495-1150

Cota: 495

Cota Antiga: B/1/07 (07)

"Universidade do Porto"

"Faculdade de Ciências"

"Obras de Conservação"

U.PORTO arquivo central

495-114

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Direcção - Geral das Construções Escolares

Direcção das Instalações Universitárias

PROCESSO N.º OCP/00.03/B

ÍNDICE

PROCESSO 1 /

- Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Instituto Botânico Dr. Gonçalves Sampaio -
- Obras de remodelação no edifício principal

António Pinto Santana

Doc. 2.068.243$00

po-495 : 0002

OCP.00.03/B

495-1146

MHOP GUIA DE
D.G.C.E. ENCAMINHAMENTO

ao CONTROLE E GIES

de CONTRATAÇÃO

enviar a

para			
aprovar			fichar
arquivar	GIES	X	incluir na agenda
assinar			informar
autorizar			numerar
corrigir			registar CONTROLE ~~GIES~~ X
dactilografar - original	cópias		responder
mod. imp.			rubricar
em stencil			tirar colecções heliográficas
em matriz off-set			papel
dar cabimento			tirar colecções fotocópias
dar entrada			tirar colecções off-set
dar parecer			tirar colecções duplicador
dar seguimento			tomar conhecimento
decidir			traduzir
desenhar			
devolver			
encadernar			
estudar			
expedir			
falar comigo			

Rec. 2 GIES 21.1.86

pronto dia hora

serviço

obs

REG. 8ª - 1890/85

data 16.1.86

visto

U.PORTO arquivo central

495-1145

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

ENTRADA
21 JAN. 1986
SAÍDA

N.º 67 Proc. 00.00.03/13

Ref.

U.PORTO arquivo central

495-1144

Registado na 8.ª Delegação sob o n.º 1890/85

Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Contrato número 443 /85, registado na 8.ª Deleg. da D. G. C. Pública sob o n.º ..../.... para a execução da empª. Universidade do Porto- Faculdade de Ciências- Instituto Botânico Dr. Gonçalo Sampaio- Obras de remodelação no edifício principal" adjudicada a António Pinto Santana pela quantia de 2 068 243$oo

Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de mil novecentos e oitenta e cinco, nesta cidade de Lisboa, na sede da Direcção-Geral das Construções Escolares compareceram perante mim, Maria Luísa Rainha das Neves Santos, Chefe de Secção na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Dec.-Lei n.º 211/79 de 12/7, por despacho ministerial de Vinte cinco de Setembro de mil novecentos e setenta e nove como primeiro outorgante e em representação do Estado, o Subdirector-Geral, Engº Augusto Guilherme de Louza Freitas Viana, que para o efeito foi designado ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 14.º do mencionado

Contratação CONTROLE

MF IS/

U.PORTO arquivo central

495-1143

diploma, no despacho de vinte seis de Setembro de mil novecentos e oitenta cinco que aprovou a correspondente minuta, e como segundo outorgante, **António Pinto Santana, casado, com sede em Estrada Larga, freg. de Tuias, conc. do Marco de Canaveses, distº. do Porto**, que neste acto se fez representar pelo Sr. António Pinto, casado, residente na Estrada Larga, Tuías - Marco de Canaveses, portador do B.I.nº 0779475, vitalicio de 7/06/80, arq. de Lisboa,

pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo de contrato para execução dos trabalhos atrás referidos e após concurso **Limitado** realizado no dia **Doze** de **Julho** de mil novecentos e **oitenta e cinco** de harmonia com o despacho de vinte seis de Setembro de mil novecentos e oitenta cinco do Sr. Engº Subdirector-Geral,

O presente contrato compreende as condições seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO: — Na execução dos trabalhos que constituem o objecto deste contrato e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

ARTIGO SEGUNDO: — Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de 8 dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos **no prazo de 3 meses, não ultrapassando 31/12/1985.-**

po-495 : 0006

495-1142

Foi pago o imposto do selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-960.

A consignação terá lugar no prazo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeito depois do «Visto» do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de 365 dias contados a partir da dâta da recepção provisória.

ARTIGO TERCEIRO: — Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos constantes da tabela oficialmente em vigor

ARTIGO QUARTO: — O encargo total deste contrato é de 2 068 243$00, o qual será custeado na sua totalidade pela dotação inscrita no Capº. 5o. Divisão 12. Sector 11. Código Económico 47.oo do orçamento em vigor para o ano de 1985.-

ARTIGO QUINTO: — a empreitada é executada por medição

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de Lisboa, com renúncia

U.PORTO arquivo central

495-1141

de quaisquer direitos em contrário.

Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituíu depósito definitivo na quantia de esc. 103 412$50, correspondente a 5% do valor da adjudicação efectuado por garantia bancária da importância acima citada prestada pelo Banco Borges & Irmão, em 18/10/85, Porto, a qual serve para garantir o integral cumprimento deste contrato. (Garantia bancária nº 58 249).-

O adjudicatário apresentou documento comprovativo do pagtº de esc. 190 160$00 efectuado na T.F.P. de Marco Canaveses em 28/6/85, ano 1984 da Contribuição Industrial.

O presente termo do contrato está escrito em 3 folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal da taxa em vigor, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

Foi pago o selo devido na importância de 8 273$oo, conforme guia de R.Estado nº 168/85 de 2/10/85, efectuado na Tesouraria da Fazenda Pública de Marco de Canaveses em 16/10/85, e guia R.E nº 178/85 de esc. 1 020$00 referente ao pagamento de papel selado.

São ainda devidos emolumentos pelo «Visto» do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos do Art. 2.º do n.º 1, do Dec.-Lei n.º 356/73 de 14/7, com as alterações introduzidas pelos Dec.-Leis n.ºs 667/76 de 5/8 e 296/77 de 20/7.

Foram de tudo testemunhas presentes Idalina dos Anjos Ribeiro Sá,

Foi pago o Imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

escriturário-dactilógrafo principal e Ilda Miranda Perei
ra Pinto Ângelo, casada, 2º ofiical, ambos funcionários
desta Direcção-Geral, os quais com as partes outorgantes
vão assinar o presente contrato celebrado perante mim
que o fiz escrever e também o assino depois de a todos
ter sido lido em voz alta.

Em tempo se declara que este empreendimento foi visado pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento, em 2.8.85.- - - - - - - - - - -

013/12/41/10 R1471 00101	5598

A despesa de que trata este documento tem cabimento no Cap. 50 Art.º 12 n.º 11 Alín. 47.00 do Orçamento em vigor no ano de 2 068 000$00

21/2/1985

Confirma,

po-495 : 0009

495-1139

TRIBUNAL DE CONTAS
DIRECÇÃO-GERAL
130522 | 3 | -2 DEZ. 85
CONTADORIA GERAL DO VISTO

TRIBUNAL DE CONTAS
VISTO
4 DEZ. 85

SERVIÇO DO VISTO
EMOLUMENTOS DEVIDOS
(Art.º 5.º da Tabela anexa ao Dec.-Lei 356/73 e n.º 1 do art.º 1.º do Dec.-Lei 131/82)
— PARA O ESTADO 1.034.00
— PARA O COFRE DO T. DE CONTAS 1.034.00
TOTAL 2.068.00

U.PORTO arquivo centra

495-1138

MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S. R. DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

AUTORIZO
Em 26/9/1985
O SUBDIRECTOR-GERAL
A. Lemos Viana

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADA FOTOCÓPIA
À CEN e GBC
27/9/85

À Consideração de Exmo. Sr. Director-Geral
Com informação no verso.
28 08 85
O DIRECTOR DE SERVIÇOS

PROPOSTA Nº 413 /CEN Porto, 30. JUL. 1985

ASSUNTO: "Universidade do Porto-faculdade de Ciências
Instituto Botânico Dr. Gonçalo Sampaio"
-Obras de Remodelação no Edificio Principal

— Cap.º 50 Div. 12 . C.E. 11.47.00 2 068 243$00

Por ser necessário realizar as obras em epígrafe, integradas no plano de obras de Remodelação para 1985, elaborou-se o presente orçamento no valor de Esc 2 269 590$00 que se submete à apreciação de V.Exª.

Na persuação de que o referido orçamento mereça aprovação, promoveu esta Direcção em 23 de Julho de 1985, ao abrigo do nº 1 do artº 8º do Decreto Lei nº 211/79 de 12 de Julho, a abertura de um concurso limitado entre as firmas abaixo designadas, de comprovada idoneidade e capacidade Técnica, com o preço base de 2 269 590$00, e o prazo de execução de três meses:

po-495 : 0011

495-1137

C. P. C.
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
E CONTROLE

Este empreendimento (106)
consta do PDDAR/85, visado
em 2/8/85 pelo S.E.P.
28/8/85
Cl Dislima

U.PORTO arquivo central

MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S R DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Pág.
Ref.ª
N.º
Data

_Manuel Antonio da Silva Freitas & Cª Lda
-Antonio Pinto santana
-Ana Maria S.Oliveira
-Sociedade de Construções Espaço,Lda
-Manuel de Sousa Oliveira

tendo sido apresentadas as seguintes propostas:

Manuel Antonio Silva Freitas & Cª LDa.....2 147 650$30
Antonio Pinto santana.....2 068 243$00
Ana Maria S.Oliveira.....2 450 947$00
Sociedade de Construções Espaço.....2 710 159$00

Afigura-se-nos que a proposta apresentada pela Firma Antonio Pinto Santana é a mais vantajosa para os interesses do estado,porque oferece o preço mais baixo, inferior ao preço base, obedece ao Caderno de Encargos e compromete-se a executar a empreitada no prazo previsto.

Sugere-se assim a V.Exª que a empreitada seja adjudicada ao concorreente Antonio Pinto santana mediante a celebração de contrato escrito, nos termos do Diploma Legal atrás citado.

A verba de Esc: 2 068 243$00, para satisfação do presente encargo, tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

O ENGENHEIRO DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)

Exmo.Senhor
ENG:DIRECTOR GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO LISBOA 25 AFV/CR

EXPEDIDO - 6 AGO. 1985 SECÇÃO EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO Liv. 3 Fol. 505 N.º 7632 P.º N.º

Registo N.º 443 Lx.ª 10/9/85

495-1135

U.PORTO arquivo central

495-1134

M I N U T A

APROVO
Em 26/9/1985
O SUBDIRECTOR-GERAL
A. Louza Viana

MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Contrato número 443 /85, registado na 8.ª Deleg. da D. G. C. Pública sob o n.º ..../.... para a execução da empª. Universidade do Porto- Faculdade de Ciências- Instituto Botânico Dr. Gonçalo Sampaio- Obras de remodelação no edifício principal" adjudicada a António Pinto Santana pela quantia de 2 068 243$oo

U.PORTO arquivo central

Aos ..... dias do mês de ..... de mil novecentos e ....., nesta cidade de Lisboa, na sede da Direcção-Geral das Construções Escolares compareceram perante mim, Maria Luísa Rainha das Neves Santos, Chefe de Secção na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Dec.-Lei n.º 211/79 de 12/7, por despacho ministerial de Vinte cinco de Setembro de mil novecentos e setenta e nove como primeiro outorgante e em representação do Estado, o que para o efeito foi designado ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 14.º do mencionado

MF

po-495 : 0015

495-1133

diploma, no despacho de ..... de ..... de mil novecentos e ..... que aprovou a correspondente minuta, e como segundo outorgante, **António Pinto Sambana, casado, com sede em Estrada Larga, freg. de Tuias, conc. do Marco de Canaveses, distº. do Porto**

pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo de contrato para execução dos trabalhos atrás referidos e após concurso **Limitado** realizado no dia **Doze** de **Julho** de mil novecentos e **oitenta e cinco** de harmonia com o despacho de ..... de ..... de mil novecentos e ..... de .....

O presente contrato compreende as condições seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO: — Na execução dos trabalhos que constituem o objecto deste contrato e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

ARTIGO SEGUNDO: — Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de 8 dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos **no prazo de 3 meses.-**

po-495 : 0016

A consignação terá lugar no prazo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeito depois do «Visto» do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de 365 dias contados a partir da data da recepção provisória.

ARTIGO TERCEIRO: — Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, constantes da tabela oficialmente em vigor

ARTIGO QUARTO: — O encargo total deste contrato é de 2 068 243$00, o qual será custeado na sua totalidade pela dotação inscrita no Capº. 5o. Divisão 12. Sector 11. Código Económico 47.00 do orçamento em vigor para o ano de 1985.-

ARTIGO QUINTO: — a empreitada é executada por medição

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de Lisboa, com renúncia

U.PORTO arquivo central

495-1131

de quaisquer direitos em contrário.

Neste acto foi verificado que o adjudicatário .....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

O adjudicatário apresentou documento comprovativo .....

.....

Contribuição Industrial.

O presente termo do contrato está escrito em ....3..... folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal da taxa em vigor, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

Foi pago o selo devido na importância de **8.273$00, conforme guia do R.Estado nº**.

.....

.....

.....

São ainda devidos emolumentos pelo «Visto» do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos do Art. 2.º do n.º 1, do Dec.-Lei n.º 356/73 de 14/7, com as alterações introduzidas pelos Dec.-Leis n.ºs 667/76 de 5/8 e 296/77 de 20/7.

.....

U.PORTO arquivo central

495-1130

8ª Delegação
em 13-12-85

U.PORTO arquivo central

443/85
CEN

495-1128

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S. R. DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Exmº Senhor
Director Geral do Tribunal
de Contas

LISBOA

Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência S.Contratos N.º P.º 4334

Praça de Alvalade, 12 - Telef. 80 45 91
1799 - Lisboa - Codex - Portugal

ASSUNTO: **"Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Instituto Botânico Dr.Gonçalw Sampaio - Obras de remodelação no edifício principal"**

U.PORTO arquivo central

Para efeitos de " Visto " nos termos do nº 2 do Artº. 15º do Decreto-Lei, nº 211/79 de 12/7, tenho a honra de enviar a V.Exª a minuta, acompanhada do contrato definitivo nº **443/85** da empreitada em epígrafe, bem como o/a respectivo/a **fotocópia** nos termos do § 2º do Artº 11º do Decreto nº 26 341 de 7-2-1936.

Com os melhores cumprimentos.

POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR-GERAL
O CHEFE DE REPARTIÇÃO
O DIRECTOR DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

443

Anexo: Proposta de adjudicação
Minuta do contrato
Contrato
Fotocópia

Heráclio Barbosa

LR./ipa.

495-1126

MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S. R. DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

À Ser. de Cont.
19/11/85

Exmo. Senhor
Director dos Serviços de Administraçao da Direcçao Geral das Construçoes Escolares

LISBOA

18. NOV. 1985

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Rua Júlio Dinis, 826, 4.º — Telefs. 691815 / 691838
3965	4.11.85	Ofício n.º 6819	4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: "Universidade do Porto-Faculdade de Ciencias-Instituto Botânico Dr. Gonçalo Sampaio-Obras de remodelação no edificio principal"

Em referência ao ofício acima citado, junto se devolve a V.Exª o exemplar do contrato da empreitada em epígrafe devidamente assinado, pelo respectivo adjudicatário.

Também se devolve a guia nº 178/85 de Esc:-- 1 020$00-----, respeitante ao pagamento do imposto do selo.

Com os melhores cumprimentos.

25.11.85

20.11.85

O DIRECTOR DE SERVIÇOS

(Júlio Amaral de Carvalho)

143

U.PORTO

495-1154

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S. R. DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Exmº. Senhor
Director das Construções Escolares do Norte
Rua Júlio Dinis, 826 - 4º
4000 PORTO

- 3965 -4 MAI 1985

Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência N.º /Contratos P.º | Praça de Alvalade, 12 - Telef. 80 45 91 1799 - Lisboa - Codex - Portugal

ASSUNTO: Universidade do Porto - Faculdade de Ciências
Instituto Botânico Dr. Gonçalo Sampaio - Obras de remodelação no edifício principal

Junto envio a V. Exª. a fim de ser assinado pelo empreiteiro, um exemplar do contrato relativo à empreitada em epígrafe, o qual deverá ser devolvido a esta Repartição no prazo máximo de 5 dias, a contar desta data, acompanhado do duplicado da Guia de Receita do Estado nº 178/85 comprovativa da efectivação do seu pagamento.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação do Director-Geral,
O Chefe da Repartição

Anexo: 1 contrato nº 443/85
1 Guia R.E. nº 178/85

/IS

495-1122

António Pinto Santana
Empreiteiro de Obras Públicas
Cont. N.º 501861209

☎ 52362 TUÍAS
4630 MARCO DE CANAVESES

À Sec. da Cont.
22/+/85

Marco de Canaveses, 21 de Outubro de 1985

À:

Direcção-Geral das Construções Escolares

Praça de Alvalade, 12

1799 Lisboa Codex

Exmo. Senhor:

Junto envio a V. Exª todos os documentos que me são pedidos na v/ oficio nº3488 SC datado de 7 Out. 1985.

Sem outro assunto de momento, pedindo desculpas pelo atraso verificado que foi motivado pela demora na Garantia Bancária, subscrevo-me com elevada consideração e estima

P.I. Fº
24.X.85

De V. EXª

Muito Atentamente

23.X.85

643

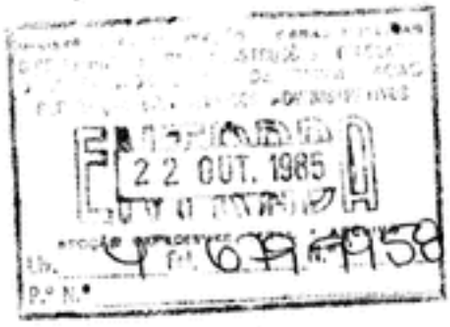

17 60.00
1.020$

po-495 : 0023

495-1120

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Exmº. Senhor

António Pinto Santana
Tufas

4630 MARCO DE CANAVEZES

Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência /S.CONTRATOS N. 3488 P.

Praça de Alvalade 12 - Telef 80 45 9
1799 - Lisboa - Codex - Portugal

-7 OUT 1985

ASSUNTO "Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Instituto Botânico Dr.Gonçalo Sampaio - Obras de remodelação no edifício principal"

A fim de ser elaborado o contrato da empreitada em epígrafe adjudicada a V. Exª. por despacho de 26.9.85 no valor de Esc. 2 068 243$00, torna-se necessário o envio a esta Repartição, dos elementos abaixo designados, no prazo máximo de 8 dias:

- Guia (duplicado) comprovativa do depósito definitivo de 5% de Esc. 103 412$50 para garantia do contrato (esta guia é passada mediante modelo que se junta) ou garantia bancária de igual valor. [X]
- Guia de Receita do Estado para efeito do pagamento do imposto do selo de Esc. 8 275$00 devido pelo contrato a celebrar. Logo que a guia se encontre liquidada deverá o respectivo duplicado ser devolvido a esta Repartição. - - - - - - - - - - - - - - - - - - [X]
- Declaração de que se sujeita à tabela dos salários mínimos em vigor. [X]
- Declaração com assinatura reconhecida donde conste que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e Impostos liquidados nos últimos três anos.- [X]
- Documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial respeitante ao ano findo.- [X]
- Nome, estado e residência da pessoa que representa a firma na assinatura do contrato, bem como o número do B. I., data, prazo de validade e Arquivo de Identificação.- - - - - - - - - - - - - - - - - - [X]
- Número, classe e categoria de Alvará do empreiteiro.- - - - - - - - [ ]
- Número de contribuinte. - [X]

Cópia à CEN
Cont.443/85

Com os melhores cumprimentos.

ANEXO: Modelo de Guia
Guia nº.168/85

O CHEFE DA REPARTIÇÃO

João Henrique Bentes Franco

/ipa.

po-495 : 0024

495-1118

PIDDAC/85

INFORMAÇÃO PARA CONTROLE DO PLANO E ORÇAMENTO

1 - O valor da proposta escalonada para o corrente ano tem cabimento no saldo da rubrica orçamental respectiva de (a) 134.816.022$00 ~~contos~~.

2 - O valor da proposta excede em _____ contos o valor do saldo por cabimentar na rubrica orçamental respectiva (a) _____ contos.
Oferece-se como contrapartida uma redução de (b) _____ contos.

O Director

(a)-Indicar o saldo existente.

(b)-Indicar a empreitada ou fornecimento do mesmo ou de outro empreendimento onde se propõe a redução.

Proj Nº 413/CEN de 30.7.85 do OSC: 2.068.243$00
Faculdade Ciências - Inst. Botânica Dr. Gonçalo Sampaio - Os. remodelação.

U.PORTO arquivo central

António Pinto Santana
Empreiteiro de Obras Públicas
Cont. N.º 501861209

☎ 52362 TUÍAS
4630 MARCO DE CANAVESES

Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

25 Jul 1985

PROPOSTA

ANTÓNIO PINTO SANTANA, casado, empreiteiro de Obras Públicas, com sede em Estrada Larga, freguesia de Tuias, concelho do Marco de Canaveses, distrito do Porto, titular do alvará de empreiteiro de Obras Públicas nº8510 - 1ª Subcategoria "Edificios" da 1ª Categoria "Construção Civil", depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de" Universidade do Porto - Faculdade de Ciencias - Instituto Botânico Dr. Gonçalo Sampaio - Obras de Remodelação no edificio principal ", a que se refere o convite datado de 9 de Julho de 1985, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o Caderno de Encargos, pelo quantia de 2.068.243$00 (dois milhões, secenta e oito mil, duzentos quarenta e três escudos), conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante e no prazo de três meses.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Marco de Canaveses, 22 de Julho de 1985

O Empreiteiro

U.PORTO arquivo central

495-1114

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

(a) Direcção-Geral das Construções Escolares

(b) Direcção dos Serviços de Administração

*Ano económico de 19*85 *Guia n.º* 178/85

Cofre *Esc.* 1 020$00

Receita do Estado

Vai – Antônio Pinto Santana , com sede em Estrada Larga – Tuías – Marco de Canaveses – Porto

entregar (c) { *no cofre do Tesouro em* / *na Tesouraria da Fazenda Pública*

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13 872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14 908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de – mil e vinte escudos.–

proveniente (d) o Imposto de selo devido nos termos do Artº 1º da Lei,nº 32/83 de 21.2 " Obras de remodelação no edificio principal-Instituto Dr.Gonçalo Sampaio da Universidade do Porto – Faculdade de Ciências – Instituto Botânico (17 selos fiscais de 60$00 cada)

que deverá ser escriturada como segue:

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
				5089 PAGOU A QUANTIA DE mil e vinte escudos
02			**Impostos Indirectos**	
	03		**Outros**	
		02	**Imposto de selo**	1 020$00

TESOURARIA DA FAZENDA PÚBLICA 12 NOV 1985 MARCO DE CANAVEZES

Lisboa, *em* 30 *de* **Outubro** *de 19* 85

O **Chefe da Repartição**

Contª nº 443/85

Referência do processo: N.º _____ L.º _____ Dto. _____

Lançada ___/___/ 19___ _____

(a) Serviço central de que dependa o proc[illegible]ador.
(b) Serviço processador.
(c) Riscar o que não convier.—Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.

Modelo n.º 23 (Exclusivo da Imprensa Nacional-Casa da Moeda)
C. P. — Mod. D 2.3 (A4 – 210 mm × 297 mm)

/IS

po-495 : 0027

495-1112

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

(a) Direcção-Geral das Construções Escolares

(b) Direcção dos Serviços de Administração

Ano económico de 1985 *Guia n.º 178/85*

Cofre *Esc.* 1 020$00

Receita do Estado

Vai – António Pinto Santana , com sede em Estrada Larga – Tuías – Marco de Canaveses – Porto

entregar (c) { *no cofre do Tesouro em* / *na Tesouraria da Fazenda Pública*

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13 872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14 908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de – mil e vinte escudos.–

proveniente (d) o Imposto de selo devido nos termos do Artº 1º da Lei,nº 32/83 de 21.2 " Obras de remodelação no edificio principal-Instituto Dr.Gonçalo Sampaio da Universidade do Porto – Faculdade de Ciências – Instituto Botânico (17 selos fiscais de 60$00 cada)

que deverá ser escriturada como segue:

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
				PAGOU A QUANTIA DE mil e vinte escudos
02			Impostos Indirectos	
	03		Outros	
		02	Imposto de selo	1 020$00

12 NOV 1985

Lisboa, *em* 30 *de* Outubro *de 19* 85

O Chefe da Repartição

Contª nº 443/85

Referência do processo: N.º ____ L.º ____ Div. ____

Lançada ____/____/ 19____

(a) Serviço central do que dependo o processador.
(b) Serviço processador.
(c) Riscar o que não convier.—Em Lx , Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.

Modelo n.º 23 (Exclusivo da Imprensa Nacional-Casa da Moeda)
C. P. — Mod. D-23 (A4–210 mm × 297 mm)

/IS

po-495 : 0028

495-1110

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Garantia n/nº, 58.249

Em nome e a pedido de ANTÓNIO PINTO SANTANA ----------

, com séde na Estrada Larga, Tuias,

Marco de Canaveses ---------- , adjudicatário(a) da empreitada de

"Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Instituto Botânico Dr. Gonçalo Sampaio - Obras de remodelação no edificio principal" ----------,

vimos declarar em nome do BANCO BORGES & IRMÃO, Empresa Pública, com séde no Porto, à Rua de Sá da Bandeira nº.20, titular do cartão de identificação de pessoa colectiva nº.500724881, nos termos e para efeitos do decreto Lei nº 48871 de 19/2/69 ---------- ,

que oferecemos todas as garantias bancárias, até ao montante de Esc.------

Esc. · 103.412 $50 (cento e três mil quatrocentos e doze escudos e cinquenta centavos ----------

) inerentes ao depósito definitivo ---------

,correspondente a 5% do valôr

da referida empreitada ----------

,

como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-nos,sem quaisquer reservas especiais,e para todos os efeitos legais ou contratuais por fazermos a entrega de quaisquer importâncias que se tornem necessárias até àquele limite, logo que V.Exªs. o exijam, se o(a) adjudicatário(a),por falta de cumprimento do seu contrato ou de quaisquer compromissos assumidos

495-1109

em consequência do mesmo, com elas não entrar em devido tempo.

A importância total desta garantia é, pois, de Esc. 103.412 $ 50

(cento e três mil quatrocentos e doze escudos e cinquenta centavos

----------),

e o seu prazo de validade é ----------

Porto, 18 de Outubro de 1985

BANCO BORGES & IRMÃO

90$00 PORTUGAL NOVENTA ESCUDOS 90$00 PORTUGAL NOVENTA ESCUDOS

SELO PAGO POR MEIO DE GUIA
CONFORME DESPACHO DE 24/5/85

Reconheço as duas assinaturas supra
de António Jil
e de Lisa Pinto
certifico que os signatários são procuradores
em exercício do Banco Borges & Irmão com
poderes para o acto, conforme verifiquei por documentos
arquivados neste Cartório
Porto e 1º Cartório Notarial, 18
Outº de 1985
58$00 Conta N.º 247
O AJUDANTE/ESC.º/SUPERIOR

po-495 : 0030

495 - 1108

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

(a) Direcção-Geral das Construções Escolares

(b) Direcção dos Serviços de Administração

Ano económico de 1985 *Guia n.º* 168/85

Cofre *Esc.* 8 273$00

Receita do Estado

Vai **António Pinto Santana, residente em Tuías, Marco de Canavezes**

entregar (c) { *no cofre do Tesouro em* / *na Tesouraria da Fazenda Pública*

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13 872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14 908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de **oito mil duzentos e setenta e três escudos - - - - - - - - - - - - - - -**

proveniente (d) **do imposto do selo devido nos termos do Art.61-A do Dec.21 916 de 28.11.32 e de acordo c/alteração prevista no Dec.Lei 32/83 de 21.Io,p/execução da empª."Univ.Porto-Fac.Ciênc.-Inst.Botânico Dr.Gonçalo Sampaio - -Obras remodlª.edif.principal"**

que deverá ser escriturada como segue:

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			**Impostos Indirectos**	
	03		**Outros**	
		02	**Imposto do selo**	8 273$00

R-6433 PAGOU A QUANTIA oito mil duzentos e setenta e três escudos

DIRECÇÃO DE FAZENDA PÚBLICA OUT 1985 MARCO DE CANAVEZES

Lisboa, *em* **2** *de* **Outubro** *de* **1985**

O **CHEFE DA REPARTIÇÃO**,

(a) Serviço central de que depende o processador.
(b) Serviço processador.
(c) Riscar o que não convier. — Em Lisb.ª, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.

443

Referência do processo	
	N.º
	L.º
	Dto.

Lançada ___/___/ 19___

Modelo n.º 28 (Exclusivo da Imprensa Nacional-Casa da Moeda)
C. P. — Mod. D 2.8 /ipa.

(A4 - 210 mm × 297 mm)

U.PORTO

495-1106

António Pinto Santana

Empreiteiro de Obras Públicas
Cont. N.º 501861209

☎ 52362 TUÍAS
4630 MARCO DE CANAVESES

DECLARAÇÃO

A Firma ANTÓNIO PINTO SANTANA, declara para os devidos efeitos, que o seu representante na assinatura do contrato será o Sr. António Pinto, também conhecido por António Pinto Santana, casado, residente na Estrada Larga, freguesia de Tuias, concelho do Marco de Canaveses, distrito do Porto, portador do Bilhete de Identidade nº0779475, vitalicio, datado de 7/06/80, do Arquivo de Identificação de Lisboa.

Marco de Canaveses, 21 de Outubro de 1985

O Declarante

U.PORTO arquivo central

António Pinto Santana

Empreiteiro de Obras Públicas
Cont. N.º 601861209

☎ 52362 TUÍAS
4630 MARCO DE CANAVESES

Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

D E C L A R A Ç Ã O

ANTÓNIO PINTO SANTANA, casado, empreiteiro de Obras Públicas, com sede em Estrada Larga, freguesia de Tuias, concelho do Marco de Canaveses, distrito do Porto, declara para os devidos efeitos que no caso de lhe ser adjudicada a empreitada de " Universidade do Porto - Faculdade de Ciencias - Instituto Botanico Dr. Gonçalo Sampaio - Obras de remodelação do edificio principal ", se compromete a pagar as tabelas dos salarios minimos em vigor.

Marco de Canaveses, 21 de Outubro de 1985

O Declarante

U.PORTO arquivo central

495-1102

António Pinto Santana

Empreiteiro de Obras Públicas
Cont. N.º 601861209

☎ 52362 TUÍAS
4630 MARCO DE CANAVESES

Foi pago o imposto do selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

DECLARAÇÃO

ANTÓNIO PINTO SANTANA, casado, empreiteiro de Obras Públicas, com sede em Estrada Larga, freguesia de Tuias, concelho do Marco de Canaveses, distrito do Porto, declara para os devidos efeitos que não é devedor à Fazenda Nacional de qualquer imposto ou contribuição nos ultimos três anos.

Marco de Canaveses, 21 de Outubro de 1985

O Declarante

U.PORTO arquivo central

Reconheço a assinatura

Cartório Notarial do Marco de Canaveses, 21-10-1985

O Ajudante do Cartório

495-1100

REPÚBLICA PORTUGUESA

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE ENTIDADE EQUIPARADA A PESSOA COLECTIVA

número de identificação
501861209

nome, designação social ou firma
ANTONIO PINTO

sede
MARCO DE CANAVESES * PORTO

natureza jurídica
EMPRESARIO EM NOME INDIVIDUAL

número de B. I.	data de nascimento	actividade	válido até
0779475	17/03/1924	500090	22/01/198

O GABINETE DO REGISTO NACIONAL

U.PORTO arquivo central

Modelo n.º 10 (Artigo 4.º do Código)

495-1098 ORIGINAL

Preço 3$50

Modelo n.º 123-D (Exclusivo do INCM)

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos
CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL — Grupo A
R. P.
CONHECIMENTO DE COBRANÇA
(AUTOLIQUIDAÇÃO)

ÁREA DA SEDE, ESTAB. PRINCIPAL, REPRES. PERMANENTE OU DOMICÍLIO

CONCELHO OU BAIRRO FISCAL: MARCO DE CANAVESES — CÓDIGO

NÚMERO DO CONTRIBUINTE: 8 0 1 8 6 1 2 0 9

ASSINATURA DO TESOUREIRO E AUTENTICAÇÃO MECÂNICA DO LANÇAMENTO

NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE: ANTÓNIO PINTO SANTANA

RUA, PRAÇA, AVENIDA, ETC.: ESTRADA LARGA - TUÍAS — NÚMERO — LOCALIDADE: MARCO DE CANAVESES

ANO A QUE RESPEITA	IMPORTÂNCIA EM DÉBITO (1)	IMPORTÂNCIA A PAGAR	REGISTO DA REPARTIÇÃO
1984	Contribuição e juro (2) ..... $ Pagamentos já efectuados (3) ..... $ SALDO ..... $	Contribuição: Total em débito (4) ... 190.160 $ Entrega por conta (4) ... Desconto pelo pagamento, ou juro ..... $ TOTAL ..... 190.160 $	Nº 2455 28/06/84 RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

IMPORTÂNCIA A PAGAR (POR EXTENSO)
Cento e noventa mil cento e sessenta escudos

(1) Quadro a preencher quando haja ou já tenha havido pagamento por conta. (2) Importância apurada na linha 13 do quadro 20 da declaração. (3) Líquidos do desconto pelos pagamentos efectuados. (4) Riscar o que não interessa.

Conferi-2-Fotocópias.
Pagou por guia o selo
do papel de 60$00.--
Marco, 12-7-985
O notário,

U.PORTO arquivo central

Apresente fotocópia de uma procuração, que me foi apresentada para conferir com o respectivo original, que restituí, mencionando-se o mesmo devidamente selado, o que certifico. Marco de Canaveses, data supra. E eu [illegible] que escrevi e assino. —

Anulado

Acto 17.º — 150$00
Selo papel — 60$00
selo selo — 40$00
Total - 250$00
Cota nº 3534
Conferido

António Pinto Santana
Empreiteiro de Obras Públicas
Cont. N.º 501861209

☎ 52362 TUÍAS
4630 MARCO DE CANAVESES

23. Jul. 90

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PARA A EMPREITADA DE " UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIENCIAS - INSTITUTO BOTANICO DR. GONÇALO SAMPAIO " - obras de remodelação do edificio principal.

CAPITULO I - OBRAS NA CAVE				
Artigo 01 -	54,76	a	600$00 =	32.856$00
Artigo 02 -	225,16	a	450$00 =	101.322$00
Artigo 03 -	225,16	a	280$00 =	63.045$00
Artigo 04 -	16,56	a	1.500$00 =	24.840$00
Artigo 05 -	3,60	a	1.300$00 =	4.680$00
Artigo 06 -	99,90	a	900$00 =	89.910$00
Artigo 07 -	18,20	a	10.000$00 =	182.000$00
Artigo 08 -	103,50	a	1.400$00 =	144.900$00
Artigo 09 -	20,16	a	1.500$00 =	30.240$00
Artigo 10 -	6	a	15.000$00 =	90.000$00
Artigo 11 -	30,50	a	10.000$00 =	305.000$00
Artigo 12 -	1	a	5.000$00 =	5.000$00
Artigo 13 -	1	a	5.000$00 =	5.000$00
Artigo 14 -	1	a	5.000$00 =	5.000$00
Artigo 15 -	1	a	3.000$00 =	3.000$00
Artigo 16 -	1	a	1.200$00 =	1.200$00
Artigo 17 -	1	a	700$00 =	700$00
Artigo 18 -	85,00	a	380$00 =	32.300$00
Artigo 19 -	36,00	a	500$00 =	18.000$00
Artigo 20 -	24,00	a	800$00 =	19.200$00
Artigo 21 -	24,00	a	900$00 =	21.600$00
Artigo 22 -	8	a	800$00 =	6.400$00
Artigo 23 -	4	a	1.000$00 =	4.000$00
Artigo 24 -	4	a	1.200$00 =	4.800$00
Artigo 25 -	5	a	1.200$00 =	6.000$00
Artigo 26 -	1	a	12.000$00 =	12.000$00
Artigo 27 -	2	a	17.000$00 =	34.000$00
CAPITULO II - OBRAS NO 2º PISO				
Artigo 01 -	112,50	a	7.300$00 =	821.250$00
TOTAL ::::::::::::::				2.068.243$00

po-495 : 0037

495-1094

Manuel António da Silva Freitas & C.ª, L.da

CONSTRUÇÃO CIVIL

Escritório: Rua dos Polacos, 190-1.º A. Armazém: Rua 1.º de Maio, 103
4400 VILA NOVA DE GAIA — TELEFONE. 303652

CONSTRUÇÕES DE PRÉDIOS

REPARAÇÕES EM PRÉDIOS PINTURAS E CAIAÇÕES

IMPERMEABILIZAÇÕES EM TERRAÇOS

CHAPEAMENTO EM EMPENAS

TAQUEIRO RECOLAGENS E ENCERAMENTOS

ENCARREGA-SE DE TODOS OS TRABALHOS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL

ORÇAMENTOS TANTO NA CIDADE COMO NA PROVÍNCIA

DATA 22 / 07 / 1985

23 JUL 1985

Á

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE
RUA JULIO DINIZ, Nº826, 4º ANDAR
PORTO

PROPOSTA

MANUEL ANTÓNIO DA SILVA FREITAS & Cª LDª, com sede na Rua Dos Polacos, Nº190 1ºAndar, titular dos Alvarás de INDUSTRIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL, Nº6769 Categoria Única-Construção Civil na 1ª Classe e, 6770 4ª Subcategoria "TRABALHOS DE BETÃO ARMADO" na categoria única de Construção Civil e na 1ª Classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto de Empreitada de OBRAS DE REMODELAÇÃO NO INSTITUTO BOTÂNICO DR. GONÇALO SAMPAIO-PORTO, a que se refere o convite datado de 9/07/985, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia Esc.....
.....ESC... 2.147.650$30.

DOIS MILHÕES CENTO E QUARENTA E SETE MIL SEICENTOS E CINQUENTA ESCUDOS E TRINTA CENTAVOS:

Conforme a lista de preços unitarios apensa a esta proposta e que dela se faz parte integrante, no prazo de 3 Meses.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar á execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na ligislação Portuguesa em vigor.

V.N.De Gaia 22 de Julho 1985

A GERÊNCIA

Manuel António da Silva Freitas & C.ª Lda
Empreiteiro Civil
Escritório: Rua dos Polacos, 190-1.º
4400 V. N. de Gaia

po-495 : 0038

MANUEL ANTÓNIO DA SILVA FREITAS & CA., LDA.
Escritório: R. dos Palacos, 190-1.º-Armazém: R. 1.º de Maio, 103
4400 VILA NOVA DE GAIA — TELEF. 303652

25. Jul 1985

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Fls. n.º 1

DESIGNAÇÃO	partes iguais	DIMENSÕES			QUANTIDADES		PREÇOS		
		compri.	largura	altura	parciais	totais	unitário	parciais	totais
Universidade do Porto									
Faculdade de Ciências									
Instituto Botânico									
DR. Gonçalo Sampaio									
Obras de Remodelação no Edifício									
Principal									
Capítulo I -									
Obras na Cave									
Piso 1º - Alvenaria de tijolo									
furado 30x20 x7 em paredes									
interiores.		5,50		1,40	7,70				
		2,00		1,40	2,80				
		4,20		1,40	5,88				
		3,50		1,40	4,90				
		3,00		1,40	4,20				
	2	2,00		2,40	9,60				
		1,80		2,40	4,32				
	4	1,60		2,40	15,36	54,76 M²	710.00	38.879.60	
							Transp.		38.879.60

U.PORTO arquivo central

MANUEL ANTÓNIO DA SILVA FREITAS & CA., LDA.
Escritório: R. dos Palacos, 190-1.º-Armazém: R. 1.º de Maio, 103
4400 VILA NOVA DE GAIA — TELEF. 303652

23 JUL 1985

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Fls. n.º 2

DESIGNAÇÃO	partes iguais	DIMENSÕES compri.	largura	altura	QUANTIDADES parciais	totais	PREÇOS unitário	parciais	totais
									38.879.60
Art.º 2.º - Emboço e reboco c/ acabamento a areado fino em paredes interiores.									
Medição Art.º 1.º					54,76				
	2	11,00		2,40	52,80				
	6	6,50		2,40	93,60				
	2	5,00		2,40	24,00	225,16 M²	570.00	128.341.2	
Art.º 3.º - Pintura a tinta plástica em paredes interiores.		Medição do Art.º 2.º				225,16 M²	210.00	47.283.00	
Art.º 4.º - Azulejo branco 15x15 no sanitário.									
	2	2,00		2,40	9,60				
	2	1,80		2,40	8,64	18,24 M²			
A DEDUZIR	1	2,10		0,80	1,60	1,60			
						16,56	1.300.00	21.528.00	
Art.º 5.º Mosaico cerâmico sob Pavilo, c/regularização do pavimento		2,00		1,80		3,60 M²	1.100.00	3.960.00	
							Transp.		239.991.80

po-495 : 0040

MANUEL ANTÓNIO DA SILVA FREITAS & CA., LDA.
Escritório: R. dos Palaces, 190-1.º-Armazém: R. 1.º de Maio, 103
4400 VILA NOVA DE GAIA — TELEF. 303652

23 JUL 1985

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Fls. n.º 3

DESIGNAÇÃO	partes iguais	DIMENSÕES			QUANTIDADES		PREÇOS		
		compri.	largura	altura	parciais	totais	unitário	parciais	totais
									239.991.80
Art.º 6.º - Pavimento Vinílico de 2 mm de espessura com regularização do pavimento		11,00		6,50	71,50				
		5,00		6,40	32,00	103,50			
Deduzir Medição Art.º 5.º						3,60			
						99,90	1.410.00	140.859.00	
Art.º 7.º - Caixilharia de alumínio anodizado ao Exterior		5,50		1,00	5,50				
		2,00		1,00	2,00				
		4,20		1,00	4,20				
		3,50		1,00	3,50				
		3,00		1,00	3,00	18,20 M²	6.800.00	123.760.00	
Art.º 8.º - Tecto falso em aglomerado negro de cortiça de 1", suspenso e/estrutura Vista incluindo remate									
								Transp.	504.610.80

U.PORTO arquivo central

MANUEL ANTÓNIO DA SILVA FREITAS & CA., LDA.
Escritório: R. dos Palacos, 190-1.º-Armazém: R. 1.º de Maio, 103
4400 VILA NOVA DE GAIA — TELEF. 303652

23 JUL 1985

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Fls. n.º 4

DESIGNAÇÃO	partes iguais	DIMENSÕES			QUANTIDADES		PREÇOS		
		compri.	largura	altura	parciais	totais	unitário	parciais	totais
									504.610.80
caixa écrua de madeira 0,60 x 0,02 M junto às paredes		11,00	0,50		11,50				
		5,00	0,40		32,00	103,50 M²	1.800.00	183.300.00	
Ref.ª 9.º - Vidro Incolor de 4 mm em caixilharia interior									
		3,50		0,90	4,95				
		2,00		0,90	1,80				
		4,20		0,90	3,78				
		3,50		0,90	3,15				
		3,00		0,90	2,70				
	6	0,70		0,90	3,78	20,16 M²	1300.00	26.208.00	
Ref.ª 10.º - Fornecimento e colocação portas interiores em madeira folhada a mogno com 2,10 x 0,80 envidraçadas e com bandeira de 0,30 x 0,80 incluindo aros e ferragens devidamente executadas.			6 Un.				27.500.00	165.000.00	
								Transp.	879.118.80

U.PORTO arquivo central

MANUEL ANTÓNIO DA SILVA FREITAS & CA., LDA.
Escritório: R. dos Palacos, 190-1.º-Armazém: R. 1.º de Maio, 103
4400 VILA NOVA DE GAIA — TELEF. 303652

23 JUL 1...

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Fls. n.º 5

DESIGNAÇÃO	partes iguais	DIMENSÕES			QUANTIDADES		PREÇOS		
		compri.	largura	altura	parciais	totais	unitário	parciais	totais
									819.118.80
Art.º 11.º - Fornecimento e colocação de saucados em valetas com tampa revestido a termoplastificado e com saucas incorporadas (valeta de 4) incluindo ligação de águas e esgotos.			30,50 M.L				40.750.00	124.287.5	
Art.º 12.º - Fornecimento e colocação de tubos completos com torneiras de 1/2 polida a funcionar.			1 Un.					9.300.00	
Art.º 13.º - Idem, de saídas com cano, pé e assento.			1 Un.					11.350.00	
Art.º 14.º - Idem, de lavatórios 0,50			1 Un.					9.100.00	
								Transp.	1.033.156.30

U.PORTO arquivo central

MANUEL ANTÓNIO DA SILVA FREITAS & CA., LDA.
Escritório: R. dos Palacos, 190-1.º-Armazém: R. 1.º de Maio, 103
4400 VILA NOVA DE GAIA — TELEF. 303652

23 JUL 1993

MEDIÇÃO / **ORÇAMENTO**

Fls. n.º 6

DESIGNAÇÃO	partes iguais	DIMENSÕES			QUANTIDADES		PREÇOS		
		compri.	largura	altura	parciais	totais	unitário	parciais	totais
									1.033.156.30
Art.º 15.º - Espelhos cristal assentes em parede.			1 Un.					2 400.00	
Art.º 16.º - Tosqueiras de 0,60 em latas arrecadado.			1 Un.					480.00	
Art.º 17.º - Reta - Rolos.			1 Un.					350.00	
Art.º 18.º - Fornecimento e assentamento de rodapé em madeira de mogno e/0,10 x 0,02 m.			85,00 M.L.				300.00	25.500.00	
Art.º 19.º - Tubo galvanizado de 1/2", incluindo acessórios			36,00 M.L				400.00	14.400.00	
Art.º 20.º - Tubo galvanizado de 3/4", incluindo acessórios			24,00 M.L				450.00	10 800.	
Art.º 21.º Tubo PVC e/0 de 50 a 90 mm em esgotos, e/acessórios			24,00 M.L				416,00	9.984.00	
								Transp.	1.097.070.30

U.PORTO arquivo central

MANUEL ANTÓNIO DA SILVA FREITAS & CA., LDA.
Escritório: R. dos Pelacos, 190-1.º-Armazém: R. 1.º de Maio, 103
4400 VILA NOVA DE GAIA — TELEF 303652

25 JUL 1985

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Fls. n.º 7

DESIGNAÇÃO	partes iguais	DIMENSÕES			QUANTIDADES		PREÇOS		
		compri.	largura	altura	parciais	totais	unitário	parciais	totais
									1.097.090.30
Ref.ª 22.º torneiras/Boias de 1 1/2"			8 Un.				625.00	5.000.00	
Ref.ª 23.º torneiras de rosca 3/4".			4 Un.				800.00	3.200.00	
Ref.ª 24.º tubos de rosca			4 Un.				1720.00	6.880.00	
Ref.ª 25.º tubos revestido c/ tampa roscavel.			5 Un.				850.00	4.250.00	
Ref.ª 26.º Caixa de visita para saneamento.			1 Un.					15.000.00	
Ref.ª 27.º Abertura de vala de rocha e/2,10 x 1,20 M. em profundidade de pedra, incluindo a sua posterior remoção.			2				30.000.	60.000.	
								Transp.	1.191.400.30

po-495 : 0045

495-1076

MANUEL ANTÓNIO DA SILVA FREITAS & CA., LDA.

Escritório: R. dos Polacos, 190-1.º - Armazém: R. 1.º de Maio, 103

4400 VILA NOVA DE GAIA — TELEF. 303652

25 JUL 1985

MEDIÇÃO / ORÇAMENTO

Fls. n.º 8

DESIGNAÇÃO	partes iguais	DIMENSÕES compri-	largura	altura	QUANTIDADES parciais	totais	PREÇOS unitário	parciais	totais
									1.191.400.30
Capítulo II									
Obras no 2º Piso									
Artº 1º - "Divisórias amovíveis" tipo escritório c/madeira folheada a mogno e perfilados de alumínio anodizado, incluindo aldeços e portas (1 por gabinete, no total de 6) c/acabamento a verniz	18	2,50		2,50	112,50	112,50	8.500.	956.250.	
TOTAL ...									2.147.650.30

495-1026

ANA MARIA S. OLIVEIRA
CONSTRUÇÃO CIVIL

RUA DOS PELAMES, 82 — TELEF. 25048
4000 PORTO

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES
ESCOLARES DO NORTE

23. JUL. 1985

PORTO, 23 de Julho de 1985

Contribuinte n.º 205610424

PROPOSTA

Ana Maria S. Oliveira, solteira, empreiteira de construção civil, com sede na Rua dos Pelames, nº 82 = PORTO = depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de " UNIVERSIDADE DO PORTO = FACULDADE DE CIENCIAS = INSTITUTO BOTÂNICO DR. CONÇALO SAMPAIO = OBRAS DE REMODELAÇÃO NO EDIFÍCIO PRINCIPAL", a que se refere o convite datado de 9 de Julho de 1985, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o Caderno de Encargos, pela quantia de ESC..... 2.45o.947$oo (Dois milhões quatrocentos e cinquenta mil novecentos e quarenta e sete escudos) conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante e no prazo de 3 (três) meses.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa.

Porto, 23 de Julho de 1985

ANA MARIA S. OLIVEIRA
CONSTRUÇÃO CIVIL
Telef. 25048 — 4000 PORTO

Ana Maria S. Oliveira

po-495 : 0047

495-0048

ANA MARIA S. OLIVEIRA
CONSTRUÇÃO CIVIL

RUA DOS PELAMES, 82 — TELEF. 25048
4000 PORTO

Contribuinte N.º 000010424

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES 23 JUL 1985
ESCOLARES DO NORTE

PORTO, 23 de Julho de 1985

RELAÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS PARA A EMPREITADA DE " UNIVERSIDADE DO PORTO FACULDADE DE CIENCIAS = INSTITUTO BOTANICO DR, GONÇALO SAMPAIO = OBRAS DE REMODELAÇÃO NO EDIFICIO PRINCIPAL"

CAPITULO I - OBRAS NA CAVE

Artº	1º	54,76 m2	a	600$00	32.856$00
"	2º	225,16 m2	a	450$00	101.322$00
"	3º	225,16 m2	a	250$00	56.290$00
"	4º	16,56 m2	a	1.600$00	26.496$00
"	5º	3,60 m2	a	2.000$00	7.200$00
"	6º	99,90 m2	a	1.560$00	155.844$00
"	7º	18,20 m2	a	7.800$00	141.960$00
"	8º	103,50 m2	a	1.790$00	185.265$00
"	9º	20,16 m2	a	1.680$00	33.868$80
"	10º	6 Un.	a	11.800$00	70.800$00
"	11º	30,50 ml	a	9.600$00	292.800$00
"	12º	1 Un.			6,600$00
"	13º	1 Un.			10.560$00
"	14º	1 Un.			5.400$00
"	15º	1 Un.			1.800$00
"	16º	1 Un.			720$00
"	17º	1 Un.			540$00
"	18º	85 ml	a	560$00	47.600$00
"	19º	36 ml	a	1.400$00	50.400$00
"	20º	24 ml	a	1.550$00	37.200$00
"	21º	24 ml	a	1.200$00	28.800$00
"	22º	8 Un.	a	1.080$00	8.640$00
"	23º	4 Un.	a	1.140$00	4.560$00
"	24º	4 Un.	a	1.800$00	7.200$00
"	25º	5 Un.	a	1.920$00	9.600$00
"	26º	1 Un.			15.000$00
"	27º	2 Un.	a	40.000$00	80.000$00

A Transporter.....1.419.321$80

po-495 : 0048

495-1072

ANA MARIA S. OLIVEIRA
CONSTRUÇÃO CIVIL

RUA DOS PELAMES, 82 — TELEF. 25048
4000 PORTO

Contribuinte N.º 200010424

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

25 JUL. 1985

PORTO, 23 de Julho de 1985

Transporte			1.419.321$80
CAPITULO II = OBASE NO 2º PISO			
Artº 1º	112,50 m2	a 9.170$00	1.031.625$00
			2.450.946$80
		Arredondamento	$20
			2.450.947$00

(Dois milhões quatrocentos e cinquenta mil novecentos e quarenta e sete escudos)

U.PORTO arquivo central

PORTO, 23 de Julho de 1985

Ana Maria S. Oliveira

ANA MARIA S. OLIVEIRA
CONSTRUÇÃO CIVIL
R. dos Pelames, 82
Telef. 25048 — 4000 PORTO

495-1020

soc. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
RUA JÚLIO DINIS, 845-2.º ESQ. • TELEFONE 690561 • 4000 PORTO

23.JUL.85 1985

P R O P O S T A

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO LDA., com sede na Rua Júlio Dinis nº 845-2º-Esqº- 4000 PORTO, titular do alvará de empreiteiro de Obras Públicas nº 7 932 - 1ª subcategoria - I categoria - 6ª classe depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "UNIVERSIDADE DO PORTO-FACULDADE DE CIÊNCIAS - INSTITUTO BOTÂNICO DR. GONÇALO SAMPAIO - OBRAS DE REMODELAÇÃO NO EDIFICIO PRINCIPAL" a que se refere o convite datado de 09 de Julho de 1985,obriga-se a executar todos os trabalhos da referida empreitada de harmonia com o caderno de encargos pela quantia de Esc. 2.710.159$00 (DOIS MILHÕES,SETECENTOS E DEZ MIL,CENTO E CINQUENTA E NOVE ESCUDOS), conforme lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante e no prazo de 3 meses.

Mais declara que renuncia ao foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto,23 de Julho de 1985

Soc. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
A GERÊNCIA

U.PORTO arquivo central

495-1067

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
RUA JÚLIO DINIS, 845-2.º ESQ. • TELEFONE 690561 • 4000 PORTO

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	TOTAIS
	Transporte			
	CAPÍTULO II -			
	OBRAS NO 2º. PISO			
1º.	Divisórias amovivéis "tipoescritório" c/ madeira folheada a mogno e perfiladores de alumínio anodizado, incluindo vidros e portas (1 por gabinete, no total de 6) com acabamento a verniz.	m2 112,50	7.250$	815.625$00
				2.710.158$00
			arredond.	$20
				2.710.159$00
	A Transportar			

984

U.PORTO arquivo central

495-1065

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
RUA JÚLIO DINIS, 845-2.º ESQ. • TELEFONE 800861 • 4000 PORTO

Artº	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	TOTAIS
	Transporte			
	UNIVERSIDADE DO PORTO			
	FACULDADE DE CIÊNCIAS		23 JUL 1985	
	INSTITUTO BOTÂNICO DR. GONÇALO SAMPAIO			
	OBRAS DE REMODELAÇÃO DO EDIFCIO PRINCIPAL			
	CAPÍTULO I - OBRAS NA CAVE			
1º.	Alvenaria de tejolo vazado 30x20x7 em paredes interiores.	m2 54,76	800$	43.808$00
2º.	Emboço e reboco/acabamento e areado fino em paredes interiores .	m2 225,16	580$	130,592$80
3º.	Pintura a tinta plástica em paredes interiores	m2 225,16	250$	56.290$00
4º.	Azulejo branco 15 x 15 no sanitário	m2 16,56	1,950$	32,292$00
5º	Mosaico cerâmico São Paulo, c/regularização do pavimento.	m2 3,60	1,950$	7.020$00
6º.	Mosaico vinílico de 2 mm de espessura com regularização do pavimento	m2 99,90	1,450$	144.855$00
7º.	Caixilharia de aluminio anodizado no interior.	m2 18,20	8.750$	159.250$00
8º.	Tecto falso em aglomerado negro de cortiça de 1 ", suspenso c/calha à vista incluindo remate com régua de mogno 0,60 x 0,02m junto às paredes.	m2 103,50	2,600$	269,100$00
9º.	Vidro Nacional de 4 mm em caixilharia interior.	m2 20,16	1,850$	37,296$00
10º.	Fornecimento e colocação portas interiores em madeira folheada a mogno, com 2,10 x 0,80, envidraçadas e com bandeira de 0,30 x 0,80, incluindo aros e ferragens devidamente envernizadas.	6 un.	23.000$	138.000$00
	A Transportar			1.018.503$80

984

po-495 : 0052

495-1064

MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S. R DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Foi pago o Imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS

INSTITUTO BOTÂNICO DR. GONÇALO SAMPAIO

OBRAS DE REMODELAÇÃO NO EDIFÍCIO PRINCIPAL

MEMÓRIA DESCRITIVA

Refere-se a presente memória descritiva à criação de laboratórios e um sanitário na cave do edifício em epigrafe, bem como à construção de gabinetes com divisórias amovíveis " tipo escritório), em madeira folheada a mogno e perfilados de alumínio anodizado, com acabamento a verniz, ao nível do 2º piso.

As obras na Cave, para a criação de laboratórios e um sanitário, compreendem o seguinte:

- Divisórias parcialmente transparentes, constituidas por alvenaria de tijolo vazado 30 x 20 x 7 , rebocado e pintado a tinta plástica e por caixilharia de alumínio anodizado com vidro de 4 mm.
- Mosaico vínilico nos pavimentos, rematados com rodapé em madeira de mogno.
- Tecto falso em aglomerado negro de cortiça, suspenso com calha à vista.
- Bancadas de trabalho em madeira com tampos revestidos a termolaminado, iguais às existentes, com ligação de água e esgotos.
- Sanitário constituido por bidé, sanita e lavatório, com as paredes revestidas a azulejo branco 15 x 15 e o pa-

po-495 : 0053

MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S. R DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Foi pago o imposto do selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

vimento a mosaico tipo S.Paulo, incluindo as respectivas ligações de água e esgotos.

Conforme orçamento anexo, importam os referidos trabalhos na quantia de esc:- 2 269 590$oo (Dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e noventa escudos.

Porto, 27 de Maio de 1985

O Técnico,

(Antônio Ferreira Vieira)

VISTO
Em 31/7/1985
O ENG.º DIRECTOR

U.PORTO

495-1060

MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S. R DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Foi pago o imposto do selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS
INSTITUTO BOTÂNICO DR.GONÇALO SAMPAIO
-OBRAS DE REMODELAÇÃO NO EDIFÍCIO PRINCIPAL

CADERNO DE ENCARGOS

Art.1º.- Definição da empreitada

A presente empreitada diz respeito às obras de remodelação a levar a efeito no edifício em epígrafe

Os trabalhos serão executados de acordo com as peças escritas e patentes no orçamento do concurso, bem como a de alguns pormenores que porventura haja necessidade de se fornecer se algum dos concorrentes ou posteriormente o adjudicatário o exigirem para o esclarecimento de dúvidas. O prazo de execução é de 3 meses.

Art.2º.- Os trabalhos serão por medição . O concorrente obriga-se a apresentar com a sua proposta a relação dos preços unitários que serviram de base à sua elaboração, incluindo a quantidade de trabalhos e as importâncias parciais e totais.

Pelos referidos preços, serão pagos os respectivos trabalhos realizados.

Art.3º.- O adjudicatário obriga-se a pagar à entidade fornecedora a água consumida, pelo valor da factura acrescida dos encargos usuais para o que terá de instalar um contador diferencial.

Art.4º.- O adjudicatário é responsável pelos prejuízos e danos que eventualmente venha a causar no edifício ou a terceiros obrigando-se a substituir e a refazer as partes danificadas.

Art.5º.- Os trabalhos deverão ser conduzidos por forma a não prejudicarem o normal funcionamento dos serviços da Escola, cumprindo um programa de trabalhos a apresentar pelo adjudicatário após prévia reunião no local da obra, com a Fiscalização e o Conselho Directivo da Escola, para definição de prioridades e escalonamento em tempo da execução da mesma.

po-495 : 0055

MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S. R DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Foi pago o Imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

Em cada espaço de aula e de circulação, ou por sectores do edifício, os trabalhos serão realizados de forma contínua, sem interrupção na intervenção das diversas artes, devendo o citado programa prever o correspondente período de intervenção em função do prazo da empreitada.

Art.6º.- Todos os trabalhos terão de ser executados dentro das boas normas da construção; os materiais a aplicar serão de 1ª. qualidade; terá de ser feita limpeza nas zonas que, por circunstâncias de trabalho, fiquem sujas.
Devem ser executados em obediência aos regulamentos e normas de construção em vigor nomeadamente as prescritas no Decreto-Lei nº: 41 821 (Regulamento de Segurança do Trabalho).

Art.7º.- A demolição a que alguns artigos se referem deve ser executada com o máximo cuidado de modo a não prejudicar o que se mantém e ainda a procurar ao máximo aproveitar os materiais demolidos.

Art.8º.- Todos os entulhos provenientes das demolições e das restantes obras serão retirados pelo adjudicatário da área do edifício sem direito a qualquer indemnização pela realização do trabalho.

Art.9º.- O adjudicatário fica obrigado a cumprir a legislação em vigor no que diz respeito a salários mínimos.

Art.10º.-A modalidade de revisão de preços prevista neste caderno de encargos é a preconizada no art. 3º. do Decreto-Lei nº. 273-B/75 de 3 de Junho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 540/75 de 27 de Setembro.

Art.11º.-Disposição final

Esta empreitada é regulada pelo Decreto-Lei nº. 48 871 de 19.2.69, em que define o regime jurídico para as empreitadas de obras públicas.

po-495 : 0056

M. O. P. DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
Direcção das Construções Escolares do Norte

495-1056

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	Nº de partes iguais	Dimensões			Extensões, Superfícies Volumes e Pesos	
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais
UNIVERSIDADE DO PORTO						
FACULDADE DE CIÊNCIAS						
INSTITUTO BOTÂNICO DR. GONÇALO SAMPAIO						
OBRAS DE RECONSTRUÇÃO NO EDIFICIO PRINCIPAL						
CAPITULO I - OBRAS NA CAVE						
Artº 1º - Alvenaria de tijolo vazado 30 x 20 x 7 em paredes interiores.		5,50		1,40	7,70	
		2,00		1,40	2,80	
		4,20		1,40	5,88	
		3,50		1,40	4,90	
		3,00		1,40	4,20	
	2	2,00		2,40	9,60	
		1,80		2,40	4,32	
	4	1,60		2,40	15,36	
			54,76	m2 x 850$00		46.546$00
Artº 2º - Emboço e rebococ/ acabamento a areado fino em paredes interiores						
Medição Artº 1º		-		-	54,76	
	2	11,00		2,40	52,80	
	6	6,50		2,40	93,60	
	2	5,00		2,40	24,00	
			225,16	m2 x 580$00		130.592$80

Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho de S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

U.PORTO arquivo central

M. O. P. DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
Direcção das Construções Escolares do Norte

495-1054

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	Nº de partes iguais	Dimensões			Extensões, Superfícies Volumes e Pesos	
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais
					Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.	
Artº 3º - Pintura a tinta plástica em paredes interiores			225,16	m2 x 280$00		63.044$80
Artº 4º - Azulejo branco 15 x 15 no sanitário	2	2,00		2,40	9,60	
	2	1,80		2,40	8,64	
		Total:	18,24	m2		
A DEDUZIR	1	2,10	0,80			
		Total:	1,68	m2		
		18,24	m2 -1,68	=16,56m2x x 1.500$00		24.840$
Artº 5º - Mosaico cerâmico São Paulo, c/ regularização do pavimento.		2,00	1,80			
			3,60	m2 x 1.800$00		6.480$
Artº 6º - Mosaico vinílico de 2 mm de espessura com regularização do pavimento		11,00	6,50		71,50	
		5,00	6,40		32,00	
					103,50 m2	
A DEDUZIR MEDIÇÃO ARTº 5º					3,60 "	
					99,90 "	
			99,90	m2 x 1.300$00		129.870$
Artº 7º - Caixilharia de alumineo anodizado no interior.		5,50		1,00	5,50	
		2,00		1,00	2,00	
		4,20		1,00	4,20	
		3,50		1,00	3,50	
		3,00		1,00	3,00	
					18,20 m2	

U.PORTO arquivo central

M. O. P. DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
Direcção das Construções Escolares do Norte

495-0059

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões, Superfícies Volumes e Pesos	
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais
			18,20 m2 x	7.500$00		136.500$
Artº 8º - Tecto falso em aglomerado negro de cortiça de 1 ", suspenso c/calha à vista incluindo remate com régua de mogno 0,06 x0,02m junto às paredes.		11,00	6,50		71,50	
		5,00	6,40		32,00	
			103,50 m2x	2.500$00		258.750$
Artº 9º - Vidro Nacional de 4 mm em caixilharia interior		5,50		0,90	4,95	
		2,00		0,90	1,80	
		4,20		0,90	3,78	
		3,50		0,90	3,15	
		3,00		0,90	2,70	
	6	0,70		0,90	3,78	
			20,16 m2x	2.100$00		42.336$
Artº 10º - Fornecimento e colocação de portas interiores em madeira folheada a mogno, com 2,10 x 0,80, envidraçadas e com bandeira de 0,30 x 0,80, incluindo aros e ferragens devidamente envernizadas.			6 Um. x	21.000$00		126.000$
Artº 11º - Fornecimento e colocação de bancadas em madeira com tampo revestido a termolaminado e com bancas incorporadas (no total de 4) incluindo ligação de águas e esgotos.			30,50 m.l. x	12.500$		381.250$

Foi pago o Imposto do selo por meio de guia de abrigo de despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-90.

U.PORTO arquivo central

M. O. P. DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
Direcção das Construções Escolares do Norte

495 - Jose

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões, Superfícies Volumes e Pesos	
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais
Artº 12º - Fornecimento e colocação de bidés completos, com torneiras de 1/2, prontas a funcionar.			1 Un.	9.500$00		9.500$
Artº 13º - Idem, de sanitas com cano, pé e assento			1 Un.	17.500$00		17.500$
Artº 14º - Idem, de lavatórios 0,50			1 Un.	9.000$00		9.000$
Artº 15º - Espelhos cristal assentes em parede.			1 Un.	1.800$00		1.800$
Artº 16º - Toalheiros de 0,60 em latão cromado			1 Un.	850$00		850$
Artº 17º - Porta-rolos			1 Un.	300$00		300$
Artº 18º - Fornecimento e assentamento de rodapé em madeira de mogno c/ 0,10 x 0,02m			85,00	m.l. x 200$00		17.000$
Artº 19º - Tubo galvanizado de 1/2", incluindo acessórios			36,00	m.l. x 550$00		19.800$
Artº 20º - Tubo galvanizado de 3/4", incluindo acessórios			24,00	m.l. x 620$00		14.880$
Artº 21º - Tubo PVC c/Ø de 50 a 90 mm em esgotos, c/ acessórios.			24,00	m.l. x 700$00		16.800$
Artº 22º - Torneiras/Passadores de 1/2"			8 Un.	x 900$00		7.200$

U.PORTO arquivo central

M. O. P. DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
Direcção das Construções Escolares do Norte

495-1048

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	Nº de partes iguais	Dimensões			Extensões, Superfícies Volumes e Pesos	
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais
					Foi pago o imposto do selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9.9.980.	
Artº 23º - Torneiras de banca 3/4 "			4 Um.	x 1.500$00		6.000$
Artº 24º - Sifões de banca			4 Um.	x 3.000$00		12.000$
Artº 25º - Sifões de pavimento c/ tampa roscável			5 Um.	1.900$00		9.500$
Artº 26º - Caixa de visita para saneamento			1 Un.	15.000$00		15.000$
Artº 27º - Abertura de vãos de porta c/ 2,10 x 1,20 m em alvenaria de pedra, incluindo a viga padieira em betão armado			2 x	17.500$00		35.000$
						1.538.379$
CAPÍTULO II -						
OBRAS NO 2º PISO						
Artº 1º - Divisórias amovíveis "tipo escritório" c/madeira folheada a mogno e perfilados de alumínio anodizado, incluindo vidros e portas (1 por gabinete, no total de 6) c/acabamento a verniz.	18	2,50		2,50	112,50	
			112,50	m2 x	6.500$00	731.250$
				TOTAL	.....	2.269.589$50
					Arredondamento	+$40
						2.269.590$00

São Dois milhões duzentos sessenta e nove mil quinhentos e noventa escudos.

VISTO
em 30/7/1985
O ENG.º DIRECTOR

Porto, 27 de Maio de 1985
O Técnico
(António Ferreira Vieira)

po-495 : 0061

495-3046

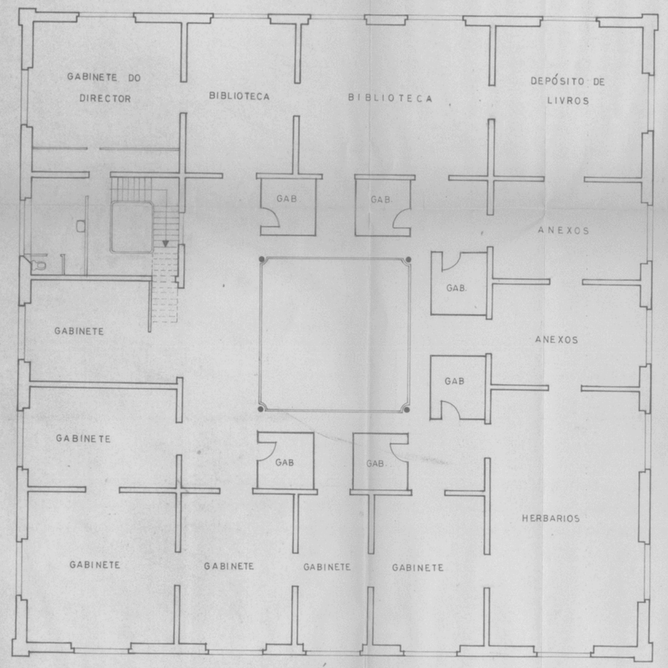

2º PAVIMENTO

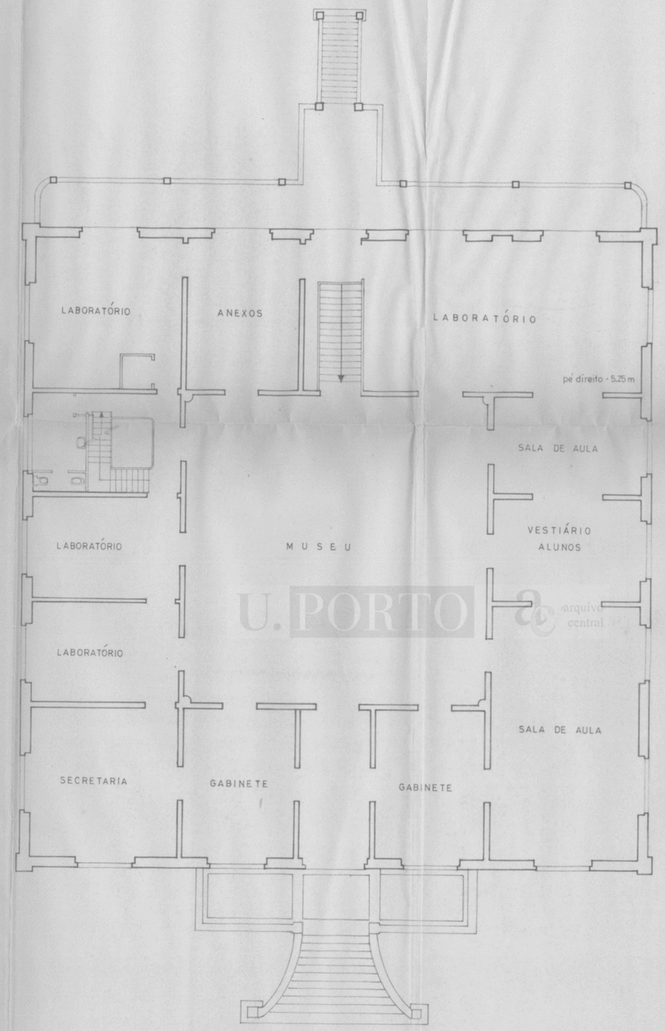

1º PAVIMENTO

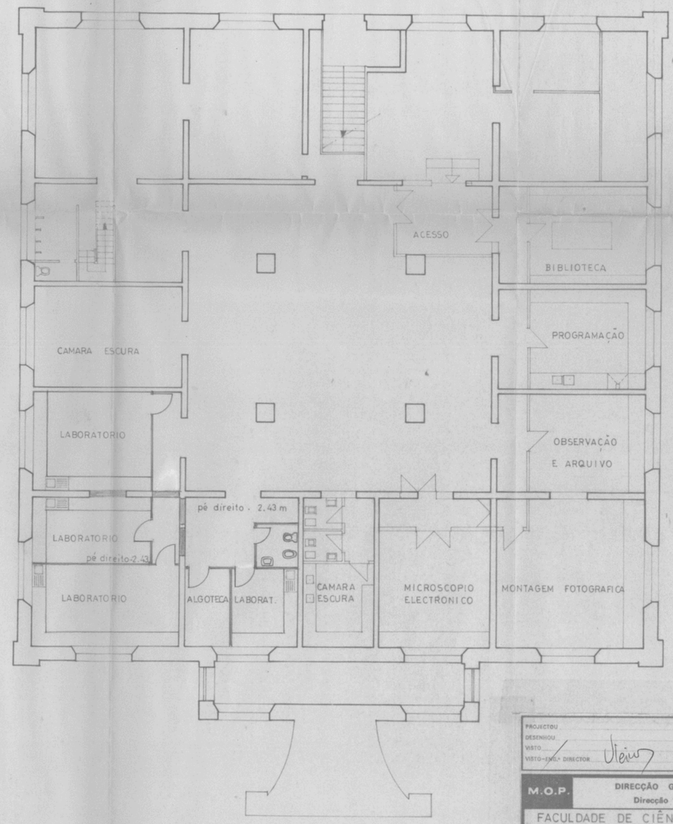

CAVE

Foi pago o imposto do selo por meio da guia nº abaixo de despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

Ac-3/1(7)-495-1

PROJECTOU	datas	SUBSTITUI	Nº MAPOTE
DESENHOU	DESENHO	SUBSTITUIDO	Nº PROCESSO
VISTO	PROJECTO	ALTERADO	Nº ARQUIVO
VISTO-CHEFE DIRECTOR			

M.O.P. DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
Direcção das Construções Escolares do Norte

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA U. P.
INSTITUTO DE BOTANICA "DR. GONÇALO SAMPAIO"

OBRAS DE REMODELAÇÃO — PLANTAS — ESCALA 1/100

U.PORTO arquivo central

© The Tiffen Company, 2000 KODAK Gray Scale C Y M Kodak LICENSED PRODUCT
A 1 2 3 4 5 6 M 8 9 10 11 12 13 14 15 B 17 18 19

po-495 : 0062

495-1042

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Direcção - Geral das Construções Escolares

Direcção das Instalações Universitárias

PROCESSO N.º 0.C.P./00.07/B

PROCESSO / /

ÍNDICE

- Instituto Geofísico - Remodelação da instalação eléctrica

Fernandes & Cunha, Lda

Exc. 1.909.940$00

po-495 : 0063

OCA 00.03/B

495-1040

MHOP
D.G.C.E.

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

ao - [redacted] GIFS

de

enviar a

para

aprovar		fichar	
arquivar	[redacted] GIFS	incluir na agenda	
assinar		informar	
autorizar		numerar	
corrigir		registar	
dactilografar - original	cópias	responder	
mod. imp.		rubricar	
em stencil		tirar ___ colecções heliográficas	
em matriz off-set		papel	
dar cabimento		tirar colecções fotocópias	
dar entrada		tirar colecções off-set	
dar parecer		tirar colecções duplicador	
dar seguimento		tomar conhecimento	
decidir		traduzir	
desenhar			
devolver			
encadernar			
estudar			
expedir			
falar comigo			

pronto dia hora

serviço

obs Contº de Cº 442/85
8ª Delegação nº 101/86

data 10/2/86

visto

ALTERADO — DATA — SUBSTITUI — SUBSTITUIDO POR

U.PORTO arquivo central

495-1039

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
ENTRADA
20 FEV 1986
N.º 195 Proc. 2C100.03/B

U.PORTO arquivo central

495-1038

Foi pago o Imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980

Registado na 8.ª Delegação sob o n.º 101/86

MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Contrato número 442/85 registado na 8.ª Deleg. da D. G. C. Pública sob o n.º ...../.....

para a execução da empª. Instituto Geofísico- Remodelação da instalação eléctrica"

adjudicada a Fernandes & Cunha, Ldª.

pela quantia de 1 909 940$00

Aos quatro dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco, nesta cidade de Lisboa, na sede da Direcção - Geral das Construções Escolares compareceram perante mim, Maria Luísa Rainha das Neves Santos, Chefe de Secção

na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Dec.-Lei n.º 211/79 de 12/7, por despacho ministerial de Vinte cinco de Setembro de mil novecentos e setenta e nove; como primeiro outorgante e em representação do Estado, o Subdirector-Geral, Engº Augusto Guilherme de Louza Freitas Viana,

que para o efeito foi designado ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 14.º do mencionado

Contrôlado CONTROLE 24/4/86

MF /IS

U.PORTO arquivo central

495-1037

diploma, no despacho de vinte seis de Setembro de mil novecentos e oitenta cinco que aprovou a correspondente minuta, e como segundo outorgante, **Fernandes & Cunha, Ldª. com sede na Av. Fernão de Magalhães, 875- Porto** e que neste acto se fez representar pelo Sr. José Carlos dos Santos Fernandes, casado, portador do B.I. nº 1701062, arq. Lisboa de 21/ /2/80, vitalicio, ou António Carvalho da Cunha.-

pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo de contrato para execução dos trabalhos atrás referidos e após concurso limitado realizado no dia **Oito** de **Agosto** de mil novecentos e **oitenta e cinco** de harmonia com o despacho de vinte seis de Setembro de mil novecentos e oitenta cinco do Sr. Subdirector-Geral,

O presente contrato compreende as condições seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO: — Na execução dos trabalhos que constituem o objecto deste contrato e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

ARTIGO SEGUNDO: — Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de 8 dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos **no prazo de 90 dias, contados a partir da mesma data.-** não podendo ultrapassar 31-12-1985.-

po-495 : 0067

Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

A consignação terá lugar no prazo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeito depois do «Visto» do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de 365 dias contados a partir da data da recepção provisória.

ARTIGO TERCEIRO: — Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos,

ARTIGO QUARTO: — O encargo total deste contrato é de 1 909 940$00 o qual será custeado na sua totalidade pela dotação que lhe corresponder no orçamento para o corrente ano de 1985.-

ARTIGO QUINTO: — A empreitada é executada por preço Global, fazendo-se o pagamento em prestações variáveis em função das quantidades de trabalho periódico.-

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de Lisboa, com renúncia

U.PORTO arquivo central

495-1035

de quaisquer direitos em contrário.

Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituíu depósito definitivo na quantia de esc. 95 497$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação efectuado por garantia bancária da importância acima citada prestada pelo Banco Totta & Açores, em 22/10/85, Porto, a qual serve para garantir o integral cumprimento deste contrato. (Garantia nº 7322999) -

O adjudicatário apresentou documento comprovativo do pagtº da esc.183 694$00 efectuado nº 2º B.F. do Porto em 28/6/85, referente ao ano 1984 da Contribuição Industrial.

O presente termo do contrato está escrito em 3 folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal da taxa em vigor, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

Foi pago o selo devido na importância de 7 640$00, conforme guia de R.Estado nº 177/85 de 11/10/85, efectuado na Tesouraria da Fazenda Pública, Porto 2º Bairro Fiscal em 22/10/85, e guia R.E. nº 189/85 de esc. - - - - 1 860$00 referente ao pagamento de papel selado - - - - - - - - - - -

São ainda devidos emolumentos pelo «Visto» do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos do Art. 2.º do n.º 1, do Dec.-Lei n.º 356/73 de 14/7, com as alterações introduzidas pelos Dec.-Leis n.ºs 667/76 de 5/8 e 296/77 de 20/7.

Foram de tudo testemunhas presentes: Idalina dos Anjos Ribeiro de

Foi pago o Imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

Sá, viúva, escriturário-dactilógrafo principal e Ilda Miranda Pereira Pinto Ângelo, casada, segundo oficial ambos funcionários desta Direcção-Geral os quais com as partes outorgantes vão assinar o presente contrato celebrado perante mim que o fiz escrever e também o assino depois de a todos ter sido lido em voz alta. - - -

Joaquim Guilherme Mourão de Freitas Pereira

Maria dos Anjos Dinis de Sá

Ilda Luísa Pereira Pinto Ângelo

Maria Luísa Ramos da Silva Santos

Em tempo se declara que este empreendimento foi visado por despacho do Senhor Secretário de Estado do Planeamento em 2-8-1985.----------

Maria Luísa Ramos da Silva Santos

1.93192 141193	6684/1
47'00+01	

Adenda feita ao presente documento em cumprimento do Orçamento em vigor, por Es 1909.940800

9/6/1985

Confere,

Ilegível

Ilegível

po-495 : 0070

495+1033

TRIBUNAL DE CONTAS
VISADO
17 JAN. 86

TRIBUNAL DE CONTAS
DIRECÇÃO - GERAL
137834 | 19.12.85
CONTADORIA GERAL DO VISTO

DEVOLVIDO
27 DEZ. 1985

RECEBIDO
- 6 JAN. 1986

77

SERVIÇO DO VISTO
EMOLUMENTOS DEVIDOS
(Art.º 5.º da Tabela anexa ao Dec.-Lei 356/73 e n.º 1 do art.º 1.º do Dec.-Lei 131/82).
— PARA O ESTADO 955.00
— PARA O COFRE DO T. DE CONTAS 955.00
TOTAL 1.910.00

U.PORTO arquivo centra

495-1032

MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S. P. DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

AUTORIZO
Em 26/9/1985
O SUBDIRECTOR GERAL
A. Louzã Vieira

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADA FOTOCOPIA
A' CEN e DPC
27/9/85

cod - 105

À Consideração do Exmo. Sr. Director-Geral
Com informação no verso.
4/9/85
O DIRECTOR DE SERVIÇOS

PROPOSTA Nº 474 /CEN

Porto, 21/AGO/1985

ASSUNTO: "Instituto Geofísico - Remodelação da intalação eléctrica - 1 13 12 41 13"

— Capº 50 Div. 12 . C.E. 11 47 00 1 909 940$00

Por ser necessário realizar as obras em epígrafe foi elaborado o respectivo projecto e orçamento de Esc.:1 917 646$00, que me permite submeter à apreciação de V. Exª..

Dada a necessidade urgente de executar os trabalhos e na persuasão de que o referido projecto mereça aprovação, promoveu esta Direcção nos termos do disposto na alínea a) do artº 5º do Decreto-Lei nº 211/79 de 12 de Julho a abertura de um concurso limitado em 8/8/85 entre firmas de comprovada idoneidade e capacidade técnica, abaixo mencionadas, para adjudicação da empreitada com prazo de execução de 90 dias e preço base de Esc:1 917 646$00.

U.PORTO arquivo central

495-1031

À Consideração do
Exmº Senhor Director-Geral,

Este empreendimento (105)
está incluído no PIDDAE/85-
e foi visado em 2/8/85-
pelo Senhor Secretário de
Estado do Planeamento

G. P. C.
DIVISÃO DE PLANEAMENTO
E CONTROLE

M Fernanda Lapeira
4/9/85

U.PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

- Electrofer de Pereira & Fontes, Ldª.
- Bernardo da Costa & Filhos, Ldª.
- Electro Formosa de Martins de Sousa & Irmão, Ldª.
- Fernandes & Cunha, Ldª.
- Costa, Teixeira & Silva, Ldª.,

tendo sido recebidas as seguintes propostas:

- Electrofer de Pereira & Fontes, Ldª.....1 994 490$00
- Bernardo da Costa & Filhos, Ldª.....2 006 560$00
- Fernandes & Cunha, Ldª.....1 909 940$00
- Electro Formosa de Martins de Sousa & Irmão, Ldª.....1 999 809$00
- Costa, Teixeira & Silva, Ldª.....2 043 202$00

Da análise às referidas propostas afigura-se que a do concorrente Fernandes & Cunha, Ldª., no valor de Esc.:1 909 940$00 é a mais vantajosa para os interesses do Estado pois apresenta o preço mais baixo, inferior ao preço base, comprometendo-se o concorrente a cumprir o estipulado no Caderno de Encargos.

Nestes termos tem-se a honra de sugerir a V. Exª. que a empreitada lhe seja adjudicada pela importância de esc.:1 909 940$00, mediante celebração de contrato escrito nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 8º do Decreto-Lei atrás citado.

O presente encargo de Esc.:1 909 940$00, tem cabimento nas disponibilidades da rúbrica orçamental em referência.

O ENGENHEIRO DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)

Exmº. Senhor
ENGº. DIRECTOR GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
LISBOA

MS/CC

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
25 SET. 1985
442
10 9 85

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
30 AGO. 1985
Liv. 3 Fol. 553 n.º 8182

495-1029

U.PORTO arquivo central

495-1028

APROVO
Em 26/9/1985
O SUBDIRECTOR-GERAL
Artemis Viana

MINUTA

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Contrato número 442/85 registado na 8.ª Deleg. da D. G. C. Pública sob o n.º ...../.....

para a execução d**a empª. Instituto Geofísico- Remodelação da instalação eléctrica"**

adjudicada a **Fernandes & Cunha, Ldª.**

pela quantia de **1 909 940$oo**

U.PORTO arquivo central

Aos ..... dias do mês de ..... de mil novecentos e .....

, nesta cidade de **Lisboa**, na sede da Direcção-**Geral das Construções Escolares** compareceram perante mim, **Maria Luísa Rainha das Neves Santos, Chefe de Secção**

na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Dec.-Lei n.º 211/79 de 12/7, por despacho ministerial de **Vinte cinco** de **Setembro** de mil novecentos e **setenta e nove** como primeiro outorgante e em representação do Estado, o

que para o efeito foi designado ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 14.º do mencionado

MF

po-495 : 0076

495-1027

diploma, no despacho de ..... de ..... de mil novecentos e ..... que aprovou a correspondente minuta, e como segundo outorgante, **Fernandes & Cunha, Ldª. com sede na Av. Fernão de Magalhães, 875- Porto**

pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo de contrato para execução dos trabalhos atrás referidos e após concurso realizado no dia **Oito** de **Agosto** de mil novecentos e **oitenta e cinco** de harmonia com o despacho de ..... de ..... de mil novecentos e ..... de .....

O presente contrato compreende as condições seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO: — Na execução dos trabalhos que constituem o objecto deste contrato e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

ARTIGO SEGUNDO: — Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de 8 dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos **no prazo de 90 dias, contados a partir da mesma data,** não ultrapassando 31-12-85.-

po-495 : 0077

A consignação terá lugar no prazo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeito depois do «Visto» do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de 365 dias contados a partir da data da recepção provisória.

ARTIGO TERCEIRO: — Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos,

ARTIGO QUARTO: — O encargo total deste contrato é de 1 909 940$00 o qual será custeado na sua totalidade pela dotação que lhe corresponder no orçamento para o corrente ano de 1985.-

ARTIGO QUINTO: — A empreitada é executada por preço Global, fazendo-se o pagamento em prestações variáveis em função das quantidades de trabalho periódico.-

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de Lisboa, com renúncia

U.PORTO arquivo central

495-1025

de quaisquer direitos em contrário.

Neste acto foi verificado que o adjudicatário .....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

O adjudicatário apresentou documento comprovativo .....

.....

Contribuição Industrial.

O presente termo do contrato está escrito em ...3..... folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal da taxa em vigor, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

Foi pago o selo devido na importância de **7 640$00, conforme guia de R.Estado nº**

.....

.....

.....

São ainda devidos emolumentos pelo «Visto» do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos do Art. 2.º do n.º 1, do Dec.-Lei n.º 356/73 de 14/7, com as alterações introduzidas pelos Dec.-Leis n.ºs 667/76 de 5/8 e 296/77 de 20/7.

.....

U.PORTO arquivo central

495-1054

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

(a) Direcção-Geral das Construções Escolares

(b) Direcção dos Serviços de Administração

Ano económico de 19 85 *Guia n.º* 183/85

Cofre *Esc.* 1 860$00

Receita do Estado

Vai – Fernandes & Cunha, Ldª com sede na Avª Fernão de Magalhães, nº 875 – Porto

entregar (c) { *no cofre do Tesouro em* / *na Tesouraria da Fazenda Pública*

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13 872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14 908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de – mil oitocentos e sessenta escudos .–

proveniente (d) o Imposto de selo devido nos termos do Artº 1º da Lei, nº 32/33 de 21.2. " Remodelação da instalação eléctrica do Instituto Geofísico (31 selos fiscais de 60$00 cada)

que deverá ser escriturada como segue:

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			Impostos Indirectos	
	03		Outros	
		02	Imposto de selo	1 860$00

Pagou e Quantia de _____

_____/_____/_____

Foi Registado no Livro com o n.º _____

Repartição de Finanças _____

Referência do processo: N.º _____ L.º _____ Dto. _____

Lançado _____/_____/19_____

Lisboa, em 8 de Novembro de 19 85

O Chefe da Repartição

_____

Contº 442/85

(a) Serviço central de que depende o processador.
(b) Serviço processador.
(c) Riscar o que não convier. — Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no ... filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.

Modelo n.º 23 (Exclusivo da Imprensa Nacional-Casa da Moeda)
C. P. — Mod. D 2.3
/IS

(A4 – 210 mm × 297 mm)

po-495 : 0080

495-1022

f.ª Df.

f. 1 - f. 5

U.PORTO arquivo central

443/81
CEM

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S. R. DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Exmº Senhor
Director Geral do Tribunal
de Contas

LISBOA

Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência S.Contratos N.º P.º

Praça de Alvalade, 12 - Telef. 80 45 91
1799 - Lisboa - Codex - Portugal

ASSUNTO: **"Remodelação da instalação eléctrica do Instituto Geofísico"**

Para efeitos de " Visto " nos termos do nº 2 do Artº. 15º do Decreto-Lei, nº 211/79 de 12/7, tenho a honra de enviar a V.Exª a minuta, acompanhada do contrato definitivo nº **442/85** da empreitada em epígrafe, bem como o/a respectivo/a **fotocópia** nos termos do § 2º do Artº 11º do Decreto nº 26 341 de 7-2-1936.

Com os melhores cumprimentos.

POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR-GERAL

O Director dos Serviços de Administração

Horácio José Barbosa

Anexo: Proposta de adjudicação
Minuta do contrato
Contrato 442/85
Fotocópia

LR/Id.-

U.PORTO arquivo central

495-1018

MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S. R. DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

RVA 4/12/85

À Sec. da Cont. 5/12/85

Exmo. Senhor
Director dos Serviços de Administraçao da Direcçao Geral das Construçoes Escolares

LISBOA

-3. DEZ. 1985

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Rua Júlio Dinis, 826, 4.º — Telefs. 691815 / 691838
4072	12.11.85	Ofício n.º 7185	4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: "Remodelação da instalação eléctrica do Instituto Geofísico"

Em referência ao ofício acima citado, junto se devolve a V.Exª o exemplar do contrato da empreitada em epígrafe devidamente assinado, pelo respectivo adjudicatário.

Também se devolve a guia nº 183/85 de Esc: -1 860$00-, respeitante ao pagamento do imposto do selo.

Com os melhores cumprimentos.

2-12-85
9:12:85

6.12.85

O DIRECTOR DE SERVIÇOS

(Júlio Amaral de Carvalho)

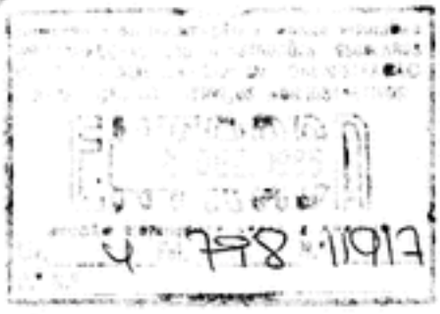

442

po-495 : 0083

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S. R. DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Exmº. Senhor
Director das Construções Escolares do Norte

Rua Júlio Dinis, 826 - 4º

4000 PORTO

Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência N.º 4072 P.º /Contratos

Praça de Alvalade, 12 - Telef. 80 45 91
1799 - Lisboa - Codex - Portugal

12 NOV 1985

ASSUNTO: " Remodelação da instalação eléctrica do Instituto Geofísico"

Junto envio a V. Exª. a fim de ser assinado pelo empreiteiro, um exemplar do contrato relativo à empreitada em epígrafe, o qual deverá ser devolvido a esta Repartição no prazo máximo de 5 dias, a contar desta data, acompanhado do duplicado da Guia de Receita do Estado nº 183/85, comprovativa da efectivação do seu pagamento.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação do Director-Geral,
O Chefe da Repartição

Anexo: 1 contrato nº 442/85
1 Guia R.E. nº 183/85

/IS

495-1014

AQUECIMENTO
FORÇA

Fernandes & Cunha, Lda.

INSTALAÇÕES ELECTRICAS

Alvará O. Públicas N.º 7712

AV. FERNÃO DE MAGALHÃES, 875
TELEFONE, 58400 4300 PORTO

Porto, 23 de Outubro de 1985

A
Direcção Geral das Construções Escolares
Direcção dos Serviços de Administração
Repartição dos Serviços Administrativos
Praça de Alvalade nº.12
1799 LISBOA Codex

À Loc. de Cont.
24/1/85

Exmos. Senhores,

Com os n/respeitosos cumprimentos, damos em n/poder o Ofício de V.Exas.3.603 de 16 do crt. e, conforme o solicitado no mesmo junto enviamos os seguintes documentos:

1 Garantia Bancária de Esc:-95.497$00
1 Guia de Receita do Estado de Esc:-7.640$00
1 Declaração de Salários
1 Declaração em como não nos encontramos em divida à Fazenda Pública

Sem outro assunto e, esperando ter satisfeito o pedido de V.Exas., subscrevemo-nos c/a n/mais elevada consideração e aprêço,

De V.Exas.
Mto.Atenciosamente,

Fernandes Cunha L.da

GUIA 183

442

po-495 : 0085

495-1013

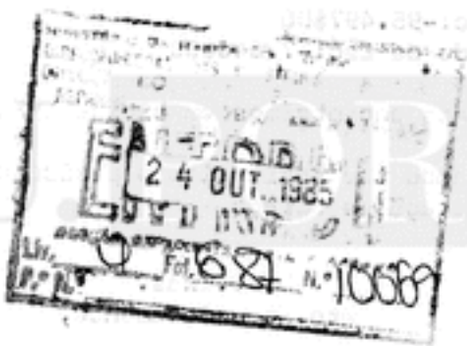

U.PORTO arquivo central

495-1012

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

A firma
Fernandes & Cunha, Ldª
Avª Fernão de Magalhães, 875
4300 Porto

Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência /S.CONTRATOS N. 3601 P

Praça de Alvalade 12 - Telef. 80 45 91
1799 - Lisboa - Codex - Portugal

16 DEZ 1985

ASSUNTO Remodelação da instalação eléctrica do Instituto Geofísico

A fim de ser elaborado o contrato da empreitada em epígrafe adjudicada a essa firma por despacho de 26/9/85 no valor de Esc. 1 909 940$00, torna-se necessário o envio a esta Repartição, dos elementos abaixo designados, no prazo máximo de 8 dias:

- Guia (duplicado) comprovativa do depósito definitivo de 5% de Esc. 95 497$00 para garantia do contrato (esta guia é passada mediante modelo que se junta) ou garantia bancária de igual valor. [X]
- Guia de Receita do Estado para efeito do pagamento do imposto do selo de Esc. 7 640$00 devido pelo contrato a celebrar. Logo que a guia se encontre liquidada deverá o respectivo duplicado ser devolvido a esta Repartição. - - - - - - - - - - - - - - - - - - - [X]
- Declaração de que se sujeita à tabela dos salários mínimos em vigor. [X]
- Declaração com assinatura reconhecida donde conste que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e Impostos liquidados nos últimos três anos.- [X]
- Documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial respeitante ao ano findo.- [ ]
- Nome, estado e residência da pessoa que representa a firma na assinatura do contrato, bem como o número do B. I., data, prazo de validade e Arquivo de Identificação.- - - - - - - - - - - - - - - - - - [ ]
- Número, classe e categoria de Alvará do empreiteiro.- - - - - - - - [ ]
- Número de contribuinte. - [ ]

Contº 442/85

Com os melhores cumprimentos.

Cópia à CEN

ANEXO: Modelo de Guia
Guia R.E.nº 177/85

O CHEFE DA REPARTIÇÃO

João Henrique Bentes Franco

po-495 : 0087

495-1010

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

(a) Direcção-Geral das Construções Escolares

(b) Direcção dos Serviços de Administração

Ano económico de 19 85 *Guia n.º* 183/85

Cofre *Esc.* 1 860$00

Receita do Estado

Vai – Fernandes & Cunha, Ldª com sede na Avª Fernão de Magalhães, nº 875 - Porto

entregar (c) { *no cofre do Tesouro em* / *na Tesouraria da Fazenda Pública*

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13 872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14 908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de – mil oitocentos e sessenta escudos .–

proveniente (d) o Imposto do selo devido nos termos do Artº 1º da Lei, nº 32/83 de 21.2. " Remodelação da instalação eléctrica do Instituto Geofísico (31 selos fiscais de 60$00 cada)

que deverá ser escriturada como segue:

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			Impostos Indirectos	
	03		Outros	
		02	Imposto do selo	1 860$00

Pague à Delegação de

Foi lido Registado no Livro com o n.º

Repartição de Finanças

Referência do processo: N.º / L.º / Dto.

Lançado em / / 19

Lisboa, em 8 de Novembro de 19 85

O Chefe da Repartição

Contº 442/85

(a) Serviço central de que depende o processador.
(b) Serviço processador.
(c) Riscar o que não convier. — Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.

Modelo n.º 23 (Exclusivo da Imprensa Nacional-Casa da Moeda)
C. P. — Mod. D 2.3
/IS

(A4 – 210 mm × 297 mm)

po-495 : 0088

495-1008

LUZ
AQUECIMENTO
FORÇA

Foi pago o Imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

Fernandes & Cunha, Lda.

INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS

Alvará O. Públicas N.º 7712

AVENIDA FERNÃO DE MAGALHÃES, 875
TELEFONE, 578400 4300 PORTO

Porto, 8 de Agosto de 1985

8/8/85

PROPOSTA

FERNANDES & CUNHA Lª., com sede na Avenida Fernão Magalhães nº.875 desta cidade, titular do Alvará de Obras Públicas nº.7712 da 6ª.SUBCATEGORIA VI CATEGORIA - 1ª.CLASSE, depois de ter tomado perfeito conhecimento do objecto da empreitada de " INSTITUTO GEOFÍSICO - REMODELAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA", a que se refere o Convite datado de 17 de Julho de 1985,obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada,em conformidade com o Caderno de Encargos,pelo preço de Esc:-1.909.940$00(Um milhão novecentos e nove mil novecentos e quarenta escudos), no prazo de 90 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete,em tudo o que respeitar à execução do seu contrato,ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

FERNANDES & CUNHA, LDA
INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS
AQUECIMENTO E FORÇA
Av. Fernão Magalhães, 875
T. [illegible] PORTO

Fernandes & Cunha Lda

U.PORTO arquivo central

495-1006

Fernandes & Cunha, Lda.

Av. Fernão de Magalhães, 875 — Telefone, 578400 — 4300 PORTO

Foi pago o Imposto de selo por meio de guia ao abrigo do Despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980

ORÇAMENTO

Porto, 8 *de* Agosto *de 19* 85

N.º do Art.º	DESIGNAÇÃO	Quantidades	Preço unitário	TOTAL
	INSTITUTO GEOFÍSICO			8/8/85
	REMODELAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA			
1º.	Fornecimento e montagem em roço de tubo VD com o seguinte Ø:			
	16	450 m.	110$00	49.500$00
	20	40 m.	120$00	4.800$00
	25	12 m.	140$00	1.680$00
2º.	Fornecimento e montagem em vala de tubo de polietileno de 4Kg./cm2			
	2"	80 m.	420$00	33.600$00
3º.	Abertura e tapamento de vala, com reposição do pavimento	30 m.	650$00	19.500$00
4º.	Fornecimento e montagem de caixas derivação de meterial isolante, incluindo placas de terminais de 80x80 mm.:			
	até 3 entradas	20	350$00	7.000$00
	de 4 a 6 entradas	10	450$00	4.500$00
5º.	Idem, idem à vista de caixas derivação de 80 x 80 x 80 mm.			
	de 3 entradas	22	480$00	10.560$00
	de 4 a 6 entradas	11	550$00	6.050$00
6º.	Idem, idem de condutor tipo V enfiado de:			
	1,5 mm2.	620 m.	32$50	20.150$00
	2,5 "	1.260 m.	37$50	47.250$00
	4 "	60 m.	47$50	2.850$00
	10 "	40 m.	105$00	4.200$00
7º.	-Idem, idem sobre abraçadeiras de cabo:			
	VV 2x2,5+T2,5 mm2.	150 m.	350$00	52.500$00
	VV 3x2,5+T2,5 "	40 m.	380$00	15.200$00
	VV 4x2,5+T2,5 "	25 m.	400$00	10.000$00
	VV 2x1,5 "	95 m.	300$00	28.500$00
	VV 3x1,5 "	30 m.	330$00	9.900$00
	VV 4x4 "	40 m.	460$00	18.400$00
				346.140$00
	A Transportar			

po-495 : 0090

Fernandes & Cunha, Lda.

Av. Fernão de Magalhães, 875 — Telefone, 578400 — 4300 PORTO

Foi pago o Imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

ORÇAMENTO

8/8/85

Porto, 8 *de* Agosto *de 19* 85

N.º do Art.º	DESIGNAÇÃO	Quantidades	Preço unitário	TOTAL
	Transporte			346.140$00
8º.	Fornecimento e montagem da séguinte aparelhagem de embutir:			
	Interruptores	18	250$00	4.500$00
	Inversor	1	390$00	390$00
	Comut. de lustre	3	360$00	1.080$00
	Comut. de escada	6	320$00	1.920$00
	Tomada monof. c/terra	65	250$00	16.250$00
	Roseta de aquecimento	6	220$00	1.320$00
9º.	Idem,idem à vista da seguinte aparelhagem:			
	Interruptores	6	320$00	1.920$00
	Comut. de lustre	2	400$00	800$00
	Comut. de escada	4	380$00	1.520$00
	Tomada monof. c/terra	10	390$00	3.900$00
10º.	Idem,idem da seguinte aparelhagem de iluminação completamente equipada:			
	A1 (2x36 W)	33	6.100$00	201.300$00
	A1 (2x58 W)	5	7.500$00	37.500$00
	A2 (4x18 W)	7	8.500$00	59.500$00
	A3 (1x36 W)	1	2.000$00	2.000$00
	A4 (1x14 W)	1	4.000$00	4.000$00
	A5 (60 W)	2	6.000$00	12.000$00
	A6 (2x36 W)	6	7.000$00	42.000$00
	A6 (1x36 W)	8	5.200$00	41.600$00
	A6 (2x18 W)	6	5.800$00	34.800$00
	A7 (80 W HPL)	2	23.000$00	46.000$00
11º.	Idem,idem de pára-raios electronico completamente equipado com todos os acessórios	1	434.500$00	434.500$00
12º.	Idem,idem de electrodos de terra	3	15.000$00	45.000$00
13º.	Idem,idem dos seguintes quadros electricos completamente equipados:			
	Q.Geral	1	70.000$00	70.000$00
	Q. 1	1	60.000$00	60.000$00
	Q. 2	1	55.000$00	55.000$00
	Q. Arrecadação	1	25.000$00	25.000$00
	Q. Cave	1	10.000$00	10.000$00
	A Transportar			1.559.940$00

po-495 : 0091

495-1002

Fernandes & Cunha, Lda.

Av. Fernão de Magalhães, 875 — Telefone, 578400 — 4300 PORTO

ORÇAMENTO

98/85

Porto, 8 *de* Agosto *de 19* 85

N.º do Art.º	DESIGNAÇÃO	Quantidades	Preço unitário	TOTAL
	Transporte			1.559.940$00
148.	Fornecimento e montagem de estabelizador de tensão, de acordo com o defenido no Caderno de Encargos de 3 KVA	1	350.000$00	350.000$00
				1.909.940$00
	O importe deste orçamento é de Esc:-1.909.940$00(Um milhão novecentos e nove mil novecentos e quarenta mil escudos).			

Fernandes & Cunha L.da

FERNANDES & CUNHA, L.DA
INSTALAÇÕES ELECTRICAS
LUZ - AQUECIMENTO - FORÇA
Av. Fernão Magalhães, 873
Telef. PORTO

U.PORTO arquivo central

495-1000

LUZ
AQUECIMENTO
FORÇA

Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

Fernandes & Cunha, Lda.

INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS

Alvará O. Públicas N.º 7712

AVENIDA FERNÃO DE MAGALHÃES, 875
TELEFONE, 578400 4300 PORTO

Porto, 8 de Agosto de 1985

8/8/85

INSTITUTO GEOFÍSICO
REMODELAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELECTRICA

MEMÓRIA DESCRITIVA DOS MATERIAIS A INSTALAR

Tubo plástico do tipo VD	- E.E. Cerâmica, J.S.L. ou Sipe
Caixas de derivação	- E.E.Cerâmico ou J.S.L.
Placas de terminais	- E.E. Cerâmica
Material de manobra e tomadas	- E.E.Cerâmica,Sipe ou Corsino
Condutores e cabos	- Ávila,Cunha Barros ou Cabalte
Armaduras de iluminação	- Somil ou Osv.Matos
Pára-Raios	- Negev
Estabelizador de tensão	- Philips ou SERL
Quadros electricos	- H.C. de Azevedo
Dijuntores automáticos e diferenciais	- Siemens ou BBC

FERNANDES & CUNHA, L.DA
Av. Fernão Magalhães, [illegible]
Telef. [illegible] PORTO

Fernandes, Cunha L.da

U.PORTO arquivo central

495-998

LUZ
AQUECIMENTO
FORÇA

Fernandes & Cunha, Lda.

INSTALAÇÕES ELECTRICAS

Alvará O. Públicas N.º 7712

AV. FERNÃO DE MAGALHÃES, 875
TELEFONE, 58400 4300 PORTO

Porto, 23 de Outubro de 1985

DECLARAÇÃO

FERNANDES & CUNHA Lª.,com sede na Av.Fernão Magalhães nº.875 desta cidade, é representada pelos seus únicos Sócios e Gerentes JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FERNANDES E ANTONIO CARVALHO DA CUNHA, ambos e individualmente com poderes bastantes para obrigarem a Sociedade.

Mais declara,que a Sociedade se encontra registada definitivamente na Conservatório do Registo Comercial do Porto com data de 28 de Janeiro de 1971.

Declara ainda, que não sofreu qualquer alteração o pacto Social e que não está a Sociedade em divida à FAZENDA PÚBLICA por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos.

Fernandes & Cunha Lda

FERNANDES & CUNHA, L.DA
INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS
LUZ - AQUECIMENTO - FORÇA
Av. Fernão Magalhães, 873
Telef. 518400 PORTO

U.PORTO arquivo

495-997

Reconheço a assinatura retro de
Fernandes & Cunha, Lda.

Porto 1.º Cartório Notarial 23/01/1985

Fincl. o selo 29$00

Registado sob o n.º 64

O Chefe / Esc.º Superior,

U.PORTO arquivo central

495-996

Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

LUZ
AQUECIMENTO
FORÇA

Fernandes & Cunha, Lda.

INSTALAÇÕES ELECTRICAS

Alvará O. Públicas N.º 7712

AV. FERNAO DE MAGALHÃES, 875
TELEFONE, 58400 4300 PORTO

Porto, 23 de Outubro de 1985

DECLARAÇÃO

FERNANDES & CUNHA Lª.,com sede na Av.Fernão Magàhães nº.875 desta cidade, pelo presente declara que os salários e ordenados a pagar ao pessoal desta Firma que venham a prestar serviços na empreitada de "Remodelação da Instalação Eléctrica do Instituto Geofísico", não serão em caso algum inferiores aos minimos estabelecidos nas convenções colectivas aprovadas, e que devem abrangir o referido pessoal.

FERNANDES & CUNHA, L.DA
INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS
LUZ AQUECIMENTO FORÇA
Av. Fernão Magalhães, 875
Telef. 518400 PORTO

Fernandes & Cunha Lda

U.PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

(a) Direcção-Geral das Construções Escolares

(b) Direcção dos Serviços de Administração

Ano económico de 19 85 *Guia n.º* 177/85

Cofre *Esc.* 7 640$00

Receita do Estado

Vai - Fernandes & Cunha, Ldª., com sede na Avª Fernão de Magalhães, 875 - Porto

entregar (c) { *no cofre do Tesouro em* / *na Tesouraria da Fazenda Pública*

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13 872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14 908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de - sete mil seiscentos e quarenta escudos.-

proveniente (d) o Imposto de selo devido nos termos do Artº 61-A do Dec. nº 21 916/32 de 28.11 de acordo c/alteração prevista no Artº 2º da Lei, nº 32/83 de 21.10 -- Instalação eléctrica no Instituto Geofísico - Remodelaçã

que deverá ser escriturada como segue:

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			Impostos Indirectos	
	03		Outros	
		02	Imposto de selo	7 640$00

Guia 6115 Passe a Quantia de

22/10/85

Lisboa, 22 de Outubro de 19 85

O Chefe da Repartição

TESOURARIA DA FAZENDA PÚBLICA 22 OUT 1985 2º BAIRRO DO PORTO

Contº nº 442/85

Referência do processo: Nº Lº Dio.

Lançado ___/___/19___

(a) Serviço central de que depende o processador.
(b) Serviço processador.
(c) Riscar o que não convier.—Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.

Modelo n.º 23 (Exclusivo da Imprensa Nacional-Casa da Moeda)
C. P. — Mod. D 2.3
(A4 — 210 mm × 297 mm)

/IS

po-495 : 0097

495-992

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

À DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES----------

Em nome e a pedido da firma FERNANDES & CUNHA, LDA., com sede na Av.Fernão de Magalhães, 875-Porto----------

adjudicatário da empreitada de "REMODELAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA DO INSTITUTO GEOFÍSICO"----------

---

vimos declarar em nome do BANCO TOTTA & AÇORES, Empresa Pública, pessoa colectiva com o nº500766711, representado pela sua Filial no Porto sita à Avenida dos Aliados nº48 e com sede em Lisboa na Rua do Ouro nº88, e nos termos do Decreto-Lei nº 48.871 de 19 de Fevereiro de 1969, que oferecemos todas as garantias bancárias até ao montante de Esc. 95.497$00 (noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e sete escudos)----------

---------- inerentes à substituição do depósito definitivo relativo à adjudicação da empreitada acima indicada----------

como se estivesse constituído em moeda corrente, responsabilizando-nos dentro destas garantias e para todos os efeitos legais e contratuais, por fazermos entrega de quaisquer importâncias que se tornem necessárias até àquele limite, logo que a DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES---------- o exija, se a adjudicatária, por falta de cumprimento do seu contrato ou de quaisquer compromissos assumidos em consequência do mesmo, com elas não entrar em devido tempo. A importância total desta garantia é pois de Esc. 95.497$00 (noventa e cinco milquatrocentos e noventa e sete escudos)----------

---------- e fica registada em nossos livros com o número 7322999.----------

Na décima terceira linha razurámos: "à substituição do"----------

po-495 : 0098

495-99

Porto, 22 de Outubro de 1985

BANCO TOTTA & AÇORES

Reconheço as duas assinaturas supra de

Paulo Alberto Serafim Monteiro

Manuel Alberto Garcia de Magalhães

na qualidade de Procuradores do BANCO TOTTA & AÇORES, com poderes para o acto, como verifiquei por ser do meu conhecimento pessoal.

Custa n.º 223 / 18,00

Porto e 3.º Cartório Notarial, 22-10-85

O Ajudante do Cartório,

U.PORTO arquivo central

495-990

MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S. R DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

INSTITUTO GEOFÍSICO

REMODELAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA

MEMÓRIA DESCRITIVA

O presente estudo trata da remodelação total do edifício, tendo-se tido em consideração as exigências específicas de funcionamento do departamento científico ali instalado.

Por isso teve-se a necessidade de definir valores para as resistências de terra bastante baixos, bem como conseguir, para as áreas onde serão instalados aparelhos de grande sensibilidade, valores de tensão estabilizados.

Achou-se também de toda a conveniência a instalação de para-raios electrónico para protecção de descargas atmosféricas.

Segundo o orçamento elaborado importam os trabalhos em Esc.:1 917 646$00 (um milhão novecentos e dezassete mil, seiscentos e quarenta e seis escudos).

Porto, 10 de Julho de 1985

O Engº. Electrotécnico Principal

(Manuel Nunes da Costa Simões)

VISTO
em 21 / 8 / 1985
O ENG.º DIRECTOR

MS/CC

po-495 : 0100

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S. R DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Foi pago o Imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

INSTITUTO GEOFÍSICO

REMODELAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA

CONDIÇÕES GERAIS

Artº 1.01 - A presente empreitada compreende o fornecimento de todos os materiais e a execução de todos os trabalhos respeitantes a:
a) Quadros eléctricos apresentados no esquema;
b) Rede de cabos de alimentação dos diferentes quadros;
c) Tubagens, caixas, abraçadeiras, calhas, aparelhagem, cabos, acessórios e demais equipamento, respeitante aos circuitos de iluminação geral, tomadas, força motriz e terras;

Artº 1.02 - Estão incluidos todos os trabalhos de construção civil inerentes à presente empreitada, nomeadamente abertura e tapamento de roços e valas, de abertura e remate de nichos, de construção de caixas de visita e caleiras, pintura de paredes e tectos e reposição de pavimentos.

Artº 1.03 - Faz parte desta empreitada todas as ligações eléctricas, bem como os ensaios e experiências.

Artº 1.04 - Faz parte da empreitada a apresentação no final da obra de uma colecção de desenhos donde constem todas as alterações introduzidas no decorrer da obra.

U.PORTO arquivo central

Artº 1.05 - A presente empreitada será executada por preço global de acordo com o presente projecto, estando incluido no preço da empreitada todos os trabalhos mencionados, quer nas peças desenhadas, quer nas escritas constantes do presente Caderno de Encargos.

Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

Artº 1.06 - Na execução da instalação serão considerados:

a) O presente Caderno de Encargos;

b) As peças escritas e desenhadas anexas;

c) As normas e regulamentos de segurança em vigor aplicáveis;

d) As indicações dadas pela Fiscalização da Obra;

Artº 1.07 - Os concorrentes deverão entregar com a proposta, sob pena de exclusão sem prejuizo do que se encontra prescrito no articulado do Decreto-Lei nº 48 871 dos seguintes elementos:

a) Informações de caracteristicas e marcas de todo o equipamento proposto que seja de fabrico "Standard";

b) Especificações técnicas e curvas de funcionamento de todos os equipamentos;

c) Catálogos, diagramas e outros elementos que permitam analisar em pormenor as caracteristicas de todo o equipamento proposto;

d) Lista de preços unitários;

Artº 1.08 - A Fiscalização da obra cabe o direito de não só introduzir alterações ao projecto como determinar que não se realizem alguns trabalhos previstos.
Para avaliação destes trabalhos serão utilizados os preços que serviram de base à elaboração da proposta ou no caso de não existirem, os preços serão acordados entre o dono da obra e o adjudicatário.

Artº 1.09 - Todos os materiais a aplicar serão de boa qualidade, novos, devendo obedecer às normas e regulamentos oficiais em vigor, devendo seguir-se nos casos omissos às normas VDE e as prescrições CEI.

U.PORTO arquivo central

Foi pago o Imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-930.

Artº 1.10 - O adjudicatário deve apresentar à aprovação da Fiscalização amostras de todos os materiais eléctricos antes de instalados e manda-los ensaiar, se a Fiscalização assim o exigir, para comprovação da sua qualidade, a expensas do mesmo adjudicatário.

§ único - A Fiscalização da obra mandará retirar os materiais que não sejam idênticos às amostras fornecidas ou que sendo idênticos, tenham sofrido, por qualquer motivo, alteração das caracteristicas mecânicas ou eléctricas.

Artº 1.11 - Todos os materiais serão montados de acordo com as regras da arte, tendo-se em conta não só evitar o emprego de métodos de trabalho que possam prejudicar a qualidade dos materiais, como conseguir o melhor acabamento, tanto sob o ponto de vista de eficiência no funcionamento, como no aspecto da instalação.

§ único - A Fiscalização da obra mandará levantar todas as partes da instalação que contrariem o prescrito no corpo do artigo.

Artº 1.12 - Antes de iniciar os trabalhos deverá o adjudicatário e de acordo com a Fiscalização, fazer o traçado de todos os circuitos, localizando aparelhagem, caixas, quadros, etc., por forma a que sejam danificados um mínimo de elementos de construção.

As caixas de derivação deverão respeitar a simetria dos elementos da construção ficando bem centradas com janelas, portas, membros, etc..

Os interruptores deverão ser montados de acordo com o sentido de abertura das portas.

Dentro da mesma dependência os centros das caixas ficarão à mesma altura.

Só depois de aprovado o traçado poderá o adjudicatário fazer furos, abrir roços ou nichos e colocar buchas.

Artº 1.13 - Todos os trabalhos serão realizados na melhor harmonia com o andamento dos trabalhos de construção civil.

U.PORTO arquivo central

po-495 : 0103

Artº 1.14 - Faz parte expressa da empreitada, o licenciamento e vistoria pelos serviços oficiais, das instalações incluídas no projecto.

§ unico - A instalação só poderá ser recebida provisóriamente após devidamente licenciada.

Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

Artº 1.15 - O prazo de garantia do bom funcionamento das instalações é de 365 dias a contar da data da recepção provisória. Durante este período o adjudicatário substituirá tudo o que não for considerado em condições e efectuará todas as substituições cuja origem seja imputável às deficiências do material.
Aquando da recepção provisória será lavrado um auto no qual conste todas as alterações, correcções e reparações que o adjudicatário deverá executar dentro do prazo indicado no mesmo auto e, só a partir da correcção integral de todas as deficiências apontadas começará, a contar o prazo de garantia.

Artº 1.16 - Os fornecimentos de água e electricidade para execução dos trabalhos serão da inteira responsabilidade da adjudicatário.

Artº 1.17 - Em todos os casos omissos aplicar-se-á o que se encontra prescrito na legislação em vigor.

CONDIÇÕES TECNICAS ESPECIAIS

Generalidades

Artº 2 - Toda a instalação será oculta, sendo executada de um modo geral a V enfiado em VD.
Nas zonas oficinais a instalação será à vista em cabo VV, estabelecido sobre braçadeiras.

U.PORTO arquivo central

Foi pago o Imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado de Orçamento de 9-9-980.

Roços, Nichos e Passagens

Artº 3.1 - Os roços devem ser abertos com uma profundidade tal que os tubos de protecção dos condutores fiquem sempre bem protegidos devendo ser tapados com argamassa de composição igual ao reboco.

Artº 3.2 - Não são permitidos roços obliquos, sendo as curvas com raio tal que permita um fácil enfiamento posterior.

Artº 3.3 - A abertura dos nichos para os quadros deverá ser feita por forma a não danificarem qualquer elemento resistivo da estrutura do edifício, devendo o seu remate ser esmerado.

Artº 3.4 - Todas as passagens necessárias para estabelecimento dos cabos deverão ser bem executadas, recorrendo a máquinas de furar pneumáticas. Todos os furos a realizar deverão ser previamente comunicado, para efeitos de aprovação, à Fiscalização, sob pena de rescisão imediata do contrato.

Artº 3.5 - O tapamento dos roços só poderá ser feito depois de autorizado pela Fiscalização, após vistoria.

Artº 3.6 - Competirá ao adjudicatário da empreitada de electricidade a execução dos referidos trabalhos de Construção Civil, bem como a reposição de pavimentos e pintura de paredes que porventura danificarem.

Valas e Caixas de Visita

Artº 4.1 - As valas para os cabos terão a profundidade de 0,70m levando uma camada de areia de 0,1m de espessura. Sobre esta camada e por cada tubo será assente uma camada de tijoleira de cimento disposto topo a topo.

As valas serão tapadas com terras de abertura por camada de 0,2m de espessura, devidamente regadas e piloadas.

po-495 : 0105

Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

Artº 4.2 - O adjudicatário obriga-se à reposição dos pavimentos por forma a ficarem iguais aos existentes.

Artº 4.3 - Não será permitida a utilização de fogo, na abertura das valas, sendo no entanto permitido a utilização de compressores.

Tubagem

Artº 5.0 - As canalizações quando estabelecidas nos tectos falsos ou no vão do telhado deverão ser em tubo de aço, assentes em réguas de pinho tratado, que definam o traçado dos circuitos.

Artº 5.1 - Nas canalizações embebidas os condutores serão protegidos por tubo VD.

§ 1º - Os diâmetros dos tubos são indicados nas peças desenhadas.

§ 2º - Os diferentes troços dos tubos serão estabelecidos tanto quanto possível sem emendas. Onde houver que proceder a uniões, deverão ser utilizados acessórios apropriados devidamente colados.

§ 3º - Os tubos que corram no mesmo roço devem ficar afastados uns dos outros, por forma a permitir que a argamassa penetre bem entre eles.

§ 4º - Para fixação dos tubos nos roços permitir-se-à o emprego de "pregos" de argamassa de composição igual à do reboco.

Artº 5.2 - A tubagem, a instalar nas valas, será de polietileno preto de 4 Kg com os diâmetros mínimos assinalados nas plantas.

Caixas

Artº 6.1 - Nas instalações embebidas as caixas de derivação ou de passagem serão de baquelite de cor creme.

U.PORTO arquivo central

Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

Para tubos plásticos de diâmetros iguais ou inferiores a 36 mm terão as dimensões interiores mínimas de 80 x 80 x 40 mm até 8 entradas e de 120 x 80 x 70 mm para um número superior de entradas.

As caixas para tubo plástico de diâmetro superior a 36 mm serão de ferro fundido, rectangulares e de dimensões apropriadas.

As caixas serão dotadas de boquilhas.

Quando houver duas ou mais caixas juntas levarão uma tampa única em alumínio pintado com a espessura de 2 mm.

Artº 6.2 - As caixas a montar nos pavimentos ou no vão do telhado serão sempre em ferro.

Artº 6.3 - Nas canalizações à vista, as caixas de derivação serão de baquelite, de cor creme ou branca, de paredes robustas, do tipo estanque, com as dimensões de 100 x 100 x 60 mm até 6 entradas e de 160 x 100 x 60 mm até um máximo de 12 entradas.

A tampa terá junta de borracha de aperto por quatro parafusos de latão cadmiado.

§ único - Os bucins, com sede, serão em material termoestável, isolante.

Artº 6.4 - As ligações dos condutores far-se-ão sempre através de placas de porcelana que serão fixadas no fundo das caixas por parafusos de latão.

Artº 6.5 - As caixas de derivação serão sempre fixadas por parafusos de latão e bucha de "nylon".

Aparelhagem de Comando

Artº 7.1 - A aparelhagem de comando será do tipo interior, com involucro de material isolante, do tipo basculante e será fixada com

po-495 : 0107

Foi pago o Imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

buchas de nylon e parafusos de latão cromado.

Artº 7.2 - As tomadas de corrente serão do tipo "SchuKo" de 16 A, com borne de terra.

Artº 7.3 - A aparelhagem de comando será colocada de acordo com o sentido de abertura das portas e a cerca de 1,5 m do pavimento, excepto as tomadas de corrente que ficarão a 0,10 m dos rodapés e sempre de acordo com a Fiscalização.

Artº 7.4 - A aparelhagem de comando nas zonas oficinais será à vista, do tipo basculante do mesmo tipo da restante aparelhagem.

Cabos

Artº 8.1 - Os cabos a aplicar serão de isolamento termoplástico e serão dos seguintes tipos:
VV - iluminação, tomadas e força motriz
V - iluminação, tomadas e aquecimento

Artº 8.2 - Os cabos a aplicar deverão obedecer às respectivas normas portuguesas em vigor.

Artº 8.3 - O condutor de terra fará sempre parte integrante do cabo.

Artº 8.4 - As secções mínimas dos condutores são as indicadas nas peças desenhadas não sendo permitida a sua diminuição.

Artº 8.5 - Os cabos à vista, serão montados sobre abraçadeiras de material isolante, extensíveis, de aperto mecânico por parafusos de latão cadmiado. O seu espaçamento será no máximo de 0,2 m e as mais próximas de caixas, de aparelhos de comando e de aparelhos de iluminação ficarão a 0,08 m destas.

U.PORTO arquivo central

Foi pago o Imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

Artº 8.6 - Em esteiras com mais de três cabos a fixação destes poderá ser feita com abraçadeiras corrediças em calha de chapa de ferro zincada e perfurada devendo ser observado o que se encontra prescrito nos dois artigos anteriores.

Artº 8.7 - As ligações dos condutores dentro das caixas deverão ser feitas mediante placas de terminais, com base em porcelana, adequadas ao número e secção dos condutores.

§ único - Não serão permitidas as ligações de condutores realizadas com terminais ou bornes fixadas nos fundos das próprias caixas.

Electrodo de terra

Artº 10.1 - Faz parte da empreitada a montagem dos circuitos de terra apresentados nas plantas em anexo, a qual deverá obedecer integralmente ao que se encontra regulamentado na legislação em vigor.

Artº 10.2 - Os electrodos de terra a instalar serão constituidas por duas chapas de ferro galvanizado 2 x 1 x 0,003 m, que serão montadas verticalmente no solo (em covas separadas de 5 m) por forma que o topo superior das chapas fique a cerca de 1,5 m da superfície.

As covas serão tapadas com uma mistura de terra, carvão e gel tipo "Shanick".

O chicote de ligação dos electrodos ao quadro será em cabo de cobre nú de 16 mm^2 devendo este ser soldado nas chapas, em labirinto, com solda de prata de baixa temperatura.

Cada electrodo será dotado de tubo de rega em ferro galvanizado e tapado com um taco roscado. Para protecção do topo do tubo de rega será montada uma pequena caixa em alvenaria de tijolo com tampa hidraulica de tamanho pequeno.

po-495 : 0109

Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

Artº 10.3 - O circuito de terra será estabelecido nas condições regulamentares, devendo o valor da resistência da terra ser inferior a 20 Ω excepto a resistência da terra relativa ao quadro Q1 que deverá ser da ordem dos 5 Ω.

Armaduras de iluminação

Artº 11.1 - As armaduras a fornecer serão completas de arranque normal, isto é, completamente electrificadas e equipadas com lampadas, balastros, condensadores e demais acessórios.

Artº 11.2 - As armaduras a fornecer e a montar serão dos seguintes tipos:

A1 - Armadura fluorescente equipada com duas lampadas de 36W ou 58 W, constituida fundamentalmente por um corpo em chapa metálica, fosfatada e pintada electrostaticamente a branco, interior e exteriormente com difusor acrilico transparente picotado.

A2 - Armadura fluorescente equipada com quatro lampadas de 18 W, identica ao tipo A1, mas com difusor acrilico opalino.

A3 - Armadura fluorescente equipada com lampada de 36 W tipo régua de montagem, semelhante ao tipo TMD da PHILIPS.

A4 - Armadura fluorescente equipada com lampada de 14 W semelhante ao tipo da SOMIL.

A5 - Armadura equipada com lampada de 60 W, semelhante ao tipo Estoril da CETEC.

A6 - Armadura fluorescente com base em PVC rigido cinzento, estanque, difusor acrílico, transparente picotado, semelhante ao tipo FNH da SOMIL.

A7 - Armadura em chapa de alumínio prensado, contendo todos os componentes eléctricos próprios para lampadas de 80 W de vapor de mercúrio e por um difusor opalino em policarbonato de grande resistência mecânica, para montagem em parede. Será semelhante ao tipo 7616 B da ASEA.

U.PORTO arquivo central

Artº 11.3 - As lampadas fluorescentes serão todas de arranque normal, de cor branca e de boa restituição de cor.

Foi pago o imposto do selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

Artº 11.4 - Os balastros para as lampadas fluorescentes serão encerrados em caixa fechada, cheia de poliester, com os terminais acessíveis, para arranque normal, de funcionamento sem ruídos ou vibrações e de perdas reduzidas.

Artº 11.5 - Todos os balastros serão de baixo factor de potência, mas serão associados em série, alternadamente com condensadores de capacidade eléctrica adequada, para compensação do factor de potência, formando conjunto alternadamente indutivos e capacitivos.

Artº 11.6 - Os condensadores a aplicar em série com os balastros serão do tipo fechado em caixa metálica, de capacidade eléctrica adequada para 380V, 50 Hz e dotados de resistências de descargas.

U.PORTO arquivo central

Artº 11.7 - Todos os acessórios de fixação dos aparelhos de iluminação tais como parafusos, porcas, pernos, etc., serão de material resistente à corrosão, de preferência de latão cromado.

Artº 11.8 - As armaduras pintadas a esmalte deverão ser previamente desengorduradas, pintadas com uma demão de primério anti-corrosivo apropriado e 2 demãos de esmalte sintético com secagem em estufa.

Artº 11.9 - As armaduras salvo indicação em contrário, serão em aço macio tipo "Zincor" com a espessura mínima de 1mm.

Quadros

Artº 12.1 - Faz parte da empreitada o fornecimento e montagem dos quadros eléctricos que se encontram nas plantas e que constam dos respectivos esquemas.

Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

Artº 12.2 - Os quadros parciais serão do tipo capsulado, para montagem semi-embebida construídos em caixa de chapa de ferro tipo "Zincor" de 2 mm de espessura e tampa de chapa quinada. As portas serão dotadas de fechadura tipo YALLE com chave amestrada. Serão metalizadas e pintadas com primário de cromado de zinco e duas demãos de esmalte sintético de secagem à estufa.

Os quadros serão dimensionados para comportarem folgadamente a aparelhagem prevista nos respectivos esquemas.

Artº 12.3 - O material e equipamento, a montar nos quadros obedecerá às seguintes especificações:

a) Os interruptores serão de corte brusco e simultâneo nas fases e retardado no neutro. A ligação deverá ser retardada nas fases.

Os interruptores serão multicelulares até 100 A, de caracteristicas não inferiores aos da marca Hazemeyer.

b) Os dijuntores de protecção dos cabos serão dotados de relés electromagnéticos e térmicos e terão poder de corte não inferior a 15 KA sob 380 V.

Os dijuntores de máxima corrente serão magnetotermicos com ou sem corte de neutro consoante se indica no esquema, com poder de corte sob 220 V de 12 KA e 10 KA respectivamente para tripolares e unipolares.

c) Os dijuntores diferenciais serão instantâneos dotados de relés electromagnéticos, térmicos regulaveis e diferencial de sensibilidade apresentada nos desenhos.

d) Os interruptores diferenciais serão do tipo instantâneo dotados de relé diferencial de sensibilidade apresentada nos desenhos.

e) Os contactores serão tripolares, com bobine para 220 V.

f) Todas as saídas do quadro serão identificadas por meio de etiquetas em "trafolite" cravadas e aparafusadas.

U.PORTO

Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo de despacho do S. Estado de Orçamento de 9-9-980.

Artº 12.4 - Compete ao adjudicatário o fornecimento e montagem de estabilizadores para a potência de 3 KVA, com factor de atenuação mínima de 250, supressão de transitórios, saída sinesoidal com distorção inferior a 3% e protecção contra curto circuitos e sobrecargas.

Porto, 10 de Julho de 1985

O Engº. Electrotécnico Principal

(Manuel Nunes da Costa Simões)

VISTO
em 2/8/1985
O ENG.º DIRECTOR

MS/CC

MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S. R DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

ADITAMENTO

ARTº ÚNICO

§ 1º- A revisão de preços é regulada pelas disposições do Decreto Lei nº 273-B/75 de 3 de Junho.

§ 2º- O processo de revisão de preços será feito mediante a fórmula que no número seguinte se apresenta, salvaguardando-se a possibilidade dos concorrentes apresentarem outras fórmulas de revisão em alternativa e devidamente justificadas.

§ 3º- A fórmula de revisão que permite calcular os coeficientes de actualização será:

$$C_t = 0{,}50\ \frac{St}{So} + 0{,}15\ \frac{M't}{M'o} + 0{,}20\ \frac{M''t}{M''o} + 0{,}15$$

em que:

M't- Aço em chapa

M"t- Fio de cobre nú

Nesta fórmula utilizou-se a mesma nomenclatura da fórmula geral estabelecida no Decreto Lei nº 273-B/75, tanto para os índices de custo de mão de obra e dos materiais (S e M) como para os indicativos do período a que esses índices se reportam (t e o) e, adopta-se para os materiais considerados significativos que fazem parte das relações publicadas em conformidade com o Artº 9º do aludido Decreto Lei.

po-495 : 0114

Direcção-Geral das Construções Escolares
Direcção das Construções Escolares do Norte

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	QUANTIDADES	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIAS
INSTITUTO GEOFÍSICO REMODELAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA		Foi pago o Imposto de selo por meio da guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.	
Artº 1º - Fornecimento e montagem em roço de tubo VD com os seguintes Ø:			
16	450 m	150$00	67 500$00
20	40 m	175$00	7 000$00
25	12 m	200$00	2 400$00
Artº 2º - Fornecimento e montagem em vala de tubo de polietileno de 4 Kg/cm^2 de:			
2"	80 m	400$00	32 000$00
Artº 3º - Abertura e tapamento de vala, com reposição do pavimento	30 m	1 000$00	30 000$00
Artº 4º - Fornecimento e montagem de caixas de derivação de material isolante, incluindo placas de terminais de 80 X 80 mm			
até 3 entradas	20	340$00	6 800$00
de 4 a 6 entradas	10	450$00	4 500$00
Artº 5º - Idem, Idem à vista de caixas de derivação de 80 x 80 x 80 mm			
de 3 entradas	22	560$00	12 320$00
de 4 a 6 entradas	11	620$00	6 820$00

U.PORTO arquivo central

Direcção-Geral das Construções Escolares
Direcção das Construções Escolares do Norte

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	QUANTIDADES	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIAS
		Foi pago o imposto de selo por ... de guia ao abrigo do desp... do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.	
Artº 6º - Idem, idem de condutor tipo V enfiado de:			
1,5 mm^2	620 m	30$00	18 600$00
2,5 mm^2	1 260 m	36$00	45 360$00
4 mm^2	60 m	48$00	2 880$00
10 mm^2	40 m	64$00	2 560$00
Artº 7º - Idem, idem sobre abraçadeiras de cabo:			
VV 2 × 2,5 + T 2,5	150 m	360$00	54 000$00
VV 3 × 2,5 + T 2,5	40 m	420$00	16 800$00
VV 4 × 2,5 + T 2,5	25 m	446$00	11 150$00
VV 2 × 1,5 mm^2	95 m	335$00	31 825$00
VV 3 × 1,5 mm^2	30 m	368$00	11 040$00
VV 4 × 4 mm^2	40 m	560$00	22 400$00
Artº 8º - Fornecimento e montagem embebida da seguinte aparelhagem:			
Interruptores	18	310$00	5 580$00
Inversor	1	380$00	380$00
Comutadores de lustre	3	427$00	1 281$00
" " escada	6	380$00	2 280$00
Tomadas monofásicas c/ terra	65	320$00	20 800$00
Roseta para aquecimento	6	310$00	1 860$00
Artº 9º - Idem, idem à vista da seguinte aparelhagem:			
Interruptores	6	340$00	2 040$00
Comutadores de lustre	2	400$00	800$00
" de escada	4	380$00	1 520$00
Tomadas monofásicas c/ terra	10	365$00	3 650$00

U.PORTO

Direcção Geral das Construções Escolares
Direcção das Construções Escolares do Norte

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	QUANTIDADES	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTANCIAS
Artº 10º - Idem, idem da seguinte aparelhagem de iluminação completamente equipada:			
A1 (2 x 36 W)	33	7 000$00	231 000$00
A1 (2 x 58 W)	5	8 500$00	42 500$00
A2 (4 x 18 W)	7	8 200$00	57 400$00
A3 (1 x 36 W)	1	4 000$00	4 000$00
A4 (1 x 14 W)	1	5 000$00	5 000$00
A5 (60 W)	2	2 500$00	5 000$00
A6 (2 x 36 W)	6	6 500$00	39 000$00
A6 (1 x 36 W)	8	5 600$00	44 800$00
A6 (2 x 18 W)	6	5 800$00	34 800$00
A7 (80 W HPL)	2	14 000$00	28 000$00
Artº 11º - Idem, idem de Para-Raios electrónico completamente equipado com todos os acessórios	1		520 000$00
Artº 12º - Idem, idem de electrodos de terra.	3	10 000$00	30 000$00
Artº 13º - Idem, idem dos seguintes quadros electricos completamente equipados:			
Q. Geral			80 000$00
Q. 1			50 000$00
Q. 2			35 000$00
Q. Arrecadação			20 000$00
Q. Cave			15 000$00

Foi pago o imposto de selo por verba nº ... ao abrigo do disposto no nº 5 do Estado do Orçamento de 1979-980.

U.PORTO arquivo central

Direcção-Geral das Construções Escolares
Direcção das Construções Escolares do Norte

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	QUANTIDADES	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIAS
Artº 14º - Fornecimento e montagem de estabilizador de tensão, de acordo com o definido no C.E..	1	250 000$00	250 000$00
		TOTAL.....	1 917 646$00

Foi pago o imposto de selo por meio de verba ao abrigo do despacho do S. Estado de Orçamento de 9-9-980.

Porto, 10 de Julho de 1985

O Engº. Electrotécnico Principal

(Manuel Nunes da Costa Simões)

VISTO
21/8/1985
O ENG.º DIRECTOR

MS/CC

U.PORTO arquivo central

AC - B/1/7(7) - 495 - 2

495-952

ARRECADAÇÃO

Foi pago o Imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

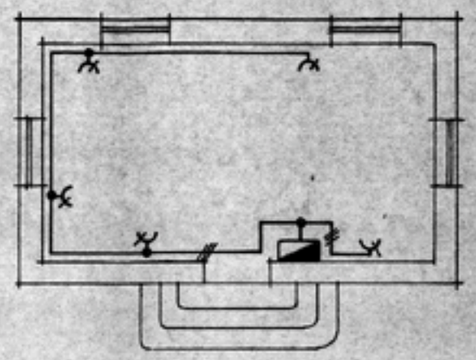

ANDAR

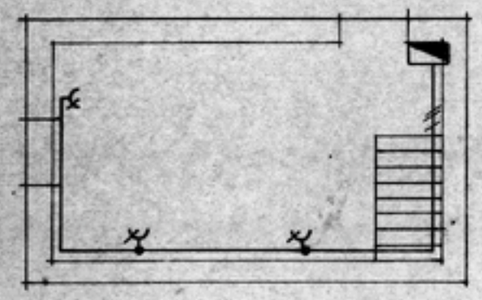

CAVE

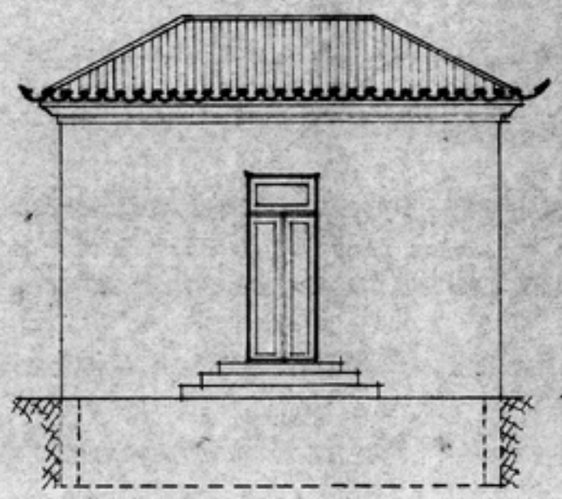

ALÇADO PRINCIPAL

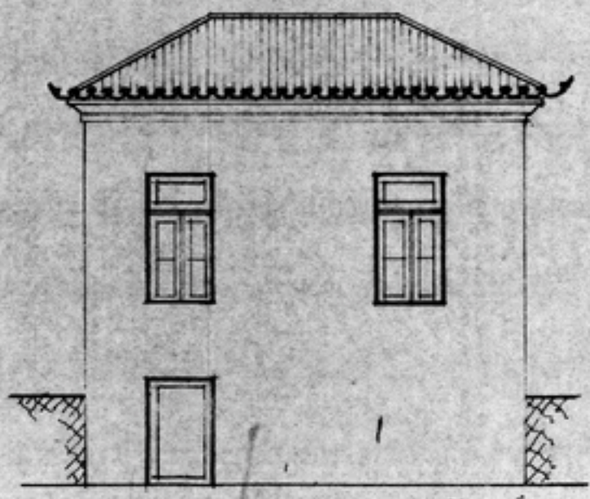

ALÇADO POSTERIOR

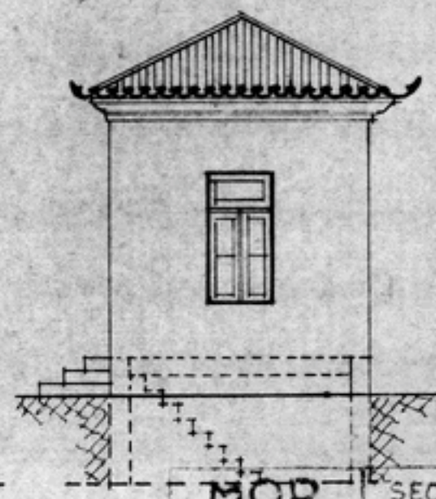

ALÇADO LATERAL

MOP SECÇÃO DE ESTUDOS
DGEMN
757
DEMN
SUBSTITUIDO POR:

AC-B/1/7(3)-495-3
495-950

OBSERVATORIO METEOROLOGICO DA SERRA DO PILAR

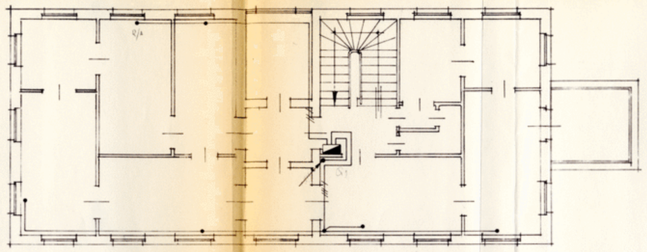

1º ANDAR

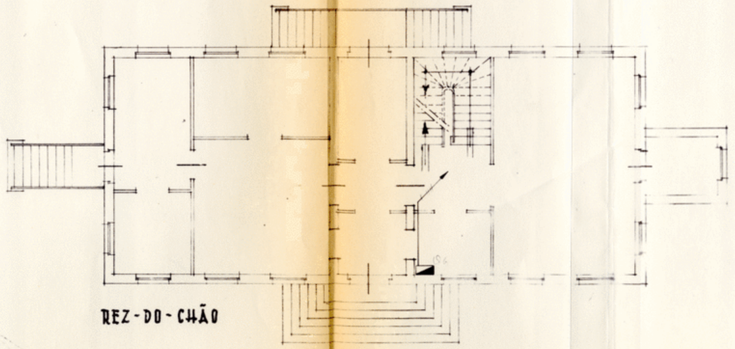

REZ-DO-CHÃO

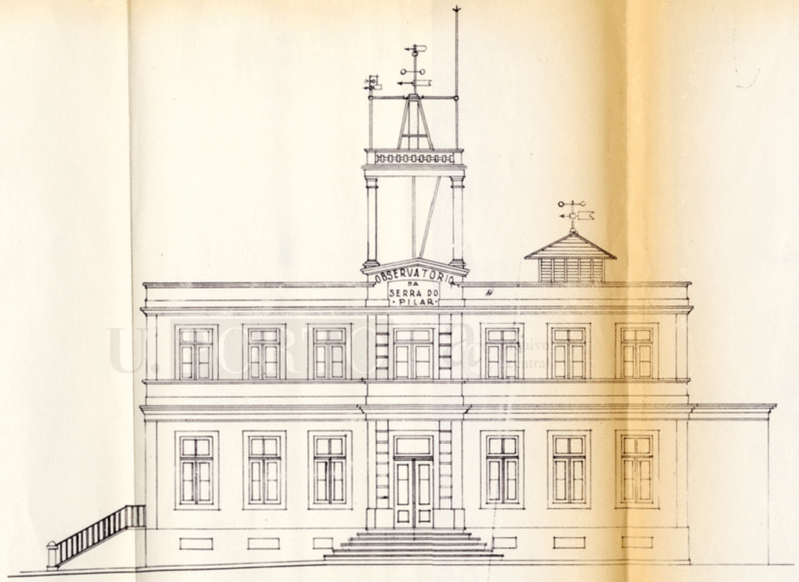

ALÇADO

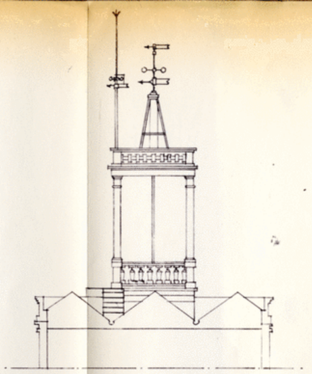

CORTE TRANSVERSAL = A.B.

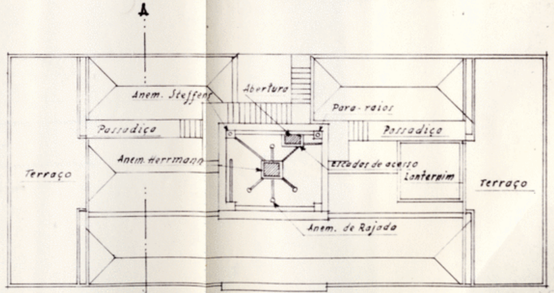

PLANTA DO TELHADO

MOP
DGEMN
SECÇÃO DE ESTUDOS
756
ESCALA = 0,01 P./1

po-495 : 0120

OBSERVATORIO METEOROLOGICO DA SERRA DO PILAR

AC-8/1/7(7)-495-4
495-498

Foi pago o Imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-90.

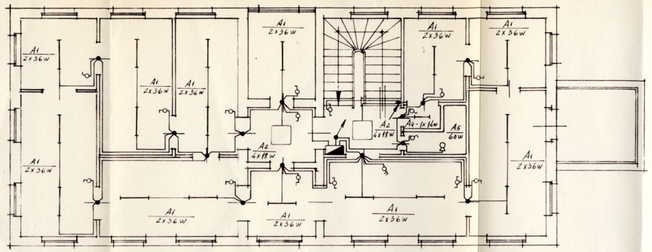

1º ANDAR

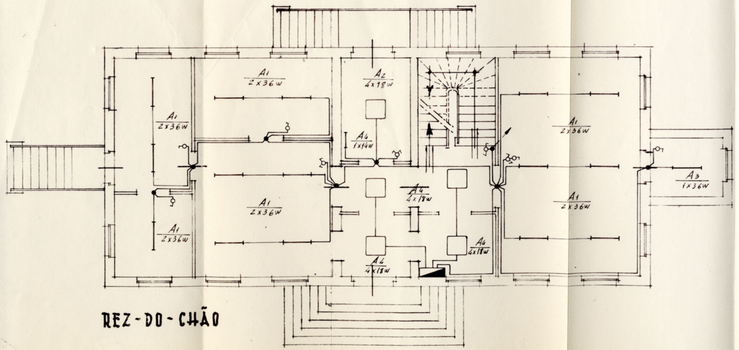

REZ-DO-CHÃO

ALÇADO

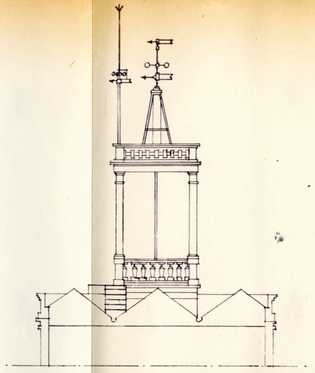

CORTE TRANSVERSAL = A.B.

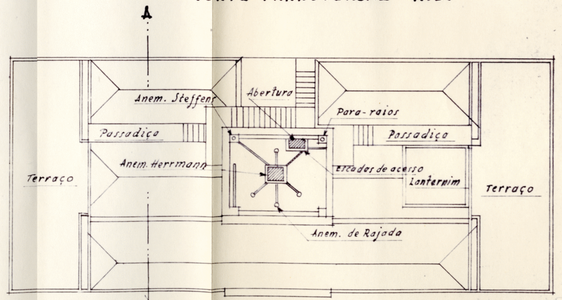

PLANTA DO TELHADO

MOP DGEMN	SECÇÃO DE ESTUDOS
	756

ESCALA = 0,01 P./1

495-946

ORÇAMENTO N.º 34/85

ELECTRO LUZ AVENIDA

B&F.

BERNARDO DA COSTA & F.os L.da

Av. Central, 137-139 - Telef. 23757 4700 BRAGA

O(s) Il.mo(s) Snr.(s)

À

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
Rua Júlio Dinis, 826 - 4º.
4000 PORTO

8/8/85

clf
lalm

P R O P O S T A

Bernardo da Costa & Filhos, Lda., com sede na Avenida Central, 137 - BRAGA, titular do alvará nº 11838 de empreiteiro de obras públicas VI Categoria 6ª. Subcategoria 1ª. Classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "INSTITUTO GEOFÍSICO" - Remodelação da Instalação Eléctrica- a que se refere o convite datado de 17/07/1985, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de Esc. 2.006.560$00 (doil milhões e seis mil, quinhentos e sessenta escudos) e no prazo de 90 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Braga, 5 de Agosto de 1985

BERNARDO DA COSTA & FILHOS, LDA.
SÓCIO-GERENTE

po-495 : 0122

Bernardo da Costa & Filhos, Lda.
Av. Central, 137-139 — Telef. 23757
BRAGA
Alvará Nº 6396

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

ORÇAMENTO

Nº 34/85

DESIGNAÇÃO	QUANTIDADES	PREÇO UNITÁRIO		IMPORTÂNCIA TOTAL	
		Materiais	Mão obra	Materiais	Mão obra
Instituto Geofísico - Remodelação da				8/8/85	
Instalação Eléctrica					
Art. 1º Fornecimento e montagem em					
roço de tubo VD c/ o seguinte ø:					
16	450 mt	125$00		56.250$00	
20	40 "	140$00		5.600$00	
25	12 "	165$00		1.980$00	
Art. 2º Fornecimento e montagem em va-					
la de tubo de polietileno de					
4 Kg/cm2 de:					
2"	80 mt	460$00		36.800$00	
Artº. 3ºAbertura e tapamento de vala,					
com reposição do pavimento	30 mt	700$00		21.000$00	
Artº.4º Fornecimento e montagem de					
caixas de derivação de material					
isolante, incluindo placas de					
terminais de 80x80					
até 3 entradas	20	400$00		8.000$00	
de 4 a 6 entradas	10	500$00		5.000$00	
Artº5º Idem, idem à vista de caixas					
de derivação de 80x80x80					
de 3 entradas	22	550$00		12.100$00	
de 4 a 6 entradas	11	600$00		6.600$00	
Artº.6º Idem, idem de condutor tipo					
V enfiado:					
1,5 mm2	620 mt	35$00		21.700$00	
2,5 mm2	1260 "	40$00		50.400$00	
4 mm2	60 "	50$00		3.000$00	
10 mm2	40 "	115$00		4.600$00	
Artº.7º Idem, idem sobre braçadeiras					
de cabo:					
VV 2x2,5+T 2,5 mm2	150 mt	360$00		54.000$00	
VV 3x2,5+T 2,5 mm2	40 "	390$00		15.600$00	
		A TRANSPORTAR.....		302.630$00	

arquivo central

Bernardo da Costa & Filhos, Lda.
Av. Central, 137-139 — Telef. 23757
BRAGA
Alvará N.º 6396

ORÇAMENTO

Nº 34/85

DESIGNAÇÃO	QUANTIDADES	PREÇO UNITÁRIO		IMPORTÂNCIA TOTAL	
		Materiais	Mão obra	Materiais	Mão obra
	TRANSPORTE.....			302.630$00	8/8/85
VV 4x2,5+T 2,5 mm2	25 mt	420$00		10.500$00	
VV 2x1,5 mm2	95 mt	320$00		30.400$00	
VV 3x1,5 "	30 mt	350$00		10.500$00	
VV 4x4 "	40 mt	470$00		18.800$00	
Artº 8º Fornecimento e montagem embebida da seguinte aparelhagem:					
Interruptores	18	290$00		5.220$00	
Inversor	1	420$00		420$00	
Comut. lustre	3	390$00		1.170$00	
" escada	6	350$00		2.100$00	
tomada monofásica c/ terra	65	280$00		18.200$00	
Roseta aquecimento	6	230$00		1.380$00	
Artº 9º Idem, idem à vista da seguinte aparelhagem:					
Interruptores	6	350$00		2.100$00	
Comut. de lustre	2	410$00		820$00	
" " escada	4	380$00		1.520$00	
tomada monof. c/ terra	10	400$00		4.000$00	
Art.10º Idem, idem da seguinte aparelhagem de iluminação completamente equipada:					
A1 2x36 W	33	6.400$00		211.200$00	
A1 2x58 W	5	7.450$00		37.250$00	
A2 4x18 W	7	8.800$00		61.600$00	
A 3 1x36 W	1	2.300$00		2.300$00	
A4 1x14 W	1	4.300$00		4.300$00	
A5 60 W	2	6.250$00		12.500$00	
A6 2x36 W	6	7.150$00		42.900$00	
A6 1x36 W	8	5.000$00		40.000$00	
A6 2x18 W	6	5.750$00		34.500$00	
A7 80 HPL	2	24250$00		48.500$00	
Artº11º Idem, idem de Para-Raios electrónica completamente equi-					
	A TRANSPORTAR.....			904.810$00	

po-495 : 0124

Bernardo da Costa & Filhos, Lda.
Av. Central, 137-139 — Telef. 23757
BRAGA
Alvará N.º 6396

495-940

ORÇAMENTO
Nº34/85

DESIGNAÇÃO	QUANTIDADES	PREÇO UNITÁRIO		IMPORTÂNCIA TOTAL	
		Materiais	Mão obra	Materiais	Mão obra
	TRANSPORTE.....			904.810$00	8/8/85
padas com todos os acessórios	1	450000$00		450.000$00	
Artº 12ºIdem, idem de electrodos de terra	3	14750$00		44.250$00	
Artº13º Idem, idem dos seguintes quadros eléctricos completamente equipados:					
Q. Geral	1	75000$00		75.000$00	
Q. 1	1	62500$00		62.500$00	
Q. 2	1	60000$00		60.000$00	
Q. Arrecadação	1	20000$00		20.000$00	
Q. Cave	1	15000$00		15.000$00	
Artº14º Fornecimento e montagem de estabelizador de tensão, de acordo com o defenido no C.E.	1	375000$00		375.000$00	
		TOTAL.....		2.006.560$00	

(DOIS MILHÕES E SEIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA ESCUDOS)

Braga, 5 de Agosto de 1985

BERNARDO DA COSTA & FILHOS, LDA.
SÓCIO-GERENTE

U.PORTO

495.938

ELECTRO LUZ
AVENIDA

B&L

BERNARDO DA COSTA & F.os L.da

Av. Central, 137-139 - Telef. 23757 4700 BRAGA

8/8/85

O(s) Il.mo(s) Snr.(s)

MEMÓRIA DESCRITIVA DOS MATERIAIS

A Firma abaixo assinada, Bernardo da Costa & Filhos, Lda., residente na Avenida Central, 137 - BRAGA, declara que os materiais a aplicar nesta empreitada serão da melhor qualidade e de acordo com o projecto e caderno de encargos apresentado, sendo condutores e cabos CEL-CAT, AVILA ou A.P.S., o restante material será de origem nacional.

Braga, 5 de Agosto de 1985

BERNARDO DA COSTA & FILHOS, LDA.
SÓCIO-GERENTE

po-495 : 0126

ELECTROFER
MONTAGENS ELÈCTRICAS
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES

PEREIRA & FONTES, LDA.
Escritório: Rua Conde Ferreira, 27 • Telef. 560660
Armazém: Rua Joaquim António de Aguiar, 230 • Telef. 53470
4300 PORTO

S/ REF.ª

N/ REF.ª

DATA: 7 de Agosto de 1985

ASSUNTO:

Á:
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
Rua Júlio Dinis, 826-4º
4000 PORTO

8/8/85

EX.MO(S) SENHOR(ES)

PROPOSTA

Electrofer de Pereira & Fontes Lª., com sede na Rua Conde Ferreira nº.27 no Porto, titular dos Alvarás nº.s,12859,12860 e 12861, depois de ter tomado perfeito conhecimento do objecto da empreitada de "Instituto Geofísico - Remodelação da Instalação Eléctrica", a que se refere o Convite datado de 17 de Julho de 1985, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada,em conformidade com o Caderno de Encargos,pelo preço de Esc-1.994.490$00(Um milhão novecentos e noventa e quatro mil quatrocentos e noventa escudos), no prazo de 90 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

ELECTROFER
PEREIRA & FONTES, L.DA
MONTAGENS ELÉCTRICAS
Rua Conde Ferreira, 27
Telefone 560660 — PORTO

po-495 : 0127

ELECTROFER
MONTAGENS ELÉCTRICAS
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES

PEREIRA & FONTES, LDA.
Escritório: Rua Conde Ferreira, 27 • Telef. 560660
Armazém: Rua Joaquim António de Aguiar, 230 • Telef. 53470
4300 PORTO

8/8/85

S/ REF.ª

N/ REF.ª

DATA: 7 de Agosto de 1985

ASSUNTO: Instituto Geofísico - Remodelação da Instalação Eléctrica

EX.MO(S) SENHOR(ES)

Direcção das Construções Escolares do Norte

Artº.1º.-Fornecimento e montagem em roço de tubo VD com o seguinte Ø			
16	450 m	130$00	58.500$00
20	40 m	145$00	5.800$00
25	12 m	160$00	1.920$00
Artº.2º.-Fornecimento e montagem em vala de tubo de polietileno de 4 Kg/cm2.			
2"	80 m	450$00	36.000$00
Artº.3º.-Abertura e tapamento de vala, com reposição do pavimento	30 m.	680$00	20.400$00
Artº.4º.-Fornecimento e montagem de caixas de derivação de material isolante, incluindo placas de terminais de 80x80 mm.			
Até 3 entradas	20	300$00	6.000$00
de 4 a 6 "	10	410$00	4.100$00
Artº.5º.-Idem, idem à vista de caixas de derivação de 80x80x80			
de 3 entradas	22	450$00	9.900$00
de 4 a 6 "	11	490$00	5.390$00
Artº.6º.-Idem, idem de condutor V enfiado de:			
1,5 mm2.	520 m	35$00	21.700$00
2,5 "	1.260 m	40$00	50.400$00
4 "	60 m	50$00	3.000$00
10 "	40 m	100$00	4.000$00
Artº.7º.-Idem, idem sobre braçadeiras de cabo:			
VV 2x2,5+T2,5 mm2	150 m	330$00	49.500$00
VV 3x2,5+T2,5 "	40 m	365$00	14.600$00
VV 4x2,5+T2,5 "	25 m	375$00	9.375$00
VV 2x1,5 mm2	95 m	280$00	26.600$00
VV 3x1,5 "	30 m	300$00	9.000$00
VV 4x4 "	40 m	430$00	17.200$00
Artº.8º.-Fornecimento e montagem da seguinte aparelhagem de embutir			
Interruptores	18	280$00	5.040$00
Inversor	1	400$00	400$00
Comut. de lustre	3	380$00	1.140$00
" " escada	6	350$00	2.100$00
			362.065$00

A Transportar

po-495 : 0128

495-932

ELECTROFER
MONTAGENS ELÉCTRICAS
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES

PEREIRA & FONTES, LDA.
Escritório: Rua Conde Ferreira, 27 • Telef. 560660
Armazém: Rua Joaquim António de Aguiar, 230 • Telef. 53470
4300 PORTO

8/8/85

S/ REF.ª

N/ REF.ª

DATA: 7 de Agosto de 1985

ASSUNTO:

EX.MO(S) SENHOR(ES)

Transporte			362.065$00
Tomadas monof. com terra	65	275$00	17.875$00
Rosêtas de equecimento	6	200$00	1.200$00
Artº.9º.-Idem,idem à vista da seguinte aparelhagem:			
Interruptores	6	350$00	2.100$00
Comut. de lustre	2	450$00	900$00
" " escada	4	400$00	1.600$00
Tomadas monof. com terra	10	375$00	3.750$00
Artº.10º.-Idem,idem de seguinte aparelhagem de Iluminação completamente equipada:			
A1 2x36 W.	33	5.900$00	194.700$00
A1 2x58 W.	5	7.000$00	35.000$00
A2 4x18 W.	7	8.250$00	57.750$00
A3 1x36 W.	1	2.300$00	2.300$00
A4 1x14 W	1	4.600$00	4.600$00
A5 60 W.	2	6.200$00	12.400$00
A6 2x36 W.	6	6.750$00	40.500$00
A6 1x36 W.	8	5.500$00	44.000$00
A6 2x18 W	6	6.000$00	36.000$00
A7 80 W. H.P.L.	2	25.000$00	50.000$00
Artº.11º.-Idem,idem de pára-raios electronico completamente equipado c/todos os acessórios	1	439.000$00	439.000$00
Artº.12º.-Idem,idem de electrodos de terra	3	18$000$00	54.000$00
Artº.13º.-Idem,idem dos seguintes quadros electricos completamente equipados.			
Quadro geral	1	82.000$00	82.000$00
Quadro 1	1	69.000$00	69.000$00
Quadro 2	1	61.500$00	61.500$00
Quadro da arrecadação	1	28.500$00	28.500$00
Quadro da Cave	1	13.750$00	13.750$00
Artº.14º.-Fornecimento e montagem de estabelizador de tensão,de acordo com o defenido no caderno de encargos de 3 KVA	1	380.000$00	380.000$00
			1.994.490$00

Este orçamento tem o valor de ~~Esc 1.994.490$00(um milhão~~ novecentos e noventa e quatro mil quatrocentos e noventa escudos).

ELECTROFER
PEREIRA & FONTES, L.DA
Telefone 560660 — PORTO

U.PORTO arquivo centro

ELECTROFER
MONTAGENS ELÉCTRICAS
ELECTRICIDADE EM TODAS AS APLICAÇÕES

PEREIRA & FONTES, LDA.
Escritório: Rua Conde Ferreira, 27 • **Telef.** 560660
Armazém: R. Joaquim António de Aguiar, 230 • **Telef.** 573470
4300 PORTO
Contribuinte 500772711

ORÇAMENTO

8/8/85

Ex.mo(s) Senhor(es)

DATA: 7 de Agosto de 1985

Instituto Geofísico
Remodelação da Instalação Eléctrica

MEMÓRIA DESCRITIVA

OS MATERIAIS A INSTLAR NA OBRA SUPRA CITADA, SERÃO DAS MELHORES MARCAS E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E CADERNO DE ENCARGOS

U.PORTO arquivo central

ELECTROFER
PEREIRA & FONTES, LDA
MONTAGENS ELÉCTRICAS
Rua Conde Ferreira, 27
Telefone 560660 — PORTO

495-928

electro formosa

martins de sousa & irmão, lda.
132, RUA FORMOSA, 134 — PORTO
TELEFONES: 25611 - 28770
OFICINAS E FUNDIÇÃO:
RUA RAÚL DÓRIA, 48 — PORTO

S/ REF.:

S/ CARTA:

N/ REF.: 925/85 STOR

DATA: 7 de Agosto de 1985

ASSUNTO:

A
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
RUA DE JULIO DINIZ
PORTO

8/8/85

P R O P O S T A

MARTINS DE SOUSA & IRMÃO LDª, com sede na Rua Formosa nº 132 no porto, titular dos alvarás de empreiteiro de obras públicas nº 468 da VI Categoria Subclasse B da 2ª Classe de 7/6/57, depois de ter tomado perfeito conhecimento do objeto da empreitada de:' INSTITUTO GEOFISICO- Remodelação da Instalação Electrica' a que se refere o convite nº 4333 de 17 Julho de 1985, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada em conformidade com o Caderno de Encargos pelo preço global de Esc. 1.999.809$00 (UM MILHÃO NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E NOVE ESCUDOS), e no prazo de 90 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contracto ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

"A ELECTRO FORMOSA"
MARTINS DE SOUSA & IRMÃO, LDA.
MATERIAL ELÉCTRICO
Oficinas: Rua Raúl Dória, 48
Telefones 321280/321305 - PORTO

po-495 : 0131

electro formosa

martins de sousa & irmão, lda.

ORÇAMENTO

495-936

132, Rua Formosa, 134 — Telefones 321280-321305
OFICINAS E FUNDIÇÃO: R. Raúl Dória, 48-4000 PORTO

Contribuinte N.º 500187240

N.º Art.	Designação	Quantidade	Preço unitário	Total
	INSTITUTO GEOFISICO			
	REMODELAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELECTRICA			
	Fornecimento e montagem em roço de tubo			
	VD com as seguintes medidas: 16	450	100$00	45.000$00
	20	40	110$00	4.400$00
	25	12	140$00	1.680$00
	Idem idem em vala de tubo de polietileno			
	de 4Kg/cm2 de 2''	80	500$00	40.000$00
	Abertura e tapamento de vala com reposi-			
	ção de pavimento	30	740$00	22.200$00
	Fornecimento e montagem de caixas de			
	derivação de material isolante, incluin-			
	do placas de terminais de 80x80 até			
	3 entradas	20	360$00	7.200$00
	de 4 a 6 entradadas	10	480$00	4.800$00
	Idem, idem à vista de caixas de derivação			
	de 80x80x50 mm. de 3 entratas	22	480$00	10.560$00
	4 a 6 entradas	11	560$00	6.160$00
	Idem, idem de condutor tipo V enfiado de			
	1,5	620	30$00	18.600$00
	2,5	1.260	40$00	50.400$00
	4	60	55$00	3.300$00
	10	40	110$00	4.400$00
	Idem idem sobrs braçadeiras de cabo de;			
	VV 2x2,5+T	150	360$00	54.000$00
	VV 3x2,4+T	40	390$00	15.600$00
	VV 4x2,5+T	25	410$00	10.250$00
	VV 2x1,5	95	310$00	29.450$00
	VV 3x1,5	30	340$00	10200$00
	VV 4x4	40	460$00	18.400$00
	Idem idem da seguinte aparelhagem de			
	montagem interior; Interruptor	18	280$00	5.040$00
	Invers or	1	400$00	400$00
	Comut. lustre	3	380$00	1.140$00
	Comut. escada	6	330$00	1.980$00
	Tom. mon. c/T	65	260$00	16.900$00
	Roseta	6	200$00	1.200$00

po-495 : 0132

495-924

ORÇAMENTO

electro formosa

martins de sousa & irmão, lda.

132, Rua Formosa, 134 — Telefones 321280-321305
OFICINAS E FUNDIÇÃO: R. Raúl Dória, 48-4000 PORTO

Contribuinte N.º 500187240

N.º Art.	Designação	Quantidade	Preço unitário	8/885 Total
	Idem idem à vista da seguinte aparelhagem			
	interruptor	6	350$00	1.980$00
	Comut. lustre	2	410$00	820$00
	Comut. escada	4	400$00	1.600$00
	Tomada monf. c/T	10	400$00	4.000$00
	Idem idem da seguinte aparelhagem de iluminação completamente equipada:			
	A1 (2x36)	33	6.150$00	202.950$00
	A1 (2x58)	5	7.100$00	35.500$00
	A2 (4x18)	7	8.000$00	56.000$00
	A3 (1x36)	1	3.500$00	3.500$00
	A4 (1x14)	1	3.500$00	3.500$00
	A5 (60W)	2	5.500$00	11.000$00
	A6 (2x36)	6	6.500$00	39.000$00
	A6 (1x36)	8	5.000$00	40.000$00
	A6 (2x18)	6	5.200$00	31.200$00
	A7 (80W HPL)	2	24.000$00	48.000$00
	Idem, idem de pára-raios electronico completamente equipado com todos os acessórios	1		500.000$00
	Idem idem de electrodo de terra	3	15.000$00	45.000$00
	Idem idem dos seguintes quadros electricos completamente equipados: Q.G	1		60.000$00
	Q1	1		50.000$00
	Q2	1		40.000$00
	Q.Arrecadação	1		15.000$00
	Q. Cave	1		7.500$00
	Idem idem de estabilizador de tensão de acordo com o defenido no C.E. de 3KVA	1		420.000$00
			T O T A L	1.999.809$00

Importa este orçamento em Esc. 1.999.809$00 (UM MILHÃO NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E NOVE ESCUDOS).

7 de Agosto de 1985

"A ELECTRO FORMOSA"
MARTINS DE SOUSA & IRMÃO, LDA.
MATERIAL ELÉCTRICO
Oficinas: Rua Raúl Dória, 48
Telefones 321280/321305 - PORTO

U.PORTO

495-922

"PROTÉCNICA"
COSTA, TEIXEIRA & SILVA, L.DA

8/8/85

PROPOSTA

COSTA,TEIXEIRA & SILVA Lda., com sede na Rua de Salgueiros nº.615 no Porto, titular dos Alvarás de Obras Públicas nºs.10.820, 10821 e 10822, depois de ter tomado perfeito conhecimento do objecto da empreitada de "INSTITUTO GEOFISICO - Remodelação da Instalação Eléctrica", a que se refere o Convite datado de 17 de Julho de 1985,obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada , em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo prêço de Esc.-2.043.202$00 (Dois milhões e quarenta e trez mil duzentos e dois escudos), no prazo de 90 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto 8 de Agosto de 1985

Costa, Teixeira & Silva, Lda.
A GERÊNCIA

U.PORTO arquivo central

"PROTÉCNICA"
COSTA, TEIXEIRA & SILVA, L.DA

8/8/85 495-950

DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	IMPORTÂNCIAS PARCIAIS	IMPORTÂNCIAS TOTAIS
INSTATUTO GEOFÍSICO REMODELAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA				
Art.1º.-Fornecimento e mont.em roço de tubo VD das seguintes medidas: 16	450	120$00		54.000$00
20	40	125$00		5.000$00
25	12	135$00		1.620$00
Art.2º.-Idem,em vala de tubo polietileno de 4kg/cm2 de 2"	80	522$00		41.760$00
Artº.3º-Abertura e tapamento de vala com reposição de pavimento	30	800$00		24.000$00
Art.4º.-Fornec. e mont. de caixa de derivação de material isolante,incluindo placas terminais de 80x80				
até 3 entradas	20	350$00		7.000$00
de 4 a 6 entradas	10	450$00		4.500$00
Art.5º.-Idem à vista de caixas derivação 80x80x80 mm. de 3 entradas	22	460$00		10.120$00
4 a 6 entradas	11	595$00		6.545$00
Artº.6º.-Idem de condutor tipo V enfiado de:				
1,5 mm.	620	33$50		20.770$00
2,5 "	1.260	41$50		52.290$00
4 "	60	51$50		3.090$00
10 "	40	106$50		4.260$00
Art.7º.-Idem,sobre braçadeiras de cabo de:				
VV 2x2,5+T	150	353$70		53.055$00
VV 3x2,5+T	40	387$40		15.496$00
VV 4x2,5+T	25	406$00		10.150$00
VV 2x1,5	95	307$00		29.161$00
VV 3x1,5	30	335$00		10.050$00
VV 4x4	40	450$00		18.000$00
Art.8º.-Idem,da seguinte aparelhagem de montagem embebida:				
Interruptor	18	275$00		4.950$00
Inversor	1	430$00		430$00
Comut. lustre	3	400$00		1.200$00
Comut. escada	6	350$00		2.100$00
Tomada monof. c/terra	65	265$00		17.225$00
Rosetas aq.	6	210$00		1.260$00
Art.9º.-Idem,à vista da seguinte aparelhagem:				
Interruptor	6	350$00		2.100$00
Comut. lustre	2	430$00		860$00
Comut. escada	4	450$00		1.800$00
Tomada monof.c/terra	10	435$00		4.350$00
Art.10º.-Idem da seguinte aparelhagem de iluminação completamente equipadas:				
A1 2x36 W.	33	6.200$00		204.600$00
A1 2x58 "	5	6.950$00		34.750$00
A2 4x18 "	7	7.850$00		54.950$00
A3 1x36 "	1	3.300$00		3.300$00
A4 1x14 "	1	3.760$00		3.760$00
A5 (60 W)	2	6.000$00		12.000$00
				720.502$00

...../....

po-495 : 0135

"PROTÉCNICA"
COSTA, TEIXEIRA & SILVA, L.DA

8/8/85

495-918

DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	IMPORTÂNCIAS PARCIAIS	IMPORTÂNCIAS TOTAIS
	..../....			720.502$00
A5 2x36 W	6	6.380$00		38.280$00
A6 1x36 "	8	5.000$00		40.000$00
A6 2x18 "	6	5.320$00		31.920$00
A7 (80 W.HPL)	2	23.000$00		46.000$00
Art.11º.-Idem de pára-raios electrónico completamente equipado com todos os acessórios	1	497.000$00		497.000$00
Art.12º.- Idem,de electrodos de terra	3	17.500$00		52.500$00
Artº.13º.-Idem,dos seguintes quadros eléctricos completamente equipados:				
Quadro geral	1	62.500$00		62.500$00
Quadro 1	1	51.500$00		51.500$00
Quadro 2	1	48.000$00		48.000$00
Quadro Arrecadação	1	13.000$00		13.000$00
Quadro Cave	1	7.000$00		7.000$00
Art.14º-Idem,de estabelizador de tensão de acordo com o Caderno de Encargos de 3 KVA	1	435.000$00		435.000$00
		Total - - - - - -		2.043.202$00

Porto 8 de Agosto de 1985

Importa este orçamento em Esc.2.043.202$00 (Dois milhões e quarenta e três mil duzentos e dois escudos).

Costa, Teixeira & Silva, Lda.
A GERÊNCIA

U.PORTO arquivo central

495-986

"PROTÉCNICA"
COSTA, TEIXEIRA & SILVA, L.DA

8/8/85

INSTITUTO GEOFISICO

REMODELAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA

MEMORIA DESCRITIVA

Todas as armaduras de iluminação serão de acordo com o pedido no Caderno de Encargos.

Todas as lampadas fluorescentes serão das melhores marcas Nacionais

Todos os condutores a instalar serão da marca Avila ou Cabolte

Os restantes materiais serão de acordo com o respectivo Caderno de Encargos.

Porto 8 de Agosto de 1985

Costa, Teixeira & Silva, Lda.
A GERÊNCIA

U.PORTO arquivo central

495-912

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Direcção - Geral das Construções Escolares

Direcção das Instalações Universitárias

PROCESSO N.º DCP 100.03/F

ÍNDICE

PROCESSO ____/____/____

- Faculdade de Ciências da Universidade do Porto -
- Obras de consolidação nos casas das máquinas dos ascensores.

Fernandes & Cunha, Lda

Esc. 192.150,00

arquivo central

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

S. R. DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

OCR00.07E

495-910

AUTORIZO

30/3/84

O DIRECTOR-GERAL

A. Macedo Gonçalves

Contratação CONTROLE arquivo central

À Sec. Dr GIEI 2/4/84

Ass.

03.04.84

Porto, 26 MAR 1984

PROPOSTA Nº 249 /CEN

ASSUNTO: "FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO"
-Obras de Conservação nas Casas das Máquinas dos ascensores-

192 150$00

Cap.º 50 Div. 12 C.E. .11-.3100

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADA FOTOCÓPIA
A CEN
21/4/84

Por ser necessário e urgente realizar as obras em epígrafe, elaborou-se o respectivo projecto na importância de esc.: 193 500$00 que se tem a honra de submeter à apreciação de V. Exa..

Dada a necessidade premente de executar as obras e de que o referido projecto mereça aprovação, promoveu esta Direcção nos termos da alínea a) do nº. 1 do art. 5º. do Decreto-Lei nº. 211/79 de 12 de Julho a abertura de um concurso limitado, entre as firmas de comprovada idoneidade e capacidade técnica abaixo mencionadas, para a adjudicação da empreitada com prazo de execução de 30 dias:

24/3/84

po-495 : 0139

Fernandes & Cunha, Lda.

Rost & Janus Sucrs. Lda.

Ventarco - Ventilação e Ar Condicionado, Lda.

tendo sido recebida a seguinte proposta:

Fernandes & Cunha, Lda. ..... 192 150$00

Da análise da referida proposta afigura-se que satisfaz os interesses do Estado, pois apresenta o preço inferior ao preço base, comprometendo-se o concorrente a cumprir o estipulado no caderno de encargos, tendo já demonstrado, noutras obras por si efectuadas, possuir condições que garantem a boa execução da empreitada.

Nestes termos, tem-se a honra de sugerir a V. Exa. que a empreitada lhe seja adjudicada, pela importância de esc.: 192 150$00, com dispensa da celebração de contrato escrito ao abrigo do disposto no diploma legal atrás citado.

Mais se sugere a concessão da verba de esc.; 192 150$00, para satisfaçãodo presente encargo, a qual tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

U.PORTO arquivo central

O ENGENHEIRO DIRECTOR,

(Júlio Amaral de Carvalho)

Exmo. Senhor
ENG.DIRECTOR GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
LISBOA

VN/MV

3 MAR. 1984
Proc. OCP.0008/E
Reg.
Recebi fotocópia 3-4-84
2 3 MAR. 1984
217 3631
SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO

495-907

1-13-12-410 A

MOP/DGCE | Distribuição financeira | P650121113100

Código: Obra	Código: Plano	Valor			N.º do cabimento
	3100 92	192	150	00	4330
Comunicação orçamental		192	150	00	

Reduzir

Cabimentar a

26/3/84 | 6

Secção de Contabilidade 29/3/84

ESTE EMPREENDIMENTO CONSTA DO ~~PIDDAR/~~ PLANO CONS. REM.

26/3/84

O PLANEAMENTO DA CEN

U.PORTO arquivo central

495-906

LUZ
AQUECIMENTO
FORÇA

Fernandes & Cunha, Lda.

INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS

Alvará O. Públicas N.º 7712

AV. FERNÃO DE MAGALHÃES, 875
TELEFONE, 58400 **4300 PORTO**

Porto, 9 de Março de 1984

9/3/84

PROPOSTA

FERNANDES & CUNHA Lª.,com sede na Avenida Fernão Magalhães nº.875 desta cidade,titular do Alvará de Obras Públicas nº.7712 da 6ª.SUBCATEGORIA - VI CATEGORIA - 1ª.CLASSE, depois de ter tomado perfeito conhecimento do objecto da empreitada de "FACULDADE DE CIENCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO - OBRAS DE CONSERVAÇÃO NAS CASAS DAS MÁQUINAS DOS ASCENSORES",obriga-se a executar a referida empreitada,de harmonia com o caderno de encargos,pelo preço global de Esc:-192.150$00 (Cento e noventa e dois mil cento e cinquenta escudos),no prazo de 30 dias.

Mais declara,que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

FERNANDES & CUNHA, L.DA
INSTALAÇÕES ELECTRICAS
LUZ - AQUECIMENTO - FORÇA
Av. Fernão Magalhães, 873
Telef. 518400 PORTO

Fernandes, Cunha Lª

U.PORTO arquivo central

495-904

LUZ
AQUECIMENTO
FORÇA

Fernandes & Cunha, Lda.

INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS

Alvará O. Públicas N.º 7712

AV. FERNÃO DE MAGALHÃES, 875
TELEFONE, 58400 **4300 PORTO**

Porto, 9 de Março de 1984

9/3/84

FACULDADE DE CIENCIAS DA
UNIVERSIDADE DO PORTO

OBRAS DE CONSERVAÇÃO NAS CASAS
DAS MÁQUINAS DOS ASCENSORES

Artº.1º.-Fornecimento,montagem e instalação eléctrica de ventiladores	3	35.000$00	105.000$00
Artº.2º.-Idem,idem de contactores	3	7.900$00	23.700$00
Artº.3º.-Idem,idem de dijuntores	3	3.700$00	11.100$00
Artº.4º.-Idem,idem de termostatos de ambiente	3	5.950$00	17.850$00
Artº.5º.-Idem,idem de suportes de ferro	3	6.000$00	18.000$00
Artº.6º.-Idem,idem de condutas e respectivos chapéus	3	5.500$00	16.500$00
			192.150$00

FERNANDES & CUNHA, LDA.
INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS
Av. Fernão Magalhães, 875
Telef. 518400 PORTO

Fernandes, Cunha L.ª

po-495 : 0143

495-909

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
~~Ministério da Habitação, Obras Públicas e Transportes~~
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

FACULDADE DE CIENCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

OBRAS DE CONSERVAÇÃO NAS CASAS DAS MÁQUINAS DOS ASCENSORES

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

Devido ao uso intenso a que estão submetidos os três ascensores instalados na faculdade em epígrafe, com arranques e paragens sucessivas, liberta-se uma grande quantidade de calor nas casas das máquinas, o que ocasiona o disparo frequente dos relais térmicos, com as consequentes imobilizações dos ascensores.

A fim de ser evitado este inconveniente sugere-se a ventilação forçada das três casas das máquinas de modo a que a temperatura no seu interior atinja valores aceitáveis.

U.PORTO arquivo

Sucintamente dir-se-á que a empreitada compreende os seguintes trabalhos:

- Fornecimento, montagem e instalação eléctrica de 3 ventiladores, com um caudal da ordem de 4000 m3/h, 15 mm c.a., com motor eléctrico trifásico;
- Idem, idem de 3 contactores disjuntores com relais térmicos e electromagnéticos reguláveis;
- Idem, idem de 3 disjuntores tripolares para protecção;
- Idem, idem de 3 termostatos de ambiente;
- Idem, idem de 3 suportes em ferro para os ventiladores;
- Idem, idem de 3 condutas verticais em chapa de ferro e respectivo chapéu para impedir a entrada de água da chuva.

O prazo de execução da empreitada é de 30 dias.

A revisão de preços é regulada pelas disposições do Decreto-Lei nº. 273-B/75 de 3 de Junho.

A despesa prevista é de esc.: 193 500$00. (cento e noventa e três mil, e quinhentos escudos).

po-495 : 0144

495.900

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
~~Ministério da Habitação, Obras Públicas e Transportes~~
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Porto, Direcção das Construções Escolares do Norte, 24 de Fevereiro de 1984

O ENGENHEIRO MECÂNICO ASSESSOR,

(Virgílio Antunes Pereira Neiva)

VN/MV

VISTO
em 26/3/1984
O ENG.º DIRECTOR

U.PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO **ORÇAMENTO**

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Volumes	Superfícies e Pesos	Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
FACULDADE DE CIENCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO								
OBRAS DE CONSERVAÇÃO NAS CASAS DAS MÁQUINAS DOS ASCENSORES								
Art.1º.- Fornecimento, montagem e instalação eléctrica de ventiladores.....	3						35 000$0	105 000$0
Art.2º.- Idem, idem de contactores.....	3						8 000$00	24 000$0
Art.3º.- Idem, idem de disjuntores	3						4 000$00	12 000$0
Art.4º.- Idem, idem de termostatos de ambiente	3						6 000$00	18 000$0
Art.5º.- Idem, idem de suportes em ferro.....	3						6 000$0	18 000$0
Art.6º.- Idem, idem de condutas e respectivos chapéus	3						5 500$00	16 500$0
								193 500$0

Porto, Direcção das Construções Escolares do Norte, 24 de Fevereiro de 1984

O ENGENHEIRO MECÂNICO ASSESSOR,

(Virgílio Antunes Pereira Nelva)

VISTO 26/3/1984 ENG.º DIRECTOR

VN/MV

po-495 : 0146

495-894

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Direcção-Geral das Construções Escolares

Gabinete para as Instalações do Ensino Superior

PROCESSO N.º OCP/00.03/E

INDICE

- Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
- Reparação da instalação eléctrica

Efectis Formosa de Martins de Sousa & Irmão, Lda

Esc. 218.500$00

PROCESSO ____/____/____

po-495 : 0147

OCP.00.03

495-892

C. Rui 13.4.83

S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

À consideração do Senhor
Secretário de Estado:

Julgo ser de autorizar como é proposto
10.5.83

AUTORIZO
12/5/83
O Secretário de Estado das Obras Públicas.

J. Eugénio Nolasco

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADA FOTOCÓPIA
Á CEN
12/5/83

CEN
Para os devidos efeitos
12.5.83

13/4/83

PROPOSTA N.º 250 /CEN Porto, -8. JUN. 1983

ASSUNTO: "Faculdade de Ciências da U.Porto"
-Reparação da instalação eléctrica-

A Sec. de Gts
Aprov.
21.6.83
Fonte

— Cap.º 50 Div. 12. Cap. 07.00 28 500$00

Por ser necessário realizar as obras em epígrafe, foi elaborado o respectivo orçamento no valor de 28 500$00 que me permito submeter à apreciação de V. Exª.

Dada a necessidade de executar os trabalhos, e na persuasão de que o referido orçamento mereça aprovação, promoveu esta Direcção nos termos da alínea a) do nº. 1 do Artº. 5º do D.L nº. 211/79, de 12 de Julho, a abertura de um concurso limitado, entre casas da especialidade e com capacidade técnica abaixo designadas, com prazo de execução de 15 dias.

Foram consultadas
Fernandes & Cunha, Ldª

3/5/83

1235

po-495 : 0148

MINISTERIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES
DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUCÕES ESCOLARES
S.R. DIRECÇÃO DAS CONSTRUCÕES ESCOLARES DO NORTE

Electro Formosa, de Martins de Sousa & Irmão, Ldª.
José Maria Vigário Martins

tendo sido recebidas uma proposta de Electro Formosa de Martins de Sousa & Irmão, Ldª no valor de 28 500$00.

A referida proposta é vantajosa para os interesses do Estado porque:

-É igual ao preço base;
-Obedece ao estipulado pelo C.E;
-O titular propõe-se executar o trabalho no prazo estipulado.

Nestes termos, tenho a honra de sugerir a V. Exª que a empreitada lhe seja adjudicada pela importância atrás citada nos termos do disposto no diploma atrás citado.

A verba prevista tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

O Engenheiro-Director

(Júlio Amaral de Carvalho)

MINISTÉRIO DA [illegible]
Direcção-Geral [illegible]
GABINETE PARA AS [illegible]
21 JUN. 1983
N.º 589 Proc. DCE 003

Exmº. Senhor
Director Geral das Construções Escolares
Lisboa

MJ/MC

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
9 MAIO 1983

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção-Geral das Construções Escolares
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
13 ABR. 1983
SECÇÃO EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
Liv. 2 Fol. 242 N.º 3693
P.º N.º

Recebi fotocópia 22-6-83

po-495 : 0149

495-889

M3-12-41-01

Reduzir ☐ Cabimentar ☒

Ano | Programa Plurianual PROSIGA/PACAD

Código: Cfec. | Cfec. | Valor | N.º do cabimento

47001 | 28 300 00 | 4414

Comprometido orçamental | 28 300 00

22/4/83 | 6

Secção de Cabimentação 9.5.83

ESTE EMPREENDIMENTO CONSTA DO ~~PLANO CONS. REM.~~ FIDDAP/82

19/4/83

O PLANEAMENTO DA CEN

GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
RECEBIDO
20 JUN. 1983

U.PORTO arquivo central

495-888

U.PORTO arquivo central

PROPOSTA 250

-8 AGO 1985

"Faculdade de Ciências da U.Porto"
-Reparação da instalação eléctrica-

28 500$00

Por ser necessário realizar as obras em epígrafe, foi elaborado o respectivo orçamento no valor de 28 500$00 que me permito submeter à apreciação de V. Exª.

Dada a necessidade de executar os trabalhos, e na persuasão de que o referido orçamento mereça aprovação, promoveu esta Direcção nos termos da alínea a) do nº. 1 do Artº. 5º do D.L nº. 211/79, de 12 de Julho, a abertura de um concurso limitado, entre casas da especialidade e capacidade técnica abaixo designadas, com prazo de execução de 15 dias.

Foram consultadas
Fernandes & Cunha, Lda

po-495 : 0151

Electro Formosa, de Martins de Sousa & Irmão,Ldª.
José Maria Vigário Martins
tendo sido recebidas uma proposta de Electro Formosa de Martins de Sousa & Irmão, Ldª novvalor de 28 500$00.

A referida proposta é vantajosa para os interesses do Estado porque:

-É igual ao preço base;
-Obedece ao estipulado pelo C.E;
-O titular propõe-se executar o trabalho no prazo estipulado.

Nestes termos, tenho a honra de sugerir a V. Exª que a empreitada lhe seja adjudicada pela importância atrás citada nos termos do disposto no diploma atrás citado.

A verba prevista tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

O Engenheiro-Director

(Júlio Amaral de Carvalho)

Exmº. Senhor
Director Geral das Construções Escolares
Lisboa

MJ/MC

U.PORTO arquivo central

495-885

ESTE EMPREENDIMENTO
CONSTA DO PIODAP/82
~~PLANO CONS. REM.~~
11 / 4 / 83
O PLANEAMENTO DA CEN

U.P.M.D. arquivo central

495-884

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

REPARAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

Os trabalhos acima referenciados dizem respeito à bobinagem de um motor eléctrico destinado à exaustão de diversos hottes dos Laboratórios do Departamento de Química.

Integra-se ainda neste trabalho a reparação da instalação eléctrica que alimenta este motor, bem como da instalação de um outro motor que provoca a exaustão de um outro grupo de hottes do mesmo Departamento.

Previu-se igualmente à substituição dos disjuntores que protegem estes circuítos, por outros térmicos que permitam uma melhor protecção dos citados motores, por forma a evitar avarias motivadas por falta de fase.

Porto, 24 de Março de 1983

O ENGENHEIRO TÉCNICO PRINCIPAL,

(Manuel de Jesus Justo)

VISTO
em 6/4/1983
O ENG.º DIRECTOR

MJ/MV

U.PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO **ORÇAMENTO**

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Volumes	Superfícies e Pesos	Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO REPARAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA								
Art. único Rebobinar um motor eléctrico de 3HP, reparar a instalação eléctrica deste e de outro motor, e substituir os disjuntores de protecção por outros que permitam uma melhor protecção dos citados motores.....	1							28 500$00

Porto, 24 de Março de 1983

O ENGENHEIRO TÉCNICO PRINCIPAL,

(Manuel de Jesus Justo)

VISTO
em 8 / 4 / 1983
O ENG.º DIRECTOR

MJ/MV

U.PORTO arquivo central

495-880

electro formosa

martins de sousa & irmão, lda.
132, RUA FORMOSA, 134 — PORTO
TELEFONES: 25611-28770
OFICINAS E FUNDIÇÃO:
RUA RAUL DORIA, 48 — PORTO

S/ REF.:

S/ CARTA:

N/ REF.:

DATA:

ASSUNTO:

A
DIRECÇÃO DAS CRNSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE
Rua Julio Diniz, 826-4º
PORTO

" P R O P O S T A "

MARTINS DE SOUSA & IRMÃO LDª, com sede na Rua Formosa nº 132 do Porto, propõe-se executar os trabalhos que constituem a empreitada de "FACULDADE DE CIENCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO- REPARAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELECTRICA" de acordo com as condições que nos foram fornecidas pela quantia de Esc: 28 500$00 (VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), no prazo de 15 dias .

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 29 de Março de 1983

po-495 : 0156

495-818

A ELECTRO FORMOSA
MARTINS DE SOUSA & IRMÃO, LDA.
132, Rua Formosa, 134 - Telef. 25611 - PORTO

FACULDADE DE CIENCIAS
DA UNIVERSIDADE DO PORTO

ORÇAMENTO

N.º do Art.º	Designação	Quantidades	Preço unitário	Total
	FACULDADE DE CIENCIAS DA			
	UNIVERSIDADE DO PORTO			
				50$00 PORTUGAL CINQUENTA ESCUDOS
	REPARAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA			
	ARTº ÚNICO			
	Rebobinar um motor eléctrico de 3HP, reparar a instalação eléctrica deste e de outro motor, e substituir os disjuntores de protecção por outros que permitam uma melhor protecção dos citados motores....	1		28.500$00

(ESC: VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS ESCUDOS)

Porto, 29 de Março de 1983

A ELECTRO FORMOSA - MATERIAL ELECTRICO - Rua Formosa, 134 - PORTO

Mod. 1 - 1000 ex. - marca

po-495 : 0157

495-874

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Direcção - Geral das Construções Escolares

Direcção das Instalações Universitárias

PROCESSO N.º OCP/00.03/E

ÍNDICE

- Instituto de Botânica Gonçalo Sampaio Porto -
- Instalação Eléctrica da casa -

Siemens - Sociedade de Electricidade de Maquinas do Norte, Lda

Ex.: 368.140$00

PROCESSO

po-495 : 0158

495-872

S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

AUTORIZO
Em 23/6/1982
O SUBDIRECTOR-GERAL
R. Leão de Almeida

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADA FOTOCÓPIA
A 6ZN e UBC
23/6/82

D.G.C.E.
006111 07 JUN 82
ENTRADA

Contratação
CONTROLE
arquivo
central
2 7 82

PROPOSTA N.º 372 /CEN

Porto, -3. JUL 1982

ASSUNTO: "INSTITUTO DE BOTÂNICA GONÇALO SAMPAIO-PORTO"
-Instalação eléctrica da cave-

— Cap.º Div. . C.E. . . . 368.140$00

Por ser necessário e urgente realizar as obras em epígrafe, elaborou-se o respectivo-projecto, na importância de esc: 428.289$00, que se tem a honra de submeter à apreciação de V. Exª.

Dada a necessidade premente de executar as obras e na persuasão de que o referido projecto mereça aprovação, promoveu esta Direcção nos termos da alínea a) do nº. 1 do artº. 5º do Decreto-Lei nº. 211/79 de 12 de Julho a abertura de um concurso-limitado, entre as firmas de comprovada idoneidade e capacidade técnica abaixo mencionadas, para adjudicação da empreitada com prazo de execução de 60 dias:

21/6/82

po-495 : 0159

495·871

G. P. G.
DIVISÃO DE PLANEAMENTO
E CONTROLE

14/6/82

Com conhecimento.

À J. D. GES

~~[illegible]~~

arquivar no processo
do prédio.

J. C. de Campos.
25/8/82

U.PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

-Costa, Teixeira & Filhos ,Ldª.
-Electro Forno- de Adérito de Sousa Ldª.
-Manuel Nelson Pimenta Almeida
-António Lopes da Silva
-Selmanor-Sociedade de Eléctricidade e Máquinas do Norte, Ldª.
-Fernandes & Cunha, Ldª.,

tendo sido recebidas as seguintes propostas:

-Fernandes & Cunha, Ldª..... 410.785$00
-Manuel Nelson Pimenta de Almeida..... 374.847$00
-Selmanor-Sociedade de Eléctricidade e Máquinas do Norte, Ldª..... 368.139$70

Da análise às referidas propostas afigura-se que a do concorrente Selmanor-Sociedade de Eléctricidade Máquinas do Norte, Ldª. no valor de esc: 368.139$70 é a mais vantajosa para os interesses do Estado pois apresenta o preço mais baixo, inferior ao preço-base, comprometendo-se o concorrente a cumprir o estipulado no Caderno de Encargos, tendo já demonstrado noutras obras por si efectuadas possuir condições que garantem a boa execução da empreitada.

Nestes termos tem-se a honra de sugerir a V. Exª que a empreitada lhe seja adjudicada pela importância de esc: 368.139$70, com dispensa de contrato escrito nos termos do Decreto-Lei atrás citado.

A verba de esc: 368.139$70, tem cabimento nas disponibilidades da rúbrica orçamental em referência.

O ENGENHEIRO-DIRECTOR
(Júlio Amaral de Carvalho)

Recebi fotocópia 30-8-82

Ilxmº. Senhor
Director-Geral das Construções Escolares
LISBOA

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
RECEBIDO
23 JUN. 1982

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção-Geral das Construções Escolares
GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
ENTRADA
24 AGO. 1982
N.º 853 Proc. Res. 16.5.82

MS/MC

U.PORTO arquivo central

495 -869

U.PORTO arquivo central

GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
RECEBIDO
24 AGO. 1982

Registo
MORADA
A65202/64700
988/225/4/1/0002 368 140 00 4949
368 140 00
3 6 82 6 22 6 82
Cópia
X

po-495 : 0162

495-868

U.PORTO arquivo central

PROPOSTA 372

-3. JUL 1982

"INSTITUTO DE BOTÂNICA GONÇALO SAMPAIO-PORTO"
-Instalação eléctrica da cave-

368.140$00

Por ser necessário e urgente realizar as obras em epígrafe, elaborou-se o respectivo-projecto, na importância de esc: 428.289$00, que se tem a honra de subueter à apreciação de V. Exª.

Dada a necessidade premente de executar as obras e na persuasão de que o referido projecto mereça aprovação, promoveu esta Direcção nos termos da alínea a) do nº. 1 do artº. 5º do Decreto-Lei nº. 211/79 de 12 de Julho a abertura de um concurso-limitado, entre as firmas de comprovada idoneidade e capacidade técnica abaixo mencionadas, para adjudicação da empreitada com prazo de execução de 60 dias:

po-495 : 0163

-Costa, Teixeira & Filhos ,Ldª.
-Electro Forno- de Adérito de Sousa Ldª.
-Manuel Nelson Pimenta Almeida
-António Lopes da Silva
-Selmanor-Sociedade de Eléctricidade e Máquinas do Norte, Ldª.
-Fernandes & Cunha, Ldª.,

tendo sido recebidas as seguintes propostas:

-Fernandes & Cunha, Ldª..... 410.785$00
-Manuel Nelson Pimenta de Almeida..... 374.847$00
-Selmanor-Sociedade de Eléctricidade e Máquinas do Norte, Ldª..... 368.139$70

Da análise às referidas propostas afigura-se que a do concorrente Selmanor-Sociedade de Eléctricidade Máquinas do Norte, Ldª. no valor de esc: 368.139$70 é a mais vantajosa para os interesses do Estado pois apresenta o preço mais baixo, inferior ao preço-base, comprometendo-se o concorrente a cumprir o estipulado no Caderno de Encargos, tendo já demonstrado noutras obras por si efectuadas possuir condições que garantem a boa execução da empreitada.

Nestes termos tem-se a honra de sugerir a V. Exª que a empreitada lhe seja adjudicada pela importância de esc: 368.139$70, com dispensa de contrato escrito nos termos do Decreto-Lei atrás citado.

A verba de esc: 368.139$70, tem cabimento nas disponibilidades da rúbrica orçamental em referência.

O ENGENHEIRO-DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)

Exmº. Senhor
Director-Geral das Construções Escolares
LISBOA

AS/AC

po-495 : 0164

495 · 865

U.PORTO arquivo central

495-864

INSTITUTO DE BOTÂNICA GONÇALO SAMPAIO

INSTALAÇÃO ELÉCTRICA DA CAVE

MEMÓRIA DESCRITIVA

O presente estudo trata da electrificação da cave do Instituto Botânico Gonçalo Sampaio que foi aproveitado para instalação do microscópio electrónico, sendo portanto necessário um elevado nível luminoso.

Além dos circuítos de iluminação e de tomadas estabeleceu-se um circuíto para alimentação dum possível aparelho de ar condicionado.

Segundo o orçamento elaborado importam os trabalhos em esc.: 428.289$00 (Quatro centos e vinte e oito mil duzentos e oitenta e nove escudos).

Porto, 2 de Março de 1982

O ENGENHEIRO ELECTROTÉCNICO,

(Manuel Nunes da Costa Simões)

VISTO
em 10 / 5 / 1982
O ENG.º DIRECTOR

MS/MV

U.PORTO arquivo central

495-862

INSTITUTO DE BOTÂNICA GONÇALO SAMPAIO

INSTALAÇÃO ELÉCTRICA DA CAVE

CONDIÇÕES TÉCNICAS ESPECIAIS

OBJECTO DA EMPREITADA

Art.1º.- É objecto da empreitada o estabelecimento dos circuítos de iluminação e tomadas, bem como a montagem de armaduras e demais aparelhagem.

Art.2º.- A empreitada será executada em conformidade com as presentes condições técnicas e regulamento de segurança das instalações de utilização de energia.

Art.3º.- A empreitada será executada por preço global.

CONDUTORES E CAIXAS

Art.4º.- Faz parte da empreitada o estabelecimento de cabo VV de 1,5 mm2 e 2,5 mm2 de secção, montado sobre braçadeiras de baquelite, espaçada de 20 cm.
Os circuítos de tomadas deverão incluir o condutor de terra nas áreas regulamentares.

Art.5º.- Faz parte da empreitada, nas condições do art. anterior, do estabelecimento de cabo VV 4 × 6 + T6.

Art.6º.- As caixas de derivação serão de baquelite com as dimensões mínimas de 80 × 80 × 40 cm. Serão equipadas com bucins, tipo sede, com empanque de borracha.

Art.7º.- Em todas as caixas as ligações dos condutores serão sempre efectuadas por intermédio de placas de terminal de porcelana, e os paraf

U.PORTO arquivo central

sos de fixação deverão ser tapados com massa isolante.
A sua fixação ao fundo das caixas deve ser feita por dois parafusos de latão.

APARELHAGEM

Art.8º.- Compete ao adjudicatário o fornecimento e montagem à vista de comutadores de lustre, interruptores e tomadas dotadas de borne de terra, da marca I.B. Corsino, ou semelhante.

ARMADURAS

Art.9º.- Faz parte da empreitada o fornecimento e montagem de armaduras, completamente equipadas, dos seguintes tipos:

Tipo T_1 - Armadura fluorescente equipada com duas lâmpadas de 65W, com corpo em chapa de aço tipo zincor de 0,8 mm de espessura, com pintura electrostáctica e secagem em estufa de côr branca e aro preto, sendo o difusor duplo do tipo Radiolens.
A armadura será semelhante ao tipo SIR 500 da SIRIUS.

Tipo T_2 - Armadura fluorescente idêntica à T_1 mas equipada com duas lâmpadas de 40 W.

Tipo T_3 - Plafonier, equipada com lâmpada de 75 W, com base em alumínio anodizado com taça de vidro opalino liso semelante ao tipo NB90 da Somil.

Tipo T_4 - Aplique, equipada com lâmpada de 75 W, com base de alumínio fundido pintado a branco com o reflector de vidro opalino, semelhante ao tipo PU 506 da Somil.

Tipo T_5 - Armadura de sinalização para portas de gabinetes equipada com lâmpadas de 15 W, semelhante ao tipo ASD da Somil.

Art.10º.- As armaduras deverão ser equipadas com lâmpadas fluorescentes, de arranque normal e luz branca (± 200°K).

U.PORTO

Art.11º.- Deverá ser empregue um balastro por lâmpada, devendo ser alternadamente indutivos e capacitivos de modo a garantir um alto factor de potência.
Todos os balastros serão rotulados com o nome do fabricante, corrente de arranque, factor de potência tipo e esquema de ligação.

QUADRO

Art.12º.- O quadro será do tipo armário, com portas dotadas de fechadura, para montagem saliente, de construção robusta, de chapa de ferro zincor de 2 mm de espessura e de perfilados em ferro, de acabamento esmerado, pintado por dentro e por fora com tinta de boa qualidade, de côr cinzenta clara, de preferência do tipo sintético por secagem à estufa, aplicada sobre aparelho e primário anti-corrosivo, devendo ser dimensionado para comportar folgadamente toda a aparelhagem indicada no esquema em anexo, tendo em atenção que:

1) - Os barramentos serão em cobre electrolítico, pintado nas côres convencionais e dimensionados para uma densidade de corrente de 2A/mm2.

2) - O corte geral será constituído por um interruptor tetrapolar de 63A de intensidade nominal e de média sensibilidade à corrente diferencial-residual.

3) - Os disjuntores magnetotérmicos terão um poder de corte de 3KA, sob 380V.

4) - Todas as saídas do quadro serão identificadas por meio de etiquetas de "trofolite" cravadas ou aparafusadas.

Art.13º.- Será montado uma caixa com uma construção idêntica à do quadro onde deverão ser instalados dois disjuntores trifásicos de 32A, devendo ter como dimensões mínimas 30 × 20 × 10 cm.

U.PORTO arquivo central

TERRA

Art.142.- Faz parte da empreitada o fornecimento e montagem de electrodo de terra constituído por chapa de ferro galvanizada de 1x1x0,003m, montada verticalmente no solo, por forma que o topo superior da chapa fique a cerca de 0,8 cm da superfície.
O chicote de ligação do electrodo ao quadro será em cabo V de 25mm2 devendo o electrodo ser instalado no logradouro do edifício.

Porto, 2 de Março de 1982

O ENGENHEIRO ELECTROTÉCNICO,

(Manuel Nunes da Costa Simões)

VISTO
10/5/82

MS/MV

U.PORTO Arquivo central

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	Nº de partes iguais	Dimensões: Comprimento	Dimensões: Largura	Dimensões: Altura ou espessura	Extensões Superfícies Volumes e Pesos: Parciais	Extensões Superfícies Volumes e Pesos: Totais	Preços unitários: Materiais e Mão-de-obra	Importâncias: Materiais e Mão-de-obra
INSTITUTO DE BOTÂNICA GONÇALO SAMPAIO								
INSTALAÇÃO ELÉCTRICA DA CAVE								
Fornecimento e montagem sobre braçadeiras de cabo VV de:								
2×1,5	145						188$	27.260$00
3×1,5	20						204$	4.080$00
2×2,5+T2,5	105						225$	23.625$00
3×2,5+T2,5	72						265$	19.080$00
4×2,5+T2,5	34						294$	9.996$00
4×6+T6	42						400$	16.800$00
Idem, idem, de condutor de terra V de								
25 mm2	50						160$	8.000$00
Idem, idem, à vista da seguinte aparelhagem de comando								
- interruptores	4						225$	900$00
- comutadores de lustre ..	5						280$	1.400$00
- tomadas monof.c/terra ..	34						304$	10.336$00
Idem, idem, de caixas de derivação, em baquelite incluindo placa de terminais								
C/2 entradas	2						280$	560$00
C/3 "	26						280$	7.280$00
C/4 "	3						302$	906$00
C/5 "	3						302$	906$00
C/6 "	5						302$	1.510$00
Idem, idem, de caixa em chapa de aço tipo zincor com								
30 × 20 × 10 cm	1						1.000$	1.000$00

U.PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies Volumes e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
Idem, idem, de disjuntores tripolares de								
32A	2						1.300$	2.600$00
50A	1						20.000$	20.000$00
Idem, idem, de quadro eléctrico conforme esquema anexo	1						14.000$	14.000$00
Idem, idem, electrodo de terra conforme em C.E.	1						4.000$	4.000$00
Idem, idem, dos seguintes tipos de armaduras completamente equipadas.								
T_1 (2 × 65 W)	32						8.000$	256.000$00
T_2 (2 × 40 W)	2						6.750$	13.500$00
T_3 (75 W)	1						900$	900$00
T_4 (75 W)	1						900$	900$00
T_5 (15 W)	1						750$	750$00
								428.289$00

Porto, 2 de Março de 1982

O ENGENHEIRO ELECTROTÉCNICO,

(Manuel Nunes da Costa Simões)

MS/MV

VISTO
19 5 / 1982
O ENG.º DIRECTOR

U.PORTO arquivo central

495-850

SELMANOR — SOCIEDADE DE ELECTRICIDADE E MÁQUINAS DO NORTE, LDA.

P R O P O S T A

A Selmanor-Sociedade de Electricidade e Máquinas do Norte, Lª., com sede na Rua das Condominhas, 455-Porto, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de Instalação eléctrica da Cave, do "INSTITUTO DE BOTÂNICA GONÇALO SAMPAIO", a que se refere o anúncio datado de 10 de Maio de 1982, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo preço global de .....

.....ESC.368.139$70.

(Trezentos sessenta e oito mil cento trinta nove escudos e 70/100) conforme lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar á execução do seu contrato ao que se achar prescrito na legislação Portuguesa em vigor.

O prazo para a execução desta empreitada é de 60 dias.

Porto, 17 de Maio de 1982

SELMANOR
Soc. de Electricidade e Máquinas do Norte, Lda
GERÊNCIA

po-495 : 0173

SELMANOR 495-848

DESIGNAÇÃO	Quantid.	PREÇOS UNITÁRIOS	PREÇOS TOTAIS

INSTITUTO DE BOTÂNICA GONÇALO SAMPAIO

INSTALAÇÃO ELÉCTRICA DA CAVE

Fornecimento e montagem sobre braçadeiras de cabo VV de:			
2x1,5	145	183$50	26.607$50
3x1,5	20	202$20	4.044$00
2x2,5+T2,5	105	213$20	22.386$00
3x2,5+T2,5	72	229$90	16.552$80
4x2,5 + T2,5	34	243$40	8.275$60
4x6+T6	42	339$50	14.259$00
Idem, idem, de condutor de terra V de			
25 mm2	50	224$40	11.220$00
Idem, idem, à vista da seguinte aparelhagem de comando			
- interruptores	4	181$40	725$60
- comutadores de lustre	5	206$30	1.031$50
- tomadas monof. c/terra	34	219$60	7.466$40
Idem, idem, de caixas de derivação, em baquelite incluindo placa de terminais			
C/ 2 entradas	2	234$50	469$00
C/ 3 "	26	251$00	6.526$00
C/ 4 "	3	271$50	814$50
C/ 5 "	3	290$00	870$00
C/ 6 "	5	372$10	1.860$50
Idem, idem, de caixa em chapa de aço tipo zincor com			
30 x 20 x 10 cm	1	3.822$30	3.822$30
Idem, idem, de disjuntores tripolares de			
32 A	2	2.181$40	4.362$80
50 A	1	2.883$00	2.883$00
Idem, idem, de quadro eléctrico conforme esquema anexo	1	21.149$80	21.149$80

po-495 : 0174

MANOR 495-846

DESIGNAÇÃO		PREÇOS	
		UNITÁRIOS	TOTAIS
Idem, idem, electrodo de terra conforme C.E.	1	4.642$50	4.642$50
Idem, idem, dos seguintes tipos de armaduras completamente equipadas.			
T_1 (2 x 65 W)	32	6.118$80	195.801$60
T_2 (2 x 40 W)	2	5.069$00	10.138$00
T_3 (75 W)	1	749$10	749$10
T_4 (75 W)	1	1.010$50	1.010$50
T_5 (15 W)	1	471$70	471$70
			368.139$70

U.PORTO arquivo central

SELMANOR — SOCIEDADE DE ELECTRICIDADE E MÁQUINAS DO NORTE, LDA.

40$00 PORTUGAL QUARENTA ESCUDOS

MEMÓRIA DESCRICITVA

Os materiais a empregar na presente empreitada serão da melhor qualidade e das seguintes marcas:

ARMADURAS - Serão de arranque normal, compensadas e equipadas com lampadas TL 33 das seguintes marcas:

TIPO T1 - Tipo SIR 500 2x65W da marca SIRIUS

TIPO T2 - Tipo SIR 500 2x40W da marca SIRIUS

TIPO T3 - Plafonier NB 90 da marca SOMIL

TIPO T4 - Aplique PU 506 da marca SOMIL ou equivalente

TIPO T5 - Armadura de sinalização tipo ASD da marca SOMIL

APARELHAGEM EXTERIOR - Será da série 800 da marca SIPE

CABOS - Serão de fabrico Nacional nas secções exigidas no C.E.

CAIXAS- Serão da marca JSL do tipo estanque, equipadas com placas em porcelana da marca E.C. conforme C.E.

DISJUNTORES 3x32A e 3X50A- Serão de acordo com o C.E. do tipo S213 L da marca BBC

QUADRO ELÉCTRICO

Construído em chapa de ferro polido de 2mm de espessura, para montagem, saliente de visita pela frente c/portas providas de dobradiças e fechadura, além de tampa interior recortada, fixada por parafusos cromados.

A pintura será a tinta de esmalte de estufa(na côr cinzenta clara) sobre demãos de antiferruginoso e decapante.

Terá um fixe extractivel em perfilados de ferro ao qual será fixada a aparelhagem.

INTERRUPTOR DIFERENCIAL- Será tetrapolar 4x63A. de corrente de defeito de 300mA-"BBC" ou equivalente

DISJUNTORES - Serão unipolares do tipo S 160 de vários calibres da

SELMANOR — SOCIEDADE DE ELECTRICIDADE E MÁQUINAS DO NORTE, LDA.

marca "BBC" ou equivalente

ETIQUETAS - Serão em plástico c/letras gravadas

BARRAMENTOS - Será em barra de cobre, devidamente dimensionada e demais ligações interiores

U.PORTO arquivo central

495-810

LUZ
AQUECIMENTO
FORÇA

Fernandes & Cunha, Lda.

INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS

Alvará O. Públicas N.º 7712

AV. FERNÃO DE MAGALHÃES, 875
TELEFONE, 58400 **4300 PORTO**

Porto, 18 de Maio de 1982

PROPOSTA

FERNANDES & CUNHA Lª.,cem sede na Avenida Fernão Magalhães nº.875 desta cidade,titular de Alvará de empreiteiro de Obras Públicas nº.7712 da 6ª.SUBCATEGORIA - VI CATEGORIA - 1ª.CLASSE, depois de ter tomado perfeito conhecimento do objecto da empreitada de "Instituto de Botânica Gonçalo Sampaio - Instalação Eléctrica da Cave", a que se refere o Convite datado de 10 de Maio de 1982,obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o caderno de encargos pelo preço global de Esc:-410.785$00 (Quatrocentos e dez mil setecentos e oitenta e cinco escudos),no prazo de 60 dias.

Mais declara,que renuncia a fero especial e se submete em tudo o que respeitar à execução de seu contrato,ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em viger.

FERNANDES & CUNHA, L.da
INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS
LUZ - AQUECIMENTO - FORÇA
Av. Fernão Magalhães, 873
Tel. 58400 PORTO

Fernandes & Cunha Lª

U.PORTO arquivo central

495-838

LUZ
AQUECIMENTO
FORÇA

Fernandes & Cunha, Lda.

INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS

Alvará O. Públicas N.º 7712

AV. FERNÃO DE MAGALHÃES, 875
TELEFONE, 58400 4300 PORTO

Porto, 18 de Maio de 1982

Material que nos propomos instalar na empreitada de "Instituto de Botânica Gonçalo Sampaio - Instalação Eléctrica", em caso de adjudicação.

Cabos e condutores	- Cel-Cat ou Ávila
Aparelhagem de manobra e tomadas	- CORSINO
Caixas de derivação e bucings	- J.S.L. ou Nova Era
Quadros electrices	- Herculano Couto de Azevedo
Dijuntores unipolares	- Siemens ou B.B.C.
Interrupter diferencial	- Siemens ou B.B.C.
Armaduras fluorescentes	- SIR 500 da SIRIUS
Plafoniers e apliques	- SOMIL

FERNANDES & CUNHA, L.Da
INSTALAÇÕES ELECTRICAS
LUZ - AQUECIMENTO - FORÇA
Av. Fernão Magalhães, 873
Telef. 58400 PORTO

Fernandes & Cunha L.da

U.PORTO arquivo central

Fernandes & Cunha, Lda.

INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS

Designação dos trabalhos	Nº de partes iguais	Dimensões: Comprimento	Dimensões: Largura	Dimensões: Altura ou espessura	Extensões Superfícies Volumes e Pesos: Parciais	Extensões Superfícies Volumes e Pesos: Totais	Preços unitários: Materiais e Mão-de-obra	Importâncias: Materiais e Mão-de-obra
INSTITUTO DE BOTÂNICA GONÇALO SAMPAIO								
INSTALAÇÃO ELÉCTRICA DA CAVE								
Fornecimento e montagem sobre braçadeiras de cabo VV de:								
2×1,5	145				1550			224750
3×1,5	20				1600			32000
2×2,5+T2,5	105				1900			19950
3×2,5+T2,5	72				2000			14400
4×2,5+T2,5	34				2300			7820
4×6+T6	42				3000			12600
Idem, idem, de condutor de terra V de								
25 mm2	50				1100			55000
Idem, idem, à vista da seguinte aparelhagem de comando								
- interruptores	4				1250			7400
- comutadores de lustre ..	5				2700			13500
- tomadas monof.c/terra ..	34				2200			74800
Idem, idem, de caixas de derivação, em baquelite incluindo placa de terminais								
C/2 entradas	2				2300			4600
C/3 "	26				2500			65000
C/4 "	3				2700			8100
C/5 "	3				3000			9000
C/6 "	5				3500			17500
Idem, idem, de caixa em chapa de aço tipo zincor com								
30 × 20 × 10 cm	1				25000			25000

po-495 : 0180

Fernandes & Cunha, Lda.

INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS

Designação dos trabalhos	Nº de peças iguais	Dimensões: Comprimento	Dimensões: Largura	Dimensões: Altura ou espessura	Extensões Superfícies Volumes e Pesos: Parciais	Extensões Superfícies Volumes e Pesos: Totais	Preços unitários: Materiais e Mão-de-obra	Importâncias: Materiais e Mão-de-obra
Idem, idem, de disjuntores tripolares de								
32A	2				5.000$00 500$00			10.000$00 5.000$00
50A	1							
Idem, idem, de quadro eléctrico conforme esquema anexo	1				17.500$00			17.500$00
Idem, idem, electrodo de terra conforme em C.E.	1				3.500$00			3.500$00
Idem, idem, dos seguintes tipos de armaduras completamente equipadas.								
T_1 (2 × 65 W)	32				7.812$00 406$00			249.000$00 13.000$00
T_2 (2 × 40 W)	2				400$00			800$00
T_3 (75 W)	1				2.500$00			2.500$00
T_4 (75 W)	1				450$00			450$00
T_5 (15 W)	1							
								410.785$00

São: Quatrocentos e dez mil setecentos e oitenta e cinco escudos.

FERNANDES & CUNHA, L.DA
INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS
LUZ - ASSENTAMENTO - FORÇA
Av. Fernão Magalhães, 873
Telef. 58400 PORTO

Fernandes & Cunha L.da

U.PORTO arquivo centro

495-832

Manuel Nelson Pimenta Almeida — **ELECTRICISTA**

Encarrega-se de todas as instalações industriais e comerciais em B. T.

RUA FIRMEZA, 125-C/7 TELEF. 55 65 23 PORTO

Orçamento N.º.....

PROPOSTA

MANUEL NELSON PIMENTA DE ALMEIDA, casado, com sede na Rua Firmeza, 125-c/7-Porto, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada " INSTITUTO DE BOTÂNICA GONÇALO SAMPAIO (instalação eléctrica da cave) " a que se refere o anúncio datado de 10 de Maio de 1982, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de Esc. 374.847$00. (Trezentos e setenta e quatro mil oitocentos e quarenta e sete escudos), no prazo de 60 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação Portuguesa em vigor.

PORTO, 19 DE MAIO DE 1982

Manuel Nelson Pimenta de Almeida

U.PORTO arquivo central

...NISTÉRIO ...UTAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

...ÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

...IRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões: Comprimento	Dimensões: Largura	Dimensões: Altura ou espessura	Extensões Superfícies Volumes e Pesos: Parciais	Extensões Superfícies Volumes e Pesos: Totais	Preços unitários: Materiais e Mão-de-obra	Importâncias: Materiais e Mão-de-obra
INSTITUTO DE BOTÂNICA GONÇALO SAMPAIO								
INSTALAÇÃO ELECTRICA DA CAVE								
Fornecimento e montagem sobre braçadeiras de cabo VV de:								
2×1,5	145						145$00	21.025$00
3×1,5	20						161$00	3.220$00
2×2,5+T2,5	105						190$00	19.950$00
3×2,5+T2,5	72						202$00	14.544$00
4×2,5+T2,5	34						212$00	7.208$00
4×6+T6	42						410$00	17.220$00
Idem, idem, de condutor de terra V de								
25 mm2	50						125$00	6.250$00
Idem, idem, à vista da seguinte aparelhagem de comando								
- interruptores	4						162$00	648$00
- comutadores de lustre ..	5						230$00	1.150$00
- tomadas monof.c/terra ..	34						210$00	7.140$00
Idem, idem, de caixas de derivação, em baquelite incluindo placa de terminais								
C/2 entradas	2						180$00	360$00
C/3 "	26						200$00	5.200$00
C/4 "	3						220$00	660$00
C/5 "	3						240$00	720$00
C/6 "	5						260$00	1.300$00
Idem, idem, de caixa em chapa de aço tipo zincor com								
30 × 20 × 10 cm	1							1.500$00
							TRANSP..	108.095$00

po-495 : 0183

MINISTÉRIO [illegible] HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões: Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Extensões Superfícies Volumes e Pesos: Parciais	Totais	Preços unitários: Materiais e Mão-de-obra	Importâncias: Materiais e Mão-de-obra
							TRANSP.	108.895$00
Idem, idem, de disjuntores tripolares de								
32A	2							1.600$00
50A	1							1.800$00
Idem, idem, de quadro eléctrico conforme esquema anexo	1							15.200$00
Idem, idem, electrodo de terra conforme em C.E.	1							2.500$00
Idem, idem, dos seguintes tipos de armaduras completamente equipadas.								
T_1 (2 x 65 W)	32						7.216$00	230.912$00
T_2 (2 x 40 W)	2						5.920$00	11.840$00
T_3 (75 W)	1							1.300$00
T_4 (75 W)	1							1.200$00
T_5 (15 W)	1							400$00
							TOTAL ...	374.847$00

Porto, 14 de Maio 1982

Manuel Nelson Simões de Almeida

po-495 : 0184

Manuel Nelson Pimenta Almeida — **ELECTRICISTA**

Encarrega-se de todas as instalações industriais e comerciais em B. T.

RUA FIRMEZA, 125-C/7 TELEF. 55 65 23 PORTO

Orçamento N.º 77

MEMÓRIA DESCRITIVA

OS MATERIAIS A APLICAR OBEDECERÃO AO C.E, E SÃO DAS FIRMAS E MARCAS A SEGUIR DESCRIMINADAS:

CABOS	-	CEL-CAT
CAIXAS	-	NOVA ERA
ARMADURAS	-	SOMIL E SIRIUS
APARELHAGEM	-	J.B.CORSINO
QUADRO	-	FABRICO PRÓPRIO

U.PORTO arquivo central

==========

PORTO, 19 DE MAIO DE 1982

Manuel Nelson Pimenta de Almeida

495-892

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Direcção - Geral das Construções Escolares

Direcção das Instalações Universitárias

PROCESSO N.º 002/00/03/E

ÍNDICE

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Remodelação da instalação eléctrica

Electra Formosa de Pacheco Sousa & Irmão Ld.ª
Proposta Nº 382
valor 351 600$00

PROCESSO / /

po-495 : 0186

OCP0003
495-850

Assunto tratado
ARQUIVE-SE
13-9-82

S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

2 selos
Requerido
Liquidado

Exmº Senhor
Director das Construções Escolares
do Norte
Rua Júlio Dinis, 826 - 4º
4 000 PORTO

Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência N.º 778 P.º | Praça de Alvalade, 12 - 1700 Lisboa Telef. 80 45 91 / 5 GIES Pº 23.730.1982

ASSUNTO: - Faculdade de Ciências da Universidade do Porto"
- Remodelação da instalação eléctrica.

Junto remeto a V. Ex.ª(s) o(s) documento(s) a seguir indicado(s) respeitante(s) ao assunto em epígrafe:

-Fotocópia da Proposta nº382/CEN de 3/7/82, contendo o despacho do Sr. Bubdirector-Geral de 15/7/82, que autoriza a adjudicação dos trabalhos à firma Electro Formosa de Martins de Sousa & Irmãos Lda no valor de 351 600$00

— Para conhecimento e v/ arquivo ☐
— Para conhecimento e devolução ao GIES ☐
— Para informação ao GIES ☐
- Para conhecimento e devidos fins ☐

NOTA: — E para pedir à firma 4 selos fiscais de 40$00, para legalização da sua Proposta

ANEXO: — O mencionado no texto

Com os melhores cumprimentos
O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

António Teixeira de Sampayo
(Engº)

U.PORTO arquivo central

495-818

Cab
8.6.82

S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

AUTORIZO
Em 14/7/1982
O SUBDIRECTOR-GERAL
R. Leão de Almeida

Á D. P.
para os devidos efeitos
-7.JUL.1982 DIRECTOR DE SERVIÇOS

D. G. C. E.
006201 03.JUL.82
ENTRADA

Contratação
CONTROLE
19/7/82

arquivo central

PROPOSTA N.º 382 /CEN Porto, -3. JUL. 1982

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADA FOTOCÓPIA
A 16/7/82

ASSUNTO: "FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO"
-Remodelação da instalação eléctrica-

– Cap.º 60 Div. 02.06 C.E. 47-00 351.600$00

Por ser necessário proceder à execução dos trabalhos em epígrafe foi elaborado o orçamento respectivo no valor de esc: 351.600$00 que se submete à apreciação de V. Exª.

Na persuasão de que o referido orçamento mereça aprovação promoveu esta Direcção nos termos da alínea a) do nº. 1 do artº. 5º do Decreto-Lei nº.211/79 de 12 de Julho, a abertura de um concurso limitado, entre casas da especialidade de comprovada idoneidade e capacidade técnica abaixo desig-

13/7/82

1

po-495 : 0188

495-817

G. P. C.
DIVISÃO DE PLANEAMENTO
E CONTROLE
7/7/82

Tomei conhecimento.

À J. de Gouveia

agradeço o envio
respectivo.

F. C. de Sampaio
20/8/82

po-495 : 0189

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

nadas, para adjudicação da empreitada com o preço base de esc: 351.600$00 e prazo de execução de 30 dias.

-Eléctro Formosa de Martins de Sousa & Irmão Ldª.
-Fernandes & Cunha Ldª.
-J. M. Vigário Martins
-Costa Teixeira & Silva, Ldª.
-J. F Valente Ldª.

Tendo recebido propostas de:

-Eléctro Formosa de Martins de Sousa " Irmão Ldª	351.600$00
-Fernandes & Cunha Ldª.....	374.750$00
-J. F. Valente Ldª.....	358.750$00

De entre as propostas recebidas afigura-se que a do concorrente Eléctro Formosa de Martins de Sousa & Irmão Ldª no valor de 351 600$00 é a mais vantajosa para os interesses do Estado porque:

-É a mais barata
Obedece ao estipulado pelo C. E.
Obriga o titular a concluir os trabalhos no prazo estipulado.

Nestes termos, tenho a honra de sugerir a V. Exª que a empritada lhe seja adjudicada pela importância de 351.600$00 com dispênsa de contrato escrito ao abrigo do disposto no diploma legal atrás citado.

Mais se sugere a concessão da verba atrás citada para satisfação do encargo a qual tem cabimento nas disponibilidades da rúbrica orçamental em referência.

O ENGENHEIRO-DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)

José Manuel da Silva Vieira Coelho

Exmº. Senhor
Director -Geral das Construções Escolares
LISBOA

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
RECEBIDO
15 JUL. 1982

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção-Geral das Construções Escolares
GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
RECEBIDO
20 AGO. 1982
N.º 842/82 Proc.

Recebi fotocópia 23-8-82

MJ/MC

Reg. 14 9 82

495-815

U.PORTO arquivo central

Reduzir | MCP/DGCE | Distribuição financeira

			N.º do cabimento
☐	09312060[illegible]00 02	351.600.00	5015
		351.600.00	

Cabimentação: 4 6 82 6 — Contabilidade: 15-7-82

×

GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
19 AGO. 1982

495-814

U.PORTO arquivo central

-3. JUL 1982

PROPOSTA 382

"FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO"
-Remodelação da instalação eléctrica-

351.600$00

Por ser necessário proceder à execução dos trabalhos em epígrafe foi elaborado o orçamento respectivo no valor de esc: 351600$00 que se submete à apreciação de V. Exª.

Na persuasão de que o referido orçamento mereça aprovação promoveu esta Direcção nos termos da alínea a) do nº. 1 do artº. 5º do Decreto-Lei nº.211/79 de 12 de Julho, a abertura de um concurso limitado, entre casas de especialidade de comprovada idoneidade e capacidade técnica abaixo desig-

FCP 0008

po-495 : 0192

nadas, para adjudicação da empreitada com o preçp base de esc: 351.600$00 e prazo de execução de 30 dias.

-Eléctro Formosa de Martins de Sousa & Irmão Ldª.

-Fernandes & Cunha Ldª.

-J. M. Vigário Martins

-Costa Teixeira & Silva, Ldª.

-J. F Valente Ldª.

Tendo recebido propostas de:

-Eléctro formosa de Martins de Sousa " Irmão Ldª	351.600$00
-Fernandes & Cunha Ldª.....	374.750$00
-J. F. Valente Ldª.....	358.750$00

De entre as propostas recebidas afigura-se que a do concorrente Eléctro Formosa de Martins de Sousa & Irmão Ldª no valor de 351 600$00 é a mais vantajosa para os interesses do Estado porque:

-É a mais barata

Obedece ao estipulado pelo C. E.

Obriga o titular a concluir os trabalhos no prazo estipulado.

Nestes termos, tenho a honra de sugerir a V. Exª que a empritada lhe seja adjudicada pela importância de 351.600$00 com dispênsa de contrato escrito ao abrigo do disposto no diploma legal atrás citado.

Mais se sugere a concessão da verba atrás citada para satisfação do encargo a qual tem cabimento nas disponibilidades da rúbrica orçamental em referência.

O ENGENHEIRO-DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)

Vieira Coelho

Exmº. Senhor
Director -Geral das Construções Escolares
LISBOA

MJ/MC

po-495 : 0193

495-811

U.PORTO arquivo central

495-810

APROVO
Em 11/ 2/1982
O SUBDIRECTOR-GERAL
R. Leão de Almeida

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
Direcção-Geral das Construções Escolares
Direcção das Construções Escolares do Norte

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

REMODELAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

Os trabalhos mencionados em epígrafe referem-se à modificação a introduzir em todos os quadros eléctricos existentes na Faculdade de Ciências, com excepção dos que já foram remodelados em razão do sinistro que destruiu a Ala Norte do edifício.

Esta modificação consiste na montagem de aparelhos sensíveis à corrente diferencial-residual, e que foi sugerida pela Fiscalização Eléctrica do Norte aquando da vistoria à instalação por força da entrada em serviço do novo posto de transformação.

Por outro lado, pretende-se com a instalação deste dispositivo, detectar possíveis correntes de fuga que determinam o aparecimento de uma tensão no neutro, e que provoca o mau funcionamento de determinado equipamento de precisão.

Insere-se ainda neste trabalho a montagem de um circuito para a instalação de um aparelho de soldadura por pontos no Departamento de Física.

Os quadros em que se vão verificar as alterações são os que a seguir se mencionam, estando incluidos na montagem respectiva, todos os acessórios indispensáveis, tais como: barramentos auxiliares, ligadores, etc. e bem assim os trabalhos de serralharia a executar na capsulagem de cada quadro.

Os quadros a tratar são os seguintes:

Quadro Q2 - Montagem de um interruptor tetrapolar diferencial de 40A, 300 mA.

Quadro Q2-1 - Montagem de um interruptor tetrapolar diferencial de 25A, 300 mA.

Quadro Q2-2- Montagem de um interruptor tetrapolar diferencial de 25A, 300 mA.

Quadro Q2-3 -Montagem de um interruptor tetrapolar diferencial de 63A, 300mA.

Quadro Q3-3-3-2 - Montagem de um interruptor diferencial de 40A, 300mA.

Quadro Q3-3-3-3 - Montagem de um interruptor diferencial tetrapolar de 63A, 300mA.

po-495 : 0195

Quadro Q3-4-1 - Montagem de um interruptor tetrapolar diferencial de 63A, 3ooma.

Quadro Q3-3-3 - Montagem de um interruptor tetrapolar diferencial de 63A, 300mA.

Quadro Q3-3-3-2 - Montagem de interruptor tetrapolar diferencial de 63A, 300mA.

Quadro Q5 - Montagem de um interruptor tetrapolar diferencial de 63A, 3oo mA.

Quadro Q5-1 - Montagem de interruptor tetrapolar diferencial de 40A, 300 mA.

Quadro Q5-2 - Montagem de interruptor tetrapolar diferencial de 63A, 300 mA.

Quadro Q7 - Montagem de interruptor tetrapolar diferencial de 63A, 300 mA.

Quadro Q11-1 - Montagem de intermuptor tetrapolar diferencial de 40A, 300 mA.

Quadro Qx - Montagem de interruptor tetrapolar diferencial de 63A, 300 mA.

Segundo orçamento elaborado, importam os trabalhos na importância de esc;- 351 6oo$oo (trezentos, cinquenta e um mil e seiscentos escudos).

Porto, 12 de Maio de 1982

O Engº Técnico Principal

(Manuel de Jesus Justo)

MJ/DP.

VISTO

3 / 6 / 1982

O ENG.º DIRECTOR

U.PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	Nº de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies Volumes e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO								
REMODELAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA								
-Fornecimento e montagem de equipamento de protecção diferencial conforme condições expressa no caderno de encargos nos quadros seguintes:								
Q2	1					1	14 500$	14 500$00
Q2-1	1					1	12 500$	12 500$00
Q2-2	1					1	12 500$	12 500$00
Q2-3	1					1	13 500$	13 500$00
Q2-4	1					1	13 500$	13 500$00
Q2-5	1					1	13 500$	13 500$00
Q3	1					1	16 100$	16 100$00
Q3-1	1					1	13 500$	13 500$00
Q3-2	1					1	16 100$	16 100$00
Q3-3	1					1	13 500$	13 500$00
Q3-4	1					1	13 500$	13 500$00
Q3-3-1	1					1	13 500$	13 500$00
Q3-3-3-1	1					1	16 100$	16 100$00
Q3-3-3-2	1					1	12 500$	12 500$00
Q3-3-3-3	1					1	13 500$	13 500$00
Q3-4-1	1					1	13 500$	13 500$00
Q3-3-3	1					1	13 500$	13 500$00
Q3-3-2	1					1	15 200$	15 200$00
Q5	1					1	13 500$	13 500$00
Q5-1	1					1	12 500$	12 500$00
Q5-2	1					1	13 500$	13 500$00
Q7	1					1	13 500$	13 500$00
Q11-1	1					1	16 100$	16 100$00

U.PORTO

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies Volumes e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
Qx	1					1	13 500$	13 500$00
-Execução de um circuito de ligação de uma máquina de soldar por pontas no Departamento de Física, incluindo todos os acessórios, tomada e ficha tetrapolar c/terra de 65A tipo CEE, bem como montagem de protecção adequada no quadro parcial do sector 1						1	18 500$	18 500$00
								351 600$00

PORTO, 12 de Maio de 1982

O Engº Técnico Principal

Manuel de Jesus Justo

(Manuel de Jesus Justo)

MJ/DP.

VISTO
em 3 / 6 / 1982
O ENG.º DIRECTOR

U.PORTO arquivo central

495-800

electro formosa
martins de sousa & irmão, lda.
132, RUA FORMOSA, 134 — PORTO
TELEFONES: 25611-28770
OFICINAS E FUNDIÇÃO:
RUA RAUL DÓRIA, 48 — PORTO

25-5-82

40$00 PORTUGAL QUARENTA ESCUDOS

P R O P O S T A

MARTINS DE SOUSA & IRMÃO, LDA., com sede na Rua Formosa, nº 132 no Porto, depois de ter tomado perfeito conhecimento do objecto da empreitada de: "FACULDADE DE CIENCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO - REMODELAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA", conforme convite datado de 14/5/82, obriga-se a executar a referida empreitada em conformidade com o Caderno de Encargos, pela quantia de Esc. 351 600$00, (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS ESCUDOS) e no prazo de 30 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 18 de Maio de 1982

"A ELECTRO FORMOSA" MARTINS DE SOUSA & IRMÃO, LDA. Telefone 2561 MATERIAL ELECTRICO 132 Rua Formosa, 134 - PORTO

po-495 : 0199

495-800

electro formosa

MARTINS DE SOUSA & IRMÃO, LDA.

132, Rua Formosa, 134 - Telef. 25611 - PORTO

ORÇAMENTO

N.º do Art.º	Designação	Quantidades	Preço unitário	Total
	FACULDADE DE CIENCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO			
	- REMODELAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA			
	- Fornecimento e montagem de equipamento de protecção diferêncial conforme condições expressa no caderno de encargos nos quadros seguintes:			
	Q 2	1	14.500$	14 500$00
	Q 2-1	1	12 500$	12 500$00
	Q 2-2	1	12 500$	12 500$00
	Q 2-3	1	13 500$	13 500$00
	Q 2-4	1	13 500$	13 500$00
	Q 2-5	1	13 500$	13 500$00
	Q 3	1	16 100$	16 100$00
	Q 3-1	1	13 500$	13 500$00
	Q 3-2	1	16 100$	16 100$00
	Q 3-3	1	13 500$	13 500$00
	Q 3-4	1	13 500$	13 500$00
	Q 3-3-1	1	13 500$	13 500$00
	Q 3-3-3-1	1	16 100$	16 100$00
	Q 3-3-3-2	1	12 500$	12 500$00
	Q 3-3-3-3	1	13 500$0	13 500$00
	Q 3-4-a	1	13 500$	13 500$00
	Q 3-3-3	1	13 500$	13 500$00
	Q 3-3-2	1	15 200$	15 200$00
	Q 5	1	13 500$	13 500$00
	Q 5-1	1	12 500$	12 500$00
	Q 5-2	1	13 500$	13 500$00
	Q 7	1	13 500$	13 500$00
	Q 11-1	1	16 100$	16 100$00
	Q x	1	13 500$	13 500$00
				.../...

23-5-84

U.PORTO arquivo centro

electro formosa
MARTINS DE SOUSA & IRMÃO, LDA.
132, Rua Formosa, 134 - Telef. 25611 - PORTO

ORÇAMENTO

N.º do Art.º	Designação	Quantidades	Preço unitário	Total
	.../...			
	- Execução de um circuito de liga-			
	ção de uma máquina de soldar por			
	pontas no Departamento de Física,			
	incluindo todos os acessórios, to			
	mada e ficha tetrapolar c/ terra			
	de 65 A tipo CEE, bem como montagem			
	de protecção adquada no quadro par			
	cial do sector 1	1	18 500$	18 500$00
				351 600$00

40$00 PORTUGAL QUARENTA ESCUDOS

25-5-82

Porto, 18 de Maio de 1982

A ELECTRO FORMOSA Telefone 25611 MATERIAL ELECTRICO 132, Rua Formosa, 134 - PORTO

U.PORTO arquivo central

LUZ
AQUECIMENTO
FORÇA

Fernandes & Cunha, Lda.

INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS

Alvará O. Públicas N.º 7712

AV. FERNÃO DE MAGALHÃES, 875
TELEFONE, 58400 4300 PORTO

Porto, 19 de Maio de 1982

25.5.82

PROPOSTA

FERNANDES & CUNHA, LDA., com sede na Avenida Fernão Magalhães nº 875 no Porto, depois de ter tomado perfeito conhecimento do objecto da empreitada de: "FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO - REMODELAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA", conforme convite datado de 14/5/82, obriga-se a executar a referida empreitada em conformidade com o Caderno de Encargos, pela quantia de Esc. 374 750$00 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), e no prazo de 30 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 19 de Maio de 1982

FERNANDES & CUNHA, LDA
INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS
LUZ - AQUECIMENTO - FORÇA
Av. Fernão Magalhães, 875
Telef. 58400 PORTO

Fernandes & Cunha Lda

U.PORTO arquivo central

LUZ
AQUECIMENTO
FORÇA

Fernandes & Cunha, Lda.

INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS

Alvará O. Públicas N.º 7712

AV. FERNÃO DE MAGALHÃES, 875
TELEFONE, 58400 4300 PORTO

Porto, 19 de Maio de 1982

25-5-82

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

REMODELAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA

- Fornecimento e montagem de equipamento de protecção diferencial conforme condições expressas no Caderno de Encargos, nos quadros seguintes:

Q2	1	17 750$00
Q2-1	1	13 500$00
Q2-2	1	14 000$00
Q2-3	1	14 000$00
Q2-4	1	16 750$00
Q2-5	1	13 500$00
Q-3	1	15 000$00
Q3-1	1	15 000$00
Q3-2	1	18 750$00
Q3-3	1	13 000$00
Q3-4	1	13 000$00
Q3-3-1	1	15 000$00
Q3-3-3-1	1	19 000$00
Q3-3-3-2	1	14 500$00
Q3-3-3-3	1	13 500$00
Q3-4-1	1	13 500$00
Q3-3-3	1	13 500$00
Q3-3-2	1	13 500$00
Q5	1	15 000$00
Q5-1	1	15 000$00
Q5-2	1	15 000$00
Q7	1	14 000$00
Q11-1	1	16 000$00
Qx	1	13 000$00

U.PORTO

LUZ
AQUECIMENTO
FORÇA

Fernandes & Cunha, Lda.

INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS

Alvará O. Públicas N.º 7712

AV. FERNÃO DE MAGALHÃES, 875
TELEFONE, 58400 4300 PORTO

Porto, 19 de Maio de 1982

25-5-82

.../...

- Execução de um circuito de ligação de uma máquina de soldar por pontos no Departamento de Física, incluindo todos os acessórios tomada e ficha tetrapolar com terra de 65A tipo CEE, bem como montagem de protecção adequada — 1 — 20 000$00

374 750$00

Total do orçamento: 374 750$00

(TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E E CINQUENTA ESCUDOS)

FERNANDES & CUNHA, L.DA
INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS
LUZ - AQUECIMENTO - FORÇA
Av. Fernão Magalhães, 873
Telef. 58400 PORTO

Fernandes & Cunha L.da

U.PORTO arquivo central

495-490

J. F. VALENTE, LDA.

ESTUDOS E MONTAGENS ELÉCTRICAS
RUA AUGUSTO LUSO, 159
TELEFONE, 690463
4000 PORTO

21-5-82

P R O P O S T A

J. F. VALENTE, LDª, com sede na Rua Augusto Luso, 159 - Porto, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas nº 8545 da 6ª-Subcategoria e VI-categoria - 1ª classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "REMODELAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELECTRICA - DA FACULDADE DE CIENCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO", a que se refere o convite de 14/5/82, obriga-se a executar todos os trabalhos, que constituem essa empreitada, em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo valor global de Esc: 358.750$00 (trezentos cincoenta oito mil setecentos e cincoenta escudos) e no prazo de 30 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à excução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação Portuguesa em vigor.

Porto, 17 de Maio de 1982

U.PORTO arquivo central

495-188

J. F. VALENTE, LDA.
ESTUDOS E MONTAGENS ELÉCTRICAS
RUA AUGUSTO LUSO, 159
TELEFONE. 690463
4000 PORTO

ORÇAMENTO

PREÇOS UNITÁRIOS

DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	TOTAL
FACULDADE DE CIENCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO			
REMODELAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELECTRICA			
Fornecimento e montagem de equipamento de protecção diferêncial conforme condições expressas no Caderno de Encargos, nos quadros seguintes:			
Q2	1		16.000$00
Q2-1	1		12.000$00
Q2-2	1		12.000$00
Q2-3	1		15.000$00
Q2-4	1		15.000$00
Q2-5	1		14.000$00
Q3	1		15.500$00
Q3-1	1		13.000$00
Q3-2	1		16.000$00
Q3-3	1		13.500$00
Q3-4	1		13.500$00
Q3-3-1	1		14.500$00
Q3-3-3-1	1		17.750$00
Q3-3-3-2	1		12.000$00
Q3-3-3-3	1		11.000$00
Q3-4-1	1		11.500$00
Q3-3-3	1		14.000$00
Q3-3-2	1		16.500$00
Q5	1		13.000$00
Q5-1	1		13.000$00
Q5-2	1		13.000$00
Q7	1		13.500$00
Q11-1	1		18.000$00
Qx	1		12.000$00

U.PORTO

495-486

J. F. VALENTE, LDA.
ESTUDOS E MONTAGENS ELÉCTRICAS
RUA AUGUSTO LUSO, 159
TELEFONE. 690463
4000 PORTO

ORÇAMENTO

PREÇOS UNITÁRIOS

DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	TOTAL
Execução de un circuito de ligação de uma máquina de soldar por pontos no Departamento de Física, incluindo todos os acessórios, tomada e ficha tetrapolar c/T de 65A tipo CEE, bem como montagem de protecção adequada no quadro parcial do sector:			
1	1		23.500$00
			358.750$00

Importa este orçamento em Esc. 358.750$00

Porto, 17 de Maio de 1982

U.PORTO arquivo central

495-182

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Direcção - Geral das Construções Escolares

Direcção das Instalações Universitárias

PROCESSO N.º OCP/00/03/E

ÍNDICE

Obras de conservação da Universidade do Porto
Faculdade de Ciências

Soc. Coop. Produção dos Operários Pedreiros Portugueses, SCARL.

Contrato Nº 382/82
valor 1449175700

po-495 : 0208

OCP 00 03/E

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

495 - 780

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO - PORTUGAL
TELEF. 570517 (PPCA)
TELEX 25368 SCPOPP P
TELEG.: COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEFS. { FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653 / FÁBRICA DA AREOSA 900405 / SALÃO EXCELSIOR 570880 / GERÊNCIA 570849

EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO

CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

A

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
Gabinete para as Instalações do Ensino Superior
Praça de Alvalade, 12
1700 LISBOA

À Sec. da GTS
Rg.: 27-11-84

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	PORTO - Portugal
		2232/84	22.NOVEMBRO.84

ASSUNTO OBRAS DE CONSERVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO PORTO FACULDADE DE CIENCIAS

Ex.mos Snrs,

Acusando a recepção do ofício de V. Exas. nº.388 Pº.OCP.00.03/E de 21 do corrente, vimos agradecer a fotocópia do ofício nº.390 que se dignaram enviar ao B.E.S.C.L. a cancelar a garantia bancária das obras em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS
OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.
O Gerente
(Joaquim de Oliveira Guedes)

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DOS EDIFÍCIOS E MONUMENTOS NACIONAIS
26 NOV 1984
N.º 1102 OCP.00.03/E

po-495 : 0209

495-779

U.PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S. R. GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

Exm^a.
Administração do Banco Espirito Santo
e Comercial de Lisboa
Avenida dos Aliados, 51
4 000 PORTO

Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência N.º P.º OCP.00.03/E 390

Praça de Alvalade, 12 - Telef. 80 45 91/5
1799 - Lisboa - Codex - Portugal
GIES

21. NOV. 1984

ASSUNTO: - Obras de Conservação da Universidade do Porto
- Faculdade de Ciências

Para os devidos efeitos, informo que deverão V.Ex^as proceder ao cancelamento da(s) garantia(s) bancária(s) abaixo indicada(s), prestada(s) a favor desta Direcção de Serviços e referente(s) à obra em epígrafe, adjudicada à firma Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portugueses, CARL.

Nº. e data da garantia	Importância
nº 29 120 de 16/7/82	72.459$00

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Fernando Neto Mateus da Silva
(Engº)

S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

Exmº. Senhor

Director das Construções Escolares
do Norte
Rua Julio Dinis,826-4º.
4 000 PORTO

Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência Nº: 389 | Praça de Alvalade, 12 - 1700 Lisboa Telef. 80 45 91 / 5
OCP.00.03/E | GIES

ASSUNTO -Obras de conservação da Universidade do Porto
-Faculdade de Ciências

Junto remeto a V. Ex.ª(ª) o(s) documento(s) a seguir indicado(s) respeitante(s) ao assunto em epígrafe:

-Fotocópia do oficio nº. 39o de 21.11.84,que nesta data foi enviado ao Banco Espirito Santo e Comercial de Lisboa.

-Fotocópia do oficio nº.388 de 21.11.84, que nesta data foi enviado à Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses,Lda

— Para conhecimento e v/ arquivo ☐

— Para conhecimento e devolução ao GIES ☐

— Para informação ao GIES ☐

- Para conhecimento e devidos fins ☒

NOTA: —

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Fernando Neto Mateus da Silva
(Engº)

ANEXO: —

O mencionado no texto

U.PORTO biblioteca central

495-224

S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

Exmo. Senhor
Director das Construções Escolares de
Lisboa

LISBOA

Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência N.º P.-OCP.00.03/E | 389 | Praça de Alvalade, 12 - 1700 Lisboa Telef. 80 45 91 / 5 GIES

21 NOV. 1984

ASSUNTO - Obras de Conservação da Universidade do Porto
- Faculdade de Ciências

U.PORTO arquivo central

Junto remeto a V. Ex.ª(ª) o(s) documento(s) a seguir indicado(s) respeitante(s) ao assunto em epígrafe:

- Fotocópia do Ofício nº390 de 21.11.84, que nesta data foi enviado ao Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa.

- Fotocópia do Ofício nº388 de 21.11.84, que nesta data foi enviado à Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portugueses, SARL.

— Para conhecimento e v/ arquivo ☐

— Para conhecimento e devolução ao GIES ☐

— Para informação ao GIES ☐

- Para conhecimento e devidos fins ☒

NOTA: —

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Fernando Neto Mateus da Silva
(Engº)

ANEXO: — O mencionado no texto.

po-495 : 0213

495-772

S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

A
Firma Sociedade Cooperativa de Produção
dos Operários Pedreiros Portugueses, Lda.
Largo de José Moreira da Silva
4 000 PORTO

Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência N.º 388 / OCP.00.03/E

Praça de Alvalade, 12 - 1700 Lisboa
Telef. 80 45 91 / 5
GIES

21. NOV. 1984

ASSUNTO - Obras de Conservação da Universidade do Porto
- Faculdade de Ciências

U.PORTO arquivo central

Junto remeto a V. Ex.ª(s) o(s) documento(s) a seguir indicado(s) respeitante(s) ao assunto em epígrafe:

- Fotocópia do Ofício 390 de 21.11.84, que nesta data, foi enviado ao Banco Espírito Santos e Comercial de Lisboa.

— Para conhecimento e vº arquivo ☐
— Para conhecimento e devolução ao GIES ☐
— Para informação ao GIES ☐
- Para conhecimento e devidos fins ☒

NOTA: —

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Fernando Neto Mateus da Silva
(Engº)

ANEXO: — O mencionado no texto.

V

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

OCP. 0007/E

495-770

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

A consideração do Sr. Engenheiro Director de Serviços. Geral
Não houve reclamações no inquérito administrativo.
Porto, 16/10/84
O Eng. Director

APROVO
Por delegação de Sua Excelência o Secretário de Estado das Obras Públicas
5/11/84
O DIRECTOR-GERAL
A. Macedo Gonçalves

AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE "Obras de conservação da Universidade do Porto- Faculdade de Ciências"

ADJUDICADA A Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, SARL PELO CONTRATO N.º 1227/82 DE doze DE Agosto DE MIL NOVECENTOS E oitenta e dois VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM trinta e um DE Agosto DE MIL NOVECENTOS E oitenta e dois PELA IMPORTÂNCIA DE um milhão quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e setenta e cinco escudos. (1 449 175 $ 00)

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADA FOTOCÓPIA
A'GN 7/11/84

Aos quinze dias do mês de Outubro de mil novecentos e oitenta e quatro, compareceram no local da obra os Engenheiro Director dos Serviços Regionais das Construções Escolares do Norte, Júlio Augusto do Amaral Teixeira de Carvalho, o Engenheiro Chefe de Divisão de Obras, Manuel Machado Espregueira e o Engenheiro Civil Principal, Fernando de Pinho Nóites

que constituem a Comissão da Recepção da empreitada em referência, nomeada de harmonia com o despacho ministerial de 30 de Outubro de 19 79 para procederem na presença do representante do adjudicatário, Joaquim de Oliveira Guedes

aos exames de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontravam de acordo com as condições estipuladas, razão porque deliberaram considerá-la em condições de ser aceite definitivamente.

E, não havendo mais nada a tratar, foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo representante adjudicatário.

Contratação
CONTROLE
5-11-84

Manuel Machado Espregueira
Fernando de Pinho Nóites

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
Direcção Geral das Construções Escolares
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
SAÍDA
E - 2 NOV. 1984
Formato A-4
Liv. 4 Fol. 808 N.º 1085
P.º N.º

495-769

À Sec. de GIES

Para os devidos fins

13.11.84

Faleiros

U.PORTO arquivo central

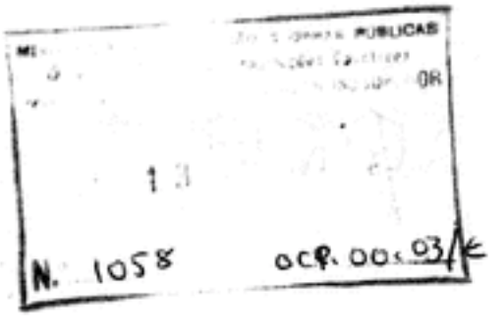

495-768

S. R.

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO D ~~AS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE~~

EMPREITEIRO	
Nome	Soc. Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, SARL
Morada	Porto

Ex.mo Senhor
Presidente da Comissão de Inscrição e Classificação dos Empreiteiros de Obras Públicas
Rua das Pedras Negras, 16
1100 - LISBOA

N/ Ref.ª: [illegible] DATA: [illegible] 1984

De acordo com o disposto nos §§ 1.º e 2.º do art.º 14.º do Regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 623, de 30 de Maio de 1956, envio a V. Ex.ª o boletim de informação referente à empreitada infra.

O DIRECTOR-GERAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO

EMPREITADA

Designação

-Empreitada de: "Obras de conservação da Universidade do Porto - Faculdade de Ciências"

Custo

QUANTITATIVO DA ADJUDICAÇÃO: 1 449 175$00

CUSTO FINAL DA OBRA: 1 449 175$00

Datas

PRAZO INICIAL: 120 dias

PRORROGAÇÕES: Sem multa ____ Com multa ____

Consignação: 11 / 10 / 82

Recepção provisória: 4 / 3 / 83

Recepção definitiva: 15 / 10 / 84

Síntese

Indicar com X

MAU	REGULAR	BOM	MUITO BOM
		X	

Técnicos Responsáveis

Nome	Categoria
Joaquim de Oliveira Guedes	Const. civil diplomado.

VISTO
O CHEFE DE DIVISÃO
Manuel Machado Esteves

VISTO
O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

po-495 : 0217

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTES À EXECUÇÃO DA OBRA

1	ANDAMENTO PROGRESSIVO DOS TRABALHOS	*Bom*
2	SUSPENSÕES E INTERRUPÇÕES	*Nenhumas*
3	PRORROGAÇÕES E JUSTIFICAÇÕES	*Nenhumas*
4	COMPORTAMENTO TÉCNICO	*Bom*
5	COMPORTAMENTO MORAL	*Bom*
6	CAPACIDADE FINANCEIRA	*Boa*
7	RELAÇÕES COM A FISCALIZAÇÃO	*Boas*
8	INQUÉRITO ADMINISTRATIVO E RECLAMAÇÕES APRESENTADAS	*Não foi apresentada qualquer reclamação.*
9	ACIDENTES PESSOAIS E MATERIAIS	

10	EQUIPAMENTO ESPECIAL UTILIZADO	DESIGNAÇÃO	ESTADO	PRÓPRIO	ALUGADO
		Foi utilizado o equipamento mecânico necessário e suficiente à boa execução e dinamização da empreitada.	*usado*	x	
				x	
				x	

Indicar com X

11	DIVERSOS	

Em *15* de *Outubro* de 19 *84*

O TÉCNICO FISCAL

Fernando da Rocha Neiva

EMPREITEIRO

Declaro que tomei conhecimento desta informação

Em *16* de *Outubro* de 19 *84*

O EMPREITEIRO

U.PORTO arquivo central

OCP 0003/E

495-764

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

S.R. DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

APROVO
Em 22/11/1983
O SUBDIRECTOR-GERAL
A. Louza Viana

À consideração do Sr. Engenheiro
Director [redacted]. Geral

Contratação
Definitiva
22/11/83

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE "Obras de conservação da Universidade do Porto - Faculdade de Ciências" ----------

ADJUDICADA A Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, SARL. ---------- PELO CONTRATO N.º 1227/82 ------

DE doze ---------- DE Agosto ---------- DE MIL NOVECENTOS E oitenta e dois ----------

---------- VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM trinta e um

---------- DE Agosto ---------- DE MIL NOVECENTOS E oitenta e dois ------

---------- PELA IMPORTÂNCIA DE um milhão quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e setenta e cinco escudos ----------

---------- (1 449 175 $ 00)

Aos quatro ---------- dias do mês de Março ---------- de mil novecentos e oitenta e três ---------- compareceram no local da obra os Engenheiro Director dos Serviços Regionais das Construções Escolares do Norte, Júlio Augusto do Amaral Teixeira de Carvalho, o Engenheiro Chefe de Divisão de Obras, Manuel Machado Espregueira e o Engenheiro Civil Principal, Fernando de Pinho Noites

---

que constituem a Comissão de Recepção da empreitada em referência, nomeada por despacho ministerial de trinta de Outubro de 1979 ----------

---------- , para procederem, na presença do representante do adjudicatário, Joaquim de Oliveira Guedes ----------, ao exame de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontravam de harmonia com as condições estipuladas, deliberaram considerá-los em condições de ser aceites provisoriamente. ----------

---

E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo representante adjudicatário.

[redacted]
Manuel Machado Espregueira
Fernando de Pinho Noites

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E ARQUIVO
ENVIADA FOTOCÓPIA
A 6.2
22/11/83

DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
EXPEDIENTE GERAL
22 NOV. 1983

16 NOV. 1983

4 540 10783

po-495 : 0219

495-763

À Sec. de Cid

Amy.

25.11.83

Faets

U.PORTO arquivo central

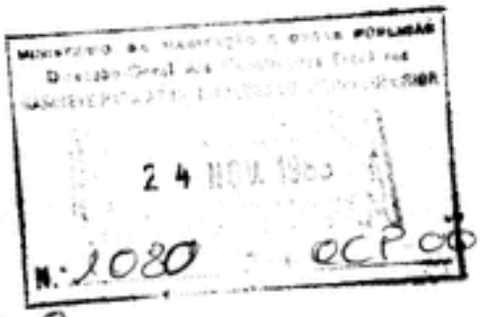

Respondido em 23-11-83

495-762

MHOP
D.G.C.E.
R.S.A.

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

ao CONTROLE E GIES

de CONTRATAÇÃO

enviar a

para

aprovar		fichar	
arquivar	GIES (D. HORTENSE) X	incluir na agenda	
assinar		informar	✓
autorizar		numerar	
corrigir		registar CONTROLE	X
dactilografar · original+ ___ cópias ___		responder	
mod. imp. ___		rubricar	
em stencil ___		tirar ___ colecções heliográficas	
em matriz off-set ___		papel ___	
dar cabimento		tirar colecções fotocópias	
dar entrada		tirar colecções off-set	
dar parecer		tirar colecções duplicador	
dar seguimento		tomar conhecimento	
decidir		traduzir	
desenhar			
devolver			
encadernar			
estudar			
expedir			
falar comigo			

GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
RECEBIDO
- 2 NOV. 1982

pronto dia hora

serviço

obs

REG. 8ª - Nº 1227/82.

data 14.10.82

visto

ALTERAÇÃO DATA SUBSTITUI SUBSTITUIDO POR

U.PORTO arquivo central

OCP.00.03/B

495-760

Contratação
CONTROLE
27/10/82

S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

TERMO DO CONTRATO N.º 382/82

Data 12/8/82

Visado pelo Tribunal de Contas em 31/8/82

Importância 1 449 175 $00

Registado na 8.ª Repartição sob o n.º 1227/82

Designação:- Obras de conservação da Universidade do Porto Faculdade de Ciências".

Adjudicatário Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, S.C.A.R.L.

Recebi fotocópia 1-11-82

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção-Geral das Construções Escolares
GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
ENTRADA
- 3 NOV. 1982
N.º 1095 Proc. OCP.0005/D

Processo n.º

po-495 : 0222

~~Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980~~

495-758

Ministério da Habitação e Obras Públicas

Direcção-Geral das Construções Escolares

Contrato número 382 /82 registado na 8.ª Deleg. da D. G. C. Pública sob o n.º ..../... para a execução das " Obras de conservação da Universidade do Porto Faculdade de Ciências".

Contratação
CONTROLE
27 / 10 / 82

adjudicada à Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, S.C.A.R.L.

pela quantia de 1 449 175$00 .-

Aos doze dias do mês de Agosto de mil novecentos e oitenta dois, nesta cidade de Lisboa, na sede da Direcção-Geral das Construções Escolares compareceram perante mim, Maria Luísa Rainha das Neves Santos, casada, Chefe de Secção .-

na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Dec.-Lei n.º 211/79 de 12/7, por despacho ministerial de vinte cinco de Setembro de mil novecentos e setenta e nove, como primeiro outorgante e em representação do Estado, o Subdirector-Geral, Engº Rogério Leão de Almeida

que para o efeito foi designado ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 14.º do mencionado

/IS

U.PORTO arquivo central

495-252

diploma, no despacho de trinta de Junho de mil novecentos e oitenta dois que aprovou a correspondente minuta, e como segundo outorgante, Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, S.C.A.R.L., com sede no Largo de José Moreira da Silva, Porto, que neste acto se fez representar pelo Sr. Joaquim de Oliveira Guedes, casado, construtor civil, residente na Avª da República nº 2438-Vila Nova de Gaia, portador do B.I. nº 295 35 62 de 3/7/68, vitalicio, arq. do Porto.

pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo de contrato para execução dos trabalhos atrás referidos e após concurso Limitado realizado no dia vinte um de Maio de mil novecentos e oitenta dois de harmonia com o despacho de trinta de Junho de mil novecentos e oitenta dois do Sr. Subdirector-Geral .-

O presente contrato compreende as condições seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO: — Na execução dos trabalhos que constituem o objecto deste contrato e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

ARTIGO SEGUNDO: — Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de 8 dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de 120 dias, contados a partir da mesma data.

po-495 : 0224

Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho de S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

A consignação terá lugar no prazo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeito depois do «Visto» do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de 365 dias .- contados a partir da data da recepção provisória.

ARTIGO TERCEIRO: — Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, constantes da tabela oficialmente em vigor .-

ARTIGO QUARTO: — O encargo total deste contrato é de 1 449 175$00 o qual será custeado na sua totalidade, pela dotação inscrita no Capº 50º Sector 02, Divisão 06, Código Económico 31.00 do orçamento em vigor para o corrente ano 1982.-

ARTIGO QUINTO: — A empreitada é executada por medição, fazendo-se o pagamento em prestações variáveis em função das quantidades de trabalho periódico executado.

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de Lisboa, com renúncia

U.PORTO

de quaisquer direitos em contrário.

Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituíu depósito definitvo na quantia 72 459$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação efectuado por garantia bancária da importância acima citada prestada pelo Banco Espirito Santo e Comercial de Lisboa, em 16/7/82, Porto, a qual serve para garantir o integral cumprimento deste contrato.

O adjudicatário apresentou certificado datado de 3/2/82, em como não lhe foi feita liquidação complementar da C.,por se encontrar isenta de C.I., nos termos do nº1 do Artº 14º, do 17º do Código da Contribuição Industrial.

O presente termo do contrato está escrito em três folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal de quarenta escudos, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

Isento do Imposto de selo, conforme o Decreto-Lei, nº 456/80 de 9/10 .-

São ainda devidos emolumentos pelo «Visto» do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos do Art. 2.º do n.º 1, do Dec.-Lei n.º 356/73 de 14/7, com as alterações introduzidas pelos Dec.-Leis n.ºs 667/76 de 5/8 e 296/77 de 20/7.

Foram de tudo testemunhas presentes: Idalina dos Anjos Ribeiro de

Foi pago o Imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho de S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

Sá, viúva, escriturária-dactilógrafo 1ª classe e Ilda Miranda Pereira Pinto Angêlo, casada, 2º Oficial, ambos funcionários desta Direcção-Geral, os quais com as partes outorgantes vão assinar o presente contrato celebrado perante mim que o fiz escrever e também o assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta .-

Rogério [illegible]

X

Maria dos Anjos Pereira de Sá

Ilda Miranda Pereira Pinto Angelo

Maria Hortense Mendonça Santos Abrantes

Em tempo se declara, que no impedimento legal do oficial público assina o presente contrato o 1º oficial Maria Hortense Mendonça Santos Abrantes, casada.

Maria Hortense Mendonça Santos Abrantes

po-495 : 0227

495-353

TRIBUNAL DE CONTAS
DIRECÇÃO GERAL
65657 27. AGO. 82
1ª CONTADORIA - GERAL

TRIBUNAL DE CONTAS
VISADO
31 AGO. 82

SERVIÇO DO VISTO
EMOLUMENTOS DEVIDOS
(Art.º 5.º da Tabela anexa ao Dec.-Lei 350/73 e n.º 1 do art.º 1.º do Dec.-Lei 131/82)
— PARA O ESTADO - 5217$00
— PARA O COFRE
DOT. DE CONTAS - 3478$00
TOTAL 8695$00

SPBJ 12 Iolloo
R.31 ao 152 1
4921/1
Advertência de que tal visto não prejudica o cumprimento das obrigações
RC Cap 50 Art.º 02 n.º 06 n.º 31.00 do
Orçamento em vigor, por Exc. 1442/1258.00
21 / 6 / 1982
Confirmo,

U.PORTO arquivo central

495-750

S. R.

5661

N.º
PROC.º 5711/I
LIV. 32
DIV. 40

8 fotocópias do ofício

8.ª DELEGAÇÃO DA
DIRECÇÃO-GERAL DA CONTABILIDADE PÚBLICA
JUNTO DO
MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Exmº. Senhor
Director-Geral das Construções Escolares
A R. S. A.
para os devidos efeitos
21/9/82
O DIRECTOR DE SERVIÇOS

ASSUNTO: Resolução de contratos depois de registados nesta Delegação

S/REFERÊNCIA: **Of.3633, de 14.SET.1982**

20.9.82

Tenho a honra de informar V.Exª de que o contrato junto fica registado nesta Delegação sob o nº **.1222/82 a 1230/82.**

24.9.82

à Sec. de Cont.
21/9/82

Com os melhores cumprimentos

Em **16 de Setembro de 1982**

MA/LA

O DIRECTOR,

U.PORTO arquivo central

495-748

U.PORTO arquivo central

S. R.

TRIBUNAL DE CONTAS

DIRECÇÃO-GERAL

1.ª Cont. - Geral
4.ª Contadoria
Of.º 16123

REGISTOS N.ºs
65651
65652
65654a
65661
65663a
65695
62029

Ex.mo Sr. Director-Geral das Construções Escolares

A R S. A.

Para os devidos efeitos

O DIRECTOR DE SERVIÇOS

Devidamente visados, remetem-se a V. Ex.ª os documentos registados nesta Direcção-Geral sob os números à margem indicados.

Com os melhores cumprimentos

Direcção-Geral do Tribunal de Contas em 1 SET 1982

O Director-Geral,

D. G. C. E.
00851 01 | 02 SET 82
ENTRADA

po-495 : 0230

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S. R. DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

495-246

Exmº. Senhor
Director-Geral do Tribunal
de Contas

LISBOA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Praça de Alvalade, 12 - Telef. 80 45 91/5
		N.º 3343	1799 - Lisboa - Codex - Portugal
		P.º	25 MAR 1982

ASSUNTO: **Obras de conservação da Universidade do Porto**
Faculdade de Ciências

Para efeitos de "Visto" nos termos das alíneas e) e f) do nº 2 do artº. 6º do Decreto c.f.l. nº 22 257, de 25-2-33, tenho a honra de enviar a V. Exª. a minuta, acompanhada do contrato definitivo nº. **382/82** da empreitada em epígrafe, bem como o/a respectivo/a **cópia**, nos termos do § 2º do artº. 11º do Decreto nº 26 341 de 7-2-1936.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação do Director Geral
O Director dos Serviços de Administração

Carlos Vieira Costa

ANEXO - Proposta de Adjudicação
Minuta do contrato
Contrato
Cópia

/IS

382

po-495 : 0231

495-344

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S.R DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

à S. contrato 13.8.82

A R. S. A.
DATA DE devidos efeitos
13/8/82
O DIRECTOR DE SERVIÇOS

Exmo Senhor
Director dos Serviços de Administração da Direcção-Geral das Construções Escolares

LISBOA

Sua referência: of.3121 | Sua comunicação de: 4.8.82 | Nossa referência Ofício n.º: 5034 CEN/ | Rua Júlio Dinis, 826, 4.º - Telef. 691815/691838 4000 PORTO - Portugal | 12. AGO. 1982

ASSUNTO: "Obras de conservação da Universidade do Porto - Faculdade de Ciências"

Em referência ao ofício acima citado, junto se devolve a V.Exª devidamente assinado o exemplar do contrato da empreitada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

18.8.82

O Engenheiro-Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

MN.

D. G. C. E.
8739 13/08/82
ENTRADA

po-495 : 0232

495-142

S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Exmº. Senhor

Engenheiro Director das Construções Escolares do **Norte**

Rua Júlio Dinis, 826 - 4º

4000 PORTO

Sua referência: | Sua comunicação de | Nossa referência N.º 3121 P.º | Praça de Alvalade, 12 - Telef. 80 45 91/5 1799 - Lisboa - Codex - Portugal

-4 MAI 1982

ASSUNTO: **Obras de conservação da Universidade do Porto Faculdade de Ciências**

Junto envio a V.Exª. a fim de ser assinado pelo empreiteiro, um exemplar do contrato relativo à empreitada em epígrafe, o qual deverá ser devolvido a esta Repartição no prazo máximo de 5 dias, a contar desta data, [illegible]

Com os melhores cumprimentos,

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO,

Carlos Vieira Costa

Anexo: 1 contrato
[illegible]

/IS

382

po-495 : 0233

495-740

SOCIEDADE COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES
S. C. A. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO - PORTUGAL
TELEF. 570517 (PPCA)
TELEX 25368 SCPOPP P
TELEG.: COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEFS. { FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653
FÁBRICA DA AREOSA 900405
SALÃO EXCELSIOR 570880

EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO

CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

A
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
Direcção dos Serviços de Administração
Praça de Alvalade, 12
1799 LISBOA CODEX

À Sec. da Cont. 26/1/82

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	4000 PORTO - PORTUGAL
		1513/82	20.JULHO.82

ASSUNTO: OBRAS DE CONSERVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIENCIAS

Ex.mos Snrs,

Acusamos a recepção do ofício de V. Exas. nº.2760 de 13 do corrente, que agradecemos.

Conforme nos é solicitado, incluso remetemos os seguintes documentos:

- Garantia bancária de Esc.-72 459$00 passada pelo Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa;
- Declaração de que se sujeita à tabela dos salários mínimos em vigor;
- Declaração com assinatura reconhecida de que não está em dívida à Fazenda Nacional;
- Documento da isenção da Contribuição Industrial; e
- Nome da pessoa que representa a Firma na assinatura do contrato:
Joaquim de Oliveira Guedes, casado, residente na Avenida da República nº.2438, em Vila Nova de Gaia, portador do Bilhete de Identidade nº.2953562 com validade vitalícia, passado em 3 de Julho de 1968 pelo Arquivo de Identificação do Porto.

Apresentamos a V. Exas. os melhores cumprimentos.

Pela Sociedade COOPERATIVA de Produção dos Operários PEDREIROS Portuenses
(Joaquim de Oliveira Guedes)
Gerente

382

DGSCI 28 JUL 82 8011 ENTRADA

po-495 : 0234

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S. R. DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

MUITO URGENTE

A

Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, S.C.A.R.L.

Largo de José Moreira da Silva

4000 PORTO

C/aviso de recepção

Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência N.º /Contratos 2760 P.º | Praça de Alvalade, 12 - Telef. 80 45 91/5 1799 - Lisboa - Codex - Portugal

ASSUNTO **Obras de conservação da Universidade do Porto Faculdade de Ciências** 12.11.82

A fim de ser elaborado o contrato da empreitada em epígrafe adjudicada a **essa Sociedade** por despacho de **30/6/82** no valor de Esc. **1 449 175$00**, torna-se necessário o envio a esta Repartição, dos elementos abaixo designados, no prazo máximo de 8 dias:

- Guia (duplicado) comprovativa do depósito definitivo de 5% de Esc. **72 459$00** para garantia do contrato (esta guia é passada mediante modelo que se junta) ou garantia bancária de igual valor. - [X]

- Guia de Receita do Estado para efeito do pagamento do imposto do selo de Esc. devido pelo contrato a celebrar. Logo que a guia se encontre liquidada deverá o respectivo duplicado ser devolvido a esta Repartição. - - - - - - - - - - - [ ]

- Declaração de que se sujeita à tabela dos salários mínimos em vigor. - [X]

- Declaração com assinatura reconhecida donde conste que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e Impostos liquidados nos últimos três anos . - - - - - - - - - - - - - - - [X]

- Documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial respeitante ao ano findo. - - - - - - - - - - - - - - - - - - [X]

- Nome, estado e residência da pessoa que representa a firma na assinatura do contrato, bem como o número do B. I., data, prazo de validade e Arquivo de Identificação que o forneceu.- - - [X]

- Número, classe e categoria de Alvará do empreiteiro. - - - - - [ ]

Com os melhores cumprimentos.

O Director dos Serviços de Administração

Carlos Vieira Costa

38d

Cópia à CEN

Anexo: modelo de Guia

/IS ~~Guia Nº/Ord. 490/82~~

495-736
9 X

S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Reb Minuta 8.6.82

AUTORIZO
Em 30/6/1982
O SUBDIRECTOR-GERAL
R. Leão de Almeida

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADA FOTOCÓPIA
A CEN e DPC
30.6.82

Ja. 8+ 5-7-82 2/7/82

D. O. C. E.
096112 02 JUL 82
ENTRADA

Sd. 8+ 28.6.82

PROPOSTA N.º 373 /CEN Porto, 30 JUN 1982

ASSUNTO: "UNIVERSIDADE DO PORTO- FACULDADE DE CIÊNCIAS"
-Obras de Conservação-

— Cap.º 50º Div. 02.06 C.E. 31.00 1.449.175$00

Por se tornar necessário e urgente realizar a obra em epígrafe, foi elaborado o respectivo projecto no valor de esc: 1. 385.475$00, que se submete à apreciação de V. Exª.

Dada a necessidade premente da execução das obras e na persuasão de que o referido projecto mereça aprovação, promoveu esta Direcção, nos termos do disposto no nº. 1 da alínea a) do artº. 5º do Decreto-Lei nº. 211/79 de 12/07/79, a abertura de um concurso limitado entre empresas da especialidade, de comprovada idoneidade e capacidade técnica, para adjudicação da em-

2/7/82

21/6/82

po-495 : 0236

495-735

G. P. C.
DIVISÃO DE PLANEAMENTO
E CONTROLE
16/6/82

U.PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

preitada com o prazo de execução de 120 dias.

-Foram consultados:

Ferreira dos Santos & Rodrigues Ldª.
Sociedade Construções Espaço, Ldª.
Cláudio Moreira Soares
Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses.
J. Vicente & Cª. Ldª.
Manuel de Sousa Oliveira,

tendo sido recebidos as seguintes propostas:

Cláudio Moreira Soares.....1.540.000$00
J. Vicente & Cª. Ldª.....1.525.000$00
Sociedade Cooperativa da Produção
dos Operários Portuenses.....1.449.175$00

Da análise destas propostas verifica-se que a mais vantajosa para os interesses do Estado é a do concorrente Soc. Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, no valor de esc: 1. 449. 175$00 pois é superior ao preço base em apenas 4,60 %, compromete-se a executar a obra conforme o estipulado no Caderno de Encargos e tem demonstrado, em abras por si já realizadas, reunir as condições que garantem a sua boa execução.

Nestes termos, tenho a honra de sugerir a V. Exª. que a empreitada lhe seja adjudicada pela importância de esc: 1.449. 175$00, mediante a celebração de contrato escrito nos termos do diploma legal atrás citado.

O previsto encargo tem cabimento nas diponibilidades da rúbrica orçamental em referência.

O ENGENHEIRO-DIRECTOR
(Júlio Amaral de Carvalho)

Exmº. Senhor
Director-Geral das Construções Escolares
LISBOA

Registo N.º 382
Lx.ª 25/6/82

PN/NC

po-495 : 0238

495-733

U.PORTO arquivo central

495-732

S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

M I N U T A

TERMO DO CONTRATO N.º 382 / 82

Data ____/____/____

Visado pelo Tribunal de Contas em ____/____/____

Importância 1 449 175$00

Registado na 8.ª Repartição sob o n.º ____

Designação:- Obras de conservação da Universidade do Porto Faculdade de Ciências".

Adjudicatário Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, S.C.A.R.L.

Processo n.º ____

po-495 : 0240

495 - 230

APROVO
Em 30/6/1982
O SUBDIRECTOR-GERAL
R. Leão de Almeida

Ministério da Habitação e Obras Públicas

Direcção-Geral das Construções Escolares

Contrato número 382/82 registado na 8.ª Deleg. da D. G. C. Pública sob o n.º .../...
para a execução das " Obras de conservação da Universidade do Porto
Faculdade de Ciências".

adjudicada à Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, S.C.A.R.L.

pela quantia de 1 449 175$00 .-

U.PORTO a central

Aos ... dias do mês de ... de mil novecentos e ...
..., nesta cidade de Lisboa, na sede da Direcção - Geral das
Construções Escolares, compareceram perante mim, Maria Luísa
Rainha das Neves Santos, casada, Chefe de Secção .-

na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Dec.-Lei n.º 211/79 de 12/7, por despacho ministerial de vinte cinco de Setembro de mil novecentos e setenta e nove como primeiro outorgante e em representação do Estado, o

que para o efeito foi designado ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 14.º do mencionado

/IS

495-729

diploma, no despacho de ..... de ..... de mil novecentos e ..... que aprovou a correspondente minuta, e como segundo outorgante, **Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, S.C.A.R.L., com sede no Largo de José Moreira da Silva, Porto, que neste acto se fez representar**

pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo de contrato para execução dos trabalhos atrás referidos e após concurso **Limitado** realizado no dia **vinte um** de **Maio** de mil novecentos e **oitenta dois** de harmonia com o despacho de ..... de ..... de mil novecentos e ..... de .....

O presente contrato compreende as condições seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO: — Na execução dos trabalhos que constituem o objecto deste contrato e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

ARTIGO SEGUNDO: — Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de 8 dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos **no prazo de 120 dias, contados a partir da mesma data.**

po-495 : 0242

A consignação terá lugar no prazo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeito depois do «Visto» do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de 365 dias .- contados a partir da data da recepção provisória.

ARTIGO TERCEIRO: — Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, constantes da tabela oficialmente em vigor .-

ARTIGO QUARTO: — O encargo total deste contrato é de 1 449 175$00 o qual será custeado na sua totalidade, pela dotação inscrita no Cap.º 50º Sector 02, Divisão 06, Código Económico 31.00 do orçamento em vigor para o corrente ano 1982.-

ARTIGO QUINTO: — A empreitada é executada por medição, fazendo-se o pagamento em prestações variáveis em função das quantidades de trabalho periódico executado.

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de Lisboa, com renúncia

U.PORTO arquivo central

495-727

de quaisquer direitos em contrário.

Neste acto foi verificado que o adjudicatário .....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

O adjudicatário apresentou documento relativo .....

.....

Contribuição Industrial.

O presente termo do contrato está escrito em três folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal de ~~xxxx~~ quarenta escudos, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

~~Foi pago o selo devido na importância de~~ Isento do Imposto de selo, conforme o Decreto-Lei, nº 456/80 de 9/10 .-

.....

.....

São ainda devidos emolumentos pelo «Visto» do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos do Art. 2.º do n.º 1, do Dec.-Lei n.º 356/73 de 14/7, com as alterações introduzidas pelos Dec.-Leis n.ºs 667/76 de 5/8 e 296/77 de 20/7.

.....

U.PORTO arquivo central

495-222

SOCIEDADE COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES
S.C.A.R.L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO - PORTUGAL
TELEF. 570517 (PPCA)
TELEX 25368 SCPOPP P
TELEG.: COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEFS. { FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653
FÁBRICA DA AREOSA 980485
SALÃO EXCELSIOR 570888

EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO

CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

A

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE

Rua Júlio Dinis nº.826-4º.

4000 PORTO

fmi
21.5.82

~~Foi pago o Imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.~~

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	4000 PORTO - PORTUGAL
		1074/82	19.MAIO.82

ASSUNTO: PROPOSTA

A SOCIEDADE COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERARIOS PEDREIROS PORTUENSES, SCARL, com sede no Largo de José Moreira da Silva, da cidade do Porto, titular do alvará de empreiteiro de Obras Públicas nº.1785 - I Categoria - "Construção Civil" - Subclasse A da 4ª. Classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIENCIAS - OBRAS DE CONSERVAÇÃO", a que se refere o convite datado de 30.4.82, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o Caderno de Encargos, pela quantia de ---------
Esc.-1 449 175$00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL CENTO E SETENTA E CINCO ESCUDOS), conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Pela Sociedade COOPERATIVA de Produção dos Operários PEDREIROS Portuenses

(Joaquim de Oliveira Guedes)
Gerente

po-495 : 0245

495-720

~~Foi pago o Imposto de selo~~ por meio de guia ~~ao abrigo do~~ despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980

Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses

Escritório: Largo José Moreira da Silva, 1000/6 — Telef. 24722/3-314500 P.P.C.A. — Telex 25368 SCPOPP P

ORÇAMENTO

DESIGNAÇÃO	Quantidades	Preços unitários	IMPORTÂNCIAS por obras	IMPORTÂNCIAS por capitulos
Relação de PREÇOS UNITARIOS que serviram de base à elaboração da n/ proposta referente à empreitada de "UNIVERSIDADE DO PORTO-FACULDADE DE CIÊNCIAS				
OBRAS DE CONSERVAÇÃO				
CAPITULO UNICO				
Artº 1º.	280,00 m2	400$	112 000$00	
Artº 2º.	680,00 m2	300$	204 000$00	
Artº 3º.	980,00 m2	280$	274 400$00	
Artº 4º.	55,00 m2	150$	8 250$00	
Artº 5º.	780,00 m2	550$	429 000$00	
Artº 6º.	270,00 m2	550$	148 500$00	
Artº 7º.	230,00 m2	450$	103 500$00	
Artº 8º.	86,00m2	350$	30 100$00	
Artº 9º.	8,50 m2	450$	3 825$00	
Artº 10º.	80,00 m2	220$	17 600$00	
Artº 11º.	380,00 m2	50$	19 000$00	
Artº 12º.	18,00 m2	5 500$	99 000$00	1 449 175$00

São: UM MILHÃO QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL CENTO E SETENTA E CINCO ESCUDOS

Pela Sociedade COOPERATIVA de Produção dos Operários PEDREIROS Portuenses

(Joaquim de Oliveira Guedes)
Gerente

4252

U.PORTO Biblioteca Arquivo central

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

IMPOSTO DO SELO 40$00

10$00 PORTUGAL 16-7-82 DEZ ESCUDOS

GARANTIA Nº 29120

DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

LISBOA

Em nome e a pedido da SOCIEDADE COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES S.C.A.R.L., com sede na Rua de D.João IV, 1000 - 4000 Porto, adjudicatários da empreitada de "OBRAS DE CONSERVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIENCIAS", vimos declarar em nome do BANCO ESPIRITO SANTO E COMERCIAL DE LISBOA, com sede em Lisboa e filial no Porto à Avenida dos Aliados nº 51, que oferecemos todas as garantias bancárias até ao montante de Esc.72.459$00(setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e nove escudos), inerentes ao depósito definitivo, referente a 5% sobre o valor da adjudicação de esc.1.449.175$00, como se ele estivesse constituido em moeda corrente, responsabilizando-nos, dentro destas garantias, por fazermos a entrega de quaisquer importâncias que se tornem necessárias, até àquele limite, se a adjudicatária, por falta de cumprimento do seu contrato ou de quaisqu r compromissos assumidos em consequência do mesmo, com elas não entrar em devido tempo.

A importância total desta garantia é, pois, de Esc.72.459$00 (setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e nove escudos).

Porto, 16 de Julho de 1982.

Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa

Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa

200$00 PORTUGAL 50$00 PORTUGAL 5$00 PORTUGAL

495-717

Reconheço as duas assinaturas de Mario Soares de Sousa e de Alexandre Fernandes Fernandes e outro, na qualidade de procuradores em exercício, do Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, poderes para o acto, como verifiquei pelas procurações arquivadas neste Cartório no maço de documentos arquivados a pedido das partes, relativo ao ano de mil novecentos e oitenta e sete

4.º Cartório Notarial do Porto 21-7-87

Conta n.º 4 200$00

O Ajudante do Cartório

U.PORTO arquivo central

495-216

SOCIEDADE COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES
S. C. A. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO - PORTUGAL
TELEF. 570517 (PPCA)
TELEX 25368 SCPOPP P
TELEG.: COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEFS. { FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653
FÁBRICA DA AREOSA 908405
SALÃO EXCELSIOR 570880

EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO

CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

SUA REFERÊNCIA | SUA COMUNICAÇÃO DE | NOSSA REFERÊNCIA | 4000 PORTO - PORTUGAL

16.JULHO.82

ASSUNTO: DECLARAÇÃO

A SOCIEDADE COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERARIOS PEDREIROS PORTUENSES, SCARL, com sede no Largo de José Moreira da Silva, da cidade do Porto, declara sujeitar-se às tabelas dos salários mínimos em vigor ou às do Caderno de Encargos, se existirem, e em relação às quais a tabela eventualmente apresentada por esta Sociedade não poderá, em caso algum, ser inferior.

Pela Sociedade COOPERATIVA de Produção dos Operários PEDREIROS Portuenses

(Joaquim de Oliveira Guedes)
Gerente

po-495 : 0249

495-714

SOCIEDADE COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES S.C.A.R.L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO - PORTUGAL
TELIF. 570517 (PPCA)
TELEX 25368 SCPOPP P
TELEG.: COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEFS. { FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481553
FÁBRICA DA AREOSA 900405
SALÃO EXCELSIOR 570880

S.C.P.O.P.P.

EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO

CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

SUA REFERÊNCIA | SUA COMUNICAÇÃO DE | NOSSA REFERÊNCIA | 4000 PORTO - PORTUGAL

16.JULHO.82

ASSUNTO: DECLARAÇÃO

A SOCIEDADE COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERARIOS PEDREIROS PORTUENSES, SCARL, com sede no Largo de José Moreira da Silva, da cidade do Porto, vem com a presente declarar que é representada pelo seu primeiro Gerente, Senhor Joaquim de Oliveira Guedes, casado, construtor civil diplomado, natural de Olival, Vila Nova de Gaia, e residente na Avenida da República nº.2438, em Vila Nova de Gaia, com poderes para a obrigarem na empreitada de "Obras de conservação da Universidade do Porto - Faculdade de Ciências", e cuja constituição se acha registada na Conservatória Comercial do Porto sob o nº.2422 a fls. 136 V. do Lº. C-7 e as modificações sob o nº.11654 a fls. 109 do Lº. EC-39 e sob o nº.6781 a fls. 63 V. do Lº. FN-11.

Mais declara que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos.

Pela Sociedade COOPERATIVA de Produção dos Operários PEDREIROS Portuenses

(Joaquim de Oliveira Guedes)
Gerente

Joaquim de Oliveira Guedes casado construtor civil diplomado natural de Olival Vila Nova de Gaia e residente na Avenida da República nº 2438 em Vila Nova de Gaia com poderes para a obrigarem na empreitada de "Obras de conservação da Universidade do Porto - Faculdade de Ciências" e cuja constituição se acha registada na Conservatória Comercial do Porto sob o nº 2422 a fls 136 V do Lº C-7 e as modificações sob o nº 11654 a fls 109 do Lº EC-39 e sob o nº 6781 a fls 63 V do Lº FN-11

20 7 1982 Portuenses
2259

po-495 : 0250

495-212

C E R T I F I C A D O

Arthur Cameira Baeta
~~[illegible]~~ por ordem verbal do Exmº Chefe da Repartição de Finanças do 2º Bairro Fiscal do Porto. Certifico, nos termos a para os efeitos do disposto no § 3º do artº 116º do Código da Contribuição Industrial, aprovado pelo Decreto-Lei nº 45 103, de 1 de Julho de 1963, que a Sociedade Cooperativa de Gelados do Sr. Soares Sobrinho SCARL. com sede ou estabelecimento principal na R. D. João IV nº 1.000 desta cidade ; desta cidade, tributado em Contribuição Industrial Grupo ~~b~~, com referência ao exercício de mil novecentos e oitenta , não foi feita liquidação complementar da contribuição, por se encontrar isenta de Contribuição Industrial, ao abrigo do nº 1 do artigo 14º do 11º do Cod. Contribuição Industrial

Por ser verdade se passou o presente que vai autenticado.
Repartição de Finanças do 2º Bairro do Porto, 2 de Fevereiro de 1982.

O técnico ~~tributário~~ de 1ª classe,
Arthur Cameira Baeta

U.PORTO arquivo central

495- 711

Certifico que a presente fotocópia está em conformidade com o original que belei, rubriquei e devolvi. Deste Cartório Notarial, do Porto, aos dois de Fevereiro de mil novecentos e ... e oitenta e dois. O Ajudante,

U.PORTO arquivo central

Custas:
Art.º 18.º-3 .100$00
. . . 400
Soma 100$00
. . . 30$00
. . . 40$00
. . . 5$00
. . . $
Soma 575$00 Cento e setenta e cinco escudos.
Custas:
Pag. este o fl.º 634

495-710

Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

UNIVERSIDADE DO PORTO

FACULDADE DE CIÊNCIAS

Obras de Conservação

Memória Descritiva

A presente memória descritiva refere-se a um conjunto de obras de conservação a levar a efeito no edifício da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Tais obras constam essencialmente da reparação de paredes e tectos em vários locais - Zona da Física, Museu de Antropologia, Zona da Zoologia (ala nascente), etc. Paralelamente, serão, também, pintadas portadas interiores das janelas exteriores, bem como faixas e guarnições de vãos de portas interiores.

Também se prevê neste orçamento a reparação de algumas caleiras do telhado e a substituição de telhas que se encontram partidas.

Importam estes trabalhos na quantia de Esc. 1 385 475$00 (Um milhão trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco escudos), conforme se justifica no orçamento anexo.

Porto, 10 de Maio de 1982

O ENGENHEIRO CIVIL,

Fernando de Pinho Noites

(Fernando de Pinho Noites)

PN/GL.

VISTO

em 3 / 6 / 1982

O ENG.º DIRECTOR

po-495 : 0253

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies Volumes e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
UNIVERSIDADE DO PORTO						Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.		
FACULDADE DE CIÊNCIAS								
Obras de Conservação								
CAPITULO ÚNICO								
Artº. 1º. - Reparação de tectos em estuque, incluindo a demolição de pequenas zonas do existente e a aplicação de novo estuque, incluindo ainda todos os remates necessários.					280,00	280,00m2	390$	109 200$00
Artº. 2º. - Pintura a tinta plástica sobre paredes interiores, incluindo reparação e preparação das superfícies a pintar.					680,00	680,00m2	280$	190 400$00
Artº. 3º. - Pintura a tinta plástica sobre tectos interiores, incluindo preparação das superfícies e colmatagem de pequenas fissuras.					980,00	980,00m2	270$	264 600$00

U.PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies Volumes e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
						Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.		
Artº. 4º. - Caiação com fixador sobre tectos e paredes interiores, incluindo preparação das superfícies.					55,00			
						55,00m2	120$	6 600$00
Artº. 5º. - Pintura de caixilharia de madeira (portadas) com duas demãos de esmalte da melhor qualidade, incluindo raspagem e emassamento das superfícies e aplicação de primário.					780,00			
						780,00m2	540$	421 200$00
Artº. 6º. - Idem, idem sobre portas e guarnições interiores.					270,00			
						270,00m2	540$	145 800$00
Artº. 7º. - Pintura de paredes interiores com duas demãos de esmalte da melhor qualidade (à cor da existente), incluindo preparação e reparação das superfícies a pintar.					230,00			
						230,00m2	420$	96 600$00

U.PORTO arquivo

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO — ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões: Comprimento	Dimensões: Largura	Dimensões: Altura ou espessura	Extensões Superfícies Volumes e Pesos: Parciais	Extensões Superfícies Volumes e Pesos: Totais	Preços unitários: Materiais e Mão-de-obra	Importâncias: Materiais e Mão-de-obra
Artº. 8º. - Aplicação de verniz celuloso sobre madeira, incluindo preparação das superfícies.								
					86,00			
						86,00m2	320$	27 520$00
Artº. 9º. - Pintura a esmalte sobre elementos de ferro, com duas demãos de esmalte da melhor qualidade, incluindo raspagem e emassamento das superfícies e aplicação de primário e ainda reparação ou substituição de todas as peças deterioradas.								
					8,50			
						8,50m2	430$	3 655$00
Artº. 10º: - Revisão das caleiras do telhado em chapa de cobre, incluindo a substituição de algumas zonas em mau estado, as soldas necessárias, rolos de pinha e completa limpeza das mesmas.								
					80,00			
						80,00	210$	16 800$00

Foi pago o Imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

U.PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões: Comprimento	Dimensões: Largura	Dimensões: Altura ou espessura	Extensões Superficies Volumes e Pesos: Parciais	Extensões Superficies Volumes e Pesos: Totais	Preços unitários: Materiais e Mão-de-obra	Importâncias: Materiais e Mão-de-obra
						Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.		
Artº. 11º. - Fornecimento e assentamento de telha tipo marselha					380			
						380 U	25$	9 500$00
Artº. 12º. - Fornecimento e assentamento de uma divisória que inclui uma porta, executada em madeira exótica, com prumos e travessas em madeira maciça e almofadas em contraplacado de 8 mm de espessura revestido por ambas as faces, com folheado da mesma madeira, incluindo remates com as paredes e pavimento, uma demão de tapa-poros e duas de verniz celuloso.					18,00			
						18,00	5 200$	93 600$00
								1 385 475$00

Porto, 10 de Maio de 1982

O ENGENHEIRO CIVIL

Fernando de Pinho Nortes

(Fernando de Pinho Nortes)

FN/GL.

VISTO

3 / 6 / 1982

O DIRECTOR

U.PORTO arquivo central

495.700

CLÁUDIO MOREIRA SOARES

PINTURA E TODOS OS TRABALHOS DE
CONSTRUÇÃO CIVIL E DECORAÇÕES

LUGAR DAS CARVALHEIRAS - TELEF. 4896242
SOUTELO — 4435 RIO TINTO

À

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE

Rua de Júlio Dinis

PORTO

Porto, 18 de Maio de 1982

fmh
21.5.82

PROPOSTA

Eu CLAUDIO MOREIRA SOARES, com sede no Lugar das Carvalheiras -Soutelo em Rio Tinto, Industrial de Construção Civil, depois de ter tomado conhecimento do objeto da empreitada de "UNIVERSIDADE DO PORTO-FACULDADE DE CIENCIAS", a que se refere o convite datado de 30 de Abril de 1982, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o Caderno de Encargos, pela quantia de Esc.-1 540 000$00 (UM MILHÃO QUINHENTOS E QUARENTA MIL ESCUDOS).

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Cláudio Moreira Soares

U.PORTO

495-698

J. Vicente & Cª, Lda

CONSTRUTORES CIVIS

CATASSOL – 4470 MAIA
TELEFONE. 9480321

À
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE
PORTO

DATA. 17 de Maio de 1982

fonh
21.5.82

PROPOSTA

A firma J. VICENTE & Cª., LDª., com sede em Catassol na Vila da Maia, Industrial de Construção Civil, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "UNIVERSIDADE DO PORTO-FACULDADE DE CIENCIAS", a que se refere o convite datado de 30 de Abril de 1982, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o Caderno de Encargos, pela quantia de Esc.-1 525 000$00 (UM MILHÃO QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL ESCUDOS).

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

J. VICENTE & CA., LDA.

U.PORTO arquivo central

VISTO
Em 20/10/1982
O SUBDIRECTOR-GERAL
R. Leão de Almeida

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO das Construções Escolares do Norte

495-696

VISTO
Em 19/10/1982
O ENG.º DIRECTOR

Contratos
CONTROLO
21/10/82

Auto de Consignação de Trabalhos

AOS onze ---------- dias do mês Outubro ---------- de mil novecentos e oitenta e dois ----------, no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem a empreitada de « Obras de conservação da Universidade do Porto da Faculdade de Ciências ---------- », adjudicada a Soc.Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, S.C.A.R.L. ---------- pelo contrato número 1227/82 --- de doze ---------- de Agosto ---------- de mil novecentos e oitenta dois cuja minuta foi, aprovado em trinta ---------- de Junho ---------- de mil novecentos e oitenta e dois ---------- e visado pelo Tribunal de Contas em trinta e um ----- de Agosto ---------- de mil novecentos e oitenta dois ----------, compareceram o Engenheiro-Civil-Principal, Fernando de Pinho Noites ---------- e achando-se presente Joaquim de Oliveira Guedes, representante do ---------- adjudicatário dos referidos trabalhos, foram prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que eles devem ser realizados, e entregues ao adjudicatário cópias das peças escritas e desenhadas, a que se refere o contrato.

Neste acto reconheceu-se que tudo estava de harmonia com as cláusulas contratuais e segundo o projecto ----------

Por Joaquim de Oliveira Guedes, representante do ---------- adjudicatário, foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os mencionados resultados, dos quais se concluia: tudo estar conforme ---------- pelo Engenheiro-Civil-Principal, Fernando de Pinho Noites ----------, como representante da Direcção-Geral das Construções Escolares ---------- foi declarado que aceitava ---------- as conclusões e lhe fazia a consignação dos respectivos trabalhos.

Neste acto foi apresentado pelo adjudicatário o certificado do seguro do pessoal, pela apólice n.º 7103 e 28545 da Companhia de Seguros "A Mutual" ----------

E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelos funcionários que nele tomaram parte e pelo representante ----------

Fernando de Pinho Noites

DGCE – A-4

po-495 : 0260

495-695

Transmissão

À Sec. DGEB

Amg.

29.10.82

Fmlh

U.PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção-Geral das Construções Escolares
GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
29 OUT. 82
N.º 1083 Proc.

GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
28 OUT. 1982

495-692

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Direcção - Geral das Construções Escolares

Direcção das Instalações Universitárias

PROCESSO N.º OCP/00/03/E

ÍNDICE

- UNIVERSIDADE DO PORTO
- FACULDADE DE CIÊNCIAS
- INSTITUTO ZOOLOGIA MARITIMA DR AUGUSTO NOBRE
- OBRAS DE CONSERVAÇÃO

SOC. CONST. SOARES DA COSTA, SARL
CONTRATO Nº 304/82
VALOR - 850 000$00 -

PROCESSO

po-495 : 0262

495-690

S R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

Exmo. Senhor
Director das Construções Escolares
do Norte
Av. Julio Dinis, 826 - 4º
4 000 PORTO

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência Nº P.- OCP.00.03/E	44 Praça de Alvalade, 12 - 1700 Lisboa Telef. 80 45 91 / 5 GIES

-6 FEV. 1984

ASSUNTO - Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Instituto de Zoologia Marítima Dr. Augusto Nobre - Obras de Conservação.

U.PORTO arquivo central

Junto remeto a V. Ex.ª(') o(s) documento(s) a seguir indicado(s) respeitante(s) ao assunto em epígrafe :

- Fotocópia do Ofício nº 42 de 6.2.84, que nesta data foi enviado ao Banco União de Bancos Portugueses.
- Fotocópia do Ofício nº 43 de 6.2.84, que nesta data foi enviado à firma Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.R.L..

— Para conhecimento e v/ arquivo ☒
— Para conhecimento e devolução ao GIES ☐
— Para informação ao GIES ☐
☐

NOTA : —

Com os melhores cumprimentos
O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Fernando Neto Mateus da Silva
(Engº)

ANEXO : — O mencionado no texto.

/ME.

po-495 : 0263

495-688

S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

À
Sociedade de Construções Soares
da Costa, S.A.R.L..
Rua Actor Taborda, 27 - 4º
1 000 LISBOA

Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência N.º p. OCP.00.03/E 43

Praça de Alvalade, 12 - 1700 Lisboa
Telef. 80 45 91 / 5
GIES

-6. FEV. 1984

ASSUNTO - Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Instituto de Zoologia Marítima Dr. Augusto Nobre - Obras de Conservação

U.PORTO arquivo central

Junto remeto a V. Ex.ª(ª) o(s) documento(s) a seguir indicado(s) respeitante(s) ao assunto em epígrafe:

- Fotocópia do Ofício nº 42 de 6.2.84, que nesta data, foi enviado à União de Bancos Portugueses.

— Para conhecimento e v/ arquivo ☒
— Para conhecimento e devolução ao G I E S ☐
— Para informação ao G I E S ☐
☐

NOTA: —

Com os melhores cumprimentos
O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

ANEXO: — O mencionado no texto.

Fernando Neto Mateus da Silva
(Engº)

/ME.

po-495 : 0264

495-686

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S. R. GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

Exmª.
Administração do Banco União de
Bancos Portugueses
Praça D. João I, 80
4 000 PORTO

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência Nº	Praça de Alvalade, 12 - Telef. 80 45 9[illegible] 5 1799 - Lisboa - Codex - Portugal
		p. OCP.00.03/E	GIES

6 FEV 1984

ASSUNTO - Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Instituto de Zoologia Marítima Dr. Augusto Nobre - Obras de Conservação

Para os devidos efeitos, informo que deverão V.Exªs proceder ao cancelamento da(s) garantia(s) bancária(s) abaixo indicada(s), prestada(s) a favor desta Direcção de Serviços e referente(s) à obra em epígrafe, adjudicada à firma Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.R.L..

Nº. e data da garantia	Importância
Nº 26.058 de 22/6/82	42.500$00

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Fernando Neto Mateus da Silva
(Engº)

/ME.

po-495 : 0265

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S. R. DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

OEP.00.03/E
495-684

APROVO
Por delegação de Sua Excelência o
Secretário de Estado das Obras Públicas
26 / 1 / 84
O SUBDIRECTOR-GERAL
A. Louza Viana

A consideração do Sr. Engenheiro
Director [redacted] Geral
Não houve reclamações no
inquérito administrativo.
Porto, 23 / 1 / 84
O Eng. Director

AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE "Universidade do Porto-Faculdade de Ciências-Instituto de Zoologia Marítima Dr. Augusto Nobre-Obras de conservação"
ADJUDICADA A Sociedade de Construções Soares da Costa, SARL
PELO CONTRATO N.º 1129/82
DE vinte e sete DE Julho DE MIL NOVECENTOS E oitenta e dois
VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM nove
DE Agosto DE MIL NOVECENTOS E oitenta e dois
PELA IMPORTÂNCIA DE oitocentos e cinquenta mil escudos
(850 000 $00)

Aos trinta dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e três, compareceram no local da obra os Engenheiro Director dos Serviços Regionais das Construções Escolares do Norte, Júlio Augusto do Amaral Teixeira de Carvalho, o Engenheiro Chefe de Divisão de Obras, Manuel Machado Espregueira e o Engenheiro Civil Principal, Fernando de Pinho Noites que constituem a comissão de Recepção da empreitada em referência, nomeada de harmonia com o despacho ministerial de 30 de Outubro de 1979 para procederem na presença do representante do adjudicatário, Armando Jorge Gomes Ferreira aos exames de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontravam de acordo com as condições estipuladas, razão porque deliberaram considerá-la em condições de ser aceite definitivamente.

E, não havendo mais nada a tratar, foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo representante do adjudicatário.

Júlio Augusto do Amaral Teixeira de Carvalho
Manuel Machado Espregueira
Fernando de Pinho Noites

25 / 1 / 84

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADA FOTOCÓPIA
A(s) CEN
26 / 1 / 84

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção-Geral das Construções Escolares
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ENTRADA
20 JAN. 1984
SECÇÃO EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
Liv. 1 Fol. 51 N.º 165
P.º N.º

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENTRADA
25 JAN. 1984

po-495 : 0266

495-683

À Sec.ª GIG

Para os devidos fins

31.1.84

U.PORTO arquivo central

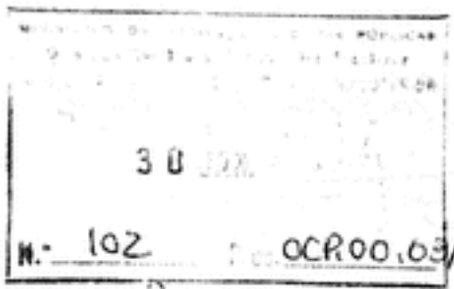

Recebido 31.1.84

495-682

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

[illegible]

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

EMPREITEIRO	
Nome	Sociedade de Construções Soares da Costa, SARL
Morada	Av. da Boavista, 2300 4000 PORTO

Ex.mo Senhor

Presidente da Comissão de Inscrição e Classificação dos Empreiteiros de Obras Públicas

Rua das Pedras Negras, 16

1100 - LISBOA

N/ Ref.ª: 336

DATA: 26 JAN 1984

De acordo com o disposto nos §§ 1.º e 2.º do art.º 14.º do Regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 623, de 30 de Maio de 1956, envio a V. Ex.ª o boletim de informação referente à empreitada infra.

O DIRECTOR-GERAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO

EMPREITADA

Designação: -Empreitada de: "Universidade do Porto-Faculdade de Ciências-Instituto de Zoologia Marítima Dr. Augusto Nobre - Obras de conservação"

Custo:

QUANTITATIVO DA ADJUDICAÇÃO	CUSTO FINAL DA OBRA
850 000$00	850 000$00

Datas:

PRAZO INICIAL: 60 dias

PRORROGAÇÕES: Sem multa: — Com multa: —

Consignação	Recepção provisória	Recepção definitiva
23 / 9 / 82	29 / 10 / 82	30 / 12 / 83

Síntese:

MAU	REGULAR	BOM	MUITO BOM
		X	

Indicar com X

Técnicos Responsáveis:

Nome	Categoria
—	—

VISTO
O CHEFE DE DIVISÃO
Manuel Machado Esteves

VISTO
O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

PORTO arquivo central

495-681

INFORMAÇOES COMPLEMENTARES REFERENTES A EXECUÇAO DA OBRA

1	ANDAMENTO PROGRESSIVO DOS TRABALHOS	Bom
2	SUSPENSÕES E INTERRUPÇÕES	Nenhumas
3	PRORROGAÇÕES E JUSTIFICAÇÕES	Nenhumas
4	COMPORTAMENTO TECNICO	Bom
5	COMPORTAMENTO MORAL	Bom
6	CAPACIDADE FINANCEIRA	Boa
7	RELAÇÕES COM A FISCALIZAÇÃO	Boas
8	INQUERITO ADMINISTRATIVO E RECLAMAÇÕES APRESENTADAS	Não foi apresentada qualquer reclamação.
9	ACIDENTES PESSOAIS E MATERIAIS	

		DESIGNAÇAO	ESTADO	PROPRIO	ALUGADO
10	EQUIPAMENTO ESPECIAL UTILIZADO	Foi utilizado o equipamento mecânico necessário e suficiente à boa execução e dinamização da empreitada.	usado	x	
				x	
				x	

Indicar com X

11	DIVERSOS	

Em 30 de Dezembro de 1983

O TECNICO FISCAL

Fernando de Paula Neto

EMPREITEIRO

Declaro que tomei conhecimento desta informação

Em 3 de Janeiro de 19 84

O EMPREITEIRO

po-495 : 0269

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

S. R. DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

OC P000 2/E

495-680

APROVO
Em 22/11/1983
O SUBDIRECTOR-GERAL
A. Louza Viana

À consideração do Sr. Engenheiro
Director [redacted] geral
a)

Contratação
CONTROLE
22/11/83

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE *"Universidade do Porto-Faculdade de Ciências- Instituto de Zoologia Marítima Dr. Augusto Nobre-Obras de conservação"* ADJUDICADA A *Sociedade de Construções Soares da Costa, SARL* PELO CONTRATO N.º *1129/82* DE *vinte e sete* DE *Julho* DE MIL NOVECENTOS E *oitenta e dois* VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM *nove* DE *Agosto* DE MIL NOVECENTOS E *oitenta e dois* PELA IMPORTÂNCIA DE *oitocentos e cinquenta mil escudos* (850 000 $00)

Aos *vinte e nove* dias do mês de *Outubro* de mil novecentos e *oitenta e dois*, compareceram no local da obra os *Engenheiro Director dos Serviços Regionais das Construções Escolares do Norte, Júlio Augusto do Amaral Teixeira de Carvalho, o Engenheiro Chefe de Divisão de Obras, Manuel Machado Espregueira e o Engenheiro Civil Principal, Fernando de Pinho Noites* que constituem a Comissão de Recepção da empreitada em referência, nomeada por despacho ministerial de *trinta* de *Outubro* de *1979* para procederem, na presença *do representante* do adjudicatário, ao exame de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontravam de harmonia com as condições estipuladas, deliberaram considerá-los em condições de ser aceites provisoriamente.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADA FOTOCÓPIA
A' CSU
22/11/83

E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo representante adjudicatário.

Júlio Augusto do Amaral Teixeira de Carvalho
Manuel Machado Espregueira
Fernando de Pinho Noites

16 NOV. 1983
540 N.º 10784

2 NOV. 1983
RECEBIDO

495-679

À Lic. a G.E

Arq.

25.11.83

Fretes

U.PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção-Geral das Construções Escolares
24 NOV. 1983
N.º 1081

Registada em 23-11-83

po-495 : 0271

495-628

MHOP
D.G.C.E.
R.S.A

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

a o ~~Gab.~~, Controlo e Planeamento Civil
de Contrato

enviar a

para

aprovar		fichar	
arquivar D. Horticia		X incluir na agenda	
assinar		informar	
autorizar		numerar	
corrigir		registar Controlo e Planeamento	X
dactilografar - original ____ cópias ____		responder	
mod. imp. ____		rubricar	
em stencil ____		tirar ____ colecções heliográficas	
em matriz off-set ____		papel	
dar cabimento		tirar colecções fotocópias	
dar entrada		tirar colecções off-set	
dar parecer		tirar colecções duplicador	
dar seguimento		tomar conhecimento	
decidir		traduzir	
desenhar			
devolver			
encadernar			
estudar			
expedir			
falar comigo			

Tomou conhecimento
à Lic. de Gijón
Fc arquivo
23.9.82
Fnob

pronto dia hora

serviço

obs: Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Instituto de Zoologia Professora Dr. Augusto Nobre - Ok com as encadernações

data 23/9/82

visto Leonia

U.PORTO arquivo central

495-676

S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

TERMO DO CONTRATO N.º 304 / 82

Data 27/ 7 /82

Visado pelo Tribunal de Contas em ____/____/____

Importância 850 000$00

Registado na 8.ª Repartição sob o n.º 1129/82

Designação:- "Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Instituto de Zoologia Marítima Dr.Augusto Nobre - Obras de conservação"

Contratação CONTROLE 28/9/82

Adjudicatário Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.R.L.

Recebi fotocópia 30/9/82

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção-Geral das Construções Escolares
GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
29 SET. 1982
N.º 977 Proc.

Res. 30 - 9 - 82

Processo n.º ____

po-495 : 0273

495-624

Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980

Ministério da Habitação e Obras Públicas

Direcção-Geral das Construções Escolares

Contrato número 304/82, registado na 8.ª Deleg. da D. G. C. Pública sob o n.º ...../..... para a execução da empreitada de "Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Instituto de Zoologia Marítima Dr.Augusto Nobre - Obras de conservação"

adjudicada à Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.R.L.

pela quantia de 85o ooo$oo

Aos vinte e sete dias do mês de Julho de mil novecentos e oitenta e dois, nesta cidade de Lisboa, na sede da Direcção-Geral das Construções Escolares compareceram perante mim, Maria Luísa Rainha das Neves Santos, casada, Chefe de Secção,

na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Dec.-Lei n.º 211/79 de 12/7, por despacho ministerial de vinte e cinco de Setembro de mil novecentos e setenta e nove, como primeiro outorgante e em representação do Estado, o Subdirector-Geral, Engenheiro Rogério Leão de Almeida,-

que para o efeito foi designado ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 14.º do mencionado /ipa.

U.PORTO arquivo central

495-613

diploma, no despacho de DOIS de Junho de mil novecentos e oitenta dois que aprovou a correspondente minuta, e como segundo outorgante, a Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.R.L., com sede na Avenida da Boavista, 2300, no Porto e delegação na Rua do Actor Taborda, 27, 4º., em Lisboa e que neste acto se fez representar pelo Sr.Arlindo Martins da Silva, solteiro, maior, possuidor do Bilhete de Identidade nº.1749333 de 6.5.78,

pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo de contrato para execução dos trabalhos atrás referidos e após concurso limitado realizado no dia doze de Maio de mil novecentos e oitenta e dois de harmonia com o despacho de dois de Junho de mil novecentos e oitenta dois do Senhor Subdirector-Geral.-

O presente contrato compreende as condições seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO: — Na execução dos trabalhos que constituem o objecto deste contrato e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

ARTIGO SEGUNDO: — Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de 60 dias, contados a partir da mesma data.-

U.PORTO Arquivo central

495-678

Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

A consignação terá lugar no prazo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeito depois do «Visto» do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de 365 dias,- contados a partir da data da recepção provisória.

ARTIGO TERCEIRO: — Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, constantes da tabela oficialmente em vigor.-

ARTIGO QUARTO: — O encargo total deste contrato é de 850 000$00, o qual será custeado na sua totalidade pela dotação inscrita no Capº.5ºº., Divisão 02, Sector 06, Código Económico 31.00 do orçamento em vigor para o corrente ano de 1982.-

ARTIGO QUINTO: — A empreitada será executada por preço global, fazendo-se o pagamento em prestações variáveis em função das quantidades de trabalho periódico executadas.-

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de Lisboa, com renúncia

U.PORTO arquivo central

de quaisquer direitos em contrário.

Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituíu depósito definitivo na quantia de 42 5oo$oo correspondente a 5% do valor da adjudicação, efectuado por garantia bancária na importância acima citada, prestada pela União de Bancos Portugueses, com sede no Porto, a qual serve para garantir o integral cumprimento deste contrato.-

O adjudicatário apresentou documento relativo ao pagamento quantia 33 7o5 o69$oo, autoliquidação, efectuado no concelho do Porto, 8º. Bairro Fiscal, em 3o.4.81, a Contribuição Industrial, do Grupo A, relativa ao ano de 198o, conforme Registo 697.-

O presente termo do contrato está escrito em três folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal de ~~trinta~~ quarenta escudos, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

Foi pago o selo devido na importância de 2 55o$oo, conforme guia Receita Estado nº.158/82 de 14.6, efectuado no Banco de Portugal, Direcção de Finanças de Lisboa, 5º. Serviço, em 23.6.82 e guia nº.116/82 de 15.7 para pagamento do papel selado.-

São ainda devidos emolumentos pelo «Visto» do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos do Art. 2.º do n.º 1, do Dec.-Lei n.º 356/73 de 14/7, com as alterações introduzidas pelos Dec.-Leis n.ºs 667/76 de 5/8 e 296/77 de 20/7.

Foram de tudo testemunhas presentes, Ilda Miranda Pereira Pinto Ângelo, casada,

495 - 670

Foi pago o Imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

segundo oficial e Idalina dos Anjos Ribeiro de Sá, viúva, escriturário-dactilógrafo de 1ª. classe, ambos funcionários desta Direcção-Geral, os quais com as partes outorgantes vão assinar o presente contrato, celebrado perante mim que o fiz escrever e tambem assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.- - -

Joaquim de Pinto de Queiroz

D. Emília Martins da Silva

Isabel Luísa de Pereira Pinto de Augusto

Idalina dos Anjos Ribeiro de Sá

José Luís Ramos de Queiroz e Sá

SP 13 12 125 27
R 311 001 92

4665/

A despesa de que trata este documento tem cabimento no Cap. 50 Div. 02 Sub. 06 Alín. 31, Op.ção

Orçamento ordinário 800 000$00

25 / 5 / 1982

Confirma,

U.PORTO arquivo central

495-669

TRIBUNAL DE CONTAS
DIRECÇÃO - GERAL
60414 05. AGO. 82
1ª CONTADORIA - SERAL

TRIBUNAL DE CONTAS
VISADO
-9AGO.82

SERVIÇO DO VISTO
EMOLUMENTOS
(Art. 2º do Dec.-Lei 358/73 e Art. 1º do Dec.-Lei 131/82)
— PARA O ESTADO - 3060$00
— PARA O COFRE
DOT. DE CONTAS - 2040$00
TOTAL 5100$00

U.PORTO arquivo central

495-666

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES
DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S. R. DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Cab Biblioteca 19.V.82

AUTORIZO
Em 2/6/1982
O SUBDIRECTOR-GERAL
R. Leão de Almeida

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADA FOTOCÓPIA
A CCN
2/6/82

PROPOSTA Nº 334 /CEN Porto, 17 MAI 1982

1.6.82 32.86 9.6.82

ASSUNTO: "Universidade do Porto - Faculdade de Ciências"
-Instituto de Zoologia Marítima Dr. Augusto Nobre-
-Obras de conservação-

16.5.82 7/6/82

—Cap.º Div. . C.E. . . . 850 000$00

D. C. E. 0053 19 MAI 82 ENTRADA

24/5/82

Por ser necessário e urgente realizar as obras em epígrafe, elaborou-se o respectivo orçamento, na importância de esc: 794 989$00, que me permito submeter à apreciação de V.Exª.

Dada a necessidade premente na execução da obra e na persuasão de que o referido orçamento mereça aprovação, promoveu esta Direcção, nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 5º do Dec.Lei nº 211/79 de 12 de Julho, a abertura de um concurso limitado, entre firmas de comprovada idoneidade e capacidade técnica, abaixo designadas, para adjudicação da empreitada, com prazo de execução de 60 dias:

Sociedade de Construções Espaço, Lda
Sociedade de Construções Soares da Costa, SARL
Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses

po-495 : 0280

MINISTERIO DA HABITAÇÃO OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES
DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S. R. DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Serafim da Silva Carvalho
Construções Campo Alegre,Ldª
Manuel de Sousa Oliveira
Organização Geral de Empreitadas, Orgel,Ldª

tendo sido recebidas as seguintes propostas:

-Sociedade de Construções Soares da Costa, SARL ..... 850 000$00
-Construções Campo Alegre,Ldª ..... 860 935$60
-Organização Geral de Empreitadas-Orgel,Lª 886 669$10

Afigura-se que a proposta da concorrente Sociedade de Construções Soares da Costa,SARL, no valor de esc: 850 000$00 é a mais vantajosa para os interesses do Estado porque, além de apresentar um agravamento de apenas 6,92%, obedece ao caderno de encargos, vinculando, consequentemente, o concorrente ao compromisso de concluir a empreitada no prazo estipulado e a concorrente tem demonstrado, noutras obras por si efectuadas, possuir condições que garantem a sua boa execução.

Tem-se assim a honra de sugerir que a empreitada seja adjudicada a Sociedade de Construções Soares da Costa,SARL, pela quantia de esc: 850 000$00, mediante a celebração de contrato escrito nos termos do Dec.Lei atrás citado.

Mais se tem a honra de sugerir a V.Exª a concessão da verba de esc: 850 000$00 para satisfação do presente encargo, a qual tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

O ENGENHEIRO-DIRECTOR,

(Júlio Amaral de Carvalho)

Exmo Senhor
Director-Geral das Construções Escolares
Lisboa

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
RECEBIDO
2 MAI 1982

FN/MN.

Registo nº 304
Data 31 / 82

495.663

U.PORTO arquivo central

Reduzir

MONDGCE | Distribuição Interna 1652006300

Código		Valor			Nº do cabimento
Ciclo	Fase				
5[illegible]2		850	000	00	4665
		850	000	00	

Cabimentar

☒ 17/5/82 6 — Data de Contabilidade 25/V/82

Mapa

po-495 : 0282

495-669

S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Minuta

TERMO DO CONTRATO N.º 304/82

Data ____/____/____

Visado pelo Tribunal de Contas em ____/____/____

Importância 850 000$00

Registado na 8.ª Repartição sob o n.º ____

Designação:- "Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Instituto de Zoologia Marítima Dr.Augusto Nobre - Obras de conservação"

Adjudicatário Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.R.L.

Processo n.º ____

po-495 : 0283

495-660
APROVO
Em 2/6/1982
O SUBDIRECTOR-GERAL
R. Leão de Almeida

Ministério da Habitação e Obras Públicas

Direcção-Geral das Construções Escolares

Minuta

Contrato número 304/82, registado na 8.ª Deleg. da D. G. C. Pública sob o n.º .../...

para a execução da empreitada de "Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Instituto de Zoologia Marítima Dr.Augusto Nobre - Obras de conservação"

adjudicada a Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.R.L.

pela quantia de 850 000$00

Aos ..... dias do mês de ..... de mil novecentos e .....

....., nesta cidade de Lisboa, na sede da Direcção-Geral das Construções Escolares compareceram perante mim, Maria Luísa Rainha das Neves Santos, casada, Chefe de Secção,

na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Dec.-Lei n.º 211/79 de 12/7, por despacho ministerial de vinte e cinco de Setembro de mil novecentos e setenta e nove, como primeiro outorgante e em representação do Estado, o

que para o efeito foi designado ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 14.º do mencionado /ipa.

U.PORTO arquivo central

495-659

diploma, no despacho de ..... de ..... de mil novecentos e ..... que aprovou a correspondente minuta, e como segundo outorgante, **a Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.R.L., com sede na Avenida da Boavista, 2300, no Porto e delegação na Rua do Actor Taborda, 27, 4º., em Lisboa e que neste acto se fez representar** .....

.....

.....

.....

pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo de contrato para execução dos trabalhos atrás referidos e após concurso **limitado** realizado no dia **doze** de **Maio** de mil novecentos e **oitenta e dois** de harmonia com o despacho de ..... de ..... de mil novecentos e ..... de .....

.....

O presente contrato compreende as condições seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO: — Na execução dos trabalhos que constituem o objecto deste contrato e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

ARTIGO SEGUNDO: — Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de **oito** dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos **no prazo de 60 dias, contados a partir da mesma data.-**

.....

.....

.....

po-495 : 0285

A consignação terá lugar no prazo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeito depois do «Visto» do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de 365 dias,- contados a partir da data da recepção provisória.

ARTIGO TERCEIRO: — Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, constantes da tabela oficialmente em vigor.-

ARTIGO QUARTO: — O encargo total deste contrato é de 85o eoo$oo, o qual será custeado na sua totalidade pela dotação inscrita no Capº.5oº., Divisão o2, Sector o6, Código Económico 31.oo do orçamento em vigor para o corrente ano de 1982.-

ARTIGO QUINTO: — A empreitada será executada por preço global, fazendo-se o pagamento em prestações variáveis em função das quantidades de trabalho periódico executadas.-

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de Lisboa, com renúncia

U.PORTO arquivo central

495-657

de quaisquer direitos em contrário.

Neste acto foi verificado que o adjudicatário .....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

O adjudicatário apresentou documento relativo .....

.....

Contribuição Industrial.

O presente termo do contrato está escrito em ~~três~~ quarenta folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal de ~~trinta~~ escudos, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

Foi pago o selo devido na importância de 2.550$00.

.....

.....

.....

São ainda devidos emolumentos pelo «Visto» do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos do Art. 2.º do n.º 1, do Dec.-Lei n.º 356/73 de 14/7, com as alterações introduzidas pelos Dec.-Leis n.ºs 667/76 de 5/8 e 296/77 de 20/7.

.....

U.PORTO arquivo central

495-652

S. R.

N.º 5345
PROC.º 5378/I
LIV. 32
DIV. 40

8.ª DELEGAÇÃO DA
DIRECÇÃO-GERAL DA CONTABILIDADE PÚBLICA
JUNTO DO
MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

A R. S. A.
para os devidos efeitos
1/9/82

O DIRECTOR DE SERVIÇOS

Exmº. Senhor

Director-Geral das Construções Escolares

À D.S.R.
Pl os devidos fins
31.8.82

À Sec. da Cont
1/9/82.

ASSUNTO: Devolução de contratos depois de registados nesta Delegação

S/REFERÊNCIA: Of.335, de 25.AGO.1982

3.9.82

Tenho a honra de informar V.Exª de que o contrato junto fica registado nesta Delegação sob o nº 1121/82 a 1135/82 e minutas 57/82 e 58/82.

Com os melhores cumprimentos

Em 30 de Agosto de 1982

EC/LA

D. G. C. E.
009338 31 AGO 82
ENTRADA

O DIRECTOR,

U.PORTO arquivo central

495-650

20/8

S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Exmº. Senhor
Director da 8ª. Delegação da
Direcção-Geral da Contabilidade
Pública
1100 L I S B O A

Sua referência: | Sua comunicação de | Nossa referência N.º p.º

Praça de Alvalade, 12 - Telef. 80 45 91/5
1799 - Lisboa - Codex - Portugal

ASSUNTO: - Remessa de Contratos

Para efeitos de registo nos termos do disposto no nº. 2 do Artº. 18º. do Decreto-Lei nº. 211/79 de 12 de Julho, tenho a honra de enviar a V. Exª. os contratos abaixo referidos e respectivas cópias, depois de visados pelo Tribunal de Contas.

Contº. nº.	221/82 - CEC	264/82 - CEN
	363/82 - CEC - c/minuta	304/82 - CEN
	207/82- CEN	306/82 - CEL
	208/82 - CEN	326/82 - CEC
	209/82 - CEN	345/82 - CEC
	255/82 - CEC	346/32 - CES
	321/82 - CEC - Minuta	369/82 - CEL
	330/82 - CEL	373/82 - CEC

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

Carlos Vieira Costa

304

Id.-

BF/MS

U.PORTO Arquivo Central

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S. R. DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

495-648

Exmº. Senhor
Director-Geral do Tribunal
de Contas

LISBOA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Praça de Alvalade, 12 - Telef. 80 45 91/5
		N.º 3127	1799 - Lisboa - Codex - Portugal
		P.º	-4 AGO 1982

ASSUNTO: **"Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Instituto de Zoologia Marítimo Dr.Augusto Nobre - Obras de conservação"**

Para efeitos de "Visto" nos termos das alíneas e) e f) do nº 2 do artº. 5º do Decreto c.f.l. nº 22 257, de 25-2-33, tenho a honra de enviar a V. Exª. a minuta, acompanhada do contrato definitivo nº. 304/82 da empreitada em epígrafe, bem como o/a respectivo/a , nos termos do § 2º do artº. 11º do Decreto nº 26 341 de 7-2-1936.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação do Director Geral
O Director dos Serviços de Administração

Carlos Vieira Costa

ANEXO - Proposta de Adjudicação
Minuta do contrato
Contrato
Cópia

304 /ipá.

po-495 : 0290

495-646

S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

MUITO URGENTE

À

Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.R.L.

Rua do Actor Taborda, 27, 4º.

1000 LISBOA

Sua referência:	Sua comunicação de	Nossa referência N.º 2044 P.º	Praça de Alvalade, 12 - Telef. 80 45 91/5 1799 - Lisboa - Codex - Portugal

ASSUNTO: "Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Instituto de Zoologia Marítima Dr.Augusto Nobre - Obras de conservação"

20 SET 1982

A fim de ser assinado, o contrato da empreitada em epígrafe, pelo(s) Sr. Engº. Arlindo Martins da Silva

dia 27 do corrente pelas 10,00 horas, que deverá(ão) comparecer, nesta Repartição, no ~~prazo de 8 dias~~, munido(s) de:

- Bilhete de Identidade.
- Guia de Receita de Estado nº. 116/82 de escudos 64$00 devendo o duplicado da mesma, comprovativo da efectivação do pagamento, ser presente a esta Repartição no acto da assinatura.

Com os melhores cumprimentos.

~~Pela delegação de competências~~

~~O Chefe da Secção:~~

~~Maria Luísa Batista~~

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

Carlos Vieira Costa

304

Anexo: Guia R.Estado nº.:116/82

/ipa.

U.PORTO a central

495-644

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES **SOARES DA COSTA** SARL

SEDE SOCIAL/HEAD OFFICE — Av. da Boavista, 2300 • 4100 PORTO • PORTUGAL
Apartado 161 • 4003 PORTO CODEX
Telef. 672341 • Telex 25363 COSTAS P

DELEGAÇÃO/BRANCH OFFICE — Rua do Actor Taborda, 27-4.º
1000 LISBOA • PORTUGAL
Telef. 579018 • Telex 18500 COSTAS P

[redacted]

A
Direcção Geral das Construções Escolares
Praça de Alvalade, 12
1799 LISBOA

v/ref.ª Of. nº 2299 — emitido por SERVIÇOS FINANCEIROS

n/ref.ª mlr - SE 5861 — data Porto, 25 de Junho de 1982

assunto Empreitada de "Instituto de Zoologia Maritima Dr. Augusto Nobre Obras de conservação da Universidade do Porto Faculdade de Ciências"

Exmos. Srs.,

Acusamos a recepção do ofício de V. Exas. de 16/06/82 comunicando-nos a adjudicação da empreitada em título.

Juntamos à presente:

a) Fiança bancária de Esc: 42.500$00

b) Guia de Receita de Estado de Esc: 2.550$00

c) Declaração de salários mínimos em vigor.

d) Declaração em como não estamos em dívida à Fazenda Nacional.

e) O número do nosso alvará é 6534 da 1ª subcategoria da I Categoria da 4ª classe (Subclasse B)

D. G. C. E.
6951 28 JUN 82
ENTRADA

.../...

po-495 : 0292

495-642

Com a maior consideração, subscrevemo-nos,

S. C. SOARES DA COSTA, SARL.

A. Silva Neves
(Director Financeiro)

U.PORTO arquivo central

495.640

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S. R. DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

C/aviso de recepção

A

Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.R.L.

Rua Actor Taborda, 27-4º

1000 LISBOA

Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência N.º 2229 /Contratos P.º

Praça de Alvalade, 12 - Telef. 80 45 91/5
1799 - Lisboa - Codex - Portugal

ASSUNTO Instituto de Zoologia Marítima Dr. Augusto Nobre
Obras de conservação da Universidade do Porto
Faculdade de Ciências

16.JUN.1982

A fim de ser elaborado o contrato da empreitada em epígrafe adjudicada a essa Sociedade por despacho de 2/6/82 no valor de Esc. 850 000$00, torna-se necessário o envio a esta Repartição, dos elementos abaixo designados, no prazo máximo de 8 dias:

- Guia (duplicado) comprovativa do depósito definitivo de 5% de Esc. 42 500$00 para garantia do contrato (esta guia é passada mediante modelo que se junta) ou garantia bancária de igual valor. - [X]

- Guia de Receita do Estado para efeito do pagamento do imposto do selo de Esc. 2 550$00 devido pelo contrato a celebrar. Logo que a guia se encontre liquidada deverá o respectivo duplicado ser devolvido a esta Repartição. - - - - - - - - - - - [X]

- Declaração de que se sujeita à tabela dos salários mínimos em vigor. - [X]

- Declaração com assinatura reconhecida donde conste que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e Impostos liquidados nos últimos três anos . - - - - - - - - - - - - - - - [X]

- Documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial respeitante ao ano findo. - - - - - - - - - - - - - - - - - - [ ]

- Nome, estado e residência da pessoa que representa a firma na assinatura do contrato, bem como o número do B. I., data, prazo de validade e Arquivo de Identificação que o forneceu.- - - [ ]

- Número, classe e categoria de Alvará do empreiteiro. - - - - - [ ]

- **Junta-se "Minuta" para concordância de V.ªs Ex.ªs** X

Com os melhores cumprimentos.

304

O Director dos Serviços de Administração

Carlos Vieira Costa

Minuta
Cópia à CEN
Anexo: modelo de Guia
/IS **GUIA R.E.nº 138/82**

U.PORTO

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES **SOARES DA COSTA** SARL

SEDE SOCIAL/HEAD OFFICE — Av. da Boavista, 2300 • 4100 PORTO • PORTUGAL
Apartado 161 • 4001 PORTO CODEX
Telef. 6/2341 • Telex 25869 COSTAS P

DELEGAÇÃO/BRANCH OFFICE — Rua do Actor Taborda, 27-4.º
1000 LISBOA • PORTUGAL
Telef. 579018 • Telex 18600 COSTAS P

Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

fmh
12.5.82

v/ref.º — emitido por: 4a. direcção de obras

n/ref.º P.Nº 457/82 - HR/na — data

assunto

A Sociedade de Construções Soares da Costa, Sarl., com sede na Avenida da Boavista, 2300 no Porto, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas nº 6534 da 1a. subcategoria da I categoria na 7a. classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de *Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Instituto de Zoologia Marítima Dr. Augusto Nobre - obras de conservação*, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos pelo preço global de Esc. 850.000$00 (oitocentos e cinquenta mil escudos) e no prazo de 60 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 7 de Maio de 1982
S. C. Soares da Costa, Sarl.

po-495 : 0295

495-636

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

(a) Direcção-Geral das Construções Escolares

(b) Direcção dos Serviços de Administração

Ano económico de 19 82 *Guia n.º* 116/82

Cofre *Esc.* 6ho$oo

Receita do Estado

Vai a Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.R.L., com sede na Rua da Boavista, 2300, no Porto

entregar (c) { *no cofre do Tesouro em* / *na Tesouraria da Fazenda Pública*

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13 872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14 908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de seiscentos e quarenta escudos -

proveniente (d) do imposto do selo devido pela "Univ.Porto-Fac.Ciências-Instituto Zoo. Marítima Dr.Augusto Nobre-Ub.conserv.º."

que deverá ser escriturada como segue: (16 selos fiscais da taxa de 4o$oo cada)

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			Impostos Indirectos	
	03		Outros	
		02	Imposto do selo	6ho$oo

DIRECÇÃO-GERAL DA CONTABILIDADE PÚBLICA

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS DE PORTUGAL
DIRECÇÃO GERAL DO TESOURO
LISBOA
26 JUL 1982
RECEBIDO
CAIXA Nº 1

Lisboa, *em* 15 *de* Julho *de* 19 82

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS,

Carlos Vieira Costa

(a) Serviço central de que depende o processador.
(b) Serviço processador.
(c) Riscar o que não convier. — Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.

304

Referência do processo	
	N.º
	L.º
	Dto.

Lançada
___/___/ 19___

Modelo n.º 28 (Exclusivo da Imprensa Nacional-Casa da Moeda)
C. P. — Mod. D 2.3 /ipa.

(A4 — 210 mm × 297 mm)

po-495 : 0296

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

IMPOSTO DO SELO 30$00

10$00 PORTUGAL DEZ ESCUDOS

À

FIANÇA N/Nº 26.058

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

L I S B O A

Em nome e a pedido de "SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SOARES DA COSTA, SARL", com sede na Avenida da Boavista, 2300, na cidade do Porto, adjudicatária da empreitada de "INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA DR.AUGUSTO NOBRE OBRAS DE CONSERVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO PORTO, FACULDADE DE CIÊNCIAS", vimos declarar em nome da UNIÃO DE BANCOS PORTUGUESES, com sede na Praça D. João I, 80, também no Porto, e nos termos do Decreto-Lei nº 48 871 de 19-2-69, que oferecemos todas as garantias bancárias até ao montante de Esc.... 42.500$00(QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), inerentes ao depósito definitivo de 5% sobre o valor da adjudicação de Esc.850.000$00, como se ele estivesse constituido em moeda corrente, responsabilizando-nos, dentro destas garantias, por fazermos a entrega de quaisquer importâncias que se tornem necessárias, até àquele limite, se a adjudicatária, por falta de cumprimento do seu contrato ou de quaisquer compromissos assumidos em consequência do mesmo, com elas não entrar em devido tempo.- - - - - - - - - - -

A importância total desta garantia é pois de Esc.42.500$00(QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS ESCUDOS)- - - - - - - - - - - - - - - - - - -

Porto, 22 de Junho de 1982

UNIÃO DE BANCOS PORTUGUESES

200$00 PORTUGAL

5$00 PORTUGAL

495-633

Reconheço as assinaturas Dêste de
José Mauricio S. Cruz
e Raul José B. Ribeiro
como procuradores da UNIÃO DE BANCOS PORTUGUESES, com qualidade e suficiência de poderes para o acto.
Porto e Primeiro Cartório Notarial, aos
22 de Junho de 1982.
Conta n.º 210 Esc.: 4$00

O Ajudante

U.PORTO

495-632

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

(a) Direcção-Geral das Construções Escolares

(b) Direcção dos Serviços de Administração

Ano económico de 19 82 *Guia n.º* 158/82

Cofre *Esc.* 2 550$00

Receita do Estado

Vai – Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.R.L., com Delegação na Rua Actor Taborda, nº 27 – 4º em Lisboa

entregar (c) { *no cofre do Tesouro em* / *na Tesouraria da Fazenda Pública*

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de – dois mil quinhentos e cinquenta escudos .–

proveniente (d) o Imposto de selo devido nos termos do Artº 61-A do Decreto-Lei, nº 44087, pelas "Obras de conservação do Instituto de Zoologia Marítima Dr. Augusto Nobre da Universidade do Porto – Faculdade de Ciências

que deverá ser escriturada como segue:

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			Impostos Indirectos	
	03		Outros	
		02	Imposto de selo	2 550$00

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS LISBOA 23 JUN 1982 RECEBIDO CAIXA Nº 2

Lisboa, em 14 de Junho de 19 82

O Director dos Serviços

Carlos Vieira Costa

Referência do processo: N.º ____ L.º ____ Dto. ____

23 Lançada 19

304

(a) Serviço central de que depende o pr sador.
(b) Serviço processador.
(c) Riscar o que não convier.—Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.

Modelo n.º 23 (Exclusivo da Imprensa Nacional-Casa da Moeda) C. P. — Mod. D 2.5 /IS

(A4 – 210 mm × 297 mm)

po-495 : 0299

495-630

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES **SOARES DA COSTA** SARL

SEDE SOCIAL/HEAD OFFICE — Av. da Boavista, 2300 • 4100 PORTO • PORTUGAL
Apartado 161 • 4003 PORTO CODEX
Telef. 672341 • Telex 25363 COSTAS P

DELEGAÇÃO/BRANCH OFFICE — Rua do Actor Taborda, 27-4.º
1000 LISBOA • PORTUGAL
Telef. 579018 • Telex 18500 COSTAS P

[redacted]

Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

s/ref.ª — emitido por

n/ref.ª mf - SE 5716 — data

assunto

D E C L A R A Ç Ã O

--- A Sociedade de Construções Soares da Costa, Sarl., com sede na Avenida da Boavista, 2300 - Porto, representada por Dr. Armando Jorge Gomes Ferreira, casado, economista, declara para os devidos efeitos, que se sujeita ao pagamento dos salários constantes da tabela mínima em vigor, para a empreitada de "Instituto de Zoologia Marítima Dr. Augusto Nobre Obras de Conservação da Universidade do Porto Faculdade de Ciências".----

--- Por ser verdade e nos ter sido solicitada passamos a presente declaração.----------

Porto, 21 de Junho de 1982
S. C. SOARES DA COSTA, SARL.

A. Gomes Ferreira
(Director Geral)

po-495 : 0300

495-628

68

1$50 w

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

IMPOSTO DO SELO 30$00

SATISFAÇA-SE
PORTO, 8 / 2 / 1982
O

2º JUÍZO

1740 MJR

Exmo. Senhor

Doutor Juíz do Tribunal da 1a. Instância das

Contribuições e Impostos

P O R T O

Recebido em 10 / 2 / 1982
O Ajudante

A Sociedade de Construções Soares da Costa, Sarl., com sede na Avenida da Boavista, 2300 - Porto, com o nº de pessoa colectiva 500265763, requer a V. Exa. que lhe mande passar certidão donde conste se a requerente é devedora à Fazenda Nacional de qualquer contribuição ou imposto.

Pede deferimento

Porto, 5 de Fevereiro de 1982

S. C. Soares da Costa, Sarl.

Reconheço a assinatura de Fernando Correia da Costa na qualidade que verifiquei de administrador da «SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SOARES DA COSTA, S.A.R.L.» com poderes para o acto. Porto e 4.º Cartório Notarial em 8/2/82
Conta 70 Dsto 20$00
O Ajudante do Cartório

U.PORTO arquivo central

495-697

Emolumentos, Selos e Impostos
Selos regulados na L.ª n.º 11
n.º 173 sob o n.º 80
art.º 5.º do Decreto n.º 5282

Certidão

— Alexandre Cândido Moreira Pedro, chefe de secção do segundo juízo do Tribunal da Primeira Instância das Contribuições e Impostos do Porto: Certifico, em cumprimento do despacho retro que a "Sociedade de Construções Navais do Porto, S.A.R.L.", com sede na Av.ª Boavista, número dois mil e trezentos Porto, não é devedora, neste Tribunal, de qualquer contribuição ou imposto à Fazenda Nacional. Tribunal da 1.ª Instância das Contribuições e Impostos do Porto, em vinte de fevereiro de mil novecentos e oitenta e dois — O Chefe de Secção - Alexandre [illegible]

Custa 1$
Certidão - 50$00
Selo - 100$00 São cento e cinquenta escudos.

Visto

Feita - 100$00
400$00
100$00
50$00
1$00
181$00 São cento e oitenta e um escudos

Conta registada sob o n.º

arquivo central

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES
SOARES DA COSTA, SARL

N.º

PROPRIETÁRIO Dir. Const. Escolares Norte

LOCAL DA OBRA Porto

ORÇAMENTO

PROPOSTA N.º ..... DATA ../../..

N.º dos artigos	Designação das unidades de trabalho	Unidades de Trabalho	Preços Unitários	IMPORTÂNCIAS	
				Parcial	Total
			Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.		fmh 12-3-82
	OBRAS DE CONSERVAÇÃO				
		m2			
1º		184,89	267$0	49.458$00	
		m2			
2º		83,10	310$3	25.785$90	
		m2			
3º		84,15	342$4	28.812$90	
		m2			
4º		49,40	278$2	13.743$00	
		m2			
5º		184,89	374$5	69.241$30	
		m2			
6º		83,10	599$2	49.793$50	
		m2			
7º		58,22	1.337$5	77.869$30	
		m2			
8º		49,03	363$8	17.935$30	
		ml			
9º		9,75	3.210$0	31.297$50	
		m2			
10º		719,90	256$8	184.870$30	
		m2			
11º		294,51	267$5	78.781$40	
		m2			
12º		335,98	599$2	201.319$20	
13º		12un	1.757$7	21.092$40	
					850.000$00

U.PORTO Arquivo central

CONSTRUÇÕES
CAMPO ALEGRE, LDA.

RUA CAMPO ALEGRE, 606-1.º-D — 4100 PORTO — TELEFS. 697116-699569
APARTADO 590 — 4009 PORTO CODEX

A
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES
ESCOLARES DO NORTE
RUA JÚLIO DINIS, 826/4º
4000 PORTO

fmt
12.5.82

Porto, 10 de Maio de 1982

N/REFª: GEO/AJD/1516-A/82 - O.1033A/82
ASSUNTO: "UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS - - INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA DR. AUGUSTO NOBRE".

N/PROPOSTA Nº. 1033-A/82

U.PORTO arquivo central

Exmos. Senhores,

A C.C.A. - CONSTRUÇÕES CAMPO ALEGRE, LDA., com sede na Rua do Campo Alegre, nº. 606 - 1º. - Dtº., no Porto, titular do alvará de empreiteiro de Obras Públicas nº. 11 456 da 1ª. Subcategoria "Edifícios" da I Categoria "Construção Civil" e da 3ª. Classe (obras no valor até 60 000 contos) actualizado para o valor de 120 000 contos através do Decreto-Lei nº. 310/80 de 19 de Agosto de 1980, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS - INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA DR. AUGUSTO NOBRE - OBRAS DE CONSERVAÇÃO", obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade c/ o Caderno de Encargos pelo preço global de ESC. 860 935$60 (OITOCENTOS E SESSENTA MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO ESCUDOS E SESSENTA CENTAVOS) e no prazo de 60 dias.
Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 10 de Maio de 1982

C. C. A. - CONSTRUÇÕES CAMPO ALEGRE, LDA.

C. C. A. - CONSTRUÇÕES CAMPO ALEGRE, LDA.
PORTO

FOLHA N.º 1
o1033-A/82

NÚMERO DOS PREÇOS	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	UNIDADE	QUANTIDADES	PREÇO POR UNIDADE	TOTAIS POR ARTIGOS	TOTAIS POR CAPÍTULOS
	UNIVERSIDADE DO PORTO FACULDADE DE CIÊNCIAS- - INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA - DR. AUGUSTO NOBRE					
	OBRAS DE CONSERVAÇÃO					
	- Artº. 1º.	m2	184,89	270$00	49.920$30	
	- Artº. 2º	m2	83,10	315$00	26.176$50	
	- Artº. 3º	m2	84,15	345$00	29.031$75	
	- Artº. 4º	m2	49,40	280$00	13.832$00	
	- Artº. 5º	m2	184,89	375$00	69.333$75	
	- Artº. 6º	m2	83,10	610$00	50.691$00	
	- Artº. 7º	m2	58,22	1.400$00	81.508$00	
	- Artº. 8º	m2	49,03	370$00	18.141$10	
	- Artº. 9º	m2	9,75	3.350$00	32.662$50	
	- Artº. 10º	m2	719,90	260$00	187.174$00	
	- Artº. 11º	m2	294,51	270$00	79.517$70	

.../...

U.PORTO arquivo central

C. C. A. - CONSTRUÇÕES CAMPO ALEGRE, LDA.
PORTO

FOLHA N.º 2
01032-A/82

NÚMERO DOS PREÇOS	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	UNIDADE	QUANTIDADES	PREÇO POR UNIDADE	TOTAIS POR ARTIGOS	TOTAIS POR CAPITULOS
	- Artº. 12º	m2	335,98	600$00	201.588$00	
	- Artº. 13º	UN	12	1.780$00	21.360$00	
						860.936$60

Porto, 10 de Maio de 1982

U.PORTO arquivo central

ORGANIZAÇÃO GERAL DE EMPREITADAS ORGEL, L.DA
ESTUDOS — PROJECTOS — CONSTRUÇÕES EM BETÃO ARMADO — EMPREITADAS
RUA DA FÁBRICA, 46-4.º TELEFONES, 21955/6 4000 PORTO

12.5.82

P R O P O S T A

A ORGANIZAÇÃO GERAL DE EMPREITADAS ORGEL, LTDA., com sede na Rua da Fábrica, 46-4º. no Porto, titular do Alvará nº. 7444 da 1ª. Subcategoria "Edificios" da I Categoria "Construção Civil" subclasse B da 4ª. Classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada da UNIVERSIDADE DO PORTO Faculdade de Ciencias-Instituto de Zoologia Maritima Dr. Augusto Nobre - obras de conservação, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo preço global de Esc. 886.669$10 (OITOCENTOS E OITENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE ESCUDOS E DEZ CENTAVOS), no prazo de 60 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato ao que se achar prescrito na Legislação Portuguesa em vigor.

Porto, 7 de Maio de 1982

ORGANIZAÇÃO GERAL DE
EMPREITADAS ORGEL, L.DA
A GERÊNCIA

Em ___/___/ 197___

Obra do Ex.mo Snr. DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
R. de Julio Dinis, 826-4º. Porto

ORÇAMENTO N.º

DESIGNAÇÃO	MEDIÇÃO	PREÇO	IMPORTÂNCIA	
			PARCIAIS	TOTAIS
CONCURSO - UNIVERSIDADE DO PORTO				
FACULDADE DE CIENCIAS - INSTITUTO				
DE ZOOLOGIA MARITIMA DR. AUGUSTO				
NOBRE.				
OBRAS DE CONSERVAÇÃO				
	M2			
Artigo 1º.	184,89	275$00		50.844$75
" 2º.	83,10	320$00		26.592$00
" 3º.	84,15	350$00		29.452$50
" 4º.	49,40	290$00		14.326$00
" 5º.	184,89	380$00		70.258$20
" 6º.	83,10	620$00		51.522$00
" 7º.	58,22	1.450$00		84.419$00
" 8º.	49,03	375$00		18.386$25
" 9º.	9,75	3.500$00		34.125$00
" 10º.	719,90	270$00		194.373$00
" 11º.	294,51	280$00		82.462$80
" 12º	335,98	620$00		208.307$60
" 13º.	12Unid	1.800$00		21.600$00
TOTAL				886.669$10

po-495 : 0308

495-694

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
Direcção-Geral das Construções Escolares
Direcção das Construções Escolares do Norte

Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9.9.980.

UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS

INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA DR. AUGUSTO NOBRE

Obras de Conservação

MEMÓRIA DESCRITIVA

O presente estudo diz respeito a um conjunto de obras destinadas a completar o que no ano de 1981 se iniciou. Então tais obras tinham sido solicitadas através dos ofícios nº 179/226, nº 98 de 28.11.1980 e nº 333/227 Proc. 98 de 26.1.81, da Reitoria da Universidade do Porto e foram executadas apenas em cerca de metade do edifício.

Pretende-se, assim, com as obras agora projectadas tratar de uma maneira semelhante a ala esquerda do edifício, a qual inclui um corredor, dois gabinetes e uma sala de aula e laboratório. Nestes compartimentos, serão fixados e revestidos com mosaico S. Paulo os pavimentos. As paredes serão posteriormente pintadas a tinta plástica.

Importam estes trabalhos na quantia de Esc. 794 989$00, conforme orçamento que em anexo se junta.

Porto, 29 de Abril de 1982

O ENGENHEIRO CIVIL,

Fernando de Pinho Noites

(Fernando de Pinho Noites)

PN/CL.

VISTO
em 17/5/1982
O ENG.º DIRECTOR

po-495 : 0309

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões: Comprimento	Dimensões: Largura	Dimensões: Altura ou espessura	Extensões Superfícies Volumes e Pesos: Parciais	Extensões Superfícies Volumes e Pesos: Totais	Preços unitários: Materiais e Mão-de-obra	Importâncias: Materiais e Mão-de-obra
UNIVERSIDADE DO PORTO -								
- FACULDADE DE CIÊNCIAS								
INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA DR. AUGUSTO NOBRE								
- Obras de Conservação								
Artº. 1º. - Demolição de rebocos de paredes interiores, incluindo a limpeza total de alvenaria de granito (limpeza do produto betuminoso existente), refechamento das juntas com argamassa de cimento e areia e remoção de todos os entulhos.	1	6,80		2,25	15,30			
	1	1,65		1,48	2,44			
	1	3,80		1,52	5,78			
	1	1,40		4,10	5,74			
	1	1,40		2,75	3,85			
	1	7,60		1,60	12,16			
	1	14,95		4,10	61,30			
	1	2,00		2,00	4,00			
	1	1,50		0,80	1,20			
	1	1,85		0,80	1,48			
	1	2,55		2,00	5,10			
	1	2,20		1,35	2,97			
	1	2,20		2,10	4,62			
	1	5,40		2,25	12,15			
	2	4,00		1,15	9,20			
	1	6,45		4,00	25,80			
	1	1,65		0,75	1,24			
	1	1,65		0,40	0,66			
	1	1,20		1,00	1,20			
	1	4,00		0,50	2,00			
	1	1,40		0,80	1,12			

Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

U.PORTO arquivo central

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies Volumes e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
							Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.	
	1	2,80		0,80	2,24			
	1	1,00		1,00	1,00			
	1	3,90		0,60	2,34			
						184,89m2	250$	46 222$50
Artº. 2º. - Demolição de reboco em tectos de fasquio, incluindo remoção dos entulhos, reparação de fasquio deteriorado, utilizando novos barrotes e ripas.	1	3,70	6,05		22,39			
	2	1,00	1,00		2,00			
	6	2,55	0,20		3,06			
	3	1,35	0,20		0,81			
	2	3,00	0,90		5,40			
	4	1,00	0,85		3,40			
	1	1,05	0,80		0,84			
	2	0,70	0,25		0,35			
	1	0,70	0,70		0,49			
	1	1,00	0,20		0,20			
	1	1,00	1,00		1,00			
	1	3,00	1,00		3,00			
	1	1,00	1,00		1,00			
	1	1,20	0,50		0,60			
	1	2,00	0,80		1,60			
	1	1,50	1,20		1,80			
	1	2,00	1,50		3,00			
	1	0,60	0,80		0,48			
	1	4,00	4,00		16,00			
	2	1,00	1,20		2,40			
	1	3,00	3,00		9,00			
	1	2,85	0,80		2,28			
	1	2,00	1,00		2,00			
						83,10m2	290$	24 099$00

U.PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies Volumes e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
							Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.	
Artº. 3º. - Picagem de pavimentos para assentamento de revestimentos pouco espessos, incluindo a regularização e impermeabilização dos pavimentos.								
	1	2,50	2,50		6,25			
	1	6,00	2,50		15,00			
	1	6,00	6,70		40,20			
	1	3,30	1,55		5,12			
	1	2,30	1,40		3,22			
	2	1,50	0,30		0,90			
	3	0,80	0,20		0,48			
	1	6,30	1,85		11,66			
	1	1,15	1,15		1,32			
						84,15m2	320$	26 928$00
Artº. 4º. - Levantamento e reassentamento de tacos existentes nos gabinetes e salas de aula, incluindo o respectivo afagamento.								
	1	3,14	2,60		5,74			
	1	0,75	0,55		0,41			
	1	0,65	0,60		0,39			
	1	0,50	0,85		0,42			
	1	3,10	3,30		10,23			
	1	1,05	0,55		0,58			
	1	0,65	0,50		0,32			
	1	0,90	0,50		0,45			
	1	3,15	2,80		8,82			
	2	0,50	0,55		0,55			
	1	3,10	4,05		12,55			
	2	0,80	0,80		1,28			
	1	3,65	2,10		7,66			
						49,40	260$	12 844$00

U.PORTO arquivo central

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superficies Volumes e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
						Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.		
Artº. 5º. - Execução de novos rebocos nas zonas onde foi demolido, em paredes, incluindo a completa impermeabilização da mesma com argamassa de cimento e areia ao traço 1:2 e a respectiva percentagem de hidrófugo.								
Medição artº. 1º.	1				184,89			
						184,89m2	350$	64 711$50
Artº. 6º. - Execução de novos rebocos nas zonas onde foi demolido, em tectos, incluindo a aplicação de placas de estafe nas zonas onde sejam necessários.								
Medição artº. 2º.	1				83,10			
						83,10m2	560$	46 536$00
Artº. 7º. - Fornecimento e assentamento de mosaico tipo S.Paulo em salas de aula, gabinetes e corredores.	1	3,70	3,00		11,10			
	1	10,10	1,00		10,10			
	2	2,60	0,37		1,92			
	4	0,92	0,33		1,21			
	1	3,73	2,82		10,52			
	1	6,05	3,70		22,39			
	1	1,06	0,50		0,53			
	2	0,75	0,30		0,45			
						58,22m2	1250$	72 775$00
Artº. 8º. - Fornecimento e assentamento de rodapé de mosaico cerâmico tipo S.Paulo, incluindo todos os cortes								

PORTO arquivo central

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões: Comprimento	Dimensões: Largura	Dimensões: Altura ou espessura	Extensões Superfícies Volumes e Pesos: Parciais	Extensões Superfícies Volumes e Pesos: Totais	Preços unitários: Materiais e Mão-de-obra	Importâncias: Materiais e Mão-de-obra
							Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.	
e remates.	1	12,18			12,18			
	1	10,42			10,42			
	1	8,17			8,17			
	1	18,26			18,26			
						49,03m	340$	16 670$20
Artº. 9º. - Execução de caleira no pavimento de sala de aula, incluindo corte de pedra, chapa de ferro estriada com 5 mm de espessura e cantoneira de assentamento.	1	6,05			6,05			
	1	3,70			3,70			
						9,75m	3 000$	29 250$00
Artº. 10º. - Pintura a tinta plástica em paredes com duas demãos de tinta da melhor qualidade, incluindo a respectiva preparação das superfícies.	1	6,10		4,00	24,40			
	1	3,50		4,20	14,70			
	1	6,20		4,20	26,04			
	2	4,00		4,20	33,60			
	1	4,00		3,50	14,00			
	2	4,00		4,20	33,60			
	2	3,50		4,20	29,40			
	1	11,50		4,00	92,00			
	2	9,50		4,20	79,80			
	6	2,00		2,50	30,00			
	2	6,00		2,50	30,00			
	2	6,00		2,50	30,00			
	1	6,20		4,00	24,80			
	2	4,00		4,20	33,60			
	2	4,00		4,20	33,60			
	2	3,60		4,20	30,24			
	1	3,80		4,00	15,20			

U.PORTO arquivo central

MINISTERIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superficies Volumes e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
							Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.	
	1	10,00		4,20	42,00			
	1	4,00		2,50	10,00			
	1	10,50		4,20	44,10			
	1	2,00		4,20	8,40			
	1	1,50		1,00	1,50			
	1	3,00		0,50	1,50			
	1	7,50		4,20	31,50			
	2	2,20		1,00	4,40			
	1	1,60		1,70	2,72			
	1	4,00		2,70	10,80			
	1	2,50		4,40	11,00			
	1	2,00		2,80	5,60			
	2	0,50		0,60	0,60			
	2	0,50		0,80	0,80			
						719,90m2	240$	172 776$00
Artº. 11º. - Idem, idem em tectos.	1	3,20	2,60		8,32			
	1	11,20	9,50		106,40			
	1	4,00	4,00		16,00			
	1	4,00	3,40		13,60			
	1	2,50	3,30		8,25			
	1	4,80	1,20		5,76			
	1	2,60	2,30		5,98			
	1	4,20	2,50		10,50			
	1	12,50	2,10		26,25			
	1	4,50	1,50		6,75			
	1	10,30	6,20		65,10			
	1	5,40	4,00		21,60			
						294,51m2	250$	73 627$50
Artº. 12º. - Pintura a tinta de óleo em caixilharia, guarnições e portas, com duas demãos de tinta de óleo da melhor qualidade, incluindo a raspagem, emassamento e								

U.PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies Volumes e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
preparação das superfícies a pintar.							Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.	
	1	2,00	0,25		0,50			
	1	10,00	0,25		2,50			
	1	1,80		1,00	1,80			
	1	0,30		0,80	0,24			
	2	2,20		0,40	1,76			
	1	2,00		1,00	2,00			
	1	0,50		0,80	0,40			
	2	0,50		2,10	2,10			
	2	2,00		0,80	3,20			
	1	3,20		2,20	7,04			
	1	9,40		0,25	2,35			
	1	2,00		0,80	1,60			
	8	1,15		1,35	12,42			
	1	0,80		0,60	0,48			
	2	1,95		0,70	2,73			
	2	2,00		0,75	3,00			
	1	1,40		0,80	1,12			
	2	2,00		1,10	4,40			
	4	2,60		1,40	14,56			
	1	1,90		0,25	0,48			
	1	0,90		0,50	0,45			
	1	0,80		0,40	0,32			
	2	3,65		0,40	2,92			
	2	3,60		0,90	6,48			
	2	2,00		0,30	1,20			
	1	2,20		0,30	0,66			
	1	0,80		0,25	0,20			
	1	2,20		0,30	0,66			
	1	0,80		0,25	0,20			
	1	0,90		0,30	0,27			
	1	3,70		0,40	1,48			
	1	2,80		0,60	1,68			
	1	2,80		0,40	1,12			
	2	2,65		0,80	4,24			
	2	3,60		1,40	10,08			
	1	0,70		0,90	0,63			

U.PORTO arquivo central

MINISTERIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superficies Volumes e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
							Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.	
	2	0,80		3,65	5,84			
	2	3,65		1,00	7,30			
	1	8,10		0,20	1,62			
	1	0,80		0,40	0,32			
	2	3,65		0,40	2,92			
	2	3,65		0,80	5,84			
	2	1,60		0,25	0,80			
	2	2,60		0,25	1,30			
	4	2,60		1,30	13,52			
	1	8,40		0,20	1,68			
	2	3,60		0,40	2,88			
	2	3,70		1,30	9,62			
	2	1,65		0,25	0,83			
	4	2,50		0,25	2,50			
	4	2,60		1,30	13,52			
	3	6,20		0,20	3,72			
	4	2,50		0,25	2,50			
	4	2,60		0,25	2,60			
	8	2,60		2,20	45,76			
	2	1,10		0,50	1,10			
	4	2,00		0,50	4,00			
	4	2,00		0,80	6,40			
	6	3,75		1,40	31,50			
	4	3,75		0,30	4,50			
	2	3,75		0,30	2,25			
	2	2,50		1,20	6,00			
	2	2,50		1,30	6,50			
	4	2,60		1,40	14,56			
	10	2,10		0,25	5,25			
	4	4,80		0,50	9,60			
	1	1,25		2,50	3,13			
	4	2,50		0,20	2,00			
	1	3,70		1,30	4,81			
	2	4,00		0,35	2,80			
	2	3,20		0,35	2,24			
	4	3,50		0,50	7,00			
						335,98	560$	188 148$80

U.PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões: Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Extensões Superfícies Volumes e Pesos: Parciais	Totais	Preços unitários: Materiais e Mão-de-obra	Importâncias: Materiais e Mão-de-obra
Foi pago o Imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.								
Artº. 13º. - Substituição de fechaduras e puxadores de portas por novas tipo yale e modelo a escolher, incluindo espelhos, parafusos e todos os pertences.	12				12			
						12 u	1 700$	20 400$00
								794 988$50
							Arred.	+$50
								794 989$00

Porto, 29 de Abril de 1982

O ENGENHEIRO-CIVIL,

Fernando de Pinho Noites

(Fernando de Pinho Noites)

PN/GL.

VISTO
em 17/5/1982
O ENG.º DIRECTOR

U.PORTO arquivo central

OCR00.03 495-594

VISTO
Em 11/10/1982
O SUBDIRECTOR-GERAL
R. Leão de Almeida

Contratação
CONTROLE
12/10/82

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO das Construções Escolares do Norte

VISTO
Em 8/10/1982
O SUB.º DIRECTOR

Auto de Consignação de Trabalhos

AOS vinte e três ------ dias do mês Setembro ---------- de mil novecentos e oitenta e dois ----------, no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem a empreitada de « Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Inst.de Zoologia Marítima Dr.Augusto Nobre - Obras de conservação, adjudicada a Sociedade de Construções Soares da Costa,SARL ----------
---------- pelo contrato número 1129/82 --
de vinte e sete ----- de Julho ---------- de mil novecentos e oitenta dois
cuja minuta foi, aprovada em dois ---------- de Junho ----------
de mil novecentos e oitenta e dois ---------- e visado pelo Tribunal de Contas
em nove ---------- de Agosto --------- de mil novecentos e oitenta dois
----------, compareceram o Engenheiro-Civil-Principal, Fernando de Pinho Noites ----------
---------- e
achando-se presente o representante,
adjudicatário dos referidos trabalhos, foram prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que eles devem ser realizados, e entregues ao adjudicatário cópias das peças escritas e desenhadas, a que se refere o contrato.

Neste acto reconheceu-se que tudo estava de harmonia com as cláusulas contratuais e segundo o projecto ----------
---------- Por representante,
adjudicatário, foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os mencionados resultados, dos quais se concluia: tudo estar conforme ----------
---------- pelo Engenheiro-Civil-Principal, Fernando de Pinho Noites ----------,
como representante da Direcção-Geral das Construções Escolares ----------
---------- foi declarado que aceitava ----------
---------- as conclusões e lhe fazia a consignação dos respectivos trabalhos.

Neste acto foi apresentado pelo adjudicatário o certificado do seguro do pessoal, pela apólice n.º 42 726 da Companhia de Seguros "A Social" ----------
----

E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelos funcionários que nele tomaram parte e pelo representante ----------

Fernando de Pinho Nts

DGCE - A-4

po-495 : 0319

495.593

A Sec. S.E.T.D.

Arq.
14.10.82
F. Melo

U.PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção-Geral das Construções Escolares
GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
ENTRADA
14 OUT. 1982
N.º 1026/82 Proc.

Dep.

GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
RECEBIDO
12 OUT. 1982

po-495 : 0320

495-590

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Direcção - Geral das Construções Escolares

Direcção das Instalações Universitárias

PROCESSO N.º OCP/00/03/E

ÍNDICE

UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE CIÊNCIAS
JARDIM BOTÂNICO DE GONÇALO SAMPAIO
SUBSTITUIÇÃO DE GRADE

FIRMA - ARMANDO MANUEL PINTO DUARTE

VALOR - 30820400

PROCESSO

po-495 : 0321

S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

Exmº Senhor
Director das Construções Escolares do Norte
Rua Julio Dinis, 826-4º
4 000 PORTO

Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência N.º 550 P.º OCP.00.03/E

Praça de Alvalade, 12 - 1700 Lisboa
Telef. 80 45 91 / 5
GIES

27 ABR 1962

ASSUNTO – Universidade do Porto.
– Faculdade de Ciências.
– Jardim Botânico Dr. Gonçalo Sampaio.
– Substituição de grade.

Junto remeto a V. Ex.ª(ª) o(s) documento(s) a seguir indicado(s) respeitante(s) ao assunto em epígrafe:

– Fotocópia da Proposta nº 111/CEN de 3.2.82, contendo o despacho do Sr. Subdirector-Geral de 13.4.82, que autoriza a adjudicação dos trabalhos à firma Armando Manuel Pinto Duarte, no valor de 30 820$00

— Para conhecimento e v/ arquivo ☐
— Para conhecimento e devolução ao GIES ☐
— Para informação ao GIES ☐
– Para conhecimento e devidos fins ☒

NOTA: — E para pedir à firma 1 selo fiscal de 10$00, para legalização da sua proposta

ANEXO: — O mencionado no texto

MH/MC.

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

António Teixeira de Sampayo
(Engº)

U.PORTO arquivo central

495-586

Luís Franco

Supomos-o de que ste
autor já é/s possível.
Cumprimentos de

!

U.PORTO arquivo central

OCP.00.03/E Cab 4.2.82

495-584

S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

1

AUTORIZO
Em 13/4/1982
O SUBDIRECTOR-GERAL
R. Leão de Almeida

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADA FOTOCÓPIA
ÁGN e GPe
14/4/82

21 4 82

PROPOSTA N.º 111 /CEN

Porto, -3. FEV. 1982

ASSUNTO: "Universidade do Porto - Faculdade de Ciências"
-Jardim Botânico Dr.Gonçalo Sampaio-
-Substituição de grade-

—Cap.º 50 Div. 02.06 C.E. 47.00 30 820$00

Em consequência da queda de uma tília de grandes dimensões, foi destruido um tramo da grade de ferro fundido da vedação do Jardim Botânico Dr.Gonçalo Sampaio.

Dada a necessidade urgente de substituição da grade partida e ao abrigo do nº 3 do artº 4º do Dec.Lei 211/79 de 12 de Julho, consultaram-se várias casas da especialidade, abaixo designadas, com prazo de execução de 30 dias:

Fundição Campo Alegre
Armando Manuel Pinto Duarte
Companhia Aliança, SARL
Fundição de Serralves

Apresentaram proposta:

D. G. C. E. 04.FEV.82 001253 ENTRADA

13/4/82

po-495 : 0324

495-583

Esta despesa não existe do PSDDAC/82 (Plano Inicial) visado em 12/2/82 pelo Secretário de Estado do Planeamento. Será introduzida na próxima revisão do Plano.

G. P. C.
DIVISÃO DE PLANEAMENTO
E CONTROLO

6/4/82

Fornecedor tem conhecimento

A 1.ª de GIE!

Arquivar no processo respectivo.

25/4/82

U.PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

495-582

Pág. 2
Ref.ª
N.º 111
Data 3 FEV. 1982

1

Companhia Aliança, SARL	97 500$00
Armando Manuel Pinto Duarte ...	30 820$00

A proposta deste concorrente é a que mais vantagens oferece aos interesses do Estado por ser a mais baixa e de pequeno valor, pelo que se solicita que a obra lhe seja adjudicada.

O ENGENHEIRO-DIRECTOR,

(Júlio Amaral de Carvalho)

Exmo Senhor
Director-Geral das Construções Escolares
Lisboa

SC/MN.

U.PORTO arquivo central

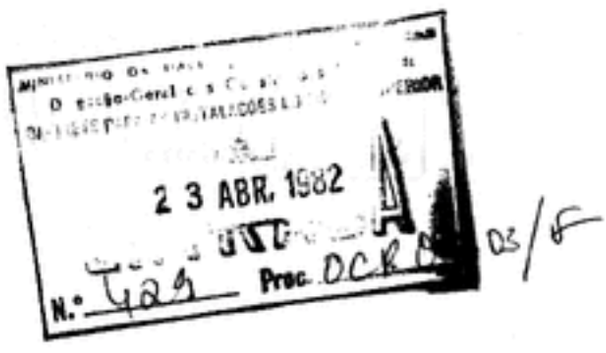

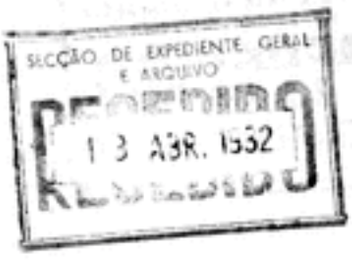

495.581

U.PORTO arquivo central

495-580

U.PORTO arquivo central

PROPOSTA 111

-3. FEV. 1982

"Universidade do Porto - Faculdade de Ciências"
-Jardim Botânico Dr.Gonçalo Sampaio-
-Substituição de grade-

30 820$00

Em consequência da queda de uma tília de grandes dimensões, foi destruido um tramo da grade de ferro fundido da vedação do Jardim Botânico Dr.Gonçalo Sampaio.

Dada a necessidade urgente de substituição da grade partida e ao abrigo do nº 3 do artº 4º do Dec.Lei 211/79 de 12 de Julho, consultaram-se várias casas da especialidade, abaixo designadas, com prazo de execução de 30 dias:

Fundição Campo Alegre
Armando Manuel Pinto Duarte
Companhia Aliança, SARL
Fundição de Serralves

Apresentaram proposta:

Companhia Aliança, SARL ..... 97 500$00
Armando Manuel Pinto Duarte ... 30 820$00

A proposta deste concorrente é a que mais vantagens oferece aos interesses do Estado por ser a mais baixa e de pequeno valor, pelo que se solicita que a obra lhe seja adjudicada.

O ENGENHEIRO-DIRECTOR,

(Júlio Amaral de Carvalho)

Júlio

Exmo Senhor
Director-Geral das Construções Escolares
Lisboa

SC/MN.

U.PORTO arquivo central

495-577

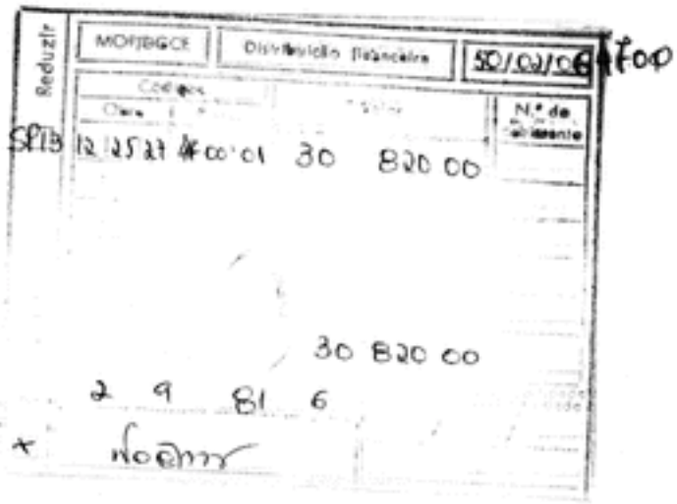

U.PORTO
arquivo central

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

IMPOSTO DO SELO 30$00

P R O P O S T A

Armando Manuel Pinto Duarte, casado, residente na Rua André de Resende, 267 - 3º. dtº. - Porto, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de : "Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Jardim Botânico Dr. Gonçalo Sampaio - Substituição de grade", obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo preço preço global de Esc. 30 820$00 (Trinta mil oitocentos e vinte escudos).

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 27 de Julho de 1 981

Armando Manuel Pinto Duarte

po-495 : 0331

495-574

COMPANHIA ALIANÇA, SARL

FUNDADA EM 1952

RUA DO ALEIXO, 233
TEL. 671234 (PPCA)
4100 PORTO - PORTUGAL

A:
DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
R. Júlio Dinis, 826/4º
4000 PORTO

ORÇAMENTO N.º 1083.81			
Porto	06	07	81
REFERÊNCIAS			
V/ N/ G/FB/ACM			

Exmos. Srs.

Temos o grato prazer de vir, por este meio, submeter à apreciação de V. Exas. o presente orçamento, conforme discriminação e condições indicadas abaixo.

Esperando antecipadamente, o grato favor de futuras notícias, subscrevemo-nos

Muito Atenciosamente
COMPANHIA ALIANÇA, S. A. R. L.
UM ADMINISTRADOR

PREÇOS Não inclui I.T. VALIDADE 20 dias ENTREGA 60 dias após a re- TRANSPORTE cepção do molde EMBALAGEM	PAGAMENTO - 40% com a encomenda - 60% com a entrega

QUANT.	DESIGNAÇÃO	REF.	PREÇO	TOTAL
	Reparação da Grade em ferro fundido com a respectiva montagem			97 500$00

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
ENTRADA
10 JUL. 1981
N.º — Proc. —

U.PORTO arquivo central

4C5-570

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Direcção-Geral das Construções Escolares

Direcção das Instalações Universitárias

PROCESSO N.º ____/____/____

ÍNDICE

Universidade do Porto

Obras de Remodelação da Faculdade de Ciências

Soc. Coop. de Prod. dos Operários Pedreiros Portugueses SARL.

991.511.00

Contrato 68/81

po-495 : 0333

495-568

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO - PORTUGAL
TELEF. 570517 (PPCA)
TELEX 25368 SCPOPP P
TELEG.: COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEFS. FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653
FÁBRICA DA AREOSA 980405
SALÃO EXCELSIOR 570880
GERÊNCIA 570849

EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO

CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

A

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
Gabinete para as Instalações do Ensino Superior
Praça de Alvalade, 12
1700 LISBOA

À Fac. de Ciências
Ap.
24.5.83

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	PORTO - Portugal
Pº.OCP.00.03/E		1045/83	20.MAIO.83

ASSUNTO : OBRAS DE REMODELAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIENCIAS

Ex.mos Snrs,

Acusamos a recepção do ofício de V. Exas. nº.166 de 18 do corrente e agradecemos a anulação da garantia bancária relativa à fotocópia do ofício nº.165 enviado.

Com os melhores cumprimentos.

Pela Sociedade COOPERATIVA de Produção dos Operários PEDREIROS Portuenses

Adelaide de Oliveira (Gerente)
Gerente

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção-Geral das Construções Escolares
GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
24 MAI 1983
N.º 508 Proc. OCP.00.03/E

Reg.

po-495 : 0334

495-567

U.PORTO arquivo central

GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES
2 3 MAIO 1983
209

495-366

S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

Exmº Senhor
Director das Construções Escolares do
Norte
Rua Julio Dinis, 826-4º
4 000 PORTO

Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência N.º P.º OCP.00.03/E | 167 | Praça de Alvalade, 12 - 1700 Lisboa Telef. 80 45 91 / 5 GIES

18 MAI 1983

ASSUNTO - Obras de remodelação da Universidade do Porto.
- Faculdade de Ciências.

U.PORTO arquivo central

Junto remeto a V. Ex.ª(') o(s) documento(s) a seguir indicado(s) respeitante(s) ao assunto em epígrafe:

- Fotocópia do ofício nº 160 de 18.5.83, enviado ao Banco Borges & Irmão.
- Fotocópia do ofício nº 166 de 18.5.83, enviado à firma Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, SARL.

— Para conhecimento e v/ arquivo ☒
— Para conhecimento e devolução ao GIES ☐
— Para informação ao GIES ☐
☐

NOTA: — Junta-se 1 fotocópia da garantia bancária nº 38 769 de 22.5.81

Com os melhores cumprimentos

P/O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Facto

ANEXO: — O mencionado no texto

MH/MC.

po-495 : 0336

OCP.0003/E

495-564

MINISTERIO DA HABITAÇÃO OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES
DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S.R. DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

APROVO
Por delegação de Sua Excelência o
Secretário de Estado das Obras Públicas
27/4/83
O DIRECTOR GERAL
A. Macedo Gonçalves

À consideração do Sr. Engenheiro
Director ~~de Dist.~~ Geral
Não houve reclamações no
inquérito administrativo.
Porto, 12/2/83
O Eng. Director

Contratação
CONTROLE
27/4/83

AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE "Obras de remodelação da Universidade do Porto - Faculdade de Ciências" ----------

ADJUDICADA A Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, SARL ---------- PELO CONTRATO N.º 717/81 --------
DE quinze ------- DE Junho ----- DE MIL NOVECENTOS E oitenta e um ----------
---------- VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM um ----------
---------- DE Julho ---------- DE MIL NOVECENTOS E oitenta e um --------
---------- PELA IMPORTÂNCIA DE novecentos e noventa e um mil, quinhentos e onze escudos ----------
---------- (991 511 $ 00)

Aos quatro ---------- *dias do mês de* Abril ---------- *de mil novecentos e* oitenta e três ----------, *compareceram no local da obra o* Engenheiro Director dos Serviços Regionais das Construções Escolares do Norte, Júlio Augusto do Amaral Teixeira de Carvalho, o Engenheiro Chefe de Divisão de Obras, Manuel Machado Espregueira e o Engenheiro Civil Principal, Fernando de Pinho Noites ----------

que constituem a comissão de Recepção da empreitada em referência, nomeada de harmonia com o despacho ministerial de 30 *de* Outubro ---------- *de* 19 79 *para procederem na presença do* representante *do adjudicatário,* J oaquim de Oliveira Guedes ----------
aos exames de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontravam de acordo com as condições estipuladas, razão porque deliberaram considerá-la em condições de ser aceite definitivamente.

E, não havendo mais nada a tratar, foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo representante *do adjudicatário.*

Júlio Augusto do Amaral Teixeira de Carvalho
Manuel Machado Espregueira
Fernando de Pinho Noites
Joaquim de Oliveira Guedes

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADA FOTOCÓPIA
A GAU
21/4/83

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
21 ABR 1983
0 068 6091

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
RECEBIDO
27 ABR. 1983

po-495 : 0337

495-363

À Exc.ª Srª

Mrg.

29.4.83

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção-Geral das Construções Escolares
GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
29 ABR. 1983
N.º 425 Proc. OCP.0003/E

GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
28 ABR. 1983

U.PORTO arquivo central

495-562

S. R.

MINISTERIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

EMPREITEIRO	
Nome	Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses,SARL
Morada	Largo José Moreira da Silva, 1000/6 - Porto

Ex.mo Senhor

Presidente da Comissão de Inscrição e Classificação dos Empreiteiros de Obras Públicas

Rua das Pedras Negras, 16

1100 - LISBOA

N/ Ref.ª: 1110 DATA: 28 ABR 1983

De acordo com o disposto nos §§ 1.º e 2.º do art.º 14.º do Regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 623, de 30 de Maio de 1956, envio a V. Ex.ª o boletim de informação referente à empreitada infra.

O DIRECTOR-GERAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO

EMPREITADA

Designação

-Empreitada de: "Obras de remodelação da Universidade do Porto- Faculdade de Ciências"

Custo

QUANTITATIVO DA ADJUDICAÇÃO: 991 511$00

CUSTO FINAL DA OBRA: 991 511$00

Datas

PRAZO INICIAL: 90 dias

PRORROGAÇÕES: Sem multa ——— Com multa ———

Consignação: 19 / 5 / 81

Recepção provisória: 26 / 2 / 82

Recepção definitiva: 4 / 4 / 83

Síntese

MAU	REGULAR	BOM	MUITO BOM
		X	

Indicar com X

Técnicos Responsáveis

Nome	Categoria
Joaquim de Oliveira Guedes	Const.civil diplomado

VISTO
O CHEFE DE DIVISÃO
Manuel Machado Bapteira

VISTO
O DIRECTOR DOS SERVIÇOS
Artur Amaral Barros

po-495 : 0339

495-561

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTES A EXECUÇÃO DA OBRA

1	ANDAMENTO PROGRESSIVO DOS TRABALHOS	Bom
2	SUSPENSÕES E INTERRUPÇÕES	Nenhumas
3	PRORROGAÇÕES E JUSTIFICAÇÕES	Nenhumas
4	COMPORTAMENTO TÉCNICO	Bom
5	COMPORTAMENTO MORAL	Bom
6	CAPACIDADE FINANCEIRA	Boa
7	RELAÇÕES COM A FISCALIZAÇÃO	Boas
8	INQUÉRITO ADMINISTRATIVO E RECLAMAÇÕES APRESENTADAS	Não foi apresentada qualquer reclamação.
9	ACIDENTES PESSOAIS E MATERIAIS	

10	EQUIPAMENTO ESPECIAL UTILIZADO	DESIGNAÇÃO	ESTADO	PRÓPRIO	ALUGADO
		Foi utilizado o equipamento mecânico necessário e suficiente á boa execução e dinamização da empreitada.	usado	x	
				x	
				x	

Indicar com X

11	DIVERSOS	

Em 4 de Abril de 1983

O TÉCNICO FISCAL

Fernando da Paula Arte

EMPREITEIRO

Declaro que tomei conhecimento desta informação

Em 6 de Abril de 1983

O EMPREITEIRO

po-495 : 0340

S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

À Firma
Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, SARL
Largo José Moreira da Silva
4 000 PORTO

Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência Nº 166 P/ OCP.00.03/E

Praça de Alvalade, 12 - 1700 Lisboa
Telef. 80 45 91 / 5
GIES

18 MAI 1983

ASSUNTO - Obras de remodelação da Universidade do Porto.
- Faculdade de Ciências.

U.PORTO arquivo central

Junto remeto a V. Ex.ª(ª) o(s) documento(s) a seguir indicado(s) respeitante(s) ao assunto em epígrafe:

- Fotocópia do ofício nº 165 de 18.5.83, que nesta data foi enviado ao Banco Borges & Irmão.

— Para conhecimento e v/ arquivo ☒
— Para conhecimento e devolução ao GIES ☐
— Para informação ao GIES ☐
☐

NOTA: — Junta-se 1 fotocópia da garantia bancária nº 38 769 de 22.5.81

Com os melhores cumprimentos

P/O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

ANEXO: — O mencionado no texto

MH/MC.

S. R.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Telefs. n.os 77 00 22, 77 10 38/9 e 77 28 66 — Lisboa - 1

Ex.mos
Administração do Banco Borges & Irmão
Rua D. João IV

4 000 PORTO

Praça de Alvalade, 12-4º
LISBOA
GIES

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência Ofício n.º
		165

P9OCP.00.03/E

18 MAI 1983

ASSUNTO: - Obras de remodelação da Universidade do Porto.
- Faculdade de Ciências.

Para os devidos efeitos, informo que deverão V. Ex.as proceder ao cancelamento da(s) garantia(s) bancária(s) abaixo indicada(s), prestada(s) a favor desta Direcção de Serviços e referente(s) à obra em epígrafe, adjudicada à firma, Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, SARL

N.º e data da garantia	Importância
nº 38 769 de 22.5.81	49 575$60

P/O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

(Eng.º)

MH/MC.

Mod. 20

OCP.00.03/E

495-556

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

A consideração do Sr. Engenheiro Director Geral

a)

APROVO
Em 1/3/1983
O SUBDIRECTOR-GERAL
R. Leão de Almeida

Controlo 1/3/83

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE "Obras de remodelação da Universidade do Porto - Faculdade de Ciências" ----------

ADJUDICADA A Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, SARL ---------- PELO CONTRATO N.º 717/81 -------- DE quinze ------ DE Junho ------- DE MIL NOVECENTOS E oitenta e um ---------- VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM um ---------- DE Julho ---------- DE MIL NOVECENTOS E oitenta e um -------- PELA IMPORTÂNCIA DE novecentos e noventa e um mil, quinhentos e onze escudos ---------- (991 511 $00)

Aos vinte e seis *dias do mês de* Fevereiro *de mil novecentos e* oitenta e dois ----------, *compareceram no local da obra os* Engenheiro Director dos Serviços Regionais das Construções Escolares do Norte, Júlio Augusto do Amaral Teixeira de Carvalho, o Engenheiro Chefe de Divisão de Obras, Manuel Machado Espregueira e o Engenheiro Civil Fernando de Pinho Noites ----------

que constituem a Comissão de Recepção da empreitada em referência, nomeada por despacho ministerial de trinta ---- *de* Outubro --- *de* 1979 ---------- ------- *, para procederem, na presença* do representante *do adjudicatário,* Joaquim de Oliveira Guedes ---------- *ao exame de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado* que se encontravam de harmonia com as condições estipuladas, deliberaram considerá-los em condições de ser aceites provisoriamente. ----------

E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo representante do *adjudicatário.*

Júlio Augusto do Amaral Teixeira de Carvalho
Manuel Machado Espregueira
Fernando de Pinho Noites

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADA FOTOCÓPIA
Ao GEP
21/3/83

MINISTÉRIO DAS HABITAÇÕES, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
REPARTIÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVOS
RECEBIDO
10 FEV. 1983
SECÇÃO EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
Liv. 1 Fol. 101 Nº 1502
P.º N.º

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
RECEBIDO

Formato A-4

po-495 : 0343

495-555

Como é conhecimento.

À D. do GIES

arquivar no processo respectivo.

V. C. de Sampaio

10/3/83

U.PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção-Geral de Construções Escolares
GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
10 MAR. 83
Nº 230 Proc.

GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
RECEBIDO
- 4 MAR. 1983
REGISTO

495-554

MHOP — FOLHA DE

D.G.C.E. ENCAMINHAMENTO

ao CONTROLE E GIES

de Jede

R.S.A.

para enviar a

aprovar		fichar	
arquivar GIES (D. HORTENSE)	X	incluir na agenda	
assinar		informar	
autorizar		numerar	
corrigir		registar CONTROLE	X
dactilografar · original · ____ cópias		responder	
mod. imp.		rubricar	
em stencil		tirar ____ colecções heliográficas	
em matriz off-set		papel	
dar cabimento		tirar colecções fotocópias	
dar entrada		tirar colecções off-set	
dar parecer		tirar colecções duplicador	
dar seguimento		tomar conhecimento	
decidir		traduzir	
desenhar			
devolver			
encadernar			
estudar			
expedir			
falar comigo			

GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
RECEBIDO
- 4 SET. 1981
RECEBIDO

pronto dia hora

serviço

obs REG. 8ª - 717/81

data 20.8.81

visto Jede

OCP 00.03/E

DATA | SUBSTITUI | SUBSTITUIDO POR

ALTERADO | A

U.PORTO arquivo central

CCN Ofic. 4892 - 8 = - 17.7.81 495-552

S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

TERMO DO CONTRATO N.º 68 /81

Data 16/6/81

Visado pelo Tribunal de Contas em 1/7/81

Importância 991 511 $ 00

Registado na 8.ª Repartição sob o n.º 717/81

Designação:- Obras de remodelação da Universidade do Porto

Faculdade de Ciências

Contratação
CONTROLE
24/8/81

Adjudicatário Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários

Pedreiros Portuenses, S.A.R.L.

Processo n.º

U.PORTO arquivo

495 - 551

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção-Geral das Construções Escolares
GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
ENTRADA
- 4 SET. 1981
Nº 994 Proc. 01.00.03/E.

U.PORTO arquivo central

495-550 ~~Foi pago o imposto de selo~~ ~~por meio de guia ao abrigo do~~ ~~despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.~~

Ministério das Obras Públicas

Direcção-Geral das Construções Escolares

Contrato número 68/81 para a execução das " Obras de remodelação da Universidade do Porto - Faculdade de Ciências .-

adjudicada a Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiras Portuenses, S.A.R.L. -

pela quantia de 991 511$00 .-

Aos quinze dias do mês de Junho de mil novecentos e oitenta e um , nesta cidade de Lisboa, na sede da Direcção-Geral das Construções Escolares, compareceram perante mim, Maria Luísa Rainha das Neves Santos, casada, Chefe de Secção .- -

na qualidade de oficial público, designado nos termos ~~do artigo décimo quinto do Decreto-Lei nº~~ ~~mero quarenta e um mil duzentos sessenta e cinco, de dezanove de Novembro de mil novecentos~~ ~~cinquenta e seis;~~ do nº 1 do Artº 13º do Decreto-Lei 211/79 por despacho ministerial de vinte cinco de Setembro de mil novecentos e setenta nove como primeiro outorgante e em representação do Estado, o Subdirector-Geral, Engenheiro Rogério Leão de Almeida,-

U.PORTO arquivo central

495-549

que para o efeito foi designado ao abrigo do disposto no parágrafo segundo do artigo ~~décimo quinto~~ 142º do mencionado diploma, no despacho de oito de Maio de mil novecentos e oitenta e um que aprovou a correspondente minuta, e como segundo outorgante, Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, S.A.R.L., com sede no Largo de José Moreira da Silva Porto, que se faz representar neste acto por Joaquim de Oliveira Guedes, casado, sócio-gerente,

pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo do contrato para execução dos trabalhos atrás referidos e após concurso Limitado realizado no dia dezassete de Abril de mil novecentos e oitenta um e de harmonia com o despacho de oito de Maio de mil novecentos e oitenta e um de Senhor Subdirector-Geral.-

O presente contrato compreende as condições seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO: — Na execução dos trabalhos que constituem o objecto deste contrato e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

ARTIGO SEGUNDO: — Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de 8 dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de 90 dias, contados a partir da mesma data.-

U.PORTO arquivo central

495-548

~~Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho de S. Estado do Orçamento de 9-9-980.~~

~~A consignação terá lugar no prazo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeito depois do visto do Tribunal de Contas.~~

- O prazo de garantia é de 365 dias .- , contados a partir da data da recepção provisória.

- ARTIGO TERCEIRO: — Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, constantes da tabela oficialmente em vigor .- -.

ARTIGO QUARTO: — O encargo total deste contrato é de 991 511$00 o qual será custeado na sua totalidade pela dotação inscrita no Capº 12º, Divisão 01, Código Económico 47, do orçamento em vigor para o corrente ano 1981 .-

-.

ARTIGO QUINTO: — A empreitada é executada por preço global fazendo-se o pagamento em prestações variáveis em função das quantidades de trabalho periódico executado .

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condições,

de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de Lisboa, com renúncia de quaisquer direitos em contrário

Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituíu depósito definitiva na quantia de 49 575$60, correspondente a 5% do valor da adjudicação, efectuado por garantia bancária na importância acima citada, prestada pelo Banco Borges & Irmão, com sedde no Porto, a qual serve para garantir ointegral cumprimento deste contrato.-

O adjudicatário apresentou ~~xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx~~ certificado datado de 1o. .2.81, referente à Contribuição Industrial do Grupo A, por se encontrar inscrita, digo: isenta do seu pagamento.-

O presente termo do contrato está escrito em três meias folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal de trinta escudos, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

~~Foi paga a sisa devida no importância de 2.475$00, pela Comarca de B. Escrit~~

~~Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9.9.980.~~

São ainda devidos emolumentos pelo «Visto» do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos ~~do art. 8º do Decreto-Lei nº 550/75 de 30/9~~ dos Decretos-Lei, nºs 296/76 e 667/77

Ao presente contrato aplicam-se as disposições do Decreto-Lei, nº 447/75 dentro da vigência que lhe confere o Decreto-Lei, nº 584/80 de 31/12.-

Foram de tudo testemunhas presentes, Ilda Miranda Pereira Pinto Ângelo, casada, segundo oficial e Idalina dos Anjos Ribeiro de Sá, viúva, escriturário-dactilógrafo de 1ª. classe, ambos funcionários desta Direcção-Geral, os quais com as partes outorgantes vão assinar o presente contrato, celebrado perante mim, que o fiz escrever e também assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.- -

Ilda Miranda Pereira Pinto Ângelo

Idalina dos Anjos Ribeiro de Sá

Mais se declara que a Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, S.A.R.L., ao abrigo do nº.1 do Artº.4º. do Decreto-Lei nº.456/80 de 9 de Outubro, se declara isenta do pagamento do imposto de selo que constitui encargo deste contrato.- -

495-545

TRIBUNAL DE CONTAS
VISADO
- 1 JUL. 81

TRIBUNAL DE CONTAS
059021 21 JUL. 81
1ª CONTADORIA - GERAL

SERVIÇO DO VISTO
EMOLUMENTOS DEVIDOS
(Art.º 5º da Tabela anexa ao Dec.-Lei 389/76; art.º 2º do Dec.-Lei 667/76; e Dec.-Lei 296/77).

— PARA O ESTADO 992400
— PARA O COFRE DOT. DE CONTAS 992400
TOTAL 984000

SR[illegible] 12 101100 | 4284
R147 00101 1
Adespesa de que trata o presente documento tem cabimento no Cap 12 Art.º 01 N.º XI 47 do Orçamento em vigor, por Esc. 991 511 $00
22/4/1981
Confirma,

po-495 : 0353

495-542

4892

S. R.

8.ª DELEGAÇÃO DA

DIRECÇÃO-GERAL DA CONTABILIDADE PÚBLICA

JUNTO DO

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

N.º
PROC.º 4940/I
LIV. 31
DIV. 40

Exmº. Senhor

A/D.S.A.
21.7.81

Director-Geral das Construções Escolares

ASSUNTO: Devolução de contratos depois de registados nesta Delegação

S/REFERÊNCIA: **3888, de 15 de Julho de 1981**

À Sec. de Cont.
21/7/81

U.PORTO arquivo central

Tenho a honra de informar V.Exª de que o contrato junto fica registado nesta Delegação sob o nº. **710/81 a 717/81**

Com os melhores cumprimentos

HC/MCA

Em **17 de Julho de 1981**

22/7/81

21 JUL. 1981
SECÇÃO EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
Liv. 3 Fol. 503 N.º 3533
P.º N.º

O DIRECTOR,

po-495 : 0354

495-S 40

-6.JUL.1981

À R. S. A.

Para os devidos efeitos

O DIRECTOR DE SERVIÇOS

S. R. /81/

1.ª Cont. - Geral
Contadoria
Of.º 11705
REGISTOS N.ºs

SC. { 52017-52018
52020-52021

TRIBUNAL DE CONTAS
DIRECÇÃO-GERAL

Ex.mo Sr. Director - Geral das
Construções Escolares

À Ass.te de Cont.
6/7/81

Devidamente visados, remeto a V. Ex.ª os documentos registados nesta Direcção-Geral sob os números à margem indicados.

Com os melhores cumprimentos

Direcção-Geral do Tribunal de Contas em -2 JUL 1981

O Director-Geral,

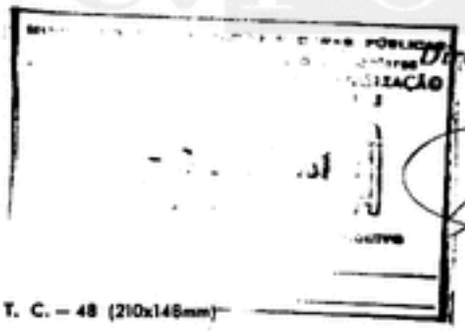

...OD. T. C. — 48 (210x148mm)

U.PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Exmº. Senhor

Director-Geral do Tribunal de Contas

LISBOA

Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência N.º /Cont. 3564 P.º | Praça de Alvalade, 12 (Lisboa-1) Telef. 80 45 91

ASSUNTO: "Obras de remodelação da Universidade do Porto - Faculdade de Ciências"

25 JUN 1981

Para efeitos de 'visto' nos termos das alíneas e) e f) do n.º 2 do Art.º 6.º do Decreto c.f.l. n.º 22257, de 25-2-1933, tenho a honra de enviar a V. Ex.ª a minuta, acompanhada do contrato definitivo n.º 68/81 da empreitada em epígrafe, bem como o/a respectivo/a cópia, nos termos do § 2.º do Art.º 11.º do Decreto n.º 26341 de 7-2-1936.

Com os melhores cumprimentos

[redacted]
POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR-GERAL,
O DIRECTOR DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

Carlos Vieira Costa

ANEXO: Proposta de adjudicação
Minuta do contrato
Contrato
Cópia/[redacted]

68

/ipa.

495-536

S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Exmº. Senhor
Chefe da Repartição dos Serviços
Administrativos da Direcção-Geral
das Construções Escolares
LISBOA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Rua Júlio Dinis, 826, 4.º - Telef. 691815/691838
3196	2.6.81	Ofício, n.º 3783	4000 - PORTO - Portugal

12 JUN 1981

ASSUNTO:
"Obras de remodelação da Universidade do Porto-Faculdade de Ciências"

À Sec. de Cont.
17/6/81

Junto se devolve a V.Exa. o exemplar do contrato da empreitada em epígrafe, devidamente assinado pelo respectivo adjudicatário Soc. Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, SARL.

Com os melhores cumprimentos.

O Engenheiro Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

DP.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção Geral das Construções Escolares
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ENTRADO
15 JUN. 1981
SECÇÃO
Liv. 2 Fol. 433 N.º 6100
P.º N.º

17.6.81

U.PORTO arquivo central

S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Secção de Contratos

Exmº. Senhor
Director das Construções
Escolares do **Norte**
Rua Júlio Dinis, 826, 4º.

4000 PORTO

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Praça de Alvalade, 12 - 1799 Lisboa-Codex
Contratação		Nº3196 /.º	Telef. 83 45 91 /5

-2 JUN 1981

ASSUNTO: **"Obras de remodelação da Universidade do Porto - Faculdade de Ciências"**

Junto envio a V. Exª. a fim de ser ~~enviado~~ assinado pelo empreiteiro, um exemplar do contrato relativo à empreitada em epígrafe, o qual deverá ser devolvido a esta Repartição no prazo máximo de 5 dias, a contar desta data, ~~acompanhado dos documentos previstos~~.

Com os melhores cumprimentos.

~~O Chefe da Secção~~,
O DIRECTOR DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO,

Carlos Vieira Costa

Anexo: 1 contrato
~~1 processo~~
/ipa.

U.PORTO

SOCIEDADE COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES
S. A. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
TELEG.: COOPERATIVA PEDREIROS-PORTO
TELEX 25368 SCPOPP P

TELEFS. Novos números de telefone a partir de 1/12/80 Escritórios: 570517•570542

4000 PORTO - PORTUGAL

S.C.P.O.P.P.

EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO

CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

A

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
Direcção dos Serviços de Administração - Secção de Contratos
Praça de Alvalade, 12
1799 LISBOA CODEX

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	PORTO - PORTUGAL
		1270/81	22.MAIO.81

ASSUNTO: OBRAS DE REMODELAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIENCIAS

Ex.mos Snrs,

Acusamos a recepção do ofício de V. Exas. nº.2953 de 18 do corrente, que agradecemos.

Conforme nos é solicitado e para ser elaborado o contrato da empreitada em epígrafe, no valor de Esc.-991 511$00, remetemos incluso:

- Garantia Bancária Nº.38.768 de Esc.-49 575$60 comprovativa do depósito definitivo de 5%;
- Declaração de que nos sujeitamos à tabela dos salários mínimos em vigor;
- Declaração com assinatura reconhecida em que esta Sociedade não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos 3 anos; e
- Fotocópia da isenção da Contribuição Industrial desta Sociedade.

Apresentamos a V. Exas. os melhores cumprimentos.

28.5

Pela Sociedade COOPERATIVA de Produção dos Operários PEDREIROS Portuenses

(Manuel de Oliveira Guedes)
Gerente

MINISTÉRIO DAS HABITAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
2 6 MAIO 1981
2 369 5164

68

po-495 : 0359

S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Secção de Contratos

A

Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses SdA.R.L.

Largo José Moreira da Silva

4 000 PORTO

c/aviso de recepção

Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência N.º 2953 P.º | Praça de Alvalade, 12 - 1799 Lisboa - Codex Telef. 80 45 91/5

18.MAI1981

ASSUNTO: " **Obras de Remodelação da Universidade do Porto Faculdade de Ciências**

A fim de ser elaborado o contrato da empreitada em epígrafe adjudicada a **essa Sociedade** por despacho de **8/5/81** no valor de Esc:- **991 511$00**, torna-se necessário o envio a esta Repartição, dos elementos abaixo designados, no prazo máximo de 8 dias:

- Guia (duplicado) comprovativa do depósito definitivo de 5% de Esc: **49 575$60** para garantia do contrato (esta guia é passada mediante modelo que se junta) ou garantia bancária de igual valor.- [X]
- Guia de Receita do Estado para efeito do pagamento do imposto do selo de Esc: devido pelo contrato a celebrar, Logo que a guia se encontre liquidada deverá o respectivo duplicado ser devolvido a esta Repartição. - - - - - - - - - - - - [ ]
- --Declaração de que se sujeita à tabela dos salários mínimo em vigor.- [X]
- Declaração com assinatura reconhecida donde conste que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos 3 anos.- - - - - - - - - - - - - - - - - [X]
- Documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial respeitante ao ano findo. - - - - - - - - - - - - - - - - - - - [X]
- Nome, estado e residência da pessoa que representa a firma na assinatura do contrato, bem como o número do B.I. data, prazo de validade e Arquivo de Identificação que o forneceu. - - - - [ ]

Autº de acordo c/D.L.447/75

- Número, classe e categoria de Alvará do empreiteiro. - - - - - [ ]

68

Com os melhores cumprimentos

~~O Chefe da Secção dos Contratos~~
O Director dos Serviços de Administração

Cópia à CEN
Anexo:modelo de Guia

Carlos Vieira Costa

/IS

po-495 : 0360

495-528

S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Cab Ministro 24.4.81

AUTORIZO
Em 8/5/1981
O SUBDIRECTOR-GERAL
R. Leão de Almeida

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADA FOTOCÓPIA
A CEN
11/5/81

PROPOSTA N.º 190 /CEN Porto, 22 ABR. 1981

ASSUNTO: "Universidade do Porto - Faculdade de Ciências"
-Obras de Remodelação-

— Cap.º Div. . C.E. . . . -991 511$00-

28.4.81
6.4.81
13/5/81
15/5/81
29/4/81

Por ser necessário e urgente realizar as obras em epígrafe, promoveu esta Direcção, nos termos da alínea a) do nº.1 do artº.5º. do Decreto-Lei nº.211/79, de 12 de Julho, a abertura de um concurso limitado, em 17.4.81, com o preço-Base de Esc:996 349$10 e prazo de execução de 90 dias, entre empreiteiros de comprovada idoneidade e capacidade técnica para a sua execução.

Foram convidados:

-Soc. Construções Espaço, Lda.

-Soc. Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, SARL

U.PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

-Manuel de Sousa Oliveira
-J. Vicente & Cª. Lda.
-Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda., e
-Joaquim Correia & Cª. Lda.,

tendo sido apresentadas as seguintes propostas:

-Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, SARL..... 991 511$00
-J. Vicente & Cª. Lda. .....1188 209$30
-Joaquim Correia & Cª. Lda. .....1141 957$20.

Afigura-se que a proposta da concorrente Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, SARL.no.valor de Esc:--991 511$00 é a mais vantajosa para os interesses do Estado porque obedece ao caderno de encargos, é inferior ao preço-base, a concorrente compromete-se a concluir os trabalhos no prazo estipulado e tem demonstrado, noutras obras por si efectuadas, possuir qualidades que garantem a boa execução desta empreitada.

Tem-se, assim, a honra de sugerir a V. Exª. que a empreitada seja adjudicada à Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, SARL, pela quantia de Esc:-991 511$00, mediante a celebração de contrato escrito, nos termos do diploma legal atrás citado e com aplicação do disposto no Decreto-Lei nº.447/75 de 20 de Agosto , dentro da vigência que lhe confere o Dec. Lei nº.584 de 31 de Dezembro.

Mais sugiro a V. Exª. a concessão da verba de Esc:-991 511$00 para satisfação do presente encargo, o qual tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

O Engenheiro-Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

Exmº. Senhor
Director-Geral das Construções Escolares
LISBOA

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL
- 6 MAIO 1981

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção-Geral das Construções Escolares
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
SECÇÃO DE EXPEDIENTE
2 3 ABR 1981
2 288 4335

Registo N.º 68
Lx.ª 4/5/81

495-525

22/4/81

po-495 : 0363

495-524

S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

M I N U T A

TERMO DO CONTRATO N.º 68 /81

Data ____/____/____

Visado pelo Tribunal de Contas em ____/____/____

Registado na 8.ª Repartição sob o n.º ____

Importância 991 511 $00

Designação:- Obras de remodelação da Universidade do Porto

Faculdade de Ciências

Adjudicatário Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários

Pedreiros Portuenses, S.A.R.L.

Processo n.º ____

po-495 : 0364

495-502

APROVO
Em 8/1/1981
O SUBDIRECTOR-GERAL
R. Leão de Almeida

Ministério das Obras Públicas

Direcção-Geral das Construções Escolares

Contrato número 68/81 para a execução das " Obras de remodelação da Universidade do Porto - Faculdade de Ciências .-

adjudicada a Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiras Portuenses, S.A.R.L.

pela quantia de 991 511$00 .-

Aos ..... dias do mês de ..... de mil novecentos e ..... , nesta cidade de Lisboa, na sede da Direcção-Geral das Construções Escolares, compareceram perante mim, Maria Luísa Rainha das Neves Santos, casada, Chefe de Secção .-

na qualidade de oficial público, designado nos termos do nº 1 do Artº 13º do Decreto-Lei 211/79 ~~mero quarenta e um mil trezentos e setenta e cinco, de dezanove de Novembro de mil novecentos e cinquenta e oito,~~ por despacho ministerial de vinte cinco de Setembro de mil novecentos e setenta nove como primeiro outorgante e em representação do Estado, o .....

U.PORTO arquivo central

495-521

que para o efeito foi designado ao abrigo do disposto no parágrafo segundo do artigo ~~décimo quinto~~ 14º, do mencionado diploma, no despacho de ..... de ..... de mil novecentos e ..... que aprovou a correspondente minuta, e como segundo outorgante, **Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, S.A.R.L., com sede no Largo de José Moreira da Silva Porto, que se faz representar neste acto**

.....

.....

.....

.....

.....

.....

pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo do contrato para execução dos trabalhos atrás referidos e após concurso **Limitado** realizado no dia **dezassete** de **Abril** de mil novecentos e **oitenta um** e de harmonia com o despacho de ..... de ..... de mil novecentos e ..... de .....

.....

O presente contrato compreende as condições seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO: — Na execução dos trabalhos que constituem o objecto deste contrato e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

ARTIGO SEGUNDO: — Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de **8** dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos **no prazo de 90 dias, contados a partir da mesma data .-**

po-495 : 0366

- -

- -

~~[illegible]~~

~~produzindo efeito depois do visto do Tribunal de Contas.~~

O prazo de garantia é de **365 dias .-**

contados a partir da data da recepção provisória.

ARTIGO TERCEIRO: — Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, **constantes da tabela oficialmente em vigor .-**

ARTIGO QUARTO: — O encargo total deste contrato é de **991 511$00 o qual será custeado na sua totalidade pela dotação inscrita no Capº 12º, Divisão 01, Código Económico 47, do orçamento em vigor para o corrente ano 1981 .-**

ARTIGO QUINTO: — **A empreitada é executada por preço global fazendo-se o pagamento em prestações variáveis em função das quantidades de trabalho periódico executado .**

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condições,

po-495 : 0367

495-519

de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de Lisboa, com renúncia de quaisquer direitos em contrário

Neste acto foi verificado que o adjudicatário .....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

O adjudicatário apresentou documento comprovativo de ter .....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

O presente termo do contrato está escrito em três meias folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal de ~~xxxxx~~ 30$00 escudos, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

Foi pago o selo devido na importância de 2 975$00, conforme guia R.E. nº .....

U.PORTO

São ainda devidos emolumentos pelo «Visto» do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos ~~do Art.º 6.º da Tabela Anexa ao Decreto-Lei n.º 356/15 de 14/1/915.~~ dos Decretos-Lei, nºs 296/76 e 667/77

Ao presente contrato aplicam-se as disposições do Decreto-Lei, nº 447/75 dentro da vigência que lhe confere o Decreto-Lei, nº 584/80 de 31/12.-

U.PORTO arquivo central

SOCIEDADE COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES
S. A. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
TELEG.: COOPERATIVA PEDREIROS-PORTO
TELEX 25368 SCPOPP P

TELEFS. Novos números de telefone a partir de 1/12/80 Escritórios: 570507•570542

4000 PORTO - PORTUGAL

S.C.P.O.P.P.

EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO

CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

17.4.81

A

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Rua Júlio Dinis nº.826-4º.

4000 PORTO

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	PORTO - PORTUGAL
		878/81	16.ABRIL.81

ASSUNTO: PROPOSTA

A SOCIEDADE COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERARIOS PEDREIROS PORTUENSES, SCARL, com sede no Largo de José Moreira da Silva, da cidade do Porto, titular do alvará de empreiteira de Obras Públicas nº.1785 - I Categoria - "Construção Civil" - Subclasse A da 4ª. Classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIENCIAS - OBRAS DE REMODELAÇÃO", obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o Caderno de Encargos, pela importância de Esc.-991 511$00 (NOVECENTOS E NOVENTA E UM MIL QUINHENTOS E ONZE ESCUDOS), conforme lista de preços unitários anexa a esta proposta, pelo prazo de 90 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Pela Sociedade COOPERATIVA de Produção dos Operários PEDREIROS Portuenses

(Joaquim de Oliveira Guedes)
Gerente

po-495 : 0370

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Garantia n/nº.38.768

Em nome e a pedido de SOCIEDADE COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, SCARL., com séde na Rua D.João IV, nº.1000 - Porto, adjudicatário da empreitada de "Obras de remodelação da Universidade do Porto - Faculdade de Ciencias", vimos declarar em nome do BANCO BORGES & IRMÃO, Empresa Pública, com séde no Porto à Rua de Sá da Bandeira nº.20, nos termos e para efeitos do Decreto Lei nº.48.871 de 19/2/69, que oferecemos todas as garantias bancárias até ao montante de Esc.49.575$60 (quarenta e nove mil quinhentos e setenta e cinco escudos e sessenta centavos) inerentes ao depósito definitivo correspondente a 5% do valor de adjudicação da referida empreitada, como se estivesse constituido em moeda corrente, responsabilizando-nos dentro desta garantia e para todos os efeitos legais ou contratuais, por fazermos a entrega de quaisquer importâncias que se tornem necessárias até àquele limite, logo que a DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES o exija, se os empreiteiros, por falta de cumprimento do seu contrato ou de quaisquer compromissos assumidos em consequencia do mesmo, com elas não entrar em devido tempo.

O valor da presente garantia é, pois, de Esc.49.575$60 (quarenta e nove mil quinhentos e setenta e cinco escudos e sessenta centavos) e é válida até à recepção definitiva dos trabalhos.

Porto, 22 de Maio de 1981

BANCO BORGES & IRMÃO

U.PORTO arquivo central

495-511

Porto, 22 de Maio de 1981

BANCO BORGES & IRMÃO

Reconheço as duas assinaturas supra
de António [illegible]
e de Lima Prata e
certifico que os signatários são procuradores
em exercício do Banco Borges & Irmão com
poderes para o acto, conforme verifiquei por documentos arquivados neste Cartório

Porto e 1º Cartório Notarial, 22 de
Maio de 1981.
367 e Conta N.º 2960 O Ajudante

po-495 : 0372

SOCIEDADE COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES S. A. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
TELEG.: COOPERATIVA PEDREIROS-PORTO
TELEX 25368 SCPOPP P

TELEFS. Escritórios, 24722/3 P.P.C.A.
Estaleiro P. de Moreira, 9481653
Estaleiro da Areosa, 900435
Salão Excelsior, 314500

4000 PORTO - PORTUGAL

S.C.P.O.P.P.

EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO

CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

SUA REFERÊNCIA | SUA COMUNICAÇÃO DE | NOSSA REFERÊNCIA | PORTO - PORTUGAL

22.MAIO.81

ASSUNTO : DECLARAÇÃO

A SOCIEDADE COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERARIOS PEDREIROS PORTUENSES, SCARL, com séde na Rua D. João IV nº.1000, da cidade do Porto, declara sujeitar-se às tabelas dos salários mínimos em vigor ou às do Caderno de Encargos, se existirem, e em relação às quais a tabela eventualmente apresentada por esta Sociedade Cooperativa não poderá, em caso algum, ser inferior.

Pela Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários PEDREIROS Portuenses

Joaquim de Oliveira Guedes
Gerente

po-495 : 0373

SOCIEDADE COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES S. A. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
TELEG.: COOPERATIVA PEDREIROS-PORTO
TELEX 25368 SCPOPP P

TELEFS. Escritórios, 24722/3 P.P.C.A.
Estaleiro P. de Moreira, 9481653
Estaleiro da Areosa, 900435
Salão Excelsior, 314508

4000 PORTO - PORTUGAL

S.C.P.O.P.P.

EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO

CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

SUA REFERÊNCIA | SUA COMUNICAÇÃO DE | NOSSA REFERÊNCIA | PORTO - PORTUGAL

22.MAIO.81

ASSUNTO: DECLARAÇÃO

A SOCIEDADE COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERARIOS PEDREIROS PORTUENSES, SCARL, com séde na Rua D. João IV nº.1000, da cidade do Porto, vem, com a presente, declarar que é representada pelo seu primeiro Gerente, Senhor Joaquim de Oliveira Guedes, casado, construtor civil diplomado, natural de Olival, Vila Nova de Gaia, e residente na Avenida da República nº.2438, em Vila Nova de Gaia, com poderes para a obrigarem na empreitada de "OBRAS DE REMODELAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIENCIAS", e cuja constituição se acha registada na Conservatória Comercial do Porto sob o nº.2422 a fls. 136 V. do Lº. C-7 e as modificações sob o nº.11654 a fls. 109 do Lº. EC-39 e sob o nº.6781 a fls. 63 V. do Lº. FN-11.

Mais declara que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos.

Pela Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses

Joaquim de Oliveira Guedes
Gerente

Reconheço a assinatura de Joaquim de Oliveira Guedes como Gerente da Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, SCARL
Reg. sob o n.º 307 Emol. e selo 19$00
Porto e 1.º Cartório Notarial, aos 25-5-81

po-495 : 0374

C E R T I F I C A D O

António Alberto Leandro Rodrigues, por ordem verbal do Exmº. Chefe da Repartição de Finanças do SEGUNDO Bairro Fiscal do Porto. Certifico, nos termos e para efeitos do disposto no § 3º. do artigo 116º. do Código da Contribuição Industrial, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 45 103, de 1 de Julho de 1 963, que a Sociedade Cooperativa Produção dos Operários Pedreiros Portuenses com sede ou estabelecimento principal na R. D. João IV - nº 1000, desta cidade, tributado em Contribuição Industrial Grupo A, com referência ao exercício de mil novecentos e setenta e nove não foi feita liquidação complementar da contribuição, por se encontrar isenta de Contribuição Industrial.

Por ser verdade se passou o presente que vai autenticado. Repartição de Finanças do 2º. Bairro Fiscal do Porto, 10 de Fevereiro de 1 9 8 1

O Liquidador Tributário 1ª C.

António Alberto Leandro Rodrigues

po-495 : 0375

Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses
Escritório: Largo José Moreira da Silva, 1000/6 — Telef. 24722-314500 P.P.C.A. (2 Linhas) — Telex 25368 SCPOPP P

17.4.91

ORÇAMENTO

DESIGNAÇÃO	Quantidades	Preços unitários	IMPORTÂNCIAS por obras	IMPORTÂNCIAS por capítulos
Relação de PREÇOS UNITÁRIOS que serviram de base à elaboração da n/ proposta referente à empreitada de "UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS - - OBRAS DE REMODELAÇÃO -"				
CAPITULO I - DEMOLIÇÕES				
Artº 1º	1		10 000$00	10 000$00
CAPITULO II - OBRA DE TROLHA				
Artº 1º	12,00 m2	400$00	4 800$00	
2º	17,68 m2	400$00	7 072$00	
3º	35,36 m2	250$00	8 840$00	
4º	49,02 m2	600$00	29 412$00	
5º	200 U.	20$00	4 000$00	
6º	50,00 ml	100$00	5 000$00	59 124$00
CAPITULO III - OBRA DE CARPINTEIRO				
Artº 1º	14,52 m2	3 500$00	50 820$00	
2º	1,84 m2	5 000$00	9 200$00	
3º	11,60 ml	700$00	8 120$00	
4º	1,71 m2	3 000$00	5 130$00	
5º	60,00 m2	200$00	12 000$00	85 270$00
CAPITULO IV - OBRA DE PICHELEIRO				
Artº 1º	600,00 ml	250$00	150 000$00	
2º	30,00 ml	400$00	12 000$00	
3º	600,00 ml	200$00	120 000$00	
4º	10 U.	500$00	5 000$00	
5º	12 U.	500$00	6 000$00	293 000$00
CAPITULO V - OBRA DE PINTOR E VIDRACEIRO				
Artº 1º	1 888,86 m2	150$00	283 329$00	
2º	400,52 m2	650$00	260 338$00	
3º	0,45 m2	1 000$00	450$00	544 117$00
			São Esc.-	991 511$00

SÃO: NOVECENTOS E NOVENTA E UM MIL QUINHENTOS E ONZE ESCUDOS

Pela Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses

(Joaquim de Oliveira Guedes)
Gerente

4252

po-495 : 0376

495-502

17.4.81

J. Vicente & C.ª, Lda

CONSTRUTORES CIVIS

57

CATASSOL – 4470 MAIA
TELEFONE. 9480321

DATA.

À
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
Rua Júlio Dinis
PORTO

Nós abaixo assinado declaramos que nos comprometemos a efectuar a empreitada de "UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS - OBRAS DE REMODELAÇÃO", de acordo com o Caderno de Encargos e Medições apresentadas, pela quantia global de Esc.- 1 188 209$30 (UM MILHÃO CENTO E OITENTA E OITO MIL DUZENTOS E NOVE ESCUDOS E TRINTA CENTAVOS). conforme lista de preços unitários anexa e pelo prazo de 90 dias.

Sem mais e aguardando as futuras ordens de V. Exªs. nos subscrevemos com estima e consideração

J. VICENTE & CA., LDA

U.PORTO Biblioteca central

J. Vicente & C.ª, Lda

17.4.81

CONSTRUTORES CIVIS

CATASSOL – 4470 MAIA
TELEFONE. 9480321

À

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Rua Julio Dinis

PORTO

DATA.

LISTA DE PREÇOS UNITARIOS, que serviram de base para a empreitada de "UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS - OBRAS DE REMODELAÇÃO"

CAPITULO I DEMOLIÇÕES				
Artigo 1º	---------- 1 ---------	15 000$00		15 000$00
CAPITULO II - OBRA DE TROLHA				
Artigo 1º	---------- 12,00 m2 ---	420$00		5 040$00
Artigo 2º	---------- 17,68 m2 ---	400$00		7 072$00
Artigo 3º	---------- 35,36 m2 ---	300$00		10 608$00
Artigo 4º	---------- 49,02 m2 ---	615$00		30 147$30
Artigo 5º	---------- 200 U. ---	25$00		5 000$00
Artigo 6º	---------- 50 ml ---	80$00		4 000$00
CAPITULO II - OBRA DE CARPINTEIRO				
Artigo 1º	---------- 14,52 m2 ---	3 200$00		46 464$00
Artigo 2º	---------- 1,84 m2 ---	5 000$00		9 200$00
Artigo 3º	---------- 11,60 ml ---	750$00		8 700$00
Artigo 4º	---------- 1,71 m2 ---	2 500$00		4 275$00
Artigo 5º	---------- 60,00 m2 ---	180$00		10 800$00
CAPITULO III - OBRA DE PICHELEIRO				
Artigo 1º	---------- 600,00 ml ---	300$00		180 000$00
Artigo 2º	---------- 30,00 ml ---	400$00		12 000$00
Artigo 3º	---------- 600,00 ml ---	220$00		132 000$00
Artigo 4º	---------- 10 U. ---	400$00		4 000$00
Artigo 5º	---------- 12 U. ---	420$00		5 040$00
CAPITULO IV - OBRA DE PINTOR E VIDRACEIRO				
Artigo 1º	----------1888,86 m2 ---	200$00		377 772$00
Artigo 2º	---------- 400,52 m2 ---	800$00		320 416$00
Artigo 3º	---------- 0,45 m2 ---	1 500$00		675$00
		São Esc.-		1 188 209$30

J. VICENTE & C.ª, LDA.

po-495 : 0378

CONSTRUÇÕES CIVIS

Orçamento N.º

Joaquim Correia & C.ª L.da

TELEFONE, 51868

RUA DR. ALBERTO DE AGUIAR, 55 — 4300 PORTO

ALVARÁ(S) N.º(S)

4300 Porto.

A

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Rua Júlio Dinás

P O R T O

Exmºs. Senhores

Vimos pela presente submeter à apreciação de V.Exªs. um orçamento para os trabalhos de Demolições, trolha, Carpinteiro, Picheleiro, Pintor e Vidraceiro, referente à empreitada de "Universidade do Porto-Faculdade de Ciências - Obras de Remodelação", pela importância de Esc.- 1 141 957$20 (UM MILHÃO CENTO E QUARENTA E UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE ESCUDOS E VINTE CENTAVOS), conforme lista de preços unitários apensa e pelo prazo de 90 dias.

Joaquim Correia & C.ª, Lda.

po-495 : 0379

CONSTRUÇÕES CIVIS

Orçamento N.º

17.4.81

Joaquim Correia & C.ª Lda

TELEFONE, 51868

RUA DR. ALBERTO DE AGUIAR, 55 — 4300 PORTO

ALVARÁ(S) N.º(s)

4300 Porto.

À

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Rua Júlio Dinis

P O R T O

Preços Unitários para a empreitada de "Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Obras de Remodelação"

Capituào I - Demolições					
Artº 1º	1 U.	8 000$00	8 000$00		8 000$00
Capitulo II - Obra de Trolha					
Artº 1º	12,00 m2	350$00	4 200$00		
2º	17,68 m2	350$00	6 188$00		
3º	35,36 m2	200$00	7 072$00		
4º	49,02 m2	550$00	26 961$00		
5º	200 U.	20$00	4 000$00		
6º	50,00 ml	80$00	4 000$00		52 421$00
Capitulo III - Obra de Carpinteiro					
Artº 1º	14,52 m2	4 000$00	58 080$00		
2º	1,84 m2	5 200$00	9 568$00		
3º	11,60 ml	700$00	8 120$00		
4º	1,71 m2	4 000$00	6 840$00		
5º	60,00 m2	350$00	21 000$00		103 608$00
Capitulo IV - Obra de Picheleiro					
Artº 1º	600,00 ml	400$00	240 000$00		
2º	30,00 ml	450$00	13 500$00		
3º	600,00 ml	250$00	150 000$00		
4º	10 U.	500$00	5 000$00		
5º	12 U.	600$00	7 200$00		415 700$00
Capitulo V - Obra de Pintor e Vidraceiro					
Artº 1º1	888,86 m2	170$00	321 106$20		
2º	400,52 m2	600$00	240 312$00		
3º	0,45 m2	1 800$00	810$00		562 228$20
				São Esc.-1	**141 957$20**

SÃO: UM MILHÃO CENTO E QUARENTA E UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE ESCUDOS E VINTE CENTAVOS

Joaquim Correia & C.ª Lda.

O GERENTE

arquivo central

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção-Geral das Construções Escolares
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

APROVO
Em___/___/19___
O SUBDIRECTOR-GERAL

R. Leão de Almeida

UNIVERSIDADE DO PORTO

FACULDADE DE CIÊNCIAS

- OBRAS DE REMODELAÇÃO -

MEMÓRIA DESCRITIVA

A presente memória descritiva refere-se a um conjunto de obras de remodelação a levar a efeito no edificio da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Tais obras constam essencialmente da demolição de uma hotte, divisão de uma sala com parede de tijolo incluindo o respectivo reboco, a execução de remates de azulejo nas bancadas da mineralogia, revisão das caleiras do telhado, trabalhos de carpintaria com a execução de uma divisória fixa, em paineis de madeira e, finalmente, a pintura interior de caixilhos, portas, paredes e tectos que se encontram bastante deteriorados.

Importam estes trabalhos, de acordo com o orçamento anexo, na importância de Esc:- 996 349810 (novecentos e noventa e seis mil trezentos e quarenta e nove escudos e dez centavos).

Porto, 11 de Março de 1981
O Engº. Civil de 1ª.,
Fernando de Pinho Noites
(Fernando de Pinho Noites)

FN/ME.

VISTO
em 22/4/1981
O ENG.º DIRECTOR

U.PORTO

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Designação dos trabalhos	N.º de peças iguais	MEDIÇÃO Dimensões: Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Extensões Volumes: Parciais	Superfícies e Pesos: Totais	ORÇAMENTO Preços unitários: Materiais e Mão-de-obra	Importâncias: Materiais e Mão-de-obra
UNIVERSIDADE DO PORTO								
FACULDADE DE CIÊNCIAS								
-OBRAS DE REMODELAÇÃO-								
CAPITULO I - **Demolições**								
Artº.1º.- Demolição de uma hotte, incluindo a remoção dos entulhos e a reparação de todas as zonas de paredes e pavimento afectadas, incluindo ainda o laqueamento das instalações de água e esgoto.	1				1	1	7500$	7 500$00
								7 500$00
CAPITULO II - Obra de Trolha								
Artº.1º.- Reparação do tecto em estuque do anfiteactro do lado Nascente, incluindo a demolição do existente e a aplicação do novo estuque, incluindo ainda todos os remates necessários.	1	4,00	2,00		8,00			
	1	2,00	2,00		4,00			
						12,00	380$	4 560$00
Artº.2º.- Fornecimento e assentamento de tijolo com 0,07m de espessura, com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4 em volume.	1	2,80		2,60	7,28			
	1	4,00		2,60	10,40			
						17,68	420$	7 425$60

po-495 : 0382

Designação dos trabalhos	MEDIÇÃO						ORÇAMENTO	
	Dimensões			Extensões Volumes	Superfícies e Pesos	Preços unitários	Importâncias	
	Nº de partes iguais	Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
Artº.3º.- Execução do emboço e reboco com acabamento areado nas paredes descritas no artigo anterior	2	2,80		2,60	14,56			
	2	4,00		2,60	20,80			
						35,36	270$	9 547$20
Artº.4º.- Fornecimento e assentamento de azulejo branco de 15x15 de 1ª.qualidade, no remate de faixas sobre as bancadas dos laboratórios.	1				49,02			
						49,02	650$	31 863$00
Artº.5º.- Fornecimento e assentamento de telhas tipo marselha.	200				200	200	18$	3 600$00
Artº.6º.- Revisão dos cumes do telhado da Ala Norte, incluindo a respectiva tomação e a substituição dos partidos.	1	50,00			50,00	50,00	90$	4 500$00
								61 495$80
CAPITULO III - Obra de Carpinteiro								
Artº.1º.- Fornecimento e assentamento de uma divisória que inclui uma porta, executada em madeira exótica, com prumos e travessa em madeira maciça e almofadas em contraplacado de 8mm de espessura revestido por ambas as faces com folheado da mesma madeira dos prumos, incluindo								

U.PORTO arquivo central

Designação dos trabalhos	MEDIÇÃO						ORÇAMENTO	
	N.º de peças iguais	Dimensões			Extensões Volumes	Superfícies e Pesos	Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
remates com as paredes e pavimento e uma demão de tapa-poros e duas de verniz celuloso.	1	3,30		4,40	14,52	14,52	4900$	71 148$00
Artº.2º.- Fornecimento e assentamento de uma porta em madeira maciça igual à existente, incluindo dobradiças, fechadura tipo Yale e todas as ferragens, e ainda uma demão de tapa-poros e duas de verniz celuloso.	1	0,80		2,30	1,84	1,84	6600$	12 144$00
Artº.3º.- Fornecimento e assentamento de guarnições com 0,15m para a porta descrita no artigo anterior, incluindo acabamento idêntico ao aí descrito.	1	11,60			11,60	11,60	350$	4 060$00
Artº.4º.- Fornecimento e assentamento de faixas e contrafaixas iguais às existentes, em madeira exótica para pintar.	1	2,10	0,32		0,67			
	1	1,70	0,61		1,04			
						1,71	4940$	8 447$40
Artº.5º.- Reassentamento de tacos descolados, incluindo o fornecimento e assentamento dos que estiverem em falta, o afagamento total do pavimento e a aplicação de duas demãos de cera.	1	10,00	6,00		60,00	60,00	650$	39 000$00
								134 799$00

PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Designação dos trabalhos	MEDIÇÃO							ORÇAMENTO
	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Volumes	Superfícies e Pesos	Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
CAPITULO IV -Obra de Picheleiro								
Artº.1º.- Revisão das caleiras do telhado em chapa de cobre, incluindo a substituição de algumas zonas em mau estado, as soldas necessárias, ralos de pinha, curvas (cerca de 10 na totalidade), incluindo ainda a completa limpeza das caleiras.	1	600,00			600,00	600,00	120$	72 000$00
Artº.2º.- Execução de novos rufos em chapa de cobre, iguais aos existentes, incluindo a remoção dos deteriorados.	1	30,00			30,00	30,00	490$	14 700$00
Artº.3º.- Execução de rufos com argamassa de sisal e cimento com a aplicação de pequenas chapas de cobre para rémates das caleiras existentes junto às platibandas.	1	600,00			600,00	600,00	130$	78 000$00
Artº.4º.- Fornecimento e assentamento de capacetes para tubos de ventilação executados em chapa de zinco e esmalte na côr verde escuro.	10				10	10	380$	3 800$00
Artº.5º.- Fornecimento e assentamento de pinhas para os tubos de queda em chapa de cobre e segundo desenho a fornecer.	12				12	12	750$	9 000$00
								177 500$00

U.PORTO arquivo central

po-495 : 0385

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Volumes Superfícies e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
CAPITULO V - Obra de Pintor e Vidraceiro								
Artº.1º.- Pintura com duas demãos de tinta plástica em tectos e paredes, incluindo a limpeza e preparação das superficies e a reparação de pequenas zonas de reboco.								
Fisica	1	3,00		3,30	9,90			
	2	3,50		3,40	23,80			
	1	3,00		3,40	10,20			
	1	3,00	1,00		3,00			
	1	3,00	1,40		4,20			
	1	3,20	1,40		4,48			
-Gabinete Naturalista	1	6,20		3,30	20,46			
	2	6,20	4,40		54,56			
	2	3,30	4,40		29,04			
-Museu Mineralogia	1	22,40	6,30		141,12			
	2	22,40		3,60	80,64			
	2	6,30		3,60	45,36			
	1	6,60	2,70		17,82			
	2	6,60		0,70	9,24			
	2	2,70		0,70	3,78			
	1	2,20		0,50	1,10			
-Anfiteatro quimica	1	7,80	7,10		55,38			
	2	7,10		3,50	49,70			
	2	12,00		3,50	84,00			
-Fisica	4	4,50	4,00		72,00			
	1	6,80	10,20		69,36			
	2	6,80	4,00		54,40			
	2	10,20	4,00		81,60			
	1	4,50	6,80		30,60			
-Matematica	1	13,00	6,20		80,60			
	2	6,20	4,30		53,32			

U.PORTO arquivo central

po-495 : 0386

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO **ORÇAMENTO**

Designação dos trabalhos	Nº de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies e Volumes Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
-Sala de aula	1	6,40	3,80		24,32			
	2	6,40	3,80		48,64			
	2	4,00	4,00		32,00			
-Fisica	2	7,00	4,00		56,00			
	2	4,00	4,00		32,00			
	1	4,00	3,20		12,80			
	1	4,00	4,00		16,00			
	2	4,00	3,20		25,60			
	1	7,00	3,50		24,50			
	2	7,00	3,80		53,20			
	2	4,00	3,50		28,00			
	1	8,00	2,00		16,00			
	2	8,00	4,00		64,00			
	1	5,20	3,40		17,68			
	2	5,20	3,80		39,52			
	2	3,50	4,00		28,00			
	1	5,20	3,60		18,72			
	2	5,20	4,00		41,60			
	2	3,60	4,00		28,80			
	1	7,00	4,50		31,50			
	2	7,00	4,00		56,00			
	2	4,50	4,00		36,00			
	1	3,50	4,70		16,45			
	2	10,80	2,50		54,00			
	2	7,00	4,00		56,00			
	1	7,80	7,00		54,60			
	2	7,80	4,00		62,40			
	2	7,00	4,00		56,00			
	1	3,60	2,40		8,64			
	2	3,60	4,00		28,80			
	1	2,00	4,00		8,00			
	1	3,30	1,65		5,45			
	1	3,30	4,00		36,00			
	2	4,00	2,00		16,00			
	1	7,00	4,00		28,00			
					2040,69			

U.PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Designação dos trabalhos	MEDIÇÃO						ORÇAMENTO	
	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Volumes	Superfícies e Pesos	Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
A deduzir Vãos	3	2,20	2,00		13,20			
	2	3,10	1,70		10,54			
	3	2,20	2,00		13,20			
	2	2,40	2,20		10,56			
	5	3,40	1,75		29,75			
	5	3,40	2,00		34,00			
	2	3,40	2,10		14,28			
	2	2,60	2,00		10,40			
	1	5,30	3,00		15,90			
					-151,83			
						1 888,86	230$	434 437$80
Artº.2º.- Pintura interior sobre caixilharia exterior com duas demãos de esmalte da melhor qualidade, incluindo raspagem e emassamento das superfícies e aplicação de primário, incluindo ainda a reparação ou substituição de todas as peças e ferragens deterioradas e vidros partidos (medição a uma vez).								
-Mineralogia	70	2,65		1,70	315,35			
	2	2,50		2,00	10,00			
	2	2,30		0,20	0,92			
	1	2,00		0,20	0,40			
	2	1,00		0,80	1,60			
	4	2,30		0,40	3,68			
	1	14,60		0,40	5,84			
	1	2,50		1,70	4,25			
	10	2,40		0,40	9,60			
	6	2,50		0,40	9,00			
	2	1,70		1,60	5,44			
	2	2,40		2,00	9,60			
	4	2,70		2,30	24,84	400,52	450$	180 234$00

U.PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			MEDIÇÃO Extensões Volumes	MEDIÇÃO Superfícies e Pesos	ORÇAMENTO Preços unitários	ORÇAMENTO Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
Artº.3º.- Fornecimento e assentamento de vidro fosco com 4mm de espessura, incluindo bites e massa de assentamento.	1	0,75		0,60	0,45	0,45	850$	382$50
								615 054$30

RESUMO

Capitulo I - Demolições.....	7	500$00	
Capitulo II - Obra de trolha.....	61	495$80	
Capitulo III - Obra de Carpinteiro.....	134	799$00	
Capitulo IV - Obra de Picheleiro.....	177	500$00	
Capitulo V - Obra de Pintor e Vidraceiro.....	615	054$30	
	996	349$10	

Porto, 11 de Março de 1981

O Engº. Civil de 1ª.,

Fernando de Pinho Noites

(Fernando de Pinho Noites)

FN/ME.

VISTO
em 22 / 4 / 1981
O Inº Director

U.PORTO Arquivo central

495-474

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Direcção - Geral das Construções Escolares

Direcção das Instalações Universitárias

PROCESSO N.º OCP00 103/E

ÍNDICE

Universidade do Porto

Faculdade de Ciências — Instituto de Zoologia Mariano Dr. Augusto Nobre — Obras de Reparação —

Sociedade de Construções Soares da Costa, SARL.

1.407.924,00 +
+ 140.792,40

Contrato 31/81

PROCESSO

U.PORTO a arquivo central

po-495 : 0390

495-473

S. R.

MINISTERIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

Exmo. Senhor
Director das Construções Escolares do
Norte
Rua Julio Dinis, 826 - 4º
4 000 PORTO

Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência N.º p.º OCP.00.03/E 251 | Praça de Alvalade, 12 - 1700 Lisboa Telef. 80 45 91 / 5 GIES

-8 AGO 1984

ASSUNTO - Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Instituto de Zoologia Maritima Dr. Augusto Nobre - Obras de Reparação

Junto remeto a V. Ex.ª(ª) o(s) documento(s) a seguir indicado(s) respeitante(s) ao assunto em epígrafe:

- Fotocópia do Oficio nº249 de 8.8.84, que nesta data foi enviado ao Banco Pinto & Sotto Mayor.

- Fotocópia do Oficio nº251 de 8.8.84, que nesta data foi enviado à firma Sociedade de Construções Soares da Costa, SARL.

— Para conhecimento e v/ arquivo ☐

— Para conhecimento e devolução ao GIES ☐

— Para informação ao GIES ☐

- Para conhecimento de devidos fins ☒

NOTA: —

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

ANEXO: — O mencionado no texto

Fernando Neto Mateus da Silva
(Engº)

U.PORTO arquivo

495 - 430

S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

À
Firma Sociedade de Construções
Soares da Costa, SARL
Rua Actor Taborda, 27 - 4º
1 000 LISBOA

Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência N.º P.º OCP.00.03/E | 250 | Praça de Alvalade, 12 - 1700 Lisboa Telef. 80 45 91 / 5 GIES

-8 AGO 1984

ASSUNTO - Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Instituto de Zoologia Maritima Dr. Augusto Nobre - Obras de Reparação

U.PORTO arquivo

Junto remeto a V. Ex.ª(ª) o(s) documento(s) a seguir indicado(s) respeitante(s) ao assunto em epigrafe:

- Fotocópia do Oficio nº249 de 8.8.84, que nesta data foi enviado ao Banco Pinto & Sotto Mayor.

— Para conhecimento e V/ arquivo ☐
— Para conhecimento e devolução ao G I E S ☐
— Para informação ao G I E S ☐
- Para conhecimento e devidos fins ☒

NOTA: —

Com os melhores cumprimentos
O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

ANEXO: — O mencionado no texto

Fernando Neto Mateus da Silva
(Engº)

po-495 : 0392

495.468

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S. R. GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

Exm^a.
Administração do Banco Pinto & Sotto Mayor
Praça da Liberdade, 26
4 000 PORTO

Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência N.º P.º OCP.00.03/E 249

Praça de Alvalade, 12 - Telef. 80 45 91/5
1799 - Lisboa - Codex - Portugal
GIES

-8 AGO 1984

ASSUNTO - Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Instituto de Zoologia Maritima Dr. Augusto Nobre - Obras de Reparação

Para os devidos efeitos, informo que deverão V.Ex^as proceder ao cancelamento da(s) garantia(s) bancária(s) abaixo indicada(s), prestada(s) a favor desta Direcção de Serviços e referente(s) à obra em epígrafe, adjudicada à firma Sociedade de Construções Soares da Costa, SARL.

Nº. e data da garantia	Importância
Nº 38 053 de 2/4/81	70.391$20

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Fernando Neto Mateus da Silva
(Engº)

po-495 : 0393

OCP.00.03/E
495-466

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

S. R. DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

A consideração do Sr. Engenheiro Director [redacted].
Não houve reclamações no inquérito administrativo.
Porto, 31/1/84
O Eng. Director

APROVO
Por delegação de Sua Excelência o Secretário de Estado das Obras Públicas
21/2/84
A. Macedo Gonçalves

AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE *"Universidade do Porto-Faculdade de Ciências-Instalação de Zoologia Marítima Dr. Augusto Nobre-Obras de Reparação"*
ADJUDICADA A *Sociedade de Construções Soares da Costa, SARL* PELO CONTRATO N.º *642/81*
DE *vinte e nove* DE *Maio* DE MIL NOVECENTOS E *oitenta e um*
VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM *nove* DE *Junho* DE MIL NOVECENTOS E *oitenta e um*
PELA IMPORTÂNCIA DE *um milhão, quatrocentos e sete mil, oitocentos e vinte e quatro escudos* (1 407 824$00)

12 7 84
Jeni 17/7/84

Aos *dois* dias do mês de *Abril* de mil novecentos e *oitenta e quatro*, compareceram no local da obra os Engenheiro Director dos Serviços Regionais das Construções Escolares do Norte, *Júlio Augusto do Amaral Teixeira de Carvalho*, o Engenheiro Chefe de Divisão de Obras, *Manuel Machado Espregueira* e o Engenheiro Civil Principal, *Fernando de Pinho Noites* que constituem a comissão de Recepção da empreitada em referência, nomeada de harmonia com o despacho ministerial de *30* de *Outubro* de *1979* para procederem na presença do representante do adjudicatário, *Armando Jorge Gomes Ferreira* aos exames de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontravam de acordo com as condições estipuladas, razão porque deliberaram considerá-la em condições de ser aceite definitivamente.

E, não havendo mais nada a tratar, foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo representante do adjudicatário.

Manuel Machado Espregueira
Fernando de Pinho Noites

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADA FOTOCÓPIA
A 16/2/84

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL
RECEBIDO
12 JUL. 1984

11 JUL. 1984
3 fls. 59 65 50

po-495 : 0394

495-465

À Sr.ª Dr.ª GIEF

Para os devidos fins.

18.07.84

Faith

U.PORTO Arquivo Central

... PUBLICAS
... JUL. 1984
N.º 665 Proc. OCP.0003/E

495-464

S. R.
MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO D AS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

EMPREITEIRO	
Nome	Sociedade de Construções Soares da Costa, SARL
Morada	PORTO

Ex.mo Senhor

Presidente da Comissão de Inscrição e Classificação dos Empreiteiros de Obras Públicas

Rua das Pedras Negras, 16

1100 - LISBOA

N/ Ref.ª: 1731 DATA: 16 ABR 1984

De acordo com o disposto nos §§ 1.º e 2.º do art.º 14.º do Regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 623, de 30 de Maio de 1956, envio a V. Ex.ª o boletim de informação referente à empreitada infra.

O DIRECTOR GERAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO

EMPREITADA

Designação

-Empreitada de: "Universidade do Porto - Faculdade de Ciências-Instalação de Zoologia Marítima Dr. Augusto Nobre - Obras de reparação"

Custo

QUANTITATIVO DA ADJUDICAÇÃO: 1 407 824$00

CUSTO FINAL DA OBRA: 1 580 525$10

Datas

PRAZO INICIAL: 90 dias

PRORROGAÇÕES: Sem multa ——— Com multa ———

Consignação: 22 / 5 / 81

Recepção provisória: 28 / 2 / 83

Recepção definitiva: 2 / 4 / 84

Síntese

MAU [ ] REGULAR [ ] BOM [X] MUITO BOM [ ]

Indicar com X

Técnicos Responsáveis

Nome	Categoria

VISTO
O CHEFE DE DIVISÃO
Manuel Machado Nogueira

VISTO
O DIRECTOR DOS SERVIÇOS
José Bruno Soares

po-495 : 0396

495-463

INFORMAÇOES COMPLEMENTARES REFERENTES À EXECUÇÃO DA OBRA

1	ANDAMENTO PROGRESSIVO DOS TRABALHOS	Bom
2	SUSPENSÕES E INTERRUPÇOES	Nenhumas
3	PRORROGAÇÕES E JUSTIFICAÇÕES	Nenhumas
4	COMPORTAMENTO TECNICO	Bom
5	COMPORTAMENTO MORAL	Bom
6	CAPACIDADE FINANCEIRA	Boa
7	RELAÇOES COM A FISCALIZAÇÃO	Boae
8	INQUÉRITO ADMINISTRATIVO E RECLAMAÇOES APRESENTADAS	Não foi apresentada qualquer reclamação.
9	ACIDENTES PESSOAIS E MATERIAIS	
10	EQUIPAMENTO ESPECIAL UTILIZADO	DESIGNAÇÃO: Foi utilizado o equipamento mecânico necessário e suficiente à boa execução e dinamização da empreitada. — ESTADO: usado — PRÓPRIO: x x x — ALUGADO: (Indicar com X)
11	DIVERSOS	

Em 2 de Abril de 19 84

O TÉCNICO FISCAL

Fernando de Paula Neto

EMPREITEIRO

Declaro que tomei conhecimento desta informação

Em 13 de Abril de 19 84

O EMPREITEIRO

U.PORTO arquivos centrais

OC P 0003/c

495-462

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

~~MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES~~

DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

S. R. DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

APROVO
Em 26/1/1984
O SUBDIRECTOR-GERAL
A. Louza Viana

À consideração do Sr. Engenheiro
Director ~~d[illegible]~~ Ger.l
a) [signature]

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE *"Universidade do Porto-Faculdade de Ciências- Instalação de Zoologia Marítima Dr. Augusto Nobre- Obras de Reparação"* ----------
ADJUDICADA A *Sociedade de Construções Soares da Costa, SARL* ----------
---------- PELO CONTRATO N.º *642/81* ----------
DE *vinte e nove* DE *Maio* ---------- DE MIL NOVECENTOS E *oitenta e um* ----------
---------- VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM *nove* ----------
---------- DE *Junho* ---------- DE MIL NOVECENTOS E *oitenta e um* ----------
---------- PELA IMPORTÂNCIA DE *um milhão, quatrocentos e sete mil, oitocentos e vinte e quatro escudos* ----------
---------- (1 407 824 $ 00)

Aos *vinte e oito* dias do mês de *Fevereiro* de mil novecentos e *oitenta e três* ----------, compareceram no local da obra os *Engenheiro Director dos Serviços Regionais das Construções Escolares do Norte, Júlio Augusto do Amaral Teixeira de Carvalho, o Engenheiro Chefe de Divisão de Obras, Manuel Machado Espregueira e o Engenheiro Civil Principal, Fernando de Pinho Noites* ----------
que constituem a Comissão de Recepção da empreitada em referência, nomeada por despacho ministerial de trinta de Outubro de 1979 ----------
---------- *para procederem, na presença do representante do adjudicatário, Armando Jorge Gomes Ferreira* ----------
ao exame de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontravam de harmonia com as condições estipuladas, deliberaram considerá-los em condições de ser aceites provisoriamente. ----------
----

E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo representante adjudicatário.

Manuel Machado Espregueira

Fernando de Pinho Noites

25 JAN. 1984

25 / 1 / 84

SECÇÃO DE REGISTO GERAL E ARQUIVO
ENTRADA/SAÍDA
26/1/84

U.PORTO

495.461

À Loc. de GIES

Arq.

31.1.84

Fred

U.PORTO arquivo central

30 JAN.

N.º 103 Proc. OCP. 00.03/E

OCP.00.03/E.
495 - 460

S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Cob 24.3.82

AUTORIZO
Em 29/3/1982
O SUBDIRECTOR-GERAL
R. Leão de Almeida

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADA FOTOCÓPIA
A 62
30/3/82

D. G. C. E.
093662 24 MAR. 82
ENTRADA

30 3 82

PROPOSTA N.º 228 /CEN Porto, 22 MAR 1982

ASSUNTO: "FACULDADE DE CIÊNCIAS - INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA DR. AUGUSTO NOBRE - Obras de Reparação -

- REVISÃO DE PREÇOS -

G. P. C. CENTRO DE INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICA

— Cap.º 50 Div. 02 C.E. 06.47.00 4 616$00

1.4.82

A firma Sociedade de Construções Soares da Costa, SARL, adjudicatária da empreitada em epígrafe pelo contrato nº. 31/81 de 29.5.81, no valor de esc.: 1 407 824$00, apresentou nesta Direcção o cálculo da revisão de preços (2º. adicional) para a referida empreitada, o que totaliza a quantia de esc.: 4 616$00 (quatro mil seiscentos e dezasseis escudos).

O desenvolvimento do cálculo integra-se na legislação aplicável, está feito de acordo com a fórmula apresentada na proposta do adjudicatário, sendo aquela quantia correspondente à revisão da 3ª. situação.

Os cálculos estão certos, pelo que se submete à aprovação superior.

26/3/82

po-495 : 0400

495 - 459

Ofício encaminhando

A/ I. do G/ES

para arquivar no
processo respectivo

P. G. de Sousa Pr.
8/1/82

U.PORTO
arquivo central

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Nestes termos, roga-se a V. Exa. se digne promover a concessão daquela verba para satisfação do presente encargo, com dispensa do contrato escrito nos termos da alínea c) do nº. 2 do art. 8º. do Decreto-Lei nº. 211/79 de 12 de Julho, o qual tem cabimento nas disponibilidades da rúbrica orçamental em referência.

DADOS:

Valor da adjudicação ..... 1 407 824$00
Contrato nº. 31/81 de 29.5.81
Visado pelo Tribunal de Contas em 9.6.81
Data do início dos trabalhos em 24.3.81
Fim do prazo contratual: 24.6.81
Valor do contrato: 1 407 824$00 + 10% = 1 548 606$40
Trabalhos a mais, a menos e imprevistos ..... 140 582$00

PROCESSAMENTOS EFECTUADOS:

Até 18.9.81 ..... 1 407 824$00 + 140 582$00 = 1 548 406$00

O ENGENHEIRO DIRECTOR,

(Júlio Amaral de Carvalho)

Exmo. Senhor
ENG. DIRECTOR GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
LISBOA

PN/MV

Recebi fotocópias
22-4-82

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção-Geral das Construções Escolares
GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
ENTRADA
8 ABR. 1982
N.º 351 Proc. C.P. 0003/F

Reg.

U.PORTO arquivo central

495-457

RP

A proposta inicial foi feita em

Reduzir | MOPTDGCE | Dominio financeiro | Classificação

Cabimentar	Código	N.º do cabimento
☐	SP13120147 47 00 07	4 616 00 4163
		4 616 00
☒	22 3 82 6	29 3 82

MNfaé

U.PORTO arquivo central

U.PORTO arquivo central

PROPOSTA 228

22 MAR 1982

&FACULDADE DE CIÊNCIAS - INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA DR. AUGUSTO NOBRE - Obras de Reparação -

- REVISÃO DE PREÇOS -

50.02.06.31.00 4 616$00

A firma Sociedade de Construções Soares da Costa, SARL, adjudicatária da empreitada em epígrafe pelo contrato nº. 31/81 de 29.5.81, no valor de esc.: 1 407 824$00, apresentou nesta Direcção o cálculo da revisão de preços (2º. adicional) para a referida empreitada, o que totaliza a quantia de esc.: 4 616$00 (quatro mil seiscentos e dezasseis escudos).

O desenvolvimento do cálculo integra-se na legislação aplicável, está feito de acordo com a fórmula apresentada na proposta do adjudicatário, sendo aquela quantia correspondente à revisão da 3ª. situação.

Os cálculos estão certos, pelo que se submete à aprovação superior.

Nestes termos, roga-se a V. Exa. se digne promover a concessão daquela verba para satisfação do presente encargo, com dispensa do contrato escrito nos termos da alínea c) do nº. 2 do art. 8º. do Decreto-Lei nº. 211/79 de 12 de Julho, o qual tem cabimento nas disponibilidades da rúbrica orçamental em referência.

DADOS:

Valor da adjudicação ..... 1 407 824$00
Contrato nº. 31/81 de 29.5.81
Visado pelo Tribunal de Contas em 9.6.81
Data do início dos trabalhos em 24.3.81
Fim do prazo contratual: 24.6.81
Valor do contrato: 1 407 824$00 + 10% = 1 548 606$40
Trabalhos a mais, a menos e imprevistos ..... 140 582$00

PROCESSAMENTOS EFECTUADOS:

Até 18.9.81 ..... 1 407 824$00 + 140 582$00 = 1 548 406$00

O ENGENHEIRO DIRECTOR,

(Júlio Amaral de Carvalho)

Exmo. Senhor
ENG. DIRECTOR GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
LISBOA

PN/MV

U.PORTO arquivo central

495 - 453

U.PORTO arquivo central

495-452

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SOARES DA COSTA, S. A. R. L.

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES NORTE

RUA JULIO DINIS, 826-4

S.FINANCEIROS 4000 PORTO

19 DE OUTUBRO DE 1981

2732-M/81-CMSC UNIVERS. PORTO-FAC CIENC.-INST ZOOL.MARI

TIMA DR AUGUSTO NOBRE-OBRAS DE REPARAÇÃO

REVISAO DE PRECOS

-AJUSTAMENTO DO PRECO DA EMPREITADA

CONFORME JUSTIFICACAO ANEXA

ESC- 4 615$90

U.PORTO arquivo central

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SOARES DA COSTA, S. A. R. L.

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES NORTE

UNIVERS. PORTO-FAC CIENC.-INST ZOOL.MARI

TIMA DR AUGUSTO NOBRE-OBRAS DE REPARAÇÃO

4 NOTA DE REVISAO DE PRECOS

1-BASE-N/PROPOSTA N. 177 /81 4/ MARCO /81

2-VALOR-ESC. 1 407 824$00

3-CONSIGNACAO EM 24/ MARCO /81

4-FORMULA DE REVISAO

CT-0,600000. ST/SO + 0,200000.CIT/CIO + 0,050000.AZT/AZO + 0,150000

5-. DICES OFICIAIS-BASE

	MAR/81
S-SALARIOS	330,2
CI-CIMENTO	581,0
AZ-AZULEJOS E MOSAIC.	492,6

COEFICIENTES DE AJUSTAMENTO

	JUN/81			
S-	344,8	0,600000. 344,8/	330,2	0,626530
CI-	597,2	0,200000. 597,2/	581,0	0,205576
AZ-	494,7	0,050000. 494,7/	492,6	0,050213
C				0,150000
CT				1,032319

CALCULO DOS DIFERENCIAIS-

SITUACOES	MES	VALOR	COEFICIENTE	DIFERENCIAL
1 A 2	ABR/81 A MAI/81	-JA ANT.JUSTIFICADO		27 503$10
3	JUN/81	142 824$00	1,032319-1	4 615$90
				32 119$00

JA ANTERIORMENTE DEBITADO 27 503$10

VALOR DESTE AJUSTAMENTO 4 615$90

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
ENTRADA
21 OUT. 1981
N.º 234 Proc. DiU

PORTO, 19 DE OUTUBRO DE 1981
P.P. S.C. SOARES DA COSTA, SARL.

MOD. CM/C05

U.PORTO arquivo central

Para continuação Proj. Sec. Jorge
7.12.81

OEP.00.03/E
495-448

S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

AUTORIZO
Em 12/11/1981
O SUBDIRECTOR-GERAL
R. Leão de Almeida

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADA FOTOCÓPIA
A/ CEN
13/11/81

Contratação
CONTROLE
18/11/81

PROPOSTA N.º 506 /CEN Porto, 13 OUT. 1981

CENTRO DE INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICA
23.11.81

ASSUNTO: "Faculdade de Ciências - Instituto de Zoologia Marítima Dr. Augusto Nobre - Obras de Reparação"
- Revisão de Preços -

— Cap.º Div. . C.E. . . . -27 503$10-

A firma Sociedade de Construções Soares da Costa,SARL adjudicatária da empreitada em epígrafe pelo contrato nº.31/81 de 29.5.81, no valor de Esc:-1 407 824$00, apresentou nesta Direcção o cálculo da revisão de preços (1º. adicional), para a referida empreitada, o que totaliza a quantia de Esc:-27 503$10(vinte e sete mil quinhentos e três escudos e dez centavos).

O desenvolvimento do cálculo integra-se na legislação aplicável, está feito de acordo com a fórmula apresentada na proposta do adjudicatário, sendo aquela quantia correspondente à revisão da 1ª e 2º. situações.

12/11/81 Registado

po-495 : 0409

495-447

Vem ao conhecimento.

À J. do GIES

para arquivar no processo respectivo

P. C. de Sampaio
24/III/81

U.PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Os cálculos estão certos, pelo que se submetem a aprovação superior.

Nestes termos, roga-se a V. Exª. se digne promover a concessão daquela verba para satisfação do presente encargo, com dispensa de contrato escrito nos termos da alinea c) do nº.2 do artº.8º. do Decreto Lei nº.211/79 de 12 de Julho, a qual tem cabimento nas disponibilidades da rúbrica orçamental em referência.

Dados

Valor da adjudicação..... 1 407 824$00
Contrato nº.31/81 de 29.5.81
Visado pelo Tribunal de Contas em 9.6.81
Data do inicio dos trabalhos 24.3.81
Fim do prazo contratual 24.6.81

Valor do contrato

Contrato inicial: 1 407 824$00 +10% = 1 548 606$40

Processamentos efectuados

Até 31.8.81 ..... 1 265 000$00.

O Engenheiro-Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

Exmº. Senhor
Director-Geral das Construções Escolares
LISBOA

FN/ME.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção-Geral das Construções Escolares
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
Liv. 3 Fol. 590 885
P.º N.º

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
RECEBIDO
12 NOV. 1981

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção-Geral das Construções Escolares
GABINETE
24 NOV. 1981
N.º 1275 OCP.00.03/E

Recebi fotocópia 20-11-81

U.PORTO arquivo central

495-445

R.P.

U.PORTO arquivo central

U.PORTO arquivo central

PROPOSTA

506

-4 DEZ 1981

"Faculdade de Ciências - Instituto de Zoologia Marítima Dr. Augusto Nobre - Obras de Reparação"
- Revisão de Preços -

-27 503$10-

A firma Sociedade de Construções Soares da Costa,SARL adjudicatária da empreitada em epígrafe pelo contrato nº.31/81 de 29.5.81, no valor de Esc:-1 407 824$00, apresentou nesta Direcção o cálculo da revisão de preços (1º. adicional), para a referida empreitada, o que totaliza a quantia de Esc:-27 503$10(vinte e sete mil quinhentos e três escudos e dez centavos).

O desenvolvimento do cálculo integra-se na legislação aplicável, está feito de acordo com a fórmula apresentada na proposta do adjudicatário, sendo aquela quantia correspondente à revisão da 1ª e 2º. situações.

Os cálculos estão certos, pelo que se submetem a aprovação superior.

Nestes termos, roga-se a V. Exª. se digne promover a concessão daquela verba para satisfação do presente encargo, com dispensa de contrato escrito nos termos da alínea c) do nº.2 do artº.8º. do Decreto Lei nº.211/79 de 12 de Julho, a qual tem cabimento nas disponibilidades da rúbrica orçamental em referência.

Dados

Valor da adjudicação..... 1 407 824$00

Contrato nº.31/81 de 29.5.81

Visado pelo Tribunal de Contas em 9.6.81

Data de inicio dos trabalhos 24.3.81

Fim do prazo contratual 24.6.81

Valor do contrato

Contrato inicial: 1 407 824$00 +10% = 1 548 606$40

Processamentos efectuados

Até 31.8.81 ..... 1 265 000$00.

O Engenheiro-Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

Exmº. Senhor
Director-Geral das Construções Escolares
LISBOA

FN/ME.

U.PORTO arquivo central

495 - 441

U.PORTO arquivo central

495-440

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SOARES DA COSTA, S. A. R. L.

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES NORTE

RUA JULIO DINIS, 826-4

S.FINANCEIROS 4000 PORTO

19 DE AGOSTO DE 1981

2152-M/81-CMSC UNIVERS. PORTO-FAC CIENC.-INST ZOOL.MARI

TIMA DR AUGUSTO NOBRE-OBRAS DE REPARAÇÃO

REVISAO DE PRECOS

-AJUSTAMENTO DO PRECO DA EMPREITADA

CONFORME JUSTIFICACAO ANEXA

ESC- 27 503$10

ESTA NOTA ANULA E SUBSTITUI A ANTERIORMENTE
EMITIDA COM O Nº 1447-M/81.

U.PORTO arquivo central

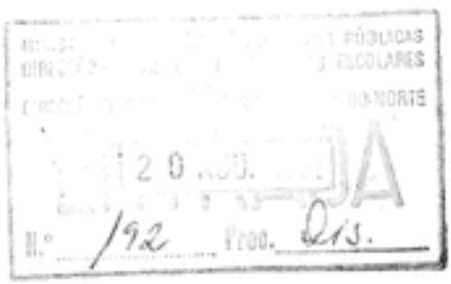

A7

MOD. CM/C05

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SOARES DA COSTA, S. A. R. L.

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES NORTE

UNIVERS. PORTO-FAC CIENC.-INST ZOOL.MARI

TIMA DR AUGUSTO NOBRE-OBRAS DE REPARAÇÃO

NOTA DE REVISAO DE PRECOS

1-BASE-N/PROPOSTA N. 177 /81 4/ MARCO /81

2-VALOR-ESC. 1 407 824$00

3-CONSIGNACAO EM 24/ MARCO /81

4-FORMULA DE REVISAO

CT-0,600000. ST/SO + 0,200000.CIT/CIO + 0,050000.AZT/AZO + 0,150000

5-. DICES OFICIAIS-BASE

	MAR/81
S-SALARIOS	330,2
CI-CIMENTO	581,0
AZ-AZULEJOS E MOSAIC.	492,6

COEFICIENTES DE AJUSTAMENTO

ABR/81

S-	344,8	0,600000. 344,8/ 330,2		0,626530
CI-	581,0	0,200000. 581,0/ 581,0		0,200000
AZ-	494,3	0,050000. 494,3/ 492,6		0,050173
C				0,150000
CT				1,026703

MAI/81

S-	344,8	0,600000. 344,8/ 330,2		0,626530
CI-	590,6	0,200000. 590,6/ 581,0		0,203305
AZ-	494,8	0,050000. 494,8/ 492,6		0,050223
C				0,150000
CT				1,030058

CALCULO DOS DIFERENCIAIS-

SITUACOES	MES	VALOR	COEFICIENTE	DIFERENCIAL
1	ABR/81 S/REVISAO	350 000$00	1,026703-1	

MOD. CM/C85

po-495 : 0417

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SOARES DA COSTA, S. A. R. L.

2	MAI/81	915 000$00	1,030058-1	27 503$10
				27 503$10

PORTO, 19 DE AGOSTO DE 1981
P.P. S.C. SOARES DA COSTA, SARL.

U.PORTO arquivo central

495.434

S. R.

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

À consideração do Senhor Secretário de Estado:

É de deferir

O DIRETOR

5.9.81

A. Macedo Gonçalves

AUTORIZO

16/9/81

O Secretário de Estado das Obras Públicas.

À S. C/ES

Visto.

Arquive-se

21/10/81

Contratação

CONTROLE

22/9/81

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADA FOTOCÓPIA
A CEN 23/9/81

INFORMAÇÃO N.º 483 / CEN

-2 SET 1981

ASSUNTO: "Faculdade de Ciências da U.P. - Instituto de Zeologia Maritima Dr.Augusto Nobre - Obras de reparação"

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Cont.: 642/81

Encontrando-se concluídos os trabalhos da empreitada em referência, tenho a honra de solicitar a V.Exª se digne obter despacho de prorrogação de prazo de conclusão da mesma até ao próximo dia 20 do corrente mês, unicamente para efeitos administrativos.

O ENGENHEIRO-DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)

Exmº Senhor
Director Geral
das Construções Escolares
L I S B O A

1073

po-495 : 0419

495-433

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção-Geral das Construções Escolares
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
- 4 JUL. 1991
3 596 8975

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção-Geral das Construções Escolares
GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
25 SET. 1991
N.º 1940/81 Proc.

U.PORTO arquivo central

PCP00003/E
495-432

S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

À S. GIES
Tomei conhecimento
Arquive-se
23/9/81

AUTORIZO
14.5.87
O DIRECTOR-GERAL
A. Macedo Gonçalves

Contratação
CONTROLE
17/9/81

U.PORTO arquivo central

PROPOSTA N.º 508 /CEN

Porto, 21 SET. 1981

ASSUNTO: "Universidade do Porto-Faculdade de Ciências"
-Instituto de Zoologia Maritima Dr. Augusto Nobre-
-Obras de reparação-

— Cap.º Div. . C.E. . . . - 140 582$00 - cabi 4141

Por se julgar merecedor de aprovação, junto tenho a honra de enviar a V.Exª um orçamento no valor total de esc: - 140 582$00 de trabalhos a mais que se torna necessário executar no edificio escolar em epigrafe, que constitui a empreitada em titulo, adjudicada à Firma Sociedade de Construções Soares da Costa, SARL, pelo contrato nº 31/81 de 29.5.81.

Mais informo V.Exª que no referido contrato foi dado cabimento à importância de esc: - 140 782$40 para satisfação de despesas desta natureza.

O Engenheiro-Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

po-495 : 0421

495-431

Exmº Senhor
Engenheiro Director Geral das Construções Escolares
LISBOA

FN/CM

8/9/81
D. P. C.
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E CONTROLE

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
11 SET. 1981

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção-Geral das Construções Escolares
GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
21 SET. 1979
N.º 1029/81 Proc.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
- 7 SET. 1981
REGISTO EXPEDIDO
Liv. 3 Fol. 602
P.º N.º 9065

GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
21 SET. 1981
18

U.PORTO arquivo central

U.PORTO arquivo central

PROPOSTA

508

-3. DEZ. 1981

"Universidade do Porto-Faculdade de Ciências"
-Instituto de Zoologia Maritima Dr. Augusto Nobre-
-Obras de reparação-

- 140 582$00 - cat 4141

Por se julgar merecedor de aprovação, junto tenho a honra de enviar a V.Exª um orçamento no valor total de esc: - 140 582$00 de trabalhos a mais que se torna necessário executar no edificio escolar em epigrafe, que constitui a empreitada em titulo, adjudicada à Firma Sociedade de Construções Soares da Costa, SARL, pelo contrato nº 31/81 de 29.5.81.

Mais informo V.Exª que no referido contrato foi dado cabimento à importância de esc: - 140 782$40 para satisfação de despesas desta natureza.

O Engenheiro-Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

491-499

Exmº Senhor
Engenheiro Director Geral das Construções Escolares
LISBOA

FM/CM

po-495 : 0424

495-428

U.PORTO arquivo central

PROPOSTA 508

-3 SET 1981

"Universidade do Porto-Faculdade de Ciências"
-Instituto de Zoologia Maritima Dr. Augusto Nobre-
-Obras de reparação-

- 140 582$00 - cab. 4147

Por se julgar merecedor de aprovação, junto tenho a honra de enviar a V.Exª um orçamento no valor total de esc: - 140 582$00 de trabalhos a mais que se torna necessário executar no edificio escolar em epigrafe, que constitui a empreitada em titulo, adjudicada à Firma Sociedade de Construções Soares da Costa, SARL, pelo contrato nº 31/81 de 29.5.81.

Mais informo V.Exª que no referido contrato foi dado cabimento à importância de esc: - 140 782$40 para satisfação de despesas desta natureza.

O Engenheiro-Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

495-427

Exmº Senhor
Engenheiro Director Geral das Construções Escolares
LISBOA

FM/CM

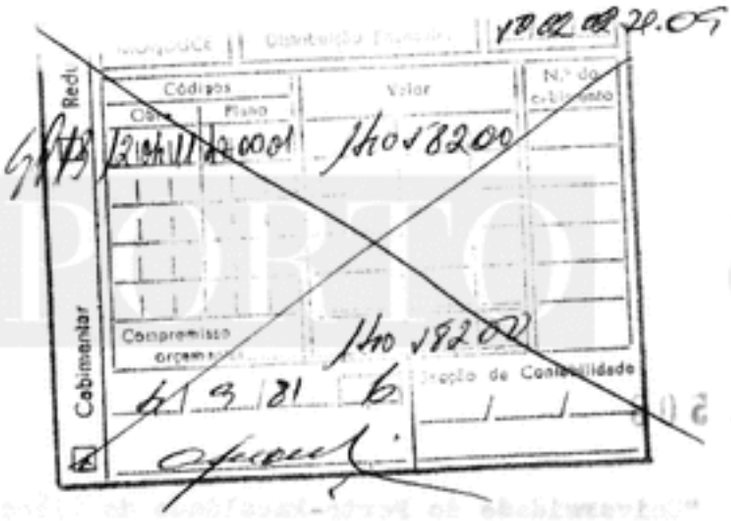

U.PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção-Geral das Construções Escolares
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

UNIVERSIDADE DO PORTO-FACULDADE DE CIÊNCIAS

INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA DR. AUGUSTO NOBRE-OBRAS DE REPARAÇÃO

TRABALHOS A MAIS A MENOS E IMPREVISTOS

A - OBJECTO

1. - Refere-se o presente estudo ao balanço final dos trabalhos a mais, a menos e imprevistos que houve necessidade de levar a efeito durante a realização das obras de reparação do Instituto de Zoologia Maritima Dr. Augusto Nobre.

2. - Não se prevêm neste estudo trabalhos imprevistos e os trabalhos a mais foram executados na sequência do que se tinha previsto no projecto.

3. - Os trabalhos a mais resultaram da necessidade urgente da reparação de mais três salas de aula na parte nascente do edificio, para assim possibilitar o inicio das aulas, e trabalhos de investigação no inicio do ano lectivo que se aproxima. Assim, tais trabalhos constaram, essencialmente da demolição de partes deterioradas de paredes e tectos e a sua recomposição, com a utilização, dos rebocos areados e placas de estafe.

B - RESUMO

O valor dos trabalhos apresentados no presente orçamento importam na quantia de esc: - 140 582$00 (Cento e quarenta mil quinhentos e oitenta e dois escudos) que representa 9,99% do valor da adjudicação da empreitada.

Porto, 2 de Setembro de 1981
O Engenheiro Civil 1ª
Fernando de Pinho Noites
(Fernando de Pinho Noites)

FN/CM

VISTO
em 4 / 9 / 1981
O ENG.º DIRECTOR

po-495 : 0427

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO **ORÇAMENTO**

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Volumes Parciais	Superfícies e Pesos Totais	Preços unitários Materiais e Mão-de-obra	Importâncias Materiais e Mão-de-obra
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura				
UNIVERSIDADE DO PORTO								
FACULDADE DE CIÊNCIAS								
INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA DR. AUGUSTO NOBRE								
- OBRAS DE REPARAÇÃO -								
- Trabalhos a mais, a Menos e Imprevistos -								
1. - Trabalhos a Mais								
Artº 1º - Demolição do reboco de paredes interiores, incluindo a limpeza total da alvenaria de granito (limpeza do produto betuminoso existente), refechamento das juntas com argamassa de cimento e areia e remoção de todos os entulhos.	2	5,30		4,20	44,52			
	2	9,50		4,20	79,80			
	2	6,30		4,20	52,92			
	1	4,00		3,50	14,00			
	2	4,50		2,00	18,00			
						209,24	200$	41 848$00
Artº 2º - Demolição do reboco em tectos de fasquio, incluindo remoção dos entulhos, reparação do fasquio deteriorado, utilizando novos barrotes e ripas.	1	4,00	3,50		14,00			
	1	5,00	4,00		20,00			
						34,00	200$	6 800$00
				A Transportar				48 648$00

po-495 : 0428

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Designação dos trabalhos	MEDIÇÃO						ORÇAMENTO	
	Nº de partes iguais	Dimensões			Extensões Volumes e Superfícies e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
Artº 3º - Execução de novos rebocos nas zonas onde foi demolido em paredes, incluindo a completa impermeabilização dos mesmos com argamassa de cimento e areia ao traço 1:2 e respectiva percentagem de hidrofugo.								
Medição artº 1º	1				209,24	209,24	350$	73 234$00
Artº 4º - Execução de novos rebocos nas zonas onde foi demolido, em tectos, incluindo a aplicação de placas de estafe nas zonas onde sejam necessárias.								
Medição artº 2º	1				34,00	34,00	550$	18 700$00
								140 582$00

Porto, 2 de Setembro de 1981

O Engenheiro Civil 1ª

Fernando de Pinho Noites

(Fernando de Pinho Noites)

FN/CM

VISTO

4 / 9 / 1981

O ENGº DIRECTOR

U.PORTO

495-420

S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

VISTO
Em 2/4/1981
O SUBDIRECTOR-GERAL
R. Leão de Almeida

VISTO
em 1/4/1981
O ENG.º DIRECTOR

Contratação
CONTROLE
7/4/81

OCP00.234

AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS nos termos do D.L. 447/75 de 20 de Agosto, dentro da vigência que lhe confere o De.Lei nº. 584/80 de 31 de Dezembro

No dia ...24..... de ...Março..... de mil novecentos e ...oitenta e um..., no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem* Universidade do Porto - Faculdade de Ciências-Instituto de Zoologia Maritima Dr. Augusto Nobre-Obras de reparação,.....
adjudicada a Sociedade de Construções Soares da Costa,SARL.....
por despacho de .Exmº. Snr. .Engº. .Subdirector-Geral.....
de ..dezoito..... de ....Março..... de mil novecentos e .oitenta e um.....
compareceram o .Engenheiro .Civil .de .1a. .classe .Fernando de Pinho Noites.....
.....
e .o .representante .do .adjudicatário.....
adjudicatário dos referidos trabalhos. Foram entregues ao adjudicatário cópias das peças escritas e desenhadas a que se refere** ....empreitada..... e prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que os trabalhos devem ser realizados.

Neste acto reconheceu-se que .tudo .estava .de .harmonia .com .as .claúsulas .contratuais e .segundo .o .projecto.

Por .o .representante .do.....
adjudicatário foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os mencionados resultados dos quais se concluía: .tudo .estar .conforme .

Por o .Engº. .Civil .1a. .classe Fernando de Pinho Noites
como representante do dono da obra foi declarado que aceitava as conclusões e fazia a consignação dos respectivos trabalhos, nos termos* e para os efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 447/75, de 20 de Agosto.

Neste acto foi apresentado pelo adjudicatário o certificado do seguro do pessoal, pela apólice n.º ...6985551/8..... da Companhia de Seguros ..."A Social".

E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelos que intervieram neste acto.

Fernando de Pinho Noites

.....

.....

.....

.....

PEDIDO DE EXPEDIÇÃO P/ O ARQUIVO
ENVIADA FOTOCÓPIA
AO GBC
2/4/81

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
- 2 ABR. 1981
SECÇÃO EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
Liv. 2 Fol. 2115.352
P.º N.º

*a empreitada ou o fornecimento
**Departamento Regional

po-495 : 0430

495-419

A J. do GIES

para conhecimento
e devidos fins.

P. G. - de Campos
13/4/81.

U.PORTO arquivo central

GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
RECEBIDO
- 9 ABR. 1981

GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES
10 ABR. 1981
N.º 374 Proc. CCP.00.03

reg.

S. Construções S. Costa

OCP0003/E

495.418

S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Exmo. Senhor
Director das Construções Escolares
do **Norte**
Rua Júlio Dinis, 826 - 4º
4000 PORTO

Sua referência: | Sua comunicação de: | Nossa referência: N.º 3905 /Contr. P.º

Praça de Alvalade, 12 - Telef. 80 45 91/5
1799 - Lisboa - Codex - Portugal

17.JUL.1981

ASSUNTO: "Contratos"
Universidade do Porto-Faculdade de Ciências
Inst. eléct. de Zoologia Marítima Dr. Augusto
Nobre-Obras de reparação

Junto envio a V. Exª. 2 exemplares do contrato nº 642/81 referente à empreitada em epígrafe.

Um dos exemplares destina-se ao empreiteiro.

Mais envio a Guia de Receita do Estado, em quintuplicado, para pagamento dos emolumentos devidos pelo "Visto" do Tribunal de Contas, pelo que V. Exª. deverá remeter a esta **Repartição** no prazo máximo de 20 dias, os exemplares comprovativos do pagamento da mesma, para posterior remessa ao Tribunal de Contas.

Com os melhores cumprimentos.

O Director dos Serviços de Administração

Carlos Vieira Costa

Anexo:-2ex.do contrato
-Guia de R.E. 257

/IS

Registado

U.PORTO arquivo central

495-417

Remeto conhecimento.

À 1.ª do GIES

Arquivar no/recurso
em/pedido.

A. C. de Sousa
17/11/81

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção-Geral das Construções Escolares
GABINETE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E JURÍDICOS
17 NOV. 1981
N.º 1238/81 Proc.

po-495 : 0433

MHOP

D.G.C.E.

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

ao - Controle - Planejamento - LIES

de

para

enviar a 495-416

aprovar		fichar	
arquivar LIES	X	incluir na agenda	
assinar		informar	
autorizar		numerar	
corrigir		registar Controle - Planejamento	X
dactilografar - original + ___ cópias		responder	
mod. imp.		rubricar	
em stencil		tirar ___ colecções heliográficas	
em matriz off-set		papel	
dar cabimento		tirar ___ colecções fotocópias	
dar entrada		tirar ___ colecções off-set	
dar parecer		tirar ___ colecções duplicador	
dar seguimento		tomar conhecimento	
decidir		traduzir	
desenhar			
devolver			
encadernar			
estudar			
expedir			
falar comigo			

DGEF - Direcção Geral das Instalações do Ensino Superior
RECEBIDO
28 JUL. 1981
RECEBIDO

29/7/81

pronto dia hora

serviço

obs: Contrato n.º 31/81

data 15/7/81

visto

ALTERADO DATA 6.70

SUB TUI

SUBSTITUIDO POR

A

U.PORTO arquivo central

OCP.00.03

Registado, na 8.ª Repartição sob o n.º 642/81

495.414

S. R.

MINISTERIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

TERMO DO CONTRATO N.º 31/81

Data 29/5/81

Visado pelo Tribunal de Contas em 9/6/81

Registado na 8.ª Repartição sob o n.º 642/81

Importância 1 407 824 $00
+ 140 782 $40

Designação:- "Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Instalação de Zoologia Marítima Dr.Augusto Nobre - Obras de Reparação"

À J. de Obras
para conhecimento e
devidos fins.

Contratação
CONTROLE
30/7/81

Adjudicatário Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.R.L.

P. C. de Jesus
29/7/81

Direcção-Geral das Construções Escolares
GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
29 JUL. 1981
N.º 870 Proc. OCP.00.03

Processo n.º

Recebi fotocópia
30-7-81

Enviado à 8ª
Ofício n.º 3514 de 24/6/81

G. P. C.
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E CONTROLE
28/7/81

U.PORTO central

495-412

Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

Ministério das Obras Públicas

Direcção-Geral das Construções Escolares

Contrato número 31/81 para a execução da empreitada de "Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Instalação de Zoologia Marítima Dr.Augusto Nobre - Obras de Reparação"

adjudicada à Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.R.L.

pela quantia de 1 4o7 824$oo, que com a quantia de 14o 782$4o para trabalhos a mais e imprevistos, perfaz o total de 1 548 6o6$4o.-

Aos vinte e nove dias do mês de Maio de mil novecentos e oitenta e um, nesta cidade de Lisboa, na sede da Direcção-Geral das Construções Escolares, compareceram perante mim, Maria Luísa Rainha das Neves Santos, casada, Chefe de Secção, -.-

na qualidade de oficial público, designado nos termos do número um do Artigo 13º. do Decreto-Lei nº.211/79 de 12 de Julho

por despacho ministerial de vinte e cinco de Setembro de mil novecentos e setenta e nove como primeiro outorgante e em representação do Estado, o Subdirector-Geral, Engenheiro Rogério Leão de Almeida,-

/ipa.

U.PORTO arquivo central

495-411

que para o efeito foi designado ao abrigo do disposto no Artigo décimo quarto [illegible], no despacho de dezoito - de Março de mil novecentos e oitenta e um que aprovou a correspondente minuta, e como segundo outorgante, a Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.R.L., com sede na Rua do Actor Taborda, 27, 4º., em Lisboa e que neste acto se fez representar pelo Senhor Arlindo Martins da Silva, solteiro, Maior, engenheiro civil,

pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo do contrato para execução dos trabalhos atrás referidos e após concurso limitado realizado no dia quatro de Março de mil novecentos e oitenta e um e de harmonia com o despacho de dezoito de Março de mil novecentos e oitenta e um do Senhor Subdirector-Geral.-

O presente contrato compreende as condições seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO: — Na execução dos trabalhos que constituem o objecto deste contrato e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

ARTIGO SEGUNDO: — Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de 90 dias, contados a partir da mesma data.-

U.PORTO arquivo central

495-410

Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

~~A consignação terá lugar no prazo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeito depois do visto do Tribunal de Contas.~~

- O prazo de garantia é de 365 dias,- contados a partir da data da recepção provisória.

ARTIGO TERCEIRO: — Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, constantes da tabela oficialmente em vigor.-

ARTIGO QUARTO: — O encargo total deste contrato é de 1 548 606$40, o qual será custeado na sua totalidade pela dotação inscrita no orçamento em vigor para o corrente ano de 1981. No encargo total deste contrato está incluída a quantia de 140 782$40 para trabalhos a mais e imprevistos.-

ARTIGO QUINTO: — A empreitada será executada ~~xxxxxxxxxx~~ por preço global, fazendo-se o pagamento em prestações variáveis em função das quantidades de trabalho periódico executadas.-

- Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condições,

po-495 : 0438

de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de Lisboa, com renúncia de quaisquer direitos em contrário

Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituíu depósito definitivo na quantia de 7o 391$2o correspondente a 5% do valor da adjudicação efectuado por garantia bancária na importância acima citada, prestada pelo Banco Pinto & Sotto Mayor, filial no Porto, a qual serve para garantir o integral cumprimento deste contrato.-

O adjudicatário apresentou documento comprovativo de ter efectuado o pagamento da quantia de 12 569 636$oo (total), no 6º. Bairro Fiscal do Porto, referente à Contribuição Industrial do Grupo A, do ano de 1979, conforme consta do Conhecimento mód.1o (Autoliquidação).-

O presente termo do contrato está escrito em três meias folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal de 3o escudos, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

Foi pago o selo devido na importância de 4 646$oo, conforme guia Receita do Esta-

Foi pago o Imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

do nº.8/81 de 23.3.81, efectuado no Banco de Portugal, Caixa nº.1 em 31.3.81, e guia Receita do Estado nº.115/81 de 18.5 pelo papel selado.-

São ainda devidos emolumentos pelo «Visto» do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos ~~dos artºs.6º do Decreto-Lei nº.660/74, de 22/11/974~~ dos Decretos-Lei nºs.667/76 e 296/77.-

Ao presente contrato aplicam-se as disposições do Decreto-Lei nº.447/75, de 2o.8, dentro da vigência que lhe confere o Decreto-Lein º.584/8o de 31.12.- - - - - -

Foram de tudo testemunhas presentes Ilda Miranda Pereira Pinto Ângelo, casada, segundo oficial e Idalina dos Anjos Ribeiro de Sá, viúva, escriturário-dactilógrafo de 1ª. classe, ambos funcionários desta Direcção-Geral, os quais com as partes outorgantes vão assinar o presente contrato, celebrado perante mim que o fiz escrever e tambem assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.- - -

Rogério [illegible]

[illegible]

Ilda Miranda Pereira Pinto Ângelo

Idalina dos Anjos Ribeiro de Sá

Maria Luiza [illegible]

SP13 12 101 07
R147 1 001 01 1

4141

A despesa de que trata o presente documento tem cabimento no Cap 60 Art.º 02 N.º 02 Al. 7 e 09 do Orçamento em vigor, por Esc. 1 340 605$40

18/3/1981

Confirma,

495-407

TRIBUNAL DE CONTAS

VISADO

-9 JUN. 81

TRIBUNAL DE CONTAS
DIRECÇÃO - GERAL
53208 05. JUN. 81
1ª CONTADORIA - GERAL

SERVIÇO DO VISTO

EMOLUMENTOS DEVIDOS

(Art.º 5.º da Tabela anexa ao Dec.Lei 35c/78; art.º 18.º n.º 1 do Dec.-Lei 667/76; e Dec.-Lei 296/77).

— PARA O ESTADO 1549$00

— PARA O COFRE DO TRIBUNAL DE CONTAS 1549$00

TOTAL 3098$00

U.PORTO arquivo central

495-404

S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Cob Construções 16.3.81

AUTORIZO
Em 18/3/1981
O SUBDIRECTOR-GERAL
R. Leão de Almeida

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADA FOTOCÓPIAS
A 6ª Div e 6ª C
18/3/81

109

PROPOSTA N.º...../CEN Porto, 11. MAR 1981

-Universidade do Porto-

ASSUNTO: "Faculdade de Ciências - Instituto de Zoologia Maritima Dr. Augusto Nobre - Obras de reparação-

— Cap.º Div. . C.E. . . . - 1 548 606$40

Por se tornar necessário realizar as obras em epígrafe, foi elaborado o respectivo projecto no valor de esc:- 1 373 88$30 que se submete a apreciação de V.Exa.

Dada a necessidade premente da execução das obras e na persuasão de que o referido projecto mereça aprovação, promoveu esta Direcção, nos termos do disposto no nº. 1 da alínea a) do artº. 5º do Decreto-Lei nº. 211/79 de 12.7.79, a abertura de um concurso limitado entre empresas da especialidade, de comprovada idoneidade e capacidade técnica, para a adjudicação da empreitada, com prazo de execução de 90 dias.

Foram consultadas:

po-495 : 0442

495.403

J71318J
G. P. C.
DIVISÃO DE PLANEAMENTO
E CONTROLE

U.PORTO arquivo central

001

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

-Construções Campo Alegre,Lda
-Soc.Coop. de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses,SARL
-Sociedade Construções Soares da Costa,SARL
-Ferreira dos Santos & Rodrigues,Lda
-Sociedade de Construções Espaço,Lda,

tendo sido recebidas as seguintes propostas:

-Construções Campo Alegre,Lda -------- 2 232 839$80
-Soc.Coop. de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses,SARL ---------- 1 800 000$00
-Soc.de Construções Soares da Costa, SARL ---------- 1 407 824$00
-Ferreira dos Santos & Rodrigues,Lda 1 889 470$00
-Sociedade Construções Espaço,Lda ---- 2 076 266$50.

Da análise destas propostas verifica-se que a mais vantajosa para os interesses do Estado é da concorrente Sociedade de Construções Soares da Costa, SARL, no valor de esc:- 1 407 824$00, pois é superior ao preço base em apenas 2,47%, compromete-se a executar a obra conforme o estipulado no Caderno de Encargos e tem demonstrado, em obras por si já realizadas, reunir as condições que garantem a sua boa execução.

Nestes termos, tenho a honra de sugerir a V.Exa. que a empreitada lhe seja adjudicada pela importância de esc:- 1 407 824$00, mediante a celebração de contrato escrito, nos termos da alinea a) do nº. 1 do artº. 8º do Decreto-Lei atrás citado, com a aplicação do Decreto-Lei nº. 447/75 de 20 de Agosto, dentro da vigência que lhe confere o Decreto-Lei nº. 584/80 de 31 de Dezembro.

O previsto encargo acrescido de 10% (140 782$40) tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

O Engenheiro Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

Exmº. Senhor
Engenheiro Director-Geral das Construções Escolares
LISBOA

PN/DP.

Registo N.º 31
Data 20/3/81

U.PORTO arquivo central

495-401

po-495 : 0445

495-400

S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Minuta

TERMO DO CONTRATO N.º 31 / 81

Data ____/____/____

Visado pelo Tribunal de Contas em ____/____/____

Registado na 8.ª Repartição sob o n.º ____

Importância 1 407 824$00
\+ 140 782$40

Designação:- "Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Instalação de Zoologia Marítima Dr.Augusto Nobre - Obras de Reparação"

Adjudicatário Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.R.L.

Processo n.º ____

U.PORTO arquivo central

495-398

APROVO
Em 18/3/1981
O SUBDIRECTOR-GERAL
R. Leão de Almeida

Ministério das Obras Públicas

Direcção-Geral das Construções Escolares

Minuta

Contrato número 31/81 para a execução da empreitada de "Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Instalação do Zoologia Marítima Dr.Augusto Nobre - Obras de Reparação"

adjudicada à Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.R.L.

pela quantia de 1 407 824$00, que com a quantia de 140 782$40 para trabalhos a mais e imprevistos, perfaz o total de 1 548 606$40.-

Aos ____ dias do mês de ____ de mil novecentos e oitenta e um, nesta cidade de Lisboa, na sede da Direcção-Geral das Construções Escolares, compareceram perante mim, Maria Luísa Rainha das Neves Santos, casada, Chefe de Secção,

na qualidade de oficial público, designado nos termos do número um do Artigo 13º. do Decreto-Lei nº.211/79 de 12 de Julho ~~mil trezentos e setenta e cinco, de dezanove de Novembro~~ ~~e quarenta e sete~~, por despacho ministerial de vinte e cinco de Setembro de mil novecentos e setenta e nove como primeiro outorgante e em representação do Estado, o

/ipa.

po-495 : 0447

que para o efeito foi designado ao abrigo do disposto no ~~parágrafo segundo do artigo décimo quinto~~ Artigo décimo quarto ~~do mencionado diploma~~, no despacho de ..... de ..... de mil novecentos e ..... que aprovou a correspondente minuta, e como segundo outorgante, a Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.R.L., com sede na Rua do Actor Taborda, 27, 4º., em Lisboa e que neste acto se fez representar .....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo do contrato para execução dos trabalhos atrás referidos e após concurso limitado realizado no dia quatro de Março de mil novecentos e oitenta e um e de harmonia com o despacho de ..... de ..... de mil novecentos e ..... de .....

.....

O presente contrato compreende as condições seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO: — Na execução dos trabalhos que constituem o objecto deste contrato e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

ARTIGO SEGUNDO: — Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de 90 dias, contados a partir da mesma data.-

U.PORTO arquivo central

A consignação terá lugar no prazo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeito depois do «Visto» do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de 365 dias,- contados a partir da data da recepção provisória.

ARTIGO TERCEIRO: — Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, constantes da tabela oficialmente em vigor.-

ARTIGO QUARTO: — O encargo total deste contrato é de 1 548 606$40, o qual será custeado na sua totalidade pela dotação inscrita no orçamento em vigor para o corrente ano de 1981. No encargo total deste contrato está incluída a quantia de 14o 732$4o para trabalhos a mais e imprevistos.-

ARTIGO QUINTO: — A empreitada será executada por preço global, fazendo-se o pagamento em prestações variáveis em função das quantidades de trabalho periódico executadas.-

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condições,

495 - 395

de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de Lisboa, com renúncia de quaisquer direitos em contrário

Neste acto foi verificado que o adjudicatário .....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

O adjudicatário apresentou documento comprovativo de ter .....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

O presente termo do contrato está escrito em três meias folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal de ~~quinze~~ 30 escudos, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

Foi pago o selo devido na importância de 4 646$00, conforme guia Receita do Esta-

U.PORTO Arquivo Central

São ainda devidos emolumentos pelo «Visto» do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos ~~do Art. 6º da Tabela Anexa ao Decreto-Lei nº 858/76 de 11/12/76~~ dos Decretos-Lei nºs.667/76 e 296/77.-

Ao presente contrato aplicam-se as disposições do Decreto-Lei nº.447/75,de 2o.8, dentro da vigência que lhe confere o Decreto-Leinº.584/8o de 31.12.- - - - - -

U.PORTO arquivo central

495-390
4488

S. R.

N.º
PROC.º 4478/I
LIV. 31
DIV. 40

8.ª DELEGAÇÃO DA
DIRECÇÃO-GERAL DA CONTABILIDADE PÚBLICA
JUNTO DO
MINISTÉRIO DA Habitação e Obras Públicas

Exmº. Senhor
Director-Geral das Construções Escolares

À Lic. cont.
2/7/81

ASSUNTO: Devolução de contratos depois de registados nesta Delegação

S/REFERÊNCIA: ofício nº3514 de 24 de Junho de 1981.

U.PORTO arquivo central

Tenho a honra de informar V.Exª. de que o contrato junto fica registado nesta Delegação, sob o nº . 641 a 643/81.

Com os melhores cumprimentos

Em 29 de Junho de 1981.

HC/VP

2 ... 1981
Lv. 3 Fl. 6672
P.º N.º

O DIRECTOR,

495.388

À Secção de Contas
15/6/81

S. R.

TRIBUNAL DE CONTAS

DIRECÇÃO-GERAL

1.ª Cont. - Geral
4.ª Contadoria
OF.º 10265
REGISTOS N.ºs
1C { 53207
53208

Ex.mo Sr. Director-Geral
das Construções Escolares

Devidamente visados, remeto a V. Ex.ª os documentos registados nesta Direcção-Geral sob os números à margem indicados.

Com os melhores cumprimentos

Direcção-Geral do Tribunal de Contas em 12 JUL 1981

O Director-Geral,

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
Direcção-Geral dos Edifícios Escolares
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENTRADA
15 JUN. 1981
SAÍDA
SECÇÃO EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
Liv. 2 Fol. 410 N.º 6094
P.º N.º

MOD. T. C. — 48 (210x148mm)

U.PORTO arquivo central

S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Exmº. Senhor

Director-Geral do Tribunal de Contas

LISBOA

Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência N.º 3214 /Cont. P.º | Praça de Alvalade, 12 (Lisboa-1) Telef. 80 45 91 | -4.JUN.1981

ASSUNTO: **"Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Instalação de Zoologia Marítima Dr.Augusto Nobre - Obras de Reparação"**

Para efeitos de "visto" nos termos das alíneas e) e f) do n.º 2 do Art.º 6.º do Decreto c.f.l. n.º 22257, de 25-2-1933, tenho a honra de enviar a V. Ex.ª a minuta, acompanhada do contrato definitivo n.º **31/81** da empreitada em epígrafe, bem como o/a respectivo/a **cópia**, nos termos do § 2.º do Art.º 11.º do Decreto n.º 26341 de 7-2-1936.

Com os melhores cumprimentos

POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR-GERAL
O DIRECTOR DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

Carlos Vieira Costa

ANEXO: Proposta de adjudicação
Minuta do contrato
Contrato
Cópia/

31

/ipa.

495-384

MUITO URGENTE

S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

A

Sociedade de Construções Soares
da Costa, S.A.R.L.

Rua do Actor Taborda, 27, 4º.

1000 LISBOA

Sua referência: | Sua comunicação de | Nossa referência N.º p.º 3076 | Praça de Alvalade, 12 - Telef. 80 45 91/5 1799 - Lisboa - Codex - Portugal

27.MAI.1981

ASSUNTO: "Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Instalação de Zoologia Marítima Dr.Augusto Nobre - Obras de reparação"

A fim de ser assinado, o contrato da empreitada em epígrafe, pelo(s) Engº. Arlindo Martins da Silva

que deverá(ão) comparecer, nesta Repartição, no dia 29 pelas 10 H., no gabinete do Sr.Subdirector-Geral, na Praça de Alvalade, 12, 5º., munido de:

- Bilhete de Identidade.
- Guia de Receita de Estado nº. 115/81 de escudos 630$00 devendo o duplicado da mesma, comprovativo da efectivação do pagamento, ser presente a esta Repartição no acto da assinatura.

Com os melhores cumprimentos.

~~Por delegação do Director-Geral~~
~~O Chefe de Secção~~
O DIRECTOR DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

~~Maria Luísa Bainha~~
Carlos Vieira Costa

31

Anexo: Guia R.Estado nº.: 115/81
/ipa.

po-495 : 0455

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SOARES DA COSTA, S.A.R.L.
SEDE - AVENIDA DA BOAVISTA, 2380 - APARTADO 161 - 4003 PORTO CODEX - PORTUGAL - TELEFS. 608551 - 609141 - 699151 (24 LINHAS) - TELEX 25363 - COSTAS P
DELEGAÇÃO - RUA DO ACTOR TABORDA, 27 - 4.º - 1000 LISBOA - TELEFS. 579018 (20 LINHAS) - TELEX 18500 - COSTAS P

SECÇÃO

À
DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
SECÇÃO DE CONTRATOS
Praça de Alvalade, 12
1700 LISBOA

VISTO
Ao Exmo. Snr.
Em
O DIRECTOR

V/ REF.

N/ REF. 827 /L/81 xxxxx Lisboa, -9 ABR 1981

ASSUNTO - "Universidade do Porto-Faculdade de Ciências - Instituto de Zoologia Marítima Dr. Augusto Nobre-Obras de Reparação".

Exmos. Senhores,

Conforme solicitado no n/ofício nº2048 de 26/3/81, incluso remetemos 1 garantia bancária, no montante de Esc. 70.391$20 (Setenta mil trezentos e noventa e um escudos e vinte centavos) passada pelo BANCO PINTO & SOTTO MAYOR e, guia comprovativa do pagamento do imposto de selo no valor de Esc. 4.646$00 (Quatro mil seis centos e quarenta e seis escudos), para formalização do contrato da empreitada em título.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os nossos melhores cumprimentos,

De V. Exas.
Atentamente

Anexo: Mencionado
GB/PB

21 ABR. 1981

22 ABR. 1981

U.PORTO arquivo central

495-380

S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Secção de Contratos

À

Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.R.L.
Rua do Actor Taborda, 27, 4º.
1000 LISBOA

C/Aviso Recepção

Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência N.º 2048 P.º | Praça de Alvalade, 12 - 1799 Lisboa - Codex Telef. 80 43 91/5

26.MAR.1981

ASSUNTO: "Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Instituto de Zoologia Marítima Dr.Augusto Nobre - Obras de Reparação"

A fim de ser elaborado o contrato da empreitada em epígrafe adjudicada a Vs. Exªs. por despacho de 18.3.1981 no valor de Esc:- 1 407 824$00, torna-se necessário o envio a esta Repartição, dos elementos abaixo designados, no prazo máximo de 8 dias:

- Guia (duplicado) comprovativa do depósito definitivo de 5% de Esc: 70 391$20 para garantia do contrato (esta guia é passada mediante modelo que se junta) ou garantia bancária de igual valor.- [x]
- Guia de Receita do Estado para efeito do pagamento do imposto do selo de Esc: 4 646$00 devido pelo contrato a celebrar, Logo que a guia se encontre liquidada deverá o respectivo duplicado ser devolvido a esta Repartição. - - - - - - - - - - - [x]
- --Declaração de que se sujeita à tabela dos salários mínimo em vigor.- [ ]
- Declaração com assinatura reconhecida donde conste que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos 3 anos.- - - - - - - - - - - - - - - - [ ]
- Documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial respeitante ao ano findo. - - - - - - - - - - - - - - - - - - [ ]
- Nome, estado e residência da pessoa que representa a firma na assinatura do contrato, bem como o número do B.I. data, prazo de validade e Arquivo de Identificação que o forneceu. - - - - [ ]
- Número, classe e categoria de Alvará do empreiteiro. - - - - - [ ]
- Junta-se "Minuta" do contrato para concordância de V.Exªs.

N.B.- O contrato foi elaborado acordo c/Dec.447/75.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe de Secção dos Contratos
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
O DIRECTOR DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO,

Cópia à CEN

31

Guia R.E.nº.8/81
Anexo:modelo de Guia

Carlos Vieira Costa

/ipa.

po-495 : 0457

495 . 378

S. [illegible]

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

A

Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.R.L.

Rua do Actor Taborda, 27, 4º.

1000 LISBOA

24/3

Nossa referência N.º

Preço de Avenida [illegible] Lisboa 5
Telef. 80 45 91

Contratação

ASSUNTO: "Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Instalação de Zoologia Marítima Dr.Augusto Nobre - Obras de Reparação"

Com vista à eventual adjudicação a V. Exª(s) da empreitada em epígrafe, junta-se a "minuta" do respectivo contrato a fim de se pronunciar(em) sobre o mesmo, no prazo de 5 dias.

Como é óbvio a aprovação da "minuta" em causa, por parte de V. Exª(s), não envolve qualquer compromisso de adjudicação por parte desta Direcção Geral.

Com os melhores cumprimentos.

~~O Chefe da Secção de Contratos,~~
O DIRECTOR DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

Carlos Vieira Costa

31 Anexo: Minuta do contrato

/ipa.

po-495 : 0458

495-376

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SOARES DA COSTA, S.A.R.L.

SEDE - AVENIDA DA BOAVISTA, 2300 - APARTADO 161 - 4003 PORTO CODEX - PORTUGAL - TELEFS. 698551 - 699141 - 699151 (24 LINHAS) - TELEX 25363 - COSTAS P
DELEGAÇÃO - RUA DO ACTOR TABORDA, 27 - 4.º - 1000 LISBOA - TELEFS. 579018 (20 LINHAS) - TELEX 18500 - COSTAS P

SECÇÃO

-4. MAR 1981

Foi pago o Imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

V/ REF.

N/ REF. P.Nº 177/81 - HR/MA PORTO,

ASSUNTO

A Sociedade de Construções Soares da Costa, Sarl., com sede na Avenida da Boavista, 2300 no Porto, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas nº 6534 da 1a. subcategoria da I categoria na 7a. classe, depois de ter tomado perfeito conhecimento da empreitada de *"Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Instituto de Zoologia Marítima Dr. Augusto Nobre - Obras de Reparação"*, a que se refere o convite datado de 24/2/81, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de Esc. 1.407.824$00 (um milhão, quatrocentos e sete mil, oitocentos e vinte e quatro escudos) e no prazo de 90 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete à execução do seu contrato ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 4 de Março de 1981
S. C. Soares da Costa, Sarl.

OFICINAS - RUA DA LAMEIRA DE CIMA, 96 - TELEFS 555688 - 562759 - 4300 PORTO - RUA DA RECHOUSA, 507 - TELEFS 911835 - 911859 - 4415 CARVALHOS - V. N. DE GAIA
PASMADOS DO BREJO - TELEFS 2081163 - 2081208 - 2900 AZEITÃO - SETÚBAL

Mod. 0710 - Bond 80g

po-495 : 0459

N.º 495-374

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SOARES DA COSTA, S. A. R. L.

PROPRIETÁRIO

-4 MAR 1981

LOCAL DA OBRA

PROPOSTA N.º DATA / /

ORÇAMENTO

N.º dos artigos	Designação das unidades de trabalho	Unidades de Trabalho	Preços Unitários	IMPORTÂNCIAS Parcial	IMPORTÂNCIAS Total
				Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.	
	RELAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS QUE SERVIRAM DE BASE À ELABORAÇÃO DA NOSSA PROPOSTA				
1		422,40	200$0	84.480$00	
2		168,80	200$0	33.760$00	
3		422,40	350$0	147.840$00	
4		168,80	550$0	92.840$00	
5		997,00	180$0	179.460$00	
6		307,05	230$0	70.621$50	
7		642,78	600$0	385.668$00	
8		32,49	350$0	11.371$50	
9		36,00	350$0	12.600$00	
10		7,14	500$0	3.570$00	
11		77,98	500$0	38.990$00	
12		16,29	900$0	14.661$00	
13		7,80	1500$0	11.700$00	
14		7,00	800$00	5.600$00	

po-495 : 0460

495-372

N.º

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SOARES DA COSTA, S. A. R. L.

PROPRIETÁRIO -4. MAR 1981

Foi pago o Imposto de Selo DA OBRA

por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980

ORÇAMENTO

PROPOSTA N.º DATA / /

N.º dos artigos	Designação das unidades de trabalho	Unidades de Trabalho	Preços Unitários	IMPORTÂNCIAS	
				Parcial	Total
15		4,69	1000$00	4.690$00	
16		85,00	1000$00	85.000$00	
17		lun	4000$00	4.000$00	
18		lun	70000$0	70.000$00	
19		111,00	900$0	99.900$00	
20		18,24	2800$0	51.071$00	
					1.407.824$00

U.PORTO arquivo central

po-495 : 0461

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SOARES DA COSTA, S.A.R.L.

SEDE - AVENIDA DA BOAVISTA, 2300 - APARTADO 161 - 4003 PORTO CODEX - PORTUGAL - TELEFS. 698551 - 699141 - 699151 (24 LINHAS) - TELEX 25363 - COSTAS P
DELEGAÇÃO - RUA DO ACTOR TABORDA, 27 - 4º - 1000 LISBOA - TELEFS. 579018 (20 LINHAS) - TELEX 18500 - COSTAS P

SECÇÃO

Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

V/ REF.

N/ REF. MS/MA

PORTO,

ASSUNTO

MÃO-DE-OBRA

U.PORTO arquivo central

--- A presente proposta foi elaborada com base na tabela salarial em vigor e publicada no "Boletim de Trabalho e Emprego" 1a. série nº 6 de 15/2/80. ---

Porto, 4 de Março de 1981
S. C. Soares da Costa, Sarl.

Augusto Fonte do Carmo

po-495 : 0462

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SOARES DA COSTA, S. A. R. L.

P.Nº 177/81

Foi pago o Imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

REVISÃO DE PREÇOS

A nossa proposta será revisivel de acordo com a seguinte expressão:

$$Ct = 0{,}60\ \frac{St}{S0} + 0{,}20\ \frac{Cit}{Ci0} + 0{,}05\ \frac{Azt}{Az0} + 0{,}15$$

- definindo-se em folha anexa o significado dos índices.

U.PORTO arquivo central

Porto, 4 de Março de 1981
S. C. Soares da Costa, Sarl.

Augusto Fortes de Carvalho

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SOARES DA COSTA, S. A. R. L.

Fórmula Geral de Revisão de Preços

Foi pago o Imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

$$Ct = (a)\frac{St}{S0} + (b)\frac{Fet}{Fe0} + (c)\frac{Cit}{Ci0} + (d)\frac{Mpt}{Mp0} + (e)\frac{Azt}{Az0} + (f)\frac{Pct}{Pc0} + (g)\frac{Met}{Me0} + (h)\frac{Cht}{Ch0} + (i)\frac{Cut}{Cu0} + (j)\frac{Mgt}{Mg0} + (l)\frac{Tft}{Tf0} + (m)\frac{Ext}{Ex0} + (n)\frac{Bet}{Be0} + (o)\frac{Gat}{Ga0} + K$$

..//..

Significado dos símbolos:

Ct - coeficiente de actualização a aplicar directamente a cada uma das situações processadas.

Variáveis: Índices ponderados de salários e custo de materiais (publicação do Ministério de Obras Públicas)

- Com a referência "t" referente ao mês a que respeita a situação de trabalhos.
- Com a referência "0" referente ao mês a que respeita a data da proposta.

St-S0 - Índices ponderados de salários
Fet-Fe0 - " do custo do aço em varão e perfilados
Cit-Ci0 - " " do cimento em sacos de 50 Kg.
Mpt-Mp0 - " " da madeira de pinho em vigas ou tábuas
Azt-Az0 - " " dos azulejos e mosaicos
Pct-Pc0 - " " dos produtos cerâmicos vermelhos
Met-Me0 - " " das madeiras especiais ou exóticas
Cht-Ch0 - " " da chapa de aço macio
Cut-Cu0 - " " do cobre nú
Mgt-Mg0 - " " das manilhas de grés
Tft-Tf0 - " " da tubagem de fibrocimento incl. juntas
Ext-Ex0 - " " dos explosivos
Bet-Be0 - " " dos betumes em tambores
Gat-Ga0 - " " do gasóleo
K - constante

Porto, 4 de Março de 1981

Augusto Fuke de Carvalho

na

Mod. D/11 - Bond 80 g 8166

po-495 : 0464

495-364

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

(a) Direcção-Geral das Construções Escolares

(b) Repartição dos Serviços Administrativos

Ano económico de 1981 *Guia n.º* 115/81

Cofre *Esc.* 630$00

Receita do Estado

Vai a Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.R.L., com sede na Av.ª da Boavista, 2 3.º, no Porto e delegação na Rua do Actor Taborda, 27, 4º., em Lisboa

entregar (c) { *no cofre do Tesouro em* / *na Tesouraria da Fazenda Pública*

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13 872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14 908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de seiscentos e trinta escudos -

proveniente (d) do imposto do selo devido xxxxx ao papel selado pela emp.ª "Univ.Porto -Fac.Ciênc.-Inst.º.Zoo.Marítima Dr.Augusto Nobre-Obras Rep.ª."
(21 selos fiscais de 30$00 cada)

que deverá ser escriturada como segue:

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			Impostos Indirectos	
	03		Outros	
		02	Imposto do selo	630$00

BANCO DE PORTUGAL CAIXA GERAL DO DEPÓSITO LISBOA 27MAI01981 RECEBIDO CAIXA Nº 1

DIRECÇÃO DE FINANÇAS DE LISBOA-5º SERV. 27.5.81

Lisboa, em 26 de Maio de 1981

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS,

Carlos Vieira Costa

Referência do processo	
	N.º
	L.º
	Dto.

Lançada ___/___/ 19___

/ipa.

(a) Serviço central de que depende o proc dor.
(b) Serviço processador.
(c) Riscar o que não convier.—Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.

Modelo n.º 23 (Exclusivo da Imprensa Nacional-Casa da Moeda)
C. P. — Mod. D 2.3

(A4—210 mm × 297 mm)

U.PORTO 2 Biblioteca Central

495-362

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

(a) Direcção-Geral das Construções Escolares

(b) Repartição dos Serviços Administrativos

Ano económico de 1981 *Guia n.º* 8/81

Cofre *Esc.* 4 646$00

Receita do Estado

Vai a Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.R.L., com sede na Rua do Actor Taborda, 27, 4º., em Lisboa

entregar (c) { *no cofre do Tesouro em* / *na Tesouraria da Fazenda Pública*

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de quatro mil seiscentos e quarenta e seis escudos - - - - - - - - - - - - -

proveniente (d) do imposto do selo devido nos termos do Art.61-A do Dec.44 983,pela execução da empª."Univ.Porto-Fac.Ciênc.-Inst.Zool.Marítima Dr.Augusto Nobre-Obras Repª."

que deverá ser escriturada como segue:

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02	.		Impostos Indirectos	
	03		Outros	
		02	Imposto de selo	4 646$00

BANCO DE PORTUGAL – CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – LISBOA – 31 MAR 1981 – RECEBIDO – CAIXA Nº 1

DIRECÇÃO DE FINANÇAS DE LISBOA – 5º SERV. – Lançado

Referência do processo: N.º ____ L.º ____ Div. ____

Lisboa, em 23 de Março de 1981

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS,

Carlos Vieira Costa

(a) Serviço central de que depende o proc ador.
(b) Serviço processador.
(c) Riscar o que não convier.—Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.

31

Modelo n.º 23 (Exclusivo da Imprensa Nacional-Casa da Moeda)
C. P. — Mod. D 2.3 /ipa.

(A4 – 210 mm × 297 mm)

po-495 : 0466

495-360

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

IMPOSTO DO SELO 40$00

Fiança nº 38053

EXMA DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES-LISBOA.----------

Em nome e a pedido da firma SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SOARES DA COSTA,SARL, Apartado,161-4003-Porto-Codex, adjudicatária da empreitada de " Universidade do Porto-Faculdade de Ciências-Instituto de Zoologia Marítima Dr:Augusto Nobre-Obras de Reparação", vem, o BANCO PINTO & SOTTO MAYOR, com sede em Lisboa e Filial no Porto, à Praça da Liberdade,26, declarar que presta, pelo presente documento, uma garantia bancária até ao montante de esc: 70.391$20(SETENTA MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM ESCUDOS E VINTE CENTAVOS), inerente ao depósito definitivo de 5% sobre o valor de esc:1.407.824$00, da empreitada acima referida, respondendo este Banco, dentro desta garantia, por fazer entrega de quaisquer importâncias que se tornem necessárias até ao citado limite de esc: 70.391$20, se a adjudicatária, faltando ao cumprimento do seu contrato, com elas não entrar em devido tempo.--------

O valor total desta garantia é, pois, de esc: 70.391$20 (SETENTA MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM ESCUDOS E VINTE CENTAVOS).----------

PORTO, 2 de Abril de 1981

BANCO PINTO & SOTTO MAYOR

495-359

Reconheço as duas assinaturas retro de: Armando Seca e António Coimbra, como procuradores do Banco Pinto & Sotto Mayor, com poderes para o acto:

1º. Cartório Notarial, Porto, 2 de Abril de 1981.

Conta nº. 345 Esc: 36$00

O Ajundante do Cartório,

O PORTO

495-358

CONSTRUÇÕES
CAMPO ALEGRE, LDA.
RUA CAMPO ALEGRE, 606-1.º-D — 4100 PORTO — TELEFS. 697116-699569

-4. MAR 1981

A
DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES
ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE
RUA DE JÚLIO DINIZ, 826 - 4º.
4100 PORTO

Porto, 4 de Março de 1981

N/REFª: GEO/VF/1298-A/81 - 0.1012-A/81
ASSUNTO: "UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS
INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA DR. AUGUSTO NOBRE
OBRAS DE REPARAÇÃO".

N/PROP. Nº. 1012-A/81

U.PORTO arquivo central

Exmos. Senhores,

A C.C.A. - CONSTRUÇÕES CAMPO ALEGRE, LDA., com sede na Rua do Campo Alegre, nº. 606 - 1º. - Dtº., no Porto, titular do alvará de empreiteiro de Obras Públicas nº. 11.456, da 1ª. Subcategoria "Edifícios", da I Categoria "Construção Civil" e da 3ª. Classe (obras no valor até 60.000 contos), actualizado para o valor de 120.000 contos, através do Decreto-Lei nº. 310/80 de 19 de Agosto de 1980, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "OBRAS DE REPARAÇÃO NO INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA DR. AUGUSTO NOBRE-UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS", a que se refere o convite com a refª. nº. 1395 de 24/2 p.p., em conformidade com o Caderno de Encargos pelo preço global de ESC. 2.232.839$80 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE ESCUDOS E OITENTA CENTAVOS) e no prazo de 90 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 4 de Março de 1981
C. C. A. - CONSTRUÇÕES CAMPO ALEGRE, LDA.

NÚMERO DOS PREÇOS	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	UNIDADE	QUANTIDADES	PREÇO POR UNIDADE	TOTAIS	
					POR ARTIGOS	POR CAPITULOS
	UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS					
	INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA DR. AUGUSTO NOBRE					
	OBRAS DE REPARAÇÃO					
1º.	- Demolição do reboco de paredes interiores, incluíndo a limpeza total de alvenaria de granito (limpeza do produto betuminoso existente), refechamento das juntas com argamassa de cimento e areia e remoção de todos os entulhos.	m2	422,40	630$00	266.112$00	
2º.	- Demolição de reboco em tectos de fasquio incluíndo remoção dos entulhos, reparação de fasquio deteriorado utilizando novos barrotes e ripas.	m2	168,80	1.400$00	236.320$00	
3º.	- Execução de novos rebocos nas zonas onde foi demolido, em paredes, incluíndo a completa impermeabilização da mesma com argamassa de cimento e areia ao traço 1:2 e a respectiva percentagem de hidrófugo.	m2	422,40	569$80	240.683$50	

ORIGINAL

U.PORTO arquivo central

NÚMERO DOS PREÇOS	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	UNIDADE	QUANTIDADES	PREÇO POR UNIDADE	TOTAIS	
					POR ARTIGOS	POR CAPITULOS
4º.	- Execução de novos rebocos nas zonas onde foi demolido, em tectos, incluíndo a aplicação de placas de estafe nas zonas onde sejam necessárias.	m2	168,80	875$00	147.700$00	
5º.	- Pintura a tinta plástica em paredes com duas demãos de tinta da melhor qualidade, incluíndo a respectiva preparação das superfícies.	m2	997,00	224$00	223.328$00	
6º.	- Idem, idem, em tectos.	m2	307,05	252$00	77.376$60	
7º.	- Pintura a tinta de óleo em caixilharia, guarnições e portas, com duas demãos de tinta de óleo da melhor qualidade, incluíndo a raspagem, emassamento e preparação das superfícies a pintar.	m2	642,78	588$00	377.954$60	
8º.	- Envernizamento de tectos de madeira com duas demãos de verniz sintético, da melhor qualidade, incluíndo raspagem e preparação das superfícies.	m2	32,49	602$00	19.559$00	
9º.	- Idem, idem, em pavimentos.	m2	36,00	588$00	21.168$00	
10º	- Pintura a tinta de esmalte em ferro, com duas demãos de esmalte da melhor qualidade e na cor a escolher e uma demão de primário, incluíndo ras					

U.PORTO arquivo central

NÚMERO DOS PREÇOS	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	UNIDADE	QUANTIDADES	PREÇO POR UNIDADE	TOTAIS	
					POR ARTIGOS	POR CAPÍTULOS
	- pagem e emassamento de todas as superfícies a pintar.	m2	7,14	910$00	6.497$40	
11º.	- Pintura com duas demãos a tinta especial para aquários no tanque do hall principal, incluíndo reparação interior e exterior do mesmo e todos os trabalhos de limpeza, remoção de entulhos, etc.	m2	77,98	2.100$00	163.758$00	
12º.	- Fornecimento e assentamento de azulejo branco de 15x15 de 1ª. qualidade, assente sobre as bancadas de trabalhos nos laboratórios, incluíndo a preparação das superfícies e todos os remates.	m2	16,29	996$80	16.237$90	
13º.	- Fornecimento e assentamento de vidro armado de 5 mm de espessura, em caixilhos existentes, incluíndo remoção dos vidros partidos e a preparação de bites de assentamento e respectivos rasgos.	m2	7,80	4.200$00	32.760$00	
14º.	- Fornecimento e assentamento de vidraça lisa de 3 mm de espessura em caixilharia existente incluíndo a remoção dos vidros partidos e a preparação de bites de assentamento e respectivos rasgos.	m2	7,00	3.500$00	24.500$00	

po-495 : 0472

NÚMERO DOS PREÇOS	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	UNIDADE	QUANTIDADES	PREÇO POR UNIDADE	TOTAIS	
					POR ARTIGOS	POR CAPITULOS
15º	- Idem, idem, de vidro com 4 mm de espessura.	m2	4,69	3.500$00	16.415$00	
16º	- Execução de um novo revestimento interior do depósito de água executado como se descreve: a) Picagem do revestimento existente das paredes e tecto, para completa limpeza; b) Execução de um reboco hidrofugado de argamassa de cimento e areia ao traço 1:? em volume, incluíndo a aplicação de uma rede de "galinheiro" presa às paredes com pregos zincados; c) Revestimento final com um produto à base de flintkote, para completa impermeabilização do tanque.	m2	85,00	1.255$80	106.743$00	
17º	- Fornecimento e assentamento de tampas metálicas na abertura do depósito, executadas em chapa de aço, pintadas c/ zarcão e esmalte, incluíndo dobradiças e fecho de segurança.	UN	1	——	7.000$00	
18º	- Remodelação de todo o sistema de abastecimento de água no interior do edifício, de modo a tornar principais to-					

U.PORTO arquivo central

495-348
C. C. A. - CONSTRUÇÕES CAMPO ALEGRE, LDA

C.C.A. - CONSTRUÇÕES CAMPO ALEGRE, LDA.

GABINETE DE ESTUDOS

-4. MAR. 1981

NÚMERO DOS PREÇOS	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	UNIDADE	QUANTIDADES	PREÇO POR UNIDADE	TOTAIS	
					POR ARTIGOS	POR CAPITULOS
	- dos os laboratórios e a sala de aula, com a utilização aproximada de 110 m de tubo de ferro galvanizado de Ø 3/4" montado à vista, incluindo ainda 10 passadores de segurança com 3/4" todas as curvas e acessórios necessários.		1	——	70.000$00	
19º	- Criação de plataformas para assentamento de depósitos de fibra de vidro, plataforma esta executada com massame de betão de 0,10 sobre caima de brita com 0,15, incluindo ainda uma fundação de maior altura caso o terreno o exija.	m2	111,00	966$00	107.226$00	
20º	- Execução de paineis envidraçados em madeira de pinho, idênticos aos existentes, incluindo vidro impresso de 4 mm de espessura, tafife, impressão à cor do existente, duas demãos de verniz celuloso e todos os remates com paredes e tectos.	m2	18,24	3.920$00	71.500$80	
						2.232.839$80

U.PORTO arquivo central

495-346

SOCIEDADE COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES S. A. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
TELEG.: COOPERATIVA PEDREIROS-PORTO
TELEX 25368 SCPOPP P

TELEFS.

Novos números de telefone a partir de 1/12/80
Escritórios: 570517•570542

4000 PORTO - PORTUGAL

S.C.P.O.P.P.

EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO

CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

4 MAR 1981

A

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
Rua Júlio Dinis nº.826-4º.

4000 PORTO

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	PORTO-PORTUGAL
		480/81	4.Março.81

ASSUNTO: PROPOSTA

A SOCIEDADE COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERARIOS PEDREIROS PORTUENSES, SARL, com sede no Largo de José Moreira da Silva, da cidade do Porto, titular do alvará de empreiteira de Obras Públicas nº.1785 - I Categoria - "Construção Civil" - Subclasse A da 4ª. Classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Instituto de Zoologia Marítima Dr. Augusto Nobre - Obras de Reparação", a que se refere o anúncio datado de 24.2.81, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo preço global de Esc.-1 800 000$00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL ESCUDOS), e no prazo de 90 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Pela Sociedade COOPERATIVA de Produção dos Operários PEDREIROS Portuenses

(Joaquim de Oliveira Guedes)
Gerente

po-495 : 0475

495-344

SOCIEDADE COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES S. A. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
TELEG.: COOPERATIVA PEDREIROS-PORTO
TELEX 25368 SCPOPP P

TELEFS.

Novos números de telefone a partir de 1/12/80
Escritórios: 570517•570542

4000 PORTO - PORTUGAL

S.C.P.O.P.P.

EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO

CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

A

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Rua Júlio Dinis nº.826-4º.

4000 PORTO

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	PORTO-PORTUGAL
		480/81	4.Março.81

ASSUNTO: PROPOSTA

A SOCIEDADE COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERARIOS PEDREIROS PORTUENSES, SARL, com sede no Largo de José Moreira da Silva, da cidade do Porto, titular do alvará de empreiteira de Obras Públicas nº.1785 - I Categoria - "Construção Civil" - Subclasse A da 4ª. Classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Instituto de Zoologia Marítima Dr. Augusto Nobre - Obras de Reparação", a que se refere o anúncio datado de 24.2.81, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo preço global de Esc.-1 800 000$00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL ESCUDOS), e no prazo de 90 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Pela Sociedade COOPERATIVA de Produção dos Operários PEDREIROS Portuenses

(Joaquim de Oliveira Guedes)
Gerente

po-495 : 0476

495 - 342

-4. MAR 1981

Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses

ESCRITÓRIO: Largo José Moreira da Silva, 1000/6 — TELEFS. 24722 - 314500 P. P. C. A. (2 LINHAS)

ORÇAMENTO

DESIGNAÇÃO	Quantidades	Preços unitários	IMPORTÂNCIAS por obras	IMPORTÂNCIAS por capítulos
Relação de PREÇOS UNITÁRIOS que serviram de base à elaboração da n/ proposta referente à empreitada de "UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS - - INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA DR. AUGUSTO NOBRE - OBRAS DE REPARAÇÃO -"				
Artº. 1º. -	422,40 m2	250$00	105 600$00	
2º. -	168,80 m2	690$00	116 472$00	
3º. -	422,40 m2	460$00	194 304$00	
4º. -	168,80 m2	690$00	116 472$00	
5º. -	997,00 m2	230$00	229 310$00	
6º. -	307,05 m2	230$00	70 621$50	
7º. -	642,78 m2	690$00	443 518$20	
8º. -	32,49 m2	230$00	7 472$70	
9º. -	36,00 m2	230$00	8 280$00	
10º. -	7,14 m2	345$00	2 463$30	
11º. -	77,98 m2	1 750$00	136 465$00	
12º. -	16,29 m2	805$00	13 113$50	
13º. -	7,80 m2	1 150$00	8 970$00	
14º. -	7,00 m2	920$00	6 440$00	
15º. -	4,69 m2	1 050$00	4 924$50	
16º. -	85,00 m2	1 500$00	127 500$00	
17º. -	1	5 263$30	5 263$30	
18º. -	1	63 250$00	63 250$00	
19º. -	111,00 m2	600$00	66 600$00	
20º. -	18,24 m2	4 000$00	72 960$00	1 800 000$00

Porto, 04 de Março de 1981

Pela Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses

(Joaquim de Oliveira Guedes)
Gerente

20719

po-495 : 0477

495-340

FERREIRA DOS SANTOS & RODRIGUES, L.da
(SUCESSORES DE CLEMENTE F. RODRIGUES)
CONSTRUÇÕES CIVIS
ALVARÁS N.os 3074-3384
RUA SANTA CATARINA, 618-1.º
Telefone, 26509

-4. MAR 1981

PORTO, 4 de Março de 1981

P R O P O S T A

A firma, Ferreira dos Santos & Rodrigues, Ldª, com séde na Rua de Santa Catarina, 618-1º, desta cidade, titular do alvará de empreiteira de obras públicas nº 3074, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "UNIVERSIDADE DO PORTO-FACULDADE DE CIÊNCIAS-INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA DR. AUGUSTO NOBRE-Obras de Reparação", a que se refere o convite datado de 24/2/1981, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o caderno de encargos, pelo preço global de: Esc. 1.889.470$00 (UM MILHÃO OITOCENTOS OITENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E SETENTA ESCUDOS) e no prazo de 90 dias.

Mais declara que renuncia a fero especial e se submete, em tudo o que respeitar á execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Ferreira dos Santos & Rodrigues, L.da
(Sucessores de Clemente F. Rodrigues)
CONSTRUÇÕES CIVIS
Rua Santa Catarina, 618-1.º
Telefone 26509 - PORTO

U.PORTO arquivo central

495-339

4 de Março de 1981

P R O P O S T A

A firma, Ferreira dos Santos & Rodrigues, Ldª, com séde na Rua de Santa Catarina, 618-1º, desta cidade, titular do alvará de empreiteira de obras públicas nº 3074, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "UNIVERSIDADE DO PORTO-FACULDADE DE CIÊNCIAS-INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA DR. AUGUSTO NOBRE-Obras de Reparação", a que se refere o convite datado de 24/2/1981, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o caderno de encargos, pelo preço global de: Esc. 1.889.470$00 (UM MILHÃO OITOCENTOS OITENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E SETENTA ESCUDOS) e no prazo de 90 dias.

Mais declara que renuncia a fore especial e se submete, em tudo o que respeitar á execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Ferreira dos Santos & Rodrigues, L.da
(Sucessores de Clemente F. Rodrigues)
Construções Civis
Rua Santa Catarina, 618 - 1.º
Telefone 26509 - PORTO

U.PORTO arquivo central

FERREIRA DOS SANTOS & RODRIGUES, L.da
(SUCESSORES DE CLEMENTE F. RODRIGUES)
CONSTRUÇÕES CIVIS
ALVARÁS N.os 3074-3384
RUA SANTA CATARINA, 618-1.º
Telefone, 26509

-4. MAR 1981

PORTO, 4/3/1981

Universidade do Porto-Faculdade de Ciências - Instituto de Zoologia Marítima Dr.Augusto Nobre - Obras de Reparação

Relação dos preços unitários:

1º	Demolição de rebocos de paredes interiores	422,4o	m/2	36o$oo	152.o64$oo
2º	Idem,idem em tectos fasquio	168,8o	"	5oo$oo	84.4oo$oo
3º	Execução de novos rebocos	422,4o	"	625$oo	264.ooo$oo
4º	Idem,em tectos c/placas estafe	168,8o	"	8oo$oo	135.o4o$oo
5º	Pintura a tinta plástica em paredes interiores	997,oo	"	175$oo	174.475$oo
6º	Idem,idem tectos	3o7,5o	"	16o$oo	49.2oo$oo
7º	Pintura a tinta oleo em carpintarias (A)	642,78	"	8oo$oo	514.224$oo
8º	Envernizamento madeiras tect.	32,49	"	55o$oo	17.869$5o
9º	Idem,em pavimentos	36,oo	"	5oo$oo	18.ooo$oo
1oº	Pintura a tinta esmalte férro	7,14	"	7oo$oo	4.998$oo
11º	Pintura a tinta especial no tanque(aquário do hall)	77,98	"	1.2oo$oo	93.576$oo
12º	Fornecimento e assentamento azulejo branco 15x15	16,29	"	9oo$oo	14.661$oo
13º	Vidro aramado	7,8o	"	1.ooo$oo	7.8oo$oo
14º	" liso de 3 mm	7,oo	"	7oo$oo	4.9oo$oo
15º	" " " 4 mm	4,69	"	9oo$oo	4.221$oo
16º	Execução de novo revestimento interior do depósito de água	85,oo	"	1.2oo$oo	1o2.ooo$oo
17º	Tampa metálica	1			6.o91$5o
18º	Remodelação do sistema de abastecimento de água no interior do edifício	11o,oo	ml.	72o$oo	79.2oo$oo
19º	Criação de plataformas para assentamento de depósitos	111,oo	m/2	85o$oo	94.35o$oo
2oº	Execução de paineis envidraçados em madeira de pinho	18,24	"	3.75o$oo	68.4oo$oo

Sôma....1.889.47o$oo

Ferreira dos Santos & Rodrigues, L.da
(Sucessores de Clemente F. Rodrigues)
CONSTRUÇÕES CIVIS
Rua Santa Catarina, 618-1.º
Telefone 26509 - PORTO

(A) Não foi previsto qualquer trabalho de carpintaria.

495 - 334

-4 MAR 1981

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
RUA JÚLIO DINIS, 845 - 2.º ESQ. • 4000 PORTO • TELEFONE 690561

EMPREITADA DE UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS - INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA DR. AUGUSTO NOBRE - OBRAS DE REPARAÇÃO

P R O P O S T A

Sociedade de Construções Espaço, Ldª., com sede na Rua de Júlio Dinis, 845-2º. Esquerdo - Porto, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas nº. 7932 - 1ª. Categoria - 1ª. Subcategoria - Subclasse A da 4ª. Classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS - INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA DR. AUGUSTO NOBRE - OBRAS DE REPARAÇÃO, a que se refere o convite datado de 24 de Fevereiro de 1981, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o Caderno de Encargos, pelo preço global de Esc:2.076.266$50 (DOIS MILHÕES SETENTA E SEIS MIL DUZENTOS SESSENTA SEIS ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante e de 90 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 4 de Março de 1981

Soc. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA

O GERENTE

po-495 : 0481

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
RUA JÚLIO DINIS, 845 - 2.º ESQ. • 4000 PORTO • TELEFONE 690561

EMPREITADA DE UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS - INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA DR. AUGUSTO NOBRE - OBRAS DE REPARAÇÃO

P R O P O S T A

Sociedade de Construções Espaço, Ldª., com sede na Rua de Júlio Dinis, 845-2º. Esquerdo - Porto, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas nº. 7932 - 1ª. Categoria - 1ª. Subcategoria - Subclasse A da 4ª. Classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS - INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA DR. AUGUSTO NOBRE - OBRAS DE REPARAÇÃO, a que se refere o convite datado de 24 de Fevereiro de 1981, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o Caderno de Encargos, pelo preço global de Esc:2.076.266$50 (DOIS MILHÕES SETENTA E SEIS MIL DUZENTOS SESSENTA SEIS ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante e de 90 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 4 de Março de 1981

Soc. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, Ldª

O GERENTE

U.PORTO Arquivo Central

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA. -4. MAR. 1981
RUA JÚLIO DINIS, 845-2.º ESQ. • 4000 PORTO • TELEFONE 690561

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	TOTAIS
	Transporte			
	UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS			
	INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA DR. AUGUSTO NOBRE			
	OBRAS DE REPARAÇÃO			
1º	Demolição do reboco de paredes interiores, incluindo a limpeza total de alvenaria de granito (limpeza do produto betuminoso existente), refechamento das juntas com argamassa de cimento e areia e remoção de todos os entulhos.	m2 422,40	250$00	105.600$00
2º	Demolição de reboco em tectos de fasquio incluindo remoção dos entulhos, reparação de fasquio deteriorado utilizando novos barrotes e ripas.	m2 168,80	700$00	118.160$00
3º	Execução de novos rebocos nas zonas onde foi demolido, em paredes, incluindo a completa impermeabilização da mesma com argamassa de cimento e areia ao traço 1:2 e a respectiva percentagem de hidrofugo.	m2 422,40	700$00	295.680$00
4º	Execução de novos rebocos nas zonas onde foi demolido, em tectos, incluindo a aplicação de placas de estafe nas zonas onde sejam necessárias.	m2 168,80	1.400$00	236.320$00
5º	Pintura a tinta plástica em paredes com duas demãos de tinta da melhor qualidade, incluindo a respectiva preparação das superfícies.	m2 997,00	240$00	239.280$00
6º	Idem, idem em tectos.	307,05	260$00	79.833$00
7º	Pintura a tinta de óleo em caixilharia, guarnições e portas, com duas demãos de tinta de óleo da melhor qualidade, incluindo a raspagem, emassamento e preparação das superfícies a pintar.	m2 642,78	650$00	417.807$00
8º	Envernizamento de tectos de madeira com duas demão de verniz sintético, da melhor qualidade, incluindo raspagem e preparação das superfícies.	m2 32,49	350$00	11.371$50
9º	Idem, idem em pavimentos.	36,00	550$00	19.800$00
10º	Pintura a tinta de esmalte em ferro, com duas demãos de esmalte da melhor qualidade e na cor a escolher e uma demão de primário, incluindo raspagem e emassamento de todas as superfícies a pintar.	m2 7,14	450$00	3.213$00
11º	Pintura com duas demãos a tinta especial para aquários no tanque do hall principal, incluindo reparação interior e exterior do mesmo e todos os trabalhos de limpeza, remoção de entulhos, etc.	m2 77,98	850$00	66.283$00
12º	Fornecimento e assentamento de azulejo branco de 15x15 de 1ª. qualidade, assente sobre as bancadas de trabalhos nos Laboratórios, incluindo a preparação das superfícies e todos os			
	A Transportar			1.593.347$50

po-495 : 0483

-4. MAR. 1981

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
RUA JÚLIO DINIS, 845-2.º ESQ. • 4000 PORTO • TELEFONE 690561

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	TOTAIS
	Transporte	m2		1.593.347$50
	remates.	16,29	1.500$00	24.435$00
13º	Fornecimento e assentamento de vidro aramado de 5mm de espessura, em caixilhos existentes, incluindo a remoção dos vidros partidos e a preparação de bites de assentamento e respectivos aros.	m2 7,80	1.600$00	12.480$00
14º	Fornecimento e assentamento de vidraça lisa de 3mm de espessura em caixilharia existente incluindo a remoção dos vidros partidos e a preparação de bites de assentamento e respectivos rasgos.	m2 7,00	1.400$00	9.800$00
15º	Idem, idem de vidro com 4mm de espessura.	4,69	1.600$00	7.504$00
16º	Execução de um novo revestimento interior do depósito de água executado como se descreve: a) picagem do revestimento existente das paredes e tecto, para completa limpeza; b) execução de um reboco hidrofugado de argamassa de cimento e areia ao traço 1:2 em volume, incluindo a aplicação de uma rede "galinheiro" presa às paredes com pregos zincados; c) revestimento final com um produto à base de flintkote, para completa impermeabilização do tamque.	m2 85,00	1.200$00	102.000$00
17º	Fornecimento e assentamento de tampas metálicas na abertura do depósito, executadas em chapa de aço, pintadas com zarcão e esmalte, incluindo dobradiças e fecho de segurança.	1	10.000$00	10.000$00
18º	Remodelação de todo o sistema de abastecimento de água no interior do edifício, de modo a tornar principais todos os laboratórios e sala de aula, com a utilização aproximada de 110m de tubo de ferro galvanizado Ø 3/4" montado à vista, incluindo ainda 10 passadores de segurança Ø 3/4" todas as curvas e acessórios necessários.	1	80.000$00	80.000$00
19º	Criação de plataformas para assentamento de depósitos de fibra de vidro, plataforma essa executada com massame de betão de 0,10m sobre caixa de brita com 0,15, incluindo ainda uma fundação de maior altura caso o terreno o exija.	m2 111,00	900$00	99.900$00
20º	Execução de paineis envidraçados em madeira de pinho, idênticos aos existentes, incluindo vidro impresso de 4mm de espessura, tafife, impressão à cor do existente, duas demãos de verniz celuloso e todos os remates com paredes e tectos.	m2 18,24	7.500$00	136.800$00
				2.076.266$50
	A Transportar			

1079

po-495 : 0484

495-326

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção-Geral das Construções Escolares
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

APROVO
Por delegação de Sua Excelência o Ministro de Habitação e Obras Públicas
18/3/81
O SUBDIRECTOR-GERAL
R. Leão de Almeida

UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS

INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA DR. AUGUSTO NOBRE

Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

OBRAS DE REPARAÇÃO

MEMÓRIA

O presente estudo diz respeito a um conjunto de obras de reparação a levar a efeito n Estação de Zoologia Maritima Dr. Augusto Nobre, as quais foram solicitadas através dos oficios nº 179/226 nº98 de 28.11.1980 e nº333/227 Proc.98 de 26.1.81, da Reitoria da Universidade do Porto, os quais se juntam em anexo. Tais obras visam dar certa operacionalidade a instalações que se encontram muito deterioradas quer pelo abandono a que foram votados quer devido aos agentes atmosféricos. Dado que a frequência dos cursos que neste momento frequentam aquelas instalações se tornou bastante significativa, há necessidade de proceder a reparações nos Laboratórios, salas de aula e tanques de armazenagem de água e de peixes.

Assim, prevê-se a reparação de paredes e tectos, cujo reboco ameaça mesmo a integridade dos utentes; pinturas em paredes, tectos, caixilharias, portas e respectivas guarnições; reparação do tanque do hall principal, com a respectiva pintura com tinta especial; a completa revisão do sistema de abastecimento de água interior; reparação do tanque exterior de armazenagem de água.

Importam estes trabalhos na quantia de esc: - 1 373 880$30 (Um milhão trezentos e setenta e três mil oitocentos e oitenta escudos e trinta centavos).

Porto, 17 de Fevereiro de 1981

O Engenheiro Civil 1ª Classe

Fernando de Pinho Noites

(Fernando de Pinho Noites)

VISTO
em 13/3/1981
O ENG.º DIRECTOR

FN/CM

po-495 : 0485

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO **ORÇAMENTO**

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Volumes Superfícies e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
UNIVERSIDADE DO PORTO-FACULDADE DE CIÊNCIAS						Foi pago o Imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.		
INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA DR. AUGUSTO NOBRE								
OBRAS DE REPARAÇÃO								
Artº 1º - Demplição de reboco de paredes interiores, incluindo a limpeza total de alvenaria de granito (limpeza do produto betuminoso existente), refechamento das juntas com argamassa de cimento e areia e remoção de todos os entulhos.	1	9,00		3,50	31,50			
	2	6,20		4,20	52,08			
	2	4,00		4,20	33,60			
	2	4,20		2,00	16,80			
	2	4,00		4,20	33,60			
	2	4,20		3,20	26,88			
	2	11,20		4,20	94,08			
	2	9,50		4,20	79,80			
	1	8,00		4,20	33,60			
	1	6,20		3,30	20,46			
						422,40	190$	80 256$00
Artº 2º - Demolição de reboco em tectos de fasquio incluindo remoção dos entulhos, reparação de fasquio deteriorado utilizando novos barrotes e ripas.	1	6,20	4,00		24,80			
	1	4,00	3,20		12,80			
	1	11,20	9,50		106,40			
	1	6,20	4,00		24,80			
						168,80	200$	33 760$00
				A Transportar				114 016$00

U.PORTO arquivo central

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Volumes Parciais	Superfícies e Pesos Totais	Preços unitários Materiais e Mão-de-obra	Importâncias Materiais e Mão-de-obra
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura				
				Transporte		.....	.....	114 016$00
Artº 3º - Execução de novos rebocos nas zonas onde foi demolido, em paredes, incluindo a completa impermeabilização da mesma com argamassa de cimento e areia ao traço 1:2 e a respectiva percentagem de hidrofugo.						Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.		
Medição artº 1º	1				422,40	422,40	320$	135 168$00
Artº 4º - Execução de novos rebocos nas zonas onde foi demolido, em tectos, incluindo a aplicação de placas de estafe nas zonas onde sejam necessárias.								
Medição artº 2º	1				168,80	168,80	540$	91 152$00
Artº 5º - Pintura a tinta plástica em paredes com duas demãos de tinta da melhor qualidade, incluindo a respectiva preparação das superficies.	1	6,20		4,00	24,80			
	2	6,20		4,20	52,08			
	2	4,00		4,20	33,60			
	1	4,00		3,50	14,00			
	2	4,00		4,20	33,60			
	2	3,50		4,20	29,40			
	2	4,20		2,00	16,80			
	2	4,00		4,20	33,60			
	2	3,50		4,20	29,40			
	2	11,20		4,20	94,08			
				A Transportar		.....	.....	340 336$00

arquivo central

Designação dos trabalhos	N.º de peças iguais	Dimensões			Extensões Volumes Superfícies e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
				Transporte			.....	340 336$00
							Foi pago o Imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.	
	2	9,50		4,20	79,80			
	6	2,00		2,50	37,50			
	2	6,00		2,50	30,00			
	1	6,20		4,00	24,80			
	2	4,00		4,20	33,60			
	2	4,00		4,20	33,60			
	2	4,00		4,20	33,60			
	2	3,00		4,20	25,20			
	2	4,00		4,20	33,60			
	2	3,50		4,20	29,40			
	1	3,80		4,00	15,20			
	1	10,00		4,20	42,00			
	1	9,30		4,20	39,06			
	1	4,00		2,50	10,00			
	1	14,50		4,20	60,90			
	1	2,00		4,20	8,40			
	1	1,50		1,00	1,50			
	1	3,00		0,50	1,50			
	1	7,50		4,20	31,50			
	1	5,20		2,60	13,52			
	2	2,20		1,00	4,40			
	1	2,50		1,00	2,50			
	1	1,80		1,70	3,06			
	1	4,00		2,70	10,80			
	1	2,50		2,00	5,00			
	1	2,50		4,40	11,00			
	1	2,00		1,10	2,20			
	1	2,00		2,00	4,00			
	[illegible]	,00		2,00	[illegible],00			
	1	2,00		1,80	3,60			
	1	4,00		1,10	4,40			
						997,00	220$	219 340$00
Artº 6º - Idem, idem em tectos.								
	1	4,00	3,50		14,00			
	1	11,20	9,50		106,40			
	1	4,00	3,00		12,00			
	1	4,00	3,40		13,60			
				A Transportar			.....	559 676$00

U.PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões: Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Extensões Volumes e Superfícies e Pesos: Parciais	Totais	Preços unitários: Materiais e Mão-de-obra	Importâncias: Materiais e Mão-de-obra
				Transporte			.....	559 676$00
	1	10,10	2,00		20,20			
	1	2,50	1,00		2,50			
	1	2,60	1,50		3,90			
	1	4,80	1,00		4,80			
	1	2,50	2,30		5,75			
	1	2,00	1,50		3,00			
	1	7,00	2,50		17,50			
	1	12,50	2,10		26,25			
	1	4,50	1,50		6,75			
	1	10,50	2,00		21,00			
	1	2,00	1,50		3,00			
	1	12,00	2,20		26,40			
	1	5,00	4,00		20,00			
						307,05	230$	70 621$50
Artº 7º - Pintura a tinta de óleo e caixilharia, guarnições e portas, com duas demãos de tinta de óleo da melhor qualidade, incluindo a raspagem, emassamento e preparação das superficies a pintar.	4	2,60		1,40	14,56			
	2	2,60		1,50	7,80			
	4	2,60		0,25	2,60			
	4	1,65		0,25	1,65			
	1	3,80		1,30	4,94			
	2	3,80		2,70	20,52			
	1	20,00		0,40	8,00			
	4	2,60		1,40	14,56			
	2	2,60		0,25	1,30			
	1	1,70		0,25	0,85			
	1	15,00		0,40	6,00			
	3	4,00		2,80	33,60			
	9	4,00		0,45	16,20			
	2	2,50		1,25	6,25			
				A Transportar			.....	630 297$50

Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

arquivo central

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Volumes Superfícies e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
				Transporte				630 297$50
	1	1,25		2,50	3,13			
	4	2,50		0,20	2,00			
	1	3,70		1,30	4,81			
	2	4,00		0,35	2,80			
	2	3,20		0,35	2,24			
	4	4,80		0,50	9,60			
	4	5,60		0,50	11,20			
	4	4,00		0,70	11,20			
	4	2,50		2,40	24,00			
	2	2,20		1,00	4,40			
	1	3,60		1,20	4,32			
	2	3,70		0,30	2,22			
	1	1,20		0,25	0,30			
	4	2,50		2,20	22,00			
	4	2,50		2,20	22,00			
	1	3,60		1,40	5,04			
	2	3,60		0,30	2,16			
	1	1,80		0,25	0,45			
	4	2,50		0,25	2,50			
	4	2,70		0,25	2,70			
	4	2,20		1,80	15,84			
	2	1,80		2,50	9,00			
	1	1,20		0,50	0,60			
	10	2,10		0,25	5,25			
	8	2,00		0,25	4,00			
	2	3,60		1,40	10,08			
	2	3,70		0,25	1,85			
	1	1,20		0,25	0,30			
	6	2,55		1,20	18,36			
	6	2,55		1,35	20,66			
	6	2,55		0,30	4,59			
	6	3,75		1,40	31,50			
	6	3,75		0,30	6,75			
	3	1,00		0,40	1,20			
	4	2,00		0,80	6,40			
				A Transportar				630 297$50

Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

U.PORTO arquivo central

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Volumes	Superfícies e Pesos	Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
				Transporte				630 297$50
	4	2,00		0,50	4,00		Foi pago o Imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.	
	2	1,10		0,50	1,10			
	8	2,60		2,20	45,76			
	4	2,60		0,25	2,60			
	4	2,50		0,25	2,50			
	3	6,20		0,20	3,72			
	4	2,60		1,30	13,52			
	2	2,50		0,25	1,25			
	2	1,65		0,25	0,83			
	2	3,70		1,30	9,62			
	2	3,60		0,40	2,88			
	1	8,40		0,20	1,68			
	4	2,60		1,30	13,52			
	2	2,60		0,25	1,30			
	2	1,60		0,25	0,80			
	2	3,65		0,80	5,84			
	2	3,65		0,40	2,92			
	1	0,80		0,40	0,32			
	1	8,10		0,20	1,62			
	2	3,65		1,00	7,30			
	2	0,80		3,65	5,84			
	1	0,70		0,90	0,63			
	2	3,60		1,40	10,08			
	2	2,65		0,80	4,24			
	1	2,80		0,40	1,12			
	1	2,80		0,60	1,68			
	1	3,70		0,40	1,48			
	1	0,90		0,30	0,27			
	1	0,80		0,25	0,20			
	1	2,20		0,30	0,66			
	2	2,00		0,30	1,20			
	2	3,60		0,90	6,48			
	2	3,65		0,40	2,92			
	1	0,80		0,40	0,32			
	1	1,80		0,25	0,45			
	4	2,60		1,40	14,56			
				A Transportar				630 297$50

U.PORTO arquivo central

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões: Comprimento	Dimensões: Largura	Dimensões: Altura ou espessura	Extensões Volumes e Superfícies e Pesos: Parciais	Extensões Volumes e Superfícies e Pesos: Totais	Preços unitários: Materiais e Mão-de-obra	Importâncias: Materiais e Mão-de-obra
				Transporte			.....	630 297$50
							Foi pago o Imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.	
	2	2,00		1,10	4,40			
	1	1,40		0,80	1,12			
	2	2,00		0,75	3,00			
	2	1,95		0,70	2,73			
	1	0,80		0,60	0,48			
	8	1,15		1,35	12,42			
	1	2,00		0,80	1,60			
	1	9,40		0,25	2,35			
	1	3,20		2,20	7;04			
	2	2,00		0,80	3,20			
	2	0,50		2,10	2,10			
	1	0,50		0,80	0,40			
	1	2,00		1,00	2,00			
	2	2,20		0,40	1,76			
	1	0,30		0,80	0,24			
	1	1,80		1,00	1,80			
	1	10,00		0,25	2,50			
	1	2,00		0,25	0,50			
	1	2,60		0,25	0,65			
	1	12,00		0,25	3,00			
						642,78	550$	353 529$00
Artº 8º - Envernizamento de tectos de madeira com duas demãos de verniz sintético, da melhor qualidade, incluindo raspagem e preparação das superficies.	1	5,00	3,20		16,00			
	1	3,20	1,80		5,76			
	1	3,30	3,25		10,73			
						32,49	360$	11 696$40
Artº 9º - Idem, idem em pavimentos.	1	6,00	6,000		36,00	36,00	350$	12 600$00
Artº 10º - Pintura a tinta de esmalte em ferro, com duas demãos de esmalte da melhor qualidade e na cor a escolher e uma demão de								
				A Transportar			.....	1 008 122$40

U.PORTO arquivo central

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Volumes	Superfícies e Pesos	Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
				Transporte			.....	1 008 122$40
primário, incluindo raspagem e emassamento de todas as superfícies a pintar.	2	4,20		0,50	4,20			
	14	1,40		0,15	2,94			
						7,14	470$	3 355$80
Artº 11º - Pintura com duas demãos a tinta especial para aquários no tanque do hall principal, incluindo reparação interior e exterior do mesmo e todos os trabalhos de limpeza, remoção de entulhos, etc.	4	4,80		0,90	17,28			
	4	5,60		0,90	20,16			
	30	0,85	0,35		8,93			
	30	0,45	0,35		4,73			
	1	4,80	5,60		26,88			
						77,98	450$	35 091$00
Artº 12º - Fornecimento e assentamento de azulejo branco de 15x15 de 1ª qualidade, assente sobre as bancadas de trabalhos nos Laboratórios, incluindo a preparação das superfícies e todos os remates.	1	1,80		0,80	1,44			
	1	1,90		1,40	2,66			
	3	1,70		0,90	4,54			
	5	1,90		0,80	7,60			
						16,29	810$	13 194$90
Artº 13º - Fornecimento e assentamento de vidro armado de 5mm de espessura, em caixilhos existentes, incluindo a remoção dos vidros partidos e a preparação de bites de assentamento e								
				A Transportar			.....	1 059 764$60

Foi pago o Imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

U.PORTO arquivo central

MEDIÇÃO ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de peças iguais	Dimensões: Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Extensões Volumes e Superfícies e Pesos: Parciais	Totais	Preços unitários: Materiais e Mão-de-obra	Importâncias: Materiais e Mão-de-obra
				Transporte			.....	1 059 764$60
respectivos rasgos.	30	0,65		0,40	7,80	7,80	1 200$	9 360$00
Artº 14º - Fornecimento e assentamento de vidraça lisa de 3mm de espessura em caixilharia existente incluindo a remoção dos vidros partidos e a preparação de bites de assentamento e respectivos rasgos.	20	0,40		0,50	4,00			
	20	0,30		0,50	3,00	7,00	750$	5 250$00
Artº 15º - Idem, idem de vidro com 4mm de espessura	7	0,60		0,70	2,94			
	5	0,50		0,70	1,75			
						4,69	930$	4 361$70
Artº 16º - Execução de um novo revestimento interior do depósito de água executado como se descreve: a) Picagem do revestimento existente das paredes e tecto, para completa limpeza; b) execução de um reboco hidrofugado de argamassa de cimento e areia ao traço 1:2 em volume, incluindo a aplicação de uma rede de "galinheiro" presa às paredes com pregos zincados; c) revestimento final com um produto à base de flintkote, para completa impermeabilização do tanque.	1	12,20	3,60		43,92			
	2	12,20		1,30	31,72			
				A Transportar			.....	1 078 736$30

Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

U.PORTO arquivo central

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			MEDIÇÃO Extensões Volumes Superfícies e Pesos		ORÇAMENTO Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
				Transporte			.....	1 078 736$30
	2	3,60		1,30	9,36	9,36	920$	78 200$00
Artº 17º - Fornecimento e assentamento de tampas metálicas na abertura de depósito, executadas em chapa de aço, pintadas com zarcão e esmalte, incluindo dobradiças e fecho de segurança.	1				1	1	4 500$	4 500$00
Artº 18º - Remodelação de todo o sistema de abastecimento de água no interior do edificio, de modo a tornar principais todos os laboratórios e ala de aula, com a utilização aproximada de 110m de tubo de ferro galvanizado Ø 3/4" montado à vista, incluindo ainda 10 passadores de segurança Ø 3/4" todas as curvas e acessórios necessários.	1				1	1	PE	65 000$00
Artº 19º - Criação de plataformas para assentamento de depósitos de fibra de vidro, plataforma essa executada com massame de betão de 0,10m sobre a caixa de brita com 0,15, incluindo ainda uma fundação de maior altura caso o terreno o exiga.								
				A Transportar			.....	1 226 436$30

Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

arquivo central

Designação dos trabalhos	MEDIÇÃO N.º de partes iguais	Dimensões: Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Extensões Volumes e Superfícies e Pesos: Parciais	Totais	ORÇAMENTO Preços unitários: Materiais e Mão-de-obra	Importâncias: Materiais e Mão-de-obra
				Transporte				1 226 643$30
							Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.	
	1	22,00	2,00		44,00			
	1	10,00	4,00		40,00			
	1	18,00	1,50		27,00			
						111,00	860$	95 460$00
Artº 20º - Execução de painéis envidraçados em madeira de pinho, idênticos aos existentes, incluindo vidro impresso de 4mm de espessura, tafife, impressão à cor do existente, duas demãos de verniz celuloso e todos os remates com paredes e tectos.								
	1	7,70		1,90	14,63			
	1	1,90		1,90	3,61			
						18,24	2 850$	51 984$00
								373 880$30

Porto, 17 de Fevereiro de 1981

O Engenheiro Civil 1ª Clas.

Fernando de Pinho Noites

(Fernando de Pinho Noites)

VISTO

em 13 / 3 / 1981

O ENG.º DIRECTOR

FN/CM

U.PORTO arquivo

495 - 300

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Direcção - Geral das Construções Escolares

Direcção das Instalações Universitárias

PROCESSO N. OCP/00 103/E

ÍNDICE

Universidade do Porto

Faculdade de Ciências — Aproveitamento de Ala Poente

Obras do Serviço de Contabilidade

David Pereira Nunes & Filhos, Lda

478.000$00

Contrato 568/70

PROCESSO / /

po-495 : 0497

495-298

OCP.0003/E

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

S.R. DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

APROVO

Por delegação de Sua Excelência o Secretário de Estado das Obras Públicas

7/12/83

O SUBDIRECTOR-GERAL

A. Louza Viana

À consideração do Sr. Engenheiro Director [illegible]: Para

Não houve reclamações no inquérito administrativo.

Porto, 17/11/82

O Eng. Director

07/12/83

AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE *"Universidade do Porto-Obras no Serviço de Contabilidade-Aproveitamento da Ala Poente(FAculdade de Ciências)"*

ADJUDICADA A *David Pereira Nunes & Filhos, Lda* PELO CONTRATO N.º *569/81*

DE *sete* DE *Maio* DE MIL NOVECENTOS E *oitenta e um* VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM *vinte e dois*

DE *Maio* DE MIL NOVECENTOS E *oitenta e um* PELA IMPORTÂNCIA DE *quatrocentos setenta e oito mil escudos*

(478 000 $ 00)

Aos dez dias do mês de *Novembro* de mil novecentos e *oitenta e três*, compareceram no local da obra os Engenheiro Director dos Serviços Regionais das Construções Escolares do Norte, *Júlio Augusto do Amaral Teixeira de Carvalho*, o Engenheiro Chefe de Divisão de Obras, *Manuel Machado Espregueira* e o Engenheiro Civil Principal, *Fernando de Pinho Noites* que constituem a comissão de Recepção da empreitada em referência, nomeada de harmonia com o despacho ministerial de 30 de *Outubro* de 19 79 para procederem na presença do representante do adjudicatário,

aos exames de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontravam de acordo com as condições estipuladas, razão porque deliberaram considerá-la em condições de ser aceite definitivamente.

E, não havendo mais nada a tratar, foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo representante do adjudicatário.

Júlio Augusto do Amaral Teixeira de Carvalho

Manuel Machado Espregueira

Fernando de Pinho Noites

David Pereira Nunes

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADA FOTOCÓPIA
A 6/12/82
16/12/83

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção-Geral das Construções Escolares
DIRECÇÃO DOS S.R.C.E. DO NORTE
REPARTIÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
30 NOV. 1983
SECÇÃO EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
Liv. 4 Fol. 570 N.º 11216
P.º N.º

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
RECEBIDO
- 7 DEZ. 1983
REGISTO

po-495 : 0498

495-097

À Inc. & GIS

Para a devida fim.

16.12.83

Freitas

U.PORTO arquivo central

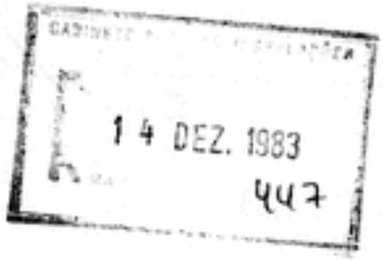

495 - 296

S. R.

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO D*AS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE*

EMPREITEIRO	
Nome	*David Pereira Nunes & Filhos, Lda*
Morada	*Rua do Araújo, 1299-Leça do Balio- 4465 S.Mamede Infesta*

Ex.mo Senhor

Presidente da Comissão de Inscrição e Classificação dos Empreiteiros de Obras Públicas

Rua das Pedras Negras, 16

1100 - LISBOA

N/ Ref.ª: 4088 DATA 12 DEZ 1983

De acordo com o disposto nos §§ 1.º e 2.º do art.º 14.º do Regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 623, de 30 de Maio de 1956, envio a V. Ex.ª o boletim de informação referente à empreitada infra.

O DIRECTOR-GERAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO

EMPREITADA

Designação	*-Empreitada de:"Universidade do Porto-Obras no Serviço de contabilidade-Aproveitamento da Ala Poente (Faculdade de Ciências)"*
Custo	QUANTITATIVO DA ADJUDICAÇÃO: *478 000$00* — CUSTO FINAL DA OBRA: *478 000$00*
Datas	PRAZO INICIAL: *58 dias* — PRORROGAÇÕES: Sem multa ——— Com multa ———
	Consignação: *4 / 11 / 80* — Recepção provisória: *30 / 7 / 82* — Recepção definitiva: *10 / 11 / 83*
Síntese	MAU [ ] REGULAR [ ] BOM [X] MUITO BOM [ ] — Indicar com X
Técnicos Responsáveis	Nome: ——— Categoria: ———

VISTO

O CHEFE DE DIVISÃO

Manuel Machado Bragueira

VISTO

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

po-495 : 0500

495-295

INFORMAÇOES COMPLEMENTARES REFERENTES A EXECUÇAO DA OBRA

1	ANDAMENTO PROGRESSIVO DOS TRABALHOS	*Bom*
2	SUSPENSOES E INTERRUPÇOES	*Nenhumas*
3	PRORROGAÇOES E JUSTIFICAÇOES	*Nenhumas*
4	COMPORTAMENTO TECNICO	*Bom*
5	COMPORTAMENTO MORAL	*Bom*
6	CAPACIDADE FINANCEIRA	*Boa*
7	RELAÇOES COM A FISCALIZAÇÃO	*Boas*
8	INQUERITO ADMINISTRATIVO E RECLAMAÇOES APRESENTADAS	*Não foi apresentada qualquer reclamação.*
9	ACIDENTES PESSOAIS E MATERIAIS	
10	EQUIPAMENTO ESPECIAL UTILIZADO	DESIGNAÇÃO: *Foi utilizado o equipamento mecânico necessário e suficiente à boa execução e dinamização da empreitada.* — ESTADO: *usado* — PROPRIO: [X] ALUGADO: [ ] (Indicar com X)
11	DIVERSOS	

Em *20* de *Novembro* de 19*83*.

O TECNICO FISCAL

Fernando de Pinto Nats

EMPREITEIRO

Declaro que tomei conhecimento desta informação

Em *24* de *Novembro* de 19*83*

O EMPREITEIRO

arquivo central

OCP.00.03/E 495-294

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUCÇÕES ESCOLARES
S.R. DIRECÇÃO DAS CONSTRUCÇÕES ESCOLARES DO NORTE

APROVO
31/8/83
O DIRECTOR GERAL
A. Macedo Gonçalves

A consideração do Sr. Engenheiro Director Geral
a) Júlio Amaral Bae

Contratação
CONTROLE
25/8/83
31.8.83

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE *"Universidade do Porto- Obras no Serviço de Contabilidade- Aproveitamento da Ala Poente(Faculdade de Ciências"*

ADJUDICADA A *David Pereira Nunes & Filhos, Lda* PELO CONTRATO N.º *569/81*
DE *sete* DE *Maio* DE MIL NOVECENTOS E *oitenta e um*
VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM *vinte e dois*
DE *Maio* DE MIL NOVECENTOS E *oitenta e um*
PELA IMPORTÂNCIA DE *quatrocentos setenta e oito mil escudos*
(478 000 $ 00)

Aos trinta dias do mês de Julho de mil novecentos e oitenta e dois, compareceram no local da obra os Engenheiro Director dos Serviços Regionais das Construções Escolares do Norte, Júlio Augusto do Amaral Teixeira de Carvalho, o Engenheiro Chefe de Divisão de Obras, Manuel Machado Espregueira e o Engenheiro Civil Principal, Fernando de Pinho Noites que constituem a Comissão de Recepção da empreitada em referência, nomeada por despacho ministerial de trinta de Outubro de 1979, para procederem, na presença do representante do adjudicatário, ao exame de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontravam de harmonia com as condições estipuladas, deliberaram considerá-los em condições de ser aceites provisoriamente.

E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo representante adjudicatário.

Júlio Augusto do Amaral Teixeira de Carvalho
Manuel Machado Espregueira
Fernando de Pinho Noites
David Pereira Nunes

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
RECEBIDO
11 AGO. 1983

- 8 AGO. 1983
Liv. 3 Fol. 506 Nº 7747
Nº

po-495 : 0502

495-293

À Sec. à C.E.S

Ass.

2.9.83

Fuchs

U.PORTO arquivo central

- 2 SET. 1983

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção-Geral das Construções Escolares
GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
ENTRADA
- 2 SET. 1983
N.º 844/83 Proc. 0CP.00.03/E

po-495 : 0503

495-292

OCP.00.03/E

S. R.

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

À consideração do Senhor Secretário de Estado:

É de autorizar

12.8.81

O SUBDIRECTOR-GERAL

R. Leão de Almeida

Arquive-se
7/9/81

SERVIÇO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADA FOTOCOPIA
1ª CEN
26/8/81

AUTORIZO

LST 8/81

O Secretário de Estado das Obras Públicas.

CARLOS VAZ PARDAL

À CEN
24.8.81

Contratação
CONTROLE
26/8/81

INFORMAÇÃO N.º 436 / CEN

-6. AGO. 1981

ASSUNTO: "Universidade do Porto - Obras no Serviço de Contabilidade - Aproveitamento da Ala Poente"

PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Faculdade de Ciências

A empreitada em epígrafe foi adjudicada por despacho do Exmº Engº Subdirector-Geral de 27.10.80, ao abrigo do Dec.Lei nº 447/75 de 20 de Agosto.

Os trâmites burocraticos inerentes à elaboração do contrato impediram que o visto do Tribunal de Contas surgisse a tempo de a totalidade do cabimento ser processada dentro do prazo contratual.

Nestas circunstâncias, solicita-se de V.Exª se digne obter despacho de autorização para a prorrogação de prazo da empreitada em epígrafe, somente para efeitoa administrativos, até ao dia 20 do corrente mês.

O ENGENHEIRO-DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)

991

po-495 : 0504

495-291

Exmº Senhor
Director Geral das Construções Escolares
L ISBOA

U.PORTO arquivo central

- 4 SET. 1981
ENTRADA
Nº 992 Proc. 00.03/5

registado
9.9.81

GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
RECEBIDO
- 4 SET. 1981
26

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS
11 AGO. 1981
3 550 : 8275

495-290

VISTO
em 20 / 11 / 1980
O ENG.º DIRECTOR

S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
Direcção das Construções Escolares do Norte

VISTO
Em 24/11/1980
O SUBDIRECTOR-GERAL
R. Leão de Almeida

AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS nos termos do D.L. 447/75 de 20 de Agosto dentro da vigência que lhe confere o Dec.Lei nº 519-R1/79, de 29.12.

No dia quatro de Novembro de mil novecentos e oitenta, no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem* "Universidade do Porto - Obras no Serviços de Contabilidade - aproveitamento da Ala Poente (Faculdade de Ciências)" adjudicada a David Pereira Nunes & Filhos, Ldª por despacho de Subdirector-Geral de vinte sete de Outubro de mil novecentos e oitenta compareceram o Engenheiro-Civil, Fernando de Pinho Noites e o representante, adjudicatário dos referidos trabalhos. Foram entregues ao adjudicatário cópias das peças escritas e desenhadas a que se refere** empreitada e prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que os trabalhos devem ser realizados.

Contratação controle 3/12/80

Neste acto reconheceu-se que tudo estava de harmonia com as cláusulas contratuais e segundo o projecto.

Por representante, adjudicatário foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os mencionados resultados dos quais se concluía: ...tudo estar conforme.

Por Engº Civil, Fernando de Pinho Noites como representante do dono da obra foi declarado que aceitava as conclusões e fazia a consignação dos respectivos trabalhos, nos termos e para os efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 447/75, de 20 de Agosto.

Neste acto foi apresentado pelo adjudicatário o certificado do seguro do pessoal, pela apólice n.º 56576 da Companhia de Seguros "Portugal-Previdente".

E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelos que intervieram neste acto.

Fernando de Pinho Noites
David Pereira Nunes

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO.
ENVIADO 25.nov.80
AO GPC
24/11/80

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção Geral das Construções Escolares
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
24 NOV. 1980
Liv. 4 Fol. 868 N.º 12467
P.º N.º

*a empreitada ou o fornecimento
**Departamento Regional

arquivo

495-289

Pour reconhecimento.

A J. de GIES

Para os devidos fins

J. C. de Sousa/sp

12/12/80

U.PORTO arquivo central

495-588

S. R.

VISTO
em 20 / 11 / 1980
O ENG.º DIRECTOR

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
Direcção das Construções Escolares do Norte

VISTO
Em ___/___/19___
O SUBDIRECTOR-GERAL

R. Leão de Almeida

AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS nos termos do D.L. 447/75 de 20 de Agosto dentro da vigência que lhe confere o Dec.Lei nº 519-R1/79, de 29.12.

No dia quatro de Novembro --------- de mil novecentos e oitenta, no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem* "Universidade do Porto - Obras no Serviços de Contabilidade - aproveitamento da Ala Poente (Faculdade de Ciências)" ----------
adjudicada a David Pereira Nunes & Filhos, Ldª ----------
por despacho de Subdirector-Geral ----------
de vinte sete de Outubro ---------- de mil novecentos e oitenta ----------
compareceram o Engenheiro-Civil Fernando de Pinho Noites ----------
---
e o representante,
adjudicatário dos referidos trabalhos. Foram entregues ao adjudicatário cópias das peças escritas e desenhadas a que se refere** empreitada e prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que os trabalhos devem ser realizados.

Neste acto reconheceu-se que tudo estava de harmonia com as cláusulas contratuais e segundo o projecto ----------

Por representante,
adjudicatário foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os mencionados resultados dos quais se concluía: ...tudo estar conforme ----------
---

Por Engº Civil, Fernando de Pinho Noites ----------
como representante do dono da obra foi declarado que aceitava as conclusões e fazia a consignação dos respectivos trabalhos, nos termos e para os efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 447/75, de 20 de Agosto.

Neste acto foi apresentado pelo adjudicatário o certificado do seguro do pessoal, pela apólice n.º 56576 da Companhia de Seguros "Portugal-Previdente"

E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelos que intervieram neste acto.

Fernando de Pinho Noites
David Pereira Nunes & Filhos

*a empreitada ou o fornecimento
**Departamento Regional

po-495 : 0508

495-581

U.PORTO arquivo central

GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
RECEBIDO
- 4 DEZ. 1980

po-495 : 0509

MRCP
D.G.C.E.
R. S.P.

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

a/c Controlo - GIES - Mamarrosto

de Luis Lopes

para enviar a GIES

495-286

aprovar		fichar	
arquivar GIES (S. Bartolomeu)	X	incluir na agenda	
assinar		informar	
autorizar		numerar	
corrigir		registar contrato + Mamarrosto	X
dactilografar - original + ___ cópias		responder	
mod. imp.		rubricar	
em stencil		tirar ___ colecções heliográficas	
em matriz off-set		papel	
dar cabimento		tirar ___ colecções fotocópias	
dar entrada		tirar ___ colecções off-set	
dar parecer		tirar ___ colecções duplicador	
dar seguimento		tomar conhecimento	
decidir		traduzir	
desenhar			
devolver			
encadernar			
estudar			
expedir			
falar comigo			

GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
RECEBIDO
- 9 JUL. 1981

V. J. Lopes
10/7/81

pronto dia ___ hora ___ serviço

obs: Contrato nº. 568/80

data 24/6/81

visto Lda

OCP.00.03

ALTERADO DATA

SUBSTITUI

SUBSTITUIDO POR

X

U.PORTO arquivo central

4011 - 8 - 9.6.81

495-284

S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

TERMO DO CONTRATO N.º 568 /80

Data 7 / 5 / 81

Visado pelo Tribunal de Contas em 22 / 5 / 81

Importância 478 000$00

Registado na 8.ª Repartição sob o n.º 169 / 81

Designação:- "Universidade do Porto - Obras no Serviço de Contabilidade - - Aproveitamenta da Ala Poente (Faculdade de Ciências)"

À J. do GIES
para conhecimento e
devidos fins.
D.G. de Justiça
10/7/81

Contratação
CONTROLE
23/6/82

Adjudicatário David Pereira Nunes & Filhos, Ldª.

Recebi uma fotocópia
20-7-80

Processo n.º

Enviado à C.I.
Ofício n.º ____ de 1-1-

7/7/81
G.P.C.
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E CONTROLE

U.PORTO

495 - 083

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção-Geral das Construções Escolares
GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
10 JUL. 1981
N.º 776/81 Proc.
Reg

U.PORTO arquivo central

495-282

Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

Ministério das Obras Públicas

Direcção-Geral das Construções Escolares

Contrato número 568/80 para a execução da empreitada de "Universidade do Porto - Obras no Serviço de Contabilidade - Aproveitamento da Ala Poente (Faculdade de Ciências)"

adjudicada a David Pereira Nunes & Filhos, Ldª.

pela quantia de 478 000$00

Aos sete dias do mês de Maio de mil novecentos e oitenta e um, nesta cidade de Lisboa, na sede da Direcção-Geral das Construções Escolares, compareceram perante mim, Maria Luísa Rainha das Neves Santos, casada, Chefe de Secção,

na qualidade de oficial público, designado nos termos do número um do Artigo 13º. do Decreto-Lei nº.211/79 de 12 de Julho ~~artigo décimo quarto do Decreto-Lei nº. trezentos e cinco de dezanove de Novembro de mil novecentos e quarenta e sete~~, por despacho ministerial de vinte e cinco de Setembro de mil novecentos e setenta e nove como primeiro outorgante e em representação do Estado, o Subdirector-Geral, Engenheiro Rogério Leão de Almeida,-

/ipa.

U.PORTO arquivo central

495-281

que para o efeito foi designado ao abrigo do disposto no parágrafo do Artigo décimo quarto ~~segundo do artigo décimo quinto do mesmo diploma~~, no despacho de vinte e sete de Outubro de mil novecentos e oitenta que aprovou a correspondente minuta, e como segundo outorgante, David Pereira Nunes & Filhos, Ldª., com sede na Av.ª Rodrigues Vieira, 7, Leça do Balio e que neste acto se fez representar por Jorge Eduardo Oliveira Pereira, casado e Renado Augusto Freitas de Morais, casado,

pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo do contrato para execução dos trabalhos atrás referidos e após concurso limitado realizado no dia vinte e seis de Setembro de mil novecentos e oitenta e de harmonia com o despacho de vinte e sete de Outubro de mil novecentos e oitenta do Senhor Subdirector-Geral.-

O presente contrato compreende as condições seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO: — Na execução dos trabalhos que constituem o objecto deste contrato e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

ARTIGO SEGUNDO: — Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos até ao fim do corrente ano, contados a partir da mesma data.-

po-495 : 0514

495 - 980

Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

A consignação terá lugar no prazo de 60 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeitos depois do Visto do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de 365 dias contados a partir da data da recepção provisória.

ARTIGO TERCEIRO: — Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, constantes da tabela oficialmente em vigor.-

ARTIGO QUARTO: — O encargo total deste contrato é de 478 000$00, o qual será custeado na sua totalidade pela dotação inscrita no Cap.5º., Divisão 02, Sector 02, Código Económico 71.09, do orçamento em vigor para o corrente ano de 1980.-

ARTIGO QUINTO: — A empreitada será executada por preço global, fazendo-se o pagamento em prestações variáveis em função das quantidades de trabalho periódico executadas.-

— Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condições,

po-495 : 0515

495-279

de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de Lisboa, com renúncia de quaisquer direitos em contrário

Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituíu depósito definitivo na quantia de 23 900$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, efectuado por garantia bancária na importância acima citada, prestada pelo Banco Borges & Irmão, Empresa Pública, com sede no Porto, a qual serve para garantir o integral cumprimento deste contrato.-

O adjudicatário apresentou documento comprovativo de ter efectuado no concelho de Matosinhos em 25.3.81, o pagamento da quantia de 62 195$00, 1ª. Prestação, Grupo B, relativo à Contribuição Industrial, liquidação provisória, referente ao ano de 1980, conforme consta do Conhecimento nº.325.-

O presente termo do contrato está escrito em três meias folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal de ~~quinze~~ 30 escudos, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

Foi pago o selo devido na importância de 1 434$00, conforme guia Receita do Esta-

Foi pago o Imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

do nº.284/8o de 4.11.8o, efectuado na Tesouraria da Fazenda Pública de Matosinhos em 25.3.81, e guia R.E. nº.1o1/81 de 1o.4.81, pelo papel selado.

São ainda devidos emolumentos pelo «Visto» do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos ~~do artº.6º da Tabela anexa ao Decreto-Lei nº.660/74 de 11/XI/1974~~ dos Decretos-Lei nºs.667/76 e 296/77.-

Ao presente contrato aplicam-se as disposições do Decreto-Lei nº.447/75 de 2o.8, dentro da vigência que lhe confere o Decreto-Lei nº.519-R1/79 de 29.12,-digo:-Decreto-Lei nº.584/8o de 31.12.- -

Foram de tudo testemunhas presentes, Ilda Miranda Pereira Pinto Ângelo, casada, segundo oficial e Idalina dos Anjos Ribeiro de Sá, viúva, escriturário-dactilógrafo de 1ª. classe, ambos funcionários desta Direcção-Geral, os quais com as partes outorgantes vão assinar o presente contrato celebrado perante mim, que o fiz escrever e também assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.- - -

Em tempo se declara que não tendo sido possível últimar as formalidades inerentes à celebração do presente contrato, passará o seu Artº.4º. a ter a seguinte redacção:- -

-O encargo total deste contrato é de 478 ooo$oo, dos quais foram despendidos 4oo ooo$oo pela dotação inscrita no Cap.5oº., Sector o2, Divisão o2, Código Económico 71.o9 do orça mento em vigor em 198o e os restantes 78 ooo$oo ou o que se apurar como saldo pela rubrica que lhe corresponder no orçamento para 1981.-

495-277

Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Exº do Orça-

TRIBUNAL DE CONTAS
DIRECÇÃO - GERAL
48130 | 20. MAI 81
1ª REPARTIÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS
VISADO
22 MAI. 81

Mais se declara que no impedimento legal do primeiro outorgante, assina o presente contrato, o Director-Geral, Engenheiro Artur Eduardo de Macedo Gonçalves, casado, também funcionário desta Direcção-Geral.- - - - - - - - - - - - - - -

SP | 13 | 12 | 01
R | 47 | 00 | 01 | 1
3050/ | 1

A despesa de que trata o presente documento tem cabimento no Cap 50 Art.º 02 N.º 02 Al.ª 1.09 do Orçamento em vigor, por Esc. 48 000$00

15 / 1 / 1981

Confirmo,

SERVIÇO DO VISTO
EMOLUMENTOS DEVIDOS
(Art.º 5.º da Tabela anexa ao Dec.Lei 356/73; art.º 18.º n.º 1 do Dec.-Lei 667/76; e Dec.-Lei 296/77).
— PARA O ESTADO 4178$00
— PARA O COFRE DO T. DE CONTAS 4178$00
TOTAL 9564$00

495-276

S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

AUTORIZO
Em 27/10/1980
O SUBDIRECTOR-GERAL
R. Leão de Almeida

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADO
A/GN e UBC
28/10/80

Foram gastos 400.000$00 em 1980

PROPOSTA N.º 549 /CEN

Porto, -1. OUT. 1980

ASSUNTO: "Universidade do Porto - Obras no Serviço de Contabilidade - aproveitamento da Ala Poente" (FACULDADE DE CIÊNCIAS)

— Cap.º 50 Div. 02 C.E. . 02 . 71.09 - 478 000$00

Por ser necessário e urgente realizar as obras em epígrafe, promoveu esta Direcção, nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 5º do Dec.Lei nº 211/79, de 12 de Julho, a abertura de um concurso limitado, em 26 de Setembro findo, com o preço-base de esc: 473 090$00 e prazo de execução até ao fim do corrente ano.

Foram convidadas:

Joaquim Correia & Cª Ldª
David Pereira Nunes & Filhos, Ldª
António Almeida e Silva & Cª Ldª
Ferreira dos Santos & Rodrigues, Ldª
David de Oliveira, Ldª

tendo sido apresentada a seguinte proposta:

po-495 : 0519

495 - 525

15/x/80
G. P. C.
DIVISÃO DE PLANEAMENTO
E CONTROLE

U.PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

David Pereira Nunes & Filhos, Ldª 478 000$00

Afigura-se que esta proposta é vantajosa aos interesses do Estado porque obedece ao caderno de encargos, apresenta em relação ao preço-base um agravamento insignificante, a concorrente compromete-se a concluir os trabalhos no prazo estipulado e tem demonstrado, noutras obras por si efectuadas, possuir qualidades que garantem a boa execução desta empreitada.

Tem-se, assim, a honra de sugerir a V.Exª que a empreitada seja adjudicada a David Pereira Nunes & Filhos, Ldª pela quantia de esc: 478 000$00, mediante a celebração de contrato escrito, nos termos do diploma legal atrás citado e com a aplicação do disposto no Decreto-Lei nº 447/75, de 20 de Agosto, dentro da vigência que lhe confere o Dec.Lei nº 519-R1/79, de 29 de Dezembro.

Mais sugiro a V.Exª a concessão da verba de esc: 478 000$00, para satisfação do presente encargo, a qual tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

Registo N.º 368
Lx.ª 24/10/80

O Engenheiro-Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

Exmo Senhor
Director-Geral das Construções Escolares
Lisboa

GL/MN

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção-Geral das Construções Escolares
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
27 OUT. 1980
SECÇÃO EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
Liv. 4 Fol. 767 N.º 11051
P.º N.º

U.PORTO arquivo central

495-223

po-495 : 0522

495-222

S. R.

MINISTERIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Minuta

TERMO DO CONTRATO N.º 568 / 80

Data ____/____/____

Visado pelo Tribunal de Contas em ____/____/____

Importância 478 000$ 00

Registado na 8.ª Repartição sob o n.º ____

Designação:- "Universidade do Porto - Obras no Serviço de Contabilidade - - Aproveitamento da Ala Poente (Faculdade de Ciências)"

Adjudicatário David Pereira Nunes & Filhos, Ldª.

Processo n.º ____

U.PORTO arquivo central

495 - 270

APROVO
Em 14/10/1980
O SUBDIRECTOR-GERAL
R. Leão de Almeida

Ministério das Obras Públicas

Direcção-Geral das Construções Escolares

Minuta

Contrato número 568/80 para a execução da empreitada de "Universidade do Porto - Obras no Serviço de Contabilidade - Aproveitamento da Ala Poente (Faculdade de Ciências)"

adjudicada a David Pereira Nunes & Filhos, Ldª.

pela quantia de 478 000$00

Aos ..... dias do mês de ..... de mil novecentos e ..... , nesta cidade de Lisboa, na sede da Direcção-Geral das Construções Escolares, compareceram perante mim, Maria Luísa Rainha das Neves Santos, casada, Chefe de Secção,

na qualidade de oficial público, designado nos termos do ~~artigo décimo do citado diploma~~ número um do Artigo 13º. do Decreto-Lei nº.211/79 de 12 de Julho ~~mero quarenta e cinco do citado diploma e cinco de dezanove de Novembro de mil novecentos e cinquenta e seis~~, por despacho ministerial de vinte e cinco de Setembro de mil novecentos e setenta e nove como primeiro outorgante e em representação do Estado, o

/ipa.

U.PORTO arquivo central

495-269

que para o efeito foi designado ao abrigo do disposto no parágrafo do Artigo décimo quarto ~~segundo do artigo décimo quinto, do mencionado diploma,~~ no despacho de ..... de ..... de mil novecentos e ..... que aprovou a correspondente minuta, e como segundo outorgante, David Pereira Nunes & Filhos, Ldª., com sede na Av.ª Rodrigues Vieira, 7, Leça do Balio e que neste acto se fez representar .....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo do contrato para execução dos trabalhos atrás referidos e após concurso limitado realizado no dia vinte e seis de Setembro de mil novecentos e oitenta e de harmonia com o despacho de ..... de ..... de mil novecentos e ..... de .....

.....

O presente contrato compreende as condições seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO: — Na execução dos trabalhos que constituem o objecto deste contrato e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

ARTIGO SEGUNDO: — Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos ~~até ao fim do corrente ano, contados a partir da mesma data.—~~

po-495 : 0525

~~A consignação terá lugar no prazo de 60 dias contados da data da assinatura deste contrato, podendo ~~

~~ser feita depois de visto do Tribunal de Contas.~~

O prazo de garantia é de 365 dias contados a partir da data da recepção provisória.

ARTIGO TERCEIRO: — Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, constantes da tabela oficialmente em vigor.-

ARTIGO QUARTO: — O encargo total deste contrato é de 478 000$00, o qual será custeado na sua totalidade pela dotação inscrita no Cap.5º., Divisão 02, Sector 02, Código Económico 71.09, do orçamento em vigor para o corrente ano de 1980.-

ARTIGO QUINTO: — A empreitada será executada por preço global, fazendo-se o pagamento em prestações variáveis em função das quantidades de trabalho periódico executadas.-

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condições,

495-267

de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de Lisboa, com renúncia de quaisquer direitos em contrário

Neste acto foi verificado que o adjudicatário .....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

O adjudicatário apresentou documento comprovativo de ter .....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

O presente termo do contrato está escrito em três meias folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal de 30 escudos, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

Foi pago o selo devido na importância de 1 434$00, conforme guia Receita do Esta-

U.PORTO

São ainda devidos emolumentos pelo «Visto» do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos ~~do Art.º 8.º da Tabela Anexa ao Decreto-Lei n.º 560/73 de 14/7/XXX~~ dos Decretos-Lei nºs.667/76 e 296/77.-

Ao presente contrato aplicam-se as disposições do Decreto-Lei nº.447/75 de 2o.8, dentro da vigência que lhe confere o Decreto-Lei nº.519-R1/79 de 29.12.- - - - -

U.PORTO arquivo central

495-262

401

S. R.

N.º
PROC.º 4103/I a
LIV. 4119/I
DIV. 31
40

8.ª DELEGAÇÃO DA
DIRECÇÃO-GERAL DA CONTABILIDADE PÚBLICA
JUNTO DO
MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Exmº. Senhor
Director-Geral das Construções Escolares

À Secção de Cont.
11/6/81

ASSUNTO: Devolução de contratos depois de registados nesta Delegação

S/REFERÊNCIA: 421/AJ, 3215/Cont. a 3229/Cont. e 3237/Cont., de 27/5/81 e de 4/6/81.

U.PORTO arquivo central

Tenho a honra de informar V.Exª. de que o contrato junto fica registado nesta Delegação, sob o nº . 559/81 a 571/81.

À Secção

Com os melhores cumprimentos

HC/NCA

Em 9 de Junho de 1981

15/6/81

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção-Geral da Contabilidade Pública
DELEGAÇÃO
11 JUN. 1981
Proc. nº 2.907.60.19

O DIRECTOR,

495-260

S. E.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Ex.mo Senhor
Director da 8.ª Delegação da
Direcção-Geral da Contabilidade
Pública
LISBOA

Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência Nº 3224 /Cont. P.º | Praça de Alvalade, 12 - Lisboa-1 Telefs. 89 80 17/72

ASSUNTO: ''CONTRATAÇÃO''

Universidade do Port- Obras no serviço de Contabilidade
Aproveitamento da Ala Poente- Faculdade de Ciências

U.PORTO arquivo central

Para efeitos de registo nos termos do disposto no § único do Art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 41 375, de 19/11/1957, tenho a honra de enviar a V. Ex.ª o original do contrato n.º **568/80** da empreitada em epígrafe, depois de visado pelo douto Tribunal de Contas em **22** / **5** / 19**81** .

Com os melhores cumprimentos.

~~O CHEFE DA SECÇÃO DE CONTRATOS~~

O Director dos Serviços de Administração

Carlos Vieira Costa

ANEXOS: Contrato
MP ~~Cópia~~/Fotocópia

568

495 - 258

U.PORTO arquivo central

À Ex.ma Cont.
26/5/81

S. R.

TRIBUNAL DE CONTAS

DIRECÇÃO-GERAL

1.ª Cont. - Geral
4.ª Contadoria
Of.º 8987
REGISTOS N.os
48127a
48132

Ex.mo Sr. Director Geral das Construções Escolares

Devidamente visados, remeto a V. Ex.ª os documentos registados nesta Direcção-Geral sob os números à margem indicados.

Com os melhores cumprimentos

Direcção-Geral do Tribunal de Contas em 25 MAI 1981

O Director-Geral,

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção-Geral das Construções Escolares
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ENTRADA
27 MAIO 1981
SECÇÃO DE CONTABILIDADE
Liv. 2 370 N.º 5488
P.º N.º

po-495 : 0531

S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Exmº. Senhor

Director-Geral do Tribunal de Contas

LISBOA

Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência N.º 2977 /Cont. P.º | Praça do Alvalade, 12 (Lisboa-1) Telef. 80 45 91 "1" 19 MAI 1981

ASSUNTO: "Universidade do Porto - Obras no Serviço de Contabilidade - - Aproveitamento da Ala Poente (Faculdade de Ciências)"

Para efeitos de "visto" nos termos das alíneas e) e f) do n.º 2 do Art.º 6.º do Decreto c.f.l. n.º 22257, de 25-2-1933, tenho a honra de enviar a V. Ex.ª a minuta, acompanhada do contrato definitivo n.º 568/80 da empreitada em epígrafe, bem como o/a respectivo/a cópia, nos termos do § 2.º do Art.º 11.º do Decreto n.º 26341 de 7-2-1936.

Com os melhores cumprimentos

~~O CHEFE DA SECÇÃO DE CONTRATOS~~
POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR-GERAL,
O DIRECTOR DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO,

Carlos Vieira Costa

ANEXO: Proposta de adjudicação
Minuta do contrato
Contrato
Cópia ~~do contrato~~
~~Processo de contrato~~

568

/ipa.

495-254

S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

A Sec. do Cont.
7/5/81

Exmº. Senhor
Chefe da Repartição dos Serviços Administrativos da Direcção-Geral das Construções Escolares
LISBOA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência Ofício nº	
2384	20.4.81	2891	-6 MAI 1981

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º - Telef. 691815/691838
4000 - PORTO - Portugal

ASSUNTO: "Universidade do Porto -Obras no Serviço de Contabilidade- aproveitamento da Ala Poente (Faculdade de Ciências)"

U.PORTO arquivo central

Junto se envia a V.Exa. o exemplar do contrato da empreitada em epígrafe, devidamente assinado pelo adjudicatário - David Pereira Nunes & Filhos,Lda.

Remetemos também a guia de Receita do Estado nº. 101/81 da importância de esc:- 360$00, comprovativa do pagamento do imposto de selo devido pelo visto do Tribunal de Contas.

Com os melhores cumprimentos.

O Engenheiro Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

DP.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção-Geral das Construções Escolares
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
RECEBIDO
-7 MAI 1981
2 319 4700

po-495 : 0533

495-252

S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Secção de Contratos

Exmº. Senhor

Director das Construções
Escolares do Norte
Rua Júlio Dinis, 826, 4º.
4000 PORTO

Sua referência: CONTRATAÇÃO
Sua comunicação de:
Nossa referência: N.º 2384 P.º
Praça de Alvalade, 12 - 1799 Lisboa - Codex
Telef. 80 45 91 15
20.ABR.1981

ASSUNTO: "Universidade do Porto - Obras no Serviço de Contabilidade - Aproveitamento da Ala Poente (Faculdade de Ciências)"

Junto envio a V.Exª a fim de ser ~~sendo~~ assinado pelo empreiteiro, um exemplar do contrato relativo à empreitada em epígrafe, o qual deverá ser devolvido a esta Repartição no prazo máximo de 5 dias, a contar desta data, acompanhado do ~~duplicado~~ da guia Receita ~~Despesa~~ do Estado nº.101/81, comprovativa da efectivação do seu pagamento.

Com os melhores cumprimentos.

~~O CHEFE DE SECÇÃO~~
O DIRECTOR DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

Carlos Vieira Costa

568

Anexo: 1 contrato
1 processo
Guia R.E.nº.101/81

/ipa.

po-495 : 0534

Dou entrada 6.4.81

495-250

S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

12 SELOS

À Secção Const. 7/4/81

Exmo. Senhor
Chefe da Repartição dos Serviços
Administrativos da Direcção-Geral
das Construções Escolares
L I S B O A

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Rua Júlio Dinis, 826, 4.º - Telef. 691815/691838
6 342	6/11/81	Ofício n.º 2200	4000 - PORTO - Portugal

ASSUNTO:

-2 Abr. 1981

"Universidade do Porto- Obras no Serviço de Contabilidade- - Aproveitamento da Ala Poente (Faculdade de Ciências)"

Junto se envia a V. Exa. os elementos abaixo designados, destinados à elaboração do contrato da empreitada em epigrafe, adjudicada à firma David Pereira Nunes & Filhos, Lda.:

- garantia bancária de esc: 23 900$00, passada pelo Banco Borges & Irmão, para substituição do depósito definitivo;
- guia receita do Estado da importância de esc: 1 434$00, respeitante ao pagamento do imposto do selo;
- declaração da tabela de salários minimos em vigor.

Só agora o adjudicatário apresentou os documentos a pesar de várias insistências nesse sentido.

Com os melhores cumprimentos

O Engenheiro Director

Júlio Amaral de Carvalho

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção-Geral das Construções Escolares
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS FINANCEIROS
ENTRADA
7 ABR. 1981
SECÇÃO
Liv. 2 Fl. 254 3693
P.º N.º

U.PORTO arquivo central

495-548

Á firma
David Pereira Nunes & Filhos, Ldª
Avª Rodrigues Vieira, nº 7
Araújo Leça do Bailio
4 465 São Mamede de Infesta

C/aviso de recepção

2089

30 MAR 1981

"Aproveitamento da Ala Poente (Faculdade de Ciências) da Universidade do Porto - Obras no Serviço de Contabilidade

Pelo n/ofício nº 6 342 de 6/11/80, foi solicitado a V.Exª o envio dos elementos necessários para a elaboração do contrato da empreitada supra.

Não tendo sido recebidos, dentro do prazo legal, os respectivos documentos, mais uma vez se recorda a V.Exª que, o não cumprimento do solicitado obrigará esta Direcção-Geral a proceder de acordo com o estipulado no Artº 96º do Decreto-Lei nº 48 871 de 19/2/69 (se o adjudicatário não prestar em tempo a caução definitiva e não houver sido impedido de o fazer por facto independente da sua vontade que seja reputado justificação bastante, perderá o montante da caução provisória a favor do dono da obra e a adjudicação considerar-se-á desde logo sem efeito).

Os citados elementos deverão ser entregues, impreterível-mente, nesta Repartição até 6/4/81.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

Carlos Vieira Costa

568

Anexo: Cópia à CEN

LR/IS

po-495 : 0536

495-546

Exmº Senhor
Director dos Serviços Regionais
de Construções Escolares do Norte
Rua Júlio Dinis, 826 - 4º
4 000 P O R T O

2094 30.MAR.1981

"Aproveitamento da Ala Poente (Faculdade de Ciências da Universidade do Porto - Obras no Serviço de Contabilidade

Dado o adjudicatário da empreitada em epígrafe, David Pereira Nunes & Filhos, Ldª., não ter, até à data, enviado os elementos relativos à elaboração do contrato, pedidos pelo n/ofício nº 6 342 de 6/11/80, solicito de V.Exª se digne mandar suspender os pagamentos da empreitada até à efectivação do contrato.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

Carlos Vieira Costa

568

/IS

po-495 : 0537

Saldo -> 78.000$00

495-044

Ficou de enviar-nos fax Terreiro 12.3.81 M. P.

S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES **Muito Urgente**

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Secção de Contratos

À Firma

David Pereira Nunes & Filhos, Ldª.

Av.: Rodrigues Vieira, 7

ARAÚJO

LEÇA DO BALIO

C/Aviso Recepção

Praça de Alvalade, 12 - 1799 Lisboa - Codex
Telef. 80 45 91 15

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	
		N.º 63.2	-6.NOV.1980

ASSUNTO: **"Universidade do Porto - Obras no Serviço de Contabilidade - - Aproveitamento da Ala Poente (Faculdade de Ciências)"**

A fim de ser elaborado o contrato da empreitada em epígrafe adjudicada a Vs. Exªs. por despacho de 27.10.80 no valor de Esc:- 478 000$00 , torna-se necessário o envio a esta Repartição, dos elementos abaixo designados, no prazo máximo de 8 dias:

- Guia (duplicado) comprovativa do depósito definitivo de 5% de Esc: 23 900$00 para garantia do contrato (esta guia é passada mediante modelo que se junta) ou garantia bancária de igual valor.- [X]
- Guia de Receita do Estado para efeito do pagamento do imposto do selo de Esc: 1 434$00 devido pelo contrato a celebrar, Logo que a guia se encontre liquidada deverá o respectivo duplicado ser devolvido a esta Repartição. - - - - - - - - - - - - [X]
- Declaração de que se sujeita à tabela dos salários mínimo em vigor.- [X]
- Declaração com assinatura reconhecida donde conste que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos 3 anos.- - - - - - - - - - - - - - - - - [X]
- Documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial respeitante ao ano findo. - - - - - - - - - - - - - - - - - - - [X]
- Nome, estado e residência da pessoa que representa a firma na assinatura do contrato, bem como o número do B.I. data, prazo de validade e Arquivo de Identificação que o forneceu. - - - - [X]
- Número, classe e categoria de Alvará do empreiteiro. - - - - - [ ]

Nota: O presente contrato foi elaborado de acordo com o Dec.447/75.-

Com os melhores cumprimentos
POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR-GERAL.
O Chefe de Secção dos Contrados

(Maria Luísa Rainha)

568/CEN

Cópia à CIN

Anexo: modelo de Guia
/ipa.

po-495 : 0538

David Pereira Nunes & Filhos, L.da

— ENCARREGAM-SE DE TODO O SERVIÇO DA CONSTRUÇÃO CIVIL —
ESPECIALIDADE — TROLHA, PINTOR E VIDRACEIRO

AV. RODRIGUES VIEIRA, 7 TELEF. 952508 ARAÚJO — LEÇA DO BALIO

Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

-P-R-O-P-O-S-T-A

David Pereira Nunes & Filhos, Lda, com sede na avenida Rodrigues Vieira, 7 Leça do Balio, depois de ter tomado conhecimento do objecto de empreitada na Reitoria da Universidade do Porto-Obras Serviço de contabilidade e aproveitamento da ala poente, convite datado de 17 de Setembro de 1980 obriga-se a executar a referida empreitada de harmonia com o caderno de encargos, pelo preço global de esc: 478.000$00 (QUATROCENTOS E SETNTA OITO MIL ESCUDOS) e até ao fim do corrente ano.

Mais declara que renuncia o foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Leça do Balio, 26 de Setembro 1980

U.PORTO arquivo central

495-540

David Pereira Nunes & Filhos, L.da

ENCARREGAM-SE DE TODO O SERVIÇO DA CONSTRUÇÃO CIVIL
ESPECIALIDADE — TROLHA PINTOR E VIDRACEIRO

AV. RODRIGUES VIEIRA, 7 TELEF. 952508 ARAÚJO
LEÇA DO BALIO 4465 S. MAMEDE DE INFESTA

Foi pago o imposto de sele por meio de guia ao abrigo de despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

D-E-C-L-A-R-A-Ç-Ã-O

Para os devidos efeitos declaramos que nos sujeitamos à tabela dos salários mínimo em vigor, relativamente às obras da UNIVERSIDADE DO PORTO- SERVIÇO DE CONTABILIDADE-Aproveitamento da ala Poente (Faculdade de Ciências), e cuja declaração se destina à elaboração do contrato da empreitada em epígrafe a qual nos foi adjudicada.

U.PORTO arquivo central

Leça do Balio, 24 de Março 1981.

DAVID PEREIRA NUNES & FILHOS, LDA
ARAÚJO
LEÇA DO BALIO - MATOSINHOS

495-238

Devolver a Lisboa

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

(a) Repartição dos Serviços Administrativos

(b) Direcção-Geral das Construções Escolares

Ano económico de 1981 *Guia n.º* 101/81

Cofre *Esc.* 360$00

Receita do Estado

Vai David Pereira Nunes & Filhos, Ldª., com sede na Av.: Rodrigues Vieira, 7, Araújo, Leça da Palio

entregar (c) { *no cofre do Tesouro em* / *na Tesouraria da Fazenda Pública*

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de trezentos e sessenta escudos -

proveniente (d) do Imposto do selo devido nos termos do Art.61-A,do Dec.44 083,pela execução da emp."Univ.Porto - Obras Serv.Cent. - Aprovt.Ala Poente (Fac.Ciências) - (12 selos de 30$00 cada)

que deverá ser escriturada como segue:

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			Impostos Indirectos	
	03		Outros	
		02	Imposto do selo	360$00

TESOURARIA DA FAZENDA PÚBLICA - 5 MAI 1981 - MATOS FILHOS

Lisboa, em 1o de Abril de 1981

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS,

Carlos Vieira Costa

Referência do processo	
	N.º
	L.º
	Div.

Lançada ___/___/ 19___

(a) Serviço central de que depende o processador.
(b) Serviço processador.
(c) Riscar o que não convier.—Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.

568

Modelo n.º 23 (Exclusivo da Imprensa Nacional-Casa da Moeda) /ipa.
C. P. — Mod. D 2.3

(A4—210 mm×297 mm)

po-495 : 0541

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

IMPOSTO DO SELO 30$00

DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Garantia n/nº.38.192

Em nome e a pedido de DAVID PEREIRA NUNES & FILHOS,LDª.,empreiteiros de obras públicas,com sede na Av. Rodrigues Vieira,7-Araújo-Leça do Balio, adjudicatários da empreitada de "Obras na Universidade do Porto-Serviço de Contabilidade-Aproveitamento da Ala Poente (Faculdade de Ciências)-------

---------- "

vimos declarar em nome do BANCO BORGES & IRMÃO,Empresa Pública,com sede no Porto,à Rua de Sá da Bandeira nº.20,e nos termos e para efeitos do Decreto Lei nº.48871 de 19/2/69,que oferecemos todas as garantias bancárias até ao montante de Esc.23.900$00 (vinte três mil novecentos escudos----------

----------)inerentes ao depósito definitivo correspondente a 5% do valor de adjudicação da referida empreitada,como se estivesse constituido em moeda corrente,responsabilizando-nos dentro destas garantias e para todos os efeitos legais ou contratuais,por fazermos a entrega de quaisquer importâncias que se tornem necessárias até àquele limite,logo que a Direcção Geral das Construções Escolares o exija,se os empreiteiros,por falta de cumprimento do seu contrato ou de quaisquer compromissos assumidos em consequência do mesmo,com elas não entrar em devido tempo.

O valor da presente garantia é,pois,de Esc.23.900$00(vinte três mil novecentos escudos).

Porto,1 de Abril de 1981

BANCO BORGES & IRMÃO

po-495 : 0542

495-035

Reconheço as duas assinaturas M/M
de Lima Pinto
e de António Gil
e certifico que os signatários são Procuradores
em exercício do Banco Borges & Irmão com
poderes para o acto, conforme verifiquei por documentos arquivados neste Cartório

Porto e 1º Cartório Notarial, 1 de
de 1971.
Conta N.º 325 O Ajudante

U.PORTO arquivo central

495-234

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

(a) Direcção-Geral das Construções Escolares

(b) Repartição dos Serviços Administrativos

Ano económico de 19 80 *Guia n.º 284/80*

Cofre *Esc.* 1 434$00

Receita do Estado

Vai David Pereira Nunes & Filhos, Ldª., com sede na Av.: Rodrigues Vieira, 7, em Araújo, Leça do Balio

entregar (c) { *no cofre do Tesouro em* / *na Tesouraria da Fazenda Pública*

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de mil quatrocentos e trinta e quatro escudos - - - - - - - - - - - - - - - -

proveniente (d) do imposto do selo devido nos termos do Art.6o-4,do Dec.44 083,pela execução da empª. "Univ.Porto-Obras Serviço Contabilidade-Aprov.Ala Poente (Faculdade Ciências)"

que deverá ser escriturada como segue:

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			Impostos Indirectos	
	03		Outros	
		02	Imposto do selo	1 434$00

prof Quinhentos e trinta e quatro escudos

TESOURARIA DA FAZENDA PÚBLICA 25 MAI 1981 PAGO

Lisboa, em 4 de Novembro de 19 80

POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR-GERAL
O CHEFE DE SECÇÃO

(Maria Luísa Raimundo)

Referência do processo	
	N.º
	L.º
	Dto.

Lançada ___/___/ 19___

(a) Serviço central do que depende o proc[illegible]ador.
(b) Serviço processador.
(c) Riscar o que não convier.—Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.

Modelo n.º 23 (Exclusivo da Imprensa Nacional-Casa da Moeda)
C. P. — Mod. D 2.3 /ipa. (210 mm × 297 mm)

po-495 : 0544

David Pereira Nunes & Filhos, L.da

MESTRE DE OBRAS

ESCRITÓRIO:
RUA DO ARAÚJO, 1299
Telef. 952508

LEÇA DO BALIO
4465 S. MAMEDE DE INFESTA

RESIDÊNCIA
AV. RODRIGUES VIEIRA, 7
Telef. 953092

ORÇAMENTO

1

DESIGNAÇÃO	Quantidades	Preços Unitários	IMPORTÂNCIAS Por Obras	IMPORTÂNCIAS Por Capitulos
UNIVERSIDADE DO PORTO			Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.	
REITORIA				
Serviço de Contabilidade e aproveitamento da Ala Poente.				
Artº 1º Demolição de uma parede interior.	1 Uni		2.700$00	
Artº 2º Picar, rachear, corezitar e endireitar, estanhar uma parede que se encontre com alitra, parede exterior pela face interior.	28m2	640$0	17.920$00	
Artº 3º Picar o reboco existente rebocar para receber azulejo até altura de 2 metros nos banhos.	42 m2	400$0	16.800$00	
Artº 4º Azulejo branco 15x15 até altura de 2 metros nos banhos.	42 m2	458$0	19.236$00	
Artº 5º Divisorias em tijolo 0,07 nos sanitarios	27 m2	450$0	12.150$00	
Artº 6º Raspagem do pavimento para receber alcatifa	140 m2	80$0	11.200$00	
Artº 7º Picagem do azulejo na antiga cosinha e rebocar	30 m2	450$0	13.500$00	
A TRANSPORTAR			93.506$00	

po-495 : 0545

DESIGNAÇÃO	Quantidades	Preços Unitários	IMPORTÂNCIAS Por Obras	IMPORTÂNCIAS Por Capitulos
DE TRANSPORTE			93.506$00	
Artº 8º Tapagem de três portas a tijolo 0,07	8m2	450$00	3.600$00	
Artº 9º Reboco nas tres portas que se taparam com tijolo	16 m2	350$0	5.600$00	
Artº 10 Pintura a tinta plastica interior, lavar e tomar as paredes para depois se pintar.	412 m2	120$0	49.440$00	
Artº 11 Pintura de tectos a tinta plastica	140 m2	130$0	18.200$00	
Artº 12º Portas em placarol a pintura das mesmas pelas duas faces	4 Uni	7.200$0	28.800$00	
Artº 13º Mudança de todas as fechaduras e puxadores	7 Uni	1000$00	7.000$00	
Artº 14º Instalação para aquecimento, tomadas.	7 Uni	1.100$0	7.700$00	
Artº 15º Convectores iguais aos existentes de 1.500 W.	7 Uni	5000$0	35.000$00	
Artº 16º Tomadas e interruptores	26 Uni	1600$0	41.600$00	
Artº 17º Armaduras duplas com pendurais em latão cromado.	7 Uni	4500$0	31.500$00	
18º Armaduras simples	9 Uni	2500$0	22.500$00	
19º Armadura circulares de 40 W para os banhos.	4 Uni	2500$0	10.000$00	
a transportar			354. 446$00	

495-23c

David Pereira Nunes & Filhos, L.da

MESTRE DE OBRAS

ESCRITÓRIO:
RUA DO ARAÚJO, 1299
Telef. 952508

LEÇA DO BALIO
4465 S. MAMEDE DE INFESTA

RESIDÊNCIA
AV. RODRIGUES VIEIRA, 7
Telef. 953092

Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9.9.980

ORÇAMENTO

DESIGNAÇÃO	Quantidades	Preços Unitários	IMPORTÂNCIAS Por Obras	IMPORTÂNCIAS Por Capítulos
DE TRANSPORTE.....			354.446$00	
Artº 19º - Instalação de agua fria para os sanitarios em tubo galvanizado	1 Uni		10.000$00	
Artº 20º - Dois bidés, duas bacias de retrete, dois lavatórios	1 Uni		24.000$00	
Artº 21º - Sifões e ramais	1 Uni		19.654$00	
Artº 22º - Canops	2 Uni	3.000$0	6.000$00	
Artº 24º - Tectos falsos Amstrong nos compartimentos A, B, com perfil à vista	43 m2	1.500$0	64.500$00	
TOTAL.....			478.000$00	
(QUATROCENTOS E SETENTA OITO MIL ESCUDOS)				

po-495 : 0547

495-228

APROVO
Em __/__/19__
O SUBDIRECTOR-GERAL

R. Leão de Almeida

Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

UNIVERSIDADE DO PORTO - REITORIA

SERVIÇO DE CONTABILIDADE-APROVEITAMENTO DA ALA POENTE

MEMÓRIA DESCRITIVA

A presente memória descritiva refere-se a um conjunto de trabalhos solicitados pela Reitoria da Universidade do Porto e a levar a efeito no Serviço de Contabilidade a funcionar no EX CICAP.

As obras constam essencialmente da criação de uma bateria de sanitários, de pinturas em paredes e tectos, reforço de instalação eléctrica, substituição de ferragens deterioradas e instalação de um tecto falso acústico em dois compartimentos.

Importam estes trabalhos na quantia de esc: - 473 090$00 (Quatrocentos e setenta e três mil e noventa escudos).

U.PORTO arquivo central

Porto, 10 de Setembro de 1980

O Engenheiro Civil 1ª Clas.

Fernando de Pinho Noites

(Fernando de Pinho Noites)

FN/CM

VISTO
em 1/10/1980
ENG.º DIRECTOR

495 - 226

MEDIÇÃO **ORÇAMENTO**

Designação dos trabalhos	Nº de partes iguais	Dimensões: Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Extensões Volumes e Superfícies e Pesos: Parciais	Totais	Preços unitários: Materiais e Mão-de-obra	Importâncias: Materiais e Mão-de-obra
UNIVERSIDADE DO PORTO-REITORIA								
SERVIÇO DE CONTABILIDADE-								
APROVEITAMENTO DA ALA POENTE								
Artº 1º - Demolição de paredes interiores de alvenaria de tijolo, incluindo a remoção dos entulhos.	1				1	1	PE	3 000$00
Artº 2º - Picar, rachear impermeabilizar e estanhar uma parede que se encontra com salitre, apenas pela face interior.	1				28,00	28,00 m2	600$	16 800$00
Artº 3º - Picagem de paredes interiores, incluindo novo reboco para receber azulejo até 2,00m de altura.	1				42,00	42,00 m2	400$	16 800$00
Artº 4º - Fornecimento e assentamento de azulejo branco de 15x15 de 1ª qualidade incluindo a execução de todos os remates.	1				42,00	42,00 m2	450$	18 900$00
Artº 5º - Alven ria de tijolo vasado com 0,07m de espessura nos sanitários assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4 em volume.	1				27,00	27,00 m2	450$	12 150$00
Artº 6º - Raspagem e afagamento de todo o pavimento incluindo a tomação de juntas para posteriormente revestir a alcatifa.	1				140,00	140,00 m2	100$	14 000$00
				A Transportar		.....		81 650$00

Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

po-495 : 0549

Designação dos trabalhos	MEDIÇÃO Nº de partes iguais	Dimensões: Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Extensões Superfícies Volumes e Pesos: Parciais	Totais	Preços unitários: Materiais e Mão-de-obra	ORÇAMENTO Importâncias: Materiais e Mão-de-obra
				Transporte			.....	81 650$00
Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.								
Artº 7º - Picagem do azulejo na antiga cozinha, incluindo novo reboco e a remoção de todos os entulhos.	1				30,00	30,00 m2	450$	13 500$00
Artº 8º - Alvenaria de tijolo vasado de 0,07m de espessura no tapamento de vãos de portas.	1				8,00	8,00 m2	450$	3 600$00
Artº 9º - Emboço e reboco interior com argamassa de cal hidraulica e areia ao traço 1:3 em volume, incluindo o guarnecimento a massa de areia.	1				16,00	16,00 m2	350$	5 600$00
Artº 10º - Pintura a tinta plástica em paredes interiores novas e velhas, incluindo raspagem da tinta existente, emassamento e todos os remates.	1				412,00	412,00 m2	120$	49 440$00
Artº 11º - Pintura a tinta plástica em tectos, incluindo o tratamento das superficies a pintar.	1				140,00	140,00 m2	130$	18 200$00
Artº 12º - Fornecimento e assentamento de portas em estrutura de favo de abelha incluindo aros, maciços, guarnições, ferragens idênticas à existente e duas demãos de tinta de esmalte sobre toda a superficie de madeira.								
				RA Transportar			.....	171 990$00

po-495 : 0550

MEDIÇÃO — ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	Nº de partes iguais	Dimensões: Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Extensões Volumes e Pesos: Parciais	Totais	Preços unitários: Materiais e Mão-de-obra	Importâncias: Materiais e Mão-de-obra
				Transporte		.....	.....	171 990$00
Dimensões 0,70x2,00	4				4	4	7 500$	30 000$00
Artº 13º - Fornecimento e assentamento de novas fechaduras e puxadores para as portas existentes, incluindo afinações e possivel corte das mesmas portas.	7				7	7	1 000$	7 000$00
Artº 14º - Fornecimento e assentamento de tomadas para aquecimento.	7				7	7	1 000$	7 000$00
Artº 15º - Fornecimento e assentamento de convectores iguais aos existentes de 1 500W.	7				7	7	5 000$	35 000$00
Artº 16º - Fornecimento e assentamento de tomadas e interruptores iguais aos existentes.	26				26	26	1 500$	39 000$00
Artº 17º - Fornecimento e assentamento de armaduras duplas com pendurais em latão cromado.	7				7	7	4 500$	31 500$00
Artº 18º - Idem, de armaduras simples	9				9	9	2 500$	22 500$00
Artº 19º - Idem, de armaduras circulares de 40W.	4				4	4	2 500$	10 000$00
				A Transportar		.....	.....	353 990$00

Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

U PORTO arquivo central

Designação dos trabalhos	Nº de partes iguais	Dimensões: Comprimento	Largura	Altura ou espessura	MEDIÇÃO: Extensões Volumes e Pesos: Parciais	Totais	ORÇAMENTO: Preços unitários: Materiais e Mão-de-obra	Importâncias: Materiais e Mão-de-obra
				Transporte			.....	353 990$00
Artº 20º - Execução das redes de abastecimento de água fria e esgotos nos quarto de banho, incluindo o fornecimento e assentamento de todos os acessórios; - passadores, torneiras, sifões, etc, e todos os trabalhos necessários ao perfeito funcionamento do conjunto.	1				1	1	PE	30 000$00
Artº 21º - Fornecimento e assentamento de bidets de 1ª qualidade incluindo ligações e todos os acessórios.	2				2	2	2 500$	5 000$00
Artº 22º - Idem, idem de bacias de retrete.	2				2	2	4 000$	8 000$00
Artº 23º - Idem, idem de lavatórios.	2				2	2	3 200$	6 400$00
Artº 24º - Idem, idem de cisternas em louça exterior para alimentação de retretes.	2				2	2	2 600$	5 200$00
Artº 25º - Fornecimento e instalação de tectos falsos acústicos, suspensos do tecto existente e constituidos por placas de polpa de madeira com acabamento especial fissurado e cantoneiras de apoio à vista, incluindo todos os cortes e remates.	1				43,00	43,00	1 500$	64 500$00
								473 090$00

Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

VISTO em 1 / 10 / 80 O ENG.º DIRECTOR

Porto, 10 Setembro 1980
O Engº Civil 1ª Classe
Fernando de Pinho Noites
(Fernando de Pinho Noites)

U.PORTO arquivo central

495 - 216

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Direcção - Geral das Construções Escolares

Direcção das Instalações Universitárias

PROCESSO N.º OCP/00/03-E

ÍNDICE

Faculdade de Ciências
Jardim Botânico
Dr. Gonçalo Sampaio

Obras de Conservação e Remodelação

Sociedade Construções Espinho Lda

PROCESSO / /

po-495 : 0553

495-214

S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

Exmº Senhor
Director das Construções Escolares do Norte
Rua Julio Dinis, 826-4º
4 000 PORTO

Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência N.º 387 P.º OCP.00.03/E

Praça de Alvalade, 12 - 1700 Lisboa
Telef. 80 45 91 / 5
GIES

23 MAR 1982

ASSUNTO: - Universidade do Porto.
- Faculdade de Ciências.
- Jardim Botânico Drª Gonçalo Sampaio.
- Obras de conservação e remodelação.

U.PORTO arquivo central

Junto remeto a V. Exª(ª) o(s) documento(s) a seguir indicado(s) respeitante(s) ao assunto em epígrafe:

- Cópia do ofício nº 386 de 23 do corrente, dirigido à Companhia de Seguros de Créditos E.P.

— Para conhecimento e v/ arquivo ☐
— Para conhecimento e devolução ao G I E S ☐
— Para informação ao G I E S ☐
- Para conhecimento e devidos fins ☒

NOTA: —

Com os melhores cumprimentos
O DIRECTOR DOS SERVIÇOS
António Teixeira de Sampayo
(Engº)

ANEXO: — Junta-se fotocópia da Apólice nº 388.179/DP

MH/MC.

po-495 : 0554

OCP 0003/E

495-212

MINISTÉRIO DA ~~MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS~~ HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

A consideração do Sr. Engenheiro Director ~~[redacted]~~ Geral
Não houve reclamações no inquérito administrativo.
Porto, 11/2/982
O Eng. Director

APROVO
Por delegação de Sua Excelência o Secretário de Estado das Obras Públicas
11/3/82
O SUBDIRECTOR-GERAL
R. Leão de Almeida

Contratação
CONTROLE

11/3/82 **AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA** DA EMPREITADA DE "Universidade do Porto-Faculdade de Ciências-Jardim Botânico Dr. Gonçalo Sampaio-Obras de conservação e remodelação" ADJUDICADA A Sociedade de Construções Espaços, Lda PELO CONTRATO N.º 1195/80 DE dez DE Setembro DE MIL NOVECENTOS E oitenta VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM vinte e um DE Novembro DE MIL NOVECENTOS E oitenta PELA IMPORTÂNCIA DE Um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e nove escudos (1 987 349 $00)

Aos cinco *dias do mês de* Fevereiro *de mil novecentos e* oitenta e dois, *compareceram no local da obra* Engenheiro Director dos Serviços Regionais das Construções Escolares do Norte, Júlio Augusto do Amaral Teixeira de Carvalho, o Arquitecto Chefe de Divisão José Manuel da Silva Vieira Coelho e o Engenheiro Civil Principal, António Manuel Lima e Silva Costa *que constituem a comissão de Recepção da empreitada em referência, nomeada de harmonia com o despacho ministerial de* 30 de Outubro *de 19* 79 *para procederem na presença* do representante *do adjudicatário,* Leonel Pereira da Costa *aos exames de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontravam de acordo com as condições estipuladas, razão porque deliberaram considerá-la em condições de ser aceite definitivamente.*

E, não havendo mais nada a tratar, foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo representante do *adjudicatário.*

D. G. C. E. 01 MAR 82 03353 ENTRADA

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO RECEBIDO 11 MAR. 1982

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADA FOTOCÓPIA
A/C N
12/3/82

Formato A-4

po-495 : 0555

495-211

Com o conhecimento

A J. do GIFS

para arquivo no Proc.
do Inspectivo, verificando
do facto da existência
no Proc. de garantia
bancária ou depósito
para liberdade

P. C. de Campos
17/3/82

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção-Geral das Construções Escolares
GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
16 MAR. 1982
N.º 282 Proc. OCP.00.03/E

GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
16 MAR. 1982
RECEBIDO

po-495 : 0556

495-210

S. R.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

EMPREITEIRO	
NOME	Sociedade de Construções Espaço,Lda
MORADA	Rua Julio Dinis, 845-2º E PORTO

Ex.mo Senhor

Presidente da Comissão de Inscrição e Classificação dos Empreiteiros de Obras Públicas

Rua das Pedras Negras, 16

LISBOA-2

Nº Ref.ª: 871 DATA: 14 NOV 1983

De acordo com o disposto nos §§ 1.º e 2.º do art.º 14.º do Regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40623, de 30 de Maio de 1956, envio a V. Ex.ª o boletim de informação referente à empreitada infra.

p/ O DIRECTOR-GERAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO

EMPREITADA

DESIGNAÇÃO	-Emp. de: "Universidade do Porto-Faculdade de Ciências-Jardim Botânico Dr. Gonçalo Sampaio-Obras de conservação e remodelação"
CUSTO	QUANTITATIVO DA ADJUDICAÇÃO: 1 987 349$00 — CUSTO FINAL DA OBRA: 2 011 028$20
DATAS	PRAZO INICIAL: 120 dias — PRORROGAÇÕES: Sem multa: — Com multa: —
	Consignação: 18 / 7 / 980 — Recepção provisória: 30 / 1 / 981 — Recepção definitiva: 5 / 2 / 982
SÍNTESE	MAU [ ] REGULAR [ ] BOM [X] MUITO BOM [ ] — Indicar com X
TÉCNICOS RESPONSÁVEIS	Nome: Armindo Pereira da Costa — Categoria: Arquitecto

VISTO
O Chefe de Divisão

VISTO
O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Formato A 4

po-495 : 0557

495 - 209

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTES À EXECUÇÃO DA OBRA

1	ANDAMENTO PROGRESSIVO DOS TRABALHOS	Bom
2	SUSPENSÕES E INTERRUPÇÕES	Nenhumas
3	PRORROGAÇÕES E JUSTIFICAÇÕES	Nenhumas
4	COMPORTAMENTO TÉCNICO	Bom
5	COMPORTAMENTO MORAL	Bom
6	CAPACIDADE FINANCEIRA	Boa
7	RELAÇÕES COM A FISCALIZAÇÃO	Boas
8	INQUÉRITO ADMINISTRATIVO E RECLAMAÇÕES APRESENTADAS	Não foi apresentada qualquer reclamação.
9	ACIDENTES PESSOAIS E MATERIAIS	

		DESIGNAÇÃO	ESTADO	PRÓPRIO	ALUGADO
10	EQUIPAMENTO ESPECIAL UTILIZADO	Foi utilizado o equipamento mecânico necessário e suficiente à boa execução e dinamização da empreitada.	usado	X	
				X	
				X	

Indicar com X

11	DIVERSOS	

Em 5 de Fevereiro de 19 82

O TÉCNICO FISCAL

EMPREITEIRO

Declaro que tomei conhecimento desta informação

Em 8 de Fevereiro de 19 82

O EMPREITEIRO

U.PORTO arquivo central

495-208

A
Companhia de Seguros de Créditos,E.P.
COSEC
Rua Gonçalo Sampaio, 329-3º dtº
4 100 PORTO

OCP.00.03/E
386

GIES

- Seguro Caução.
- Apólice nº 388.179/DP

23 MAR 1982

Para conhecimento e devidos fins, comunico que a responsabilidade da firma Sociedade de Construções Espaço, Ldª, para a empreitada de "Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Jardim Botânico Dr. Gonçalo Sampaio - Obras de conservação e remodelação", no valor de 99 367$50, cancelou em face de ter sido efectuada a Recepção Definitiva, autorizada superiormente em 11 de Março de 1982.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

António Teixeira de Sampayo
(Engº)

MI/MC.

po-495 : 0559

6CP.00.03/E

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES 495 - 206

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

APROVO
Em 23/11/1981
O SUBDIRECTOR-GERAL
R. Leão de Almeida

À consideração do Sr. Engenheiro
Director [redacted] geral
a)

Contratação
CONTROLE
20/11/81

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE "Universidade do Porto-Faculdade de Ciências - Jardim Botânico Dr.Gonçalo Sampaio-Obras de conservação e remodelação" ADJUDICADA A Sociedade de Construções Espaço,Lda PELO CONTRATO N.º 1195/80 DE dez-------- DE Setembro----DE MIL NOVECENTOS E oitenta VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM vinte e um DE Novembro---------DE MIL NOVECENTOS E oitenta PELA IMPORTÂNCIA DE Um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e nove escudos (1 987 349 $00)

Aos trinta *dias do mês de* Janeiro *de mil novecentos e* oitenta e um, *compareceram no local da obra os* Engenheiro-Director dos Serviços Regionais das Construções Escolares do Norte, Júlio Augusto do Amaral Teixeira de Carvalho, o Engenheiro Chefe de Divisão de Obras, António Brandão de Oliveira Braga e o Engenheiro Civil Principal, António Manuel Lima e Silva Costa *que constituem a Comissão de Recepção da empreitada em referência, nomeada por despacho ministerial de* trinta *de* Outubro *de* 1979 *para procederem, na presença* do representante *do adjudicatário,* Leonel Pereira da Costa, *ao exame de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado* que se encontravam de harmonia com as condições estipuladas, deliberaram considerá-los em condições de ser aceites provisoriamente.

E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo representante do *adjudicatário.*

DIVISÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADO 6/7
A/GM 23/11/81

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
23 NOV. 1981

Julio Augusto do Amaral Teixeira de Carvalho
António Brandão de Oliveira Braga
António Manuel Lima e Silva Costa
Leonel Pereira da Costa

Registado 4 247 11392

Formato A-4

495 - 205

Volumes contendo.

A/. do GIES

para arquivar no processo respectivo.

A. C. do Campo.
24/11/81

U.PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção-Geral das Construções Escolares
GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
ENTRADA
23 NOV. 1981
N.º 1272 Proc. OCP.00.03/E

GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
RECEBIDO
23 NOV. 1981

495-204

1

S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

OEP 00.03/E

Cab 11.5.81

AUTORIZO
Em 11/5/1981
O SUBDIRECTOR-GERAL
R. Leão de Almeida

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADA FOTOCÓPIA
A/CN
12/5/81

25 5 81

248

PROPOSTA N.º...../CEN

Porto, -7 MAI 1981

ASSUNTO: "Universidade do Porto-Faculdade de Ciências"
-Jardim Botânico Dr.Gonçalo Sampaio-
-Obras de conservação e remodelação-
-Revisão de preços-

— Cap.º Div. . C.E. . . . 23 679$20

A firma Sociedade de Construções Espaço,Lda, adjudicatária da empreitada em epígrafe pelo contrato nº. 1195/80 de 10 de Setembro de 1980, no valor de 1 987 349$00, remeteu a esta Direcção o cálculo da revisão de preços referente a todas as situações, no valor de esc:- 23 679$20, que se remete para apreciação superior.

Da análise do referido estudo conclui-se que está elaborado de acordo com a legislação prevista no caderno de encargos e o cálculo está certo.

Nestes termos solicita-se a respectiva aprovação bem como a concessão da verba de esc:- 23 679$20 para satisfação do presente encargo,

14/5/81

po-495 : 0562

495-203

A/ J. do GIES

para conhecimento de
e devidos fins

A. G. de Sousa
27/5/81

U.PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

ao abrigo das disposições previstas na alinea c) do nº. 2 do artº. 8º do Decreto-Lei nº. 211/79 de 12 de Julho, a qual tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

Dados:

Valor da adjudicação - 1 987 349$00
Data do visto do Tribunal de Contas 21.Novembro.1980
Data da consignação - 18 Julho.1980
Prazo - 120 dias
Fim do prazo - 15.Novembro.1980
Prorrogação (efeitos administrativos) - 15.Fevereiro.1981

Processamentos

Trabalhos realizados - 1 987 349$00
Revisão de preços -$-

O Engenheiro Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

Exmº. Senhor
Engenheiro Director-Geral das Construções Escolares
LISBOA

SC/DP.

Caucv. 14.485.70
Rev.º 9.193.50
23.679.20

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção-Geral das Construções Escolares
GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
26 MAIO 1981
N.º 579/81 Proc.

reg.

Recebi fotocópia
28-5-81

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E ARQUIVO
RECEBI
15 MAIO 1981

11 MAIO 1981

2 328 4838

U.PORTO arquivo central

495-201

Reduzir / Cabimentar

Código Obra	Código Plano	Valor	N.º do cabimento
5	2 8 2 7 4 2 0 0 7	23 679 20	
Comprometido orçamental		23 679 20	

8 / V / 81 — 6 — Secção de Contabilidade

GABINETE DE INSTALAÇÕES
26 MAIO 1981

Conservação

MONIDGCE | Distribuição financeira | 12/01/31

Código Obra	Código Plano	Valor	N.º do cabimento
PP 1 3 1 2 2 5 2 7 3 1 0 0 0 1		14 425 20	4303
Comprometido orçamental		14 425 20	

14 / 5 / 81 — Secção de Contabilidade 15 / MAI / 81

Remodelação

MONIDGCE | Distribuição financeira | 12/01/47

Código Obra	Código Plano	Valor	N.º do cabimento
PP 1 3 1 2 2 5 2 7 4 2 0 0 0 1		9 193 50	4304
Comprometido orçamental		9 193 50	

14 / 5 / 81 — Secção de Contabilidade 15 / MAI / 81

U.PORTO arquivo central

495-200

U.PORTO arquivo central

PROPOSTA

248

-7 MAI 1981

"Universidade do Porto-Faculdade de Ciências"
-Jardim Botânico Dr.Gonçalo Sampaio-
-Obras de conservação e remodelação-
-Revisão de preços-

23 679$20

A firma Sociedade de Construções Espaço,Lda, adjudicatária da empreitada em epígrafe pelo contrato nº. 1195/80 de 10 de Setembro de 1980, no valor de 1 987 349$00, remeteu a esta Direcção o cálculo da revisão de preços referente a todas as situações, no valor de esc:- 23 679$20, que se remete para apreciação superior.

Da análise do referido estudo conclui-se que está elaborado de acordo com a legislação prevista no caderno de encargos e o cálculo está certo.

Nestes termos solicita-se a respectiva aprovação bem como a concessão da verba de esc:- 23 679$20 para satisfação do presente encargo,

po-495 : 0566

495-198

ao abrigo das disposições previstas na alínea c) do nº. 2 do artº. 89 do Decreto-Lei nº. 211/79 de 12 de Julho, a qual tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

Dados:

Valor da adjudicação - 1 987 349$00
Data do visto do Tribunal de Contas - 21.Novembro.1980
Data da consignação - 18 Julho.1980
Prazo - 120 dias
Fim do prazo - 15.Novembro.1980
Prorrogação (efeitos administrativos) - 15.Fevereiro.1981

Processamentos

Trabalhos realizados - 1 987 349$00
Revisão de preços -$-

O Engenheiro Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

Exmº. Senhor
Engenheiro Director-Geral das Construções Escolares
LISBOA

SC/DP.

U.PORTO arquivo central

po-495 : 0567

495-197

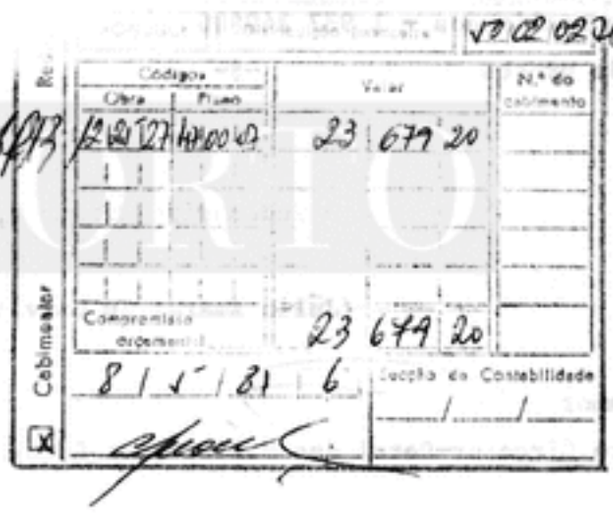

U.PORTO arquivo central

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
RUA JÚLIO DINIS, 845 - 2.º ESQ. • 4000 PORTO • TELEFONE 690561

À

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Rua de Júlio Dinis, 826-4º

4000 PORTO

ASSUNTO: EMPREITADA DA UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS - JARDIM BOTÂNICO DR. GONÇALO SAMPAIO - - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REMODELAÇÃO -

ESTUDO DA REVISÃO DE PREÇOS

1 - DATA DA ABERTURA DA PROPOSTA: 13 DE JUNHO DE 1980

2 - DATA DA CONSIGNAÇÃO DOS TRABALHOS: 18 DE JULHO DE 1980

3 - VALOR DA PROPOSTA: 1.987.349$00

4 - FÓRMULA DE REVISÃO: A QUE CONSTA NO ARTº. 1.4 - "EDIFÍCIOS CORRENTES", DO DECRETO-LEI 273 B/75.

5 - COEFICIENTES DE ACTUALIZAÇÃO

1ª. SITUAÇÃO - 600.000$00 - 15 DE SETEMBRO DE 1980 (TRABALHOS EXECUTADOS EM AGOSTO DE 1980)

MÉDIA DOS MESES DE JULHO E AGOSTO DE 1980

CT = 1,00585 3% - S/REVISÃO

2ª. SITUAÇÃO - 700.000$00 - REMODELAÇÃO - 10 DE DEZEMBRO DE 1980 - TRABALHOS EXECUTADOS EM SETEMBRO

CT = 1,01949 3% - S/REVISÃO

2ª. SITUAÇÃO - 480.000$00 - CONSERVAÇÃO - 10 DE DEZEMBRO DE 1980 - TRABALHO EXECUTADO EM OUTUBRO

$$CT = 0{,}50\,\frac{276{,}8}{273{,}3} + 0{,}07\,\frac{491{,}9}{491{,}9} + 0{,}07\,\frac{451{,}2}{426{,}2} + 0{,}02\,\frac{\frac{(20\times795{,}1)+(80\times946{,}8)}{100}}{453{,}1} +$$

$$+ 0{,}04\,\frac{630{,}3}{627{,}1} + 0{,}02\,\frac{468{,}7}{462{,}4} + 0{,}05\,\frac{1025{,}3}{968{,}8} + 0{,}06\,\frac{704{,}6}{703{,}4} + 0{,}02\,\frac{318{,}8}{318{,}8} +$$

$$+ 0{,}15 = 0{,}50640 + 0{,}07 + 0{,}07411 + 0{,}04045 + 0{,}04020 + 0{,}02027 +$$

$$+ 0{,}05292 + 0{,}06010 + 0{,}02 + 0{,}15 = \underline{1{,}03445}$$

(1,03445 - 1) 480.000$00 = 16.536$00

./.. (Continua)

po-495 : 0569

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
RUA JÚLIO DINIS, 945 - 2.º ESQ. • 4000 PORTO • TELEFONE 680561

./.. (Continuação)

3ª. SITUAÇÃO - 127.148$00 - CONSERVAÇÃO + 80.201$00 - REMODELAÇÃO = 207.349$00 - 30 DE JANEIRO DE 1980 - TRABALHOS EXECUTADOS EM OUTUBRO DE 1980

CT = 1,03445

(1,03445 - 1) 207.349$00 = 7.143$20

6 - RESUMO FINAL

1ª. SITUAÇÃO	S/REVISÃO
2ª. SITUAÇÃO	S/REVISÃO
2ª. SITUAÇÃO	16.536$00
3ª. SITUAÇÃO	7.143$20
	23.679$20

São: Vinte e três mil seiscentos setenta e nove escudos e vinte centavos.

Porto, 29 de Abril de 1981

Soc. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
A GERÊNCIA

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO SUDESTE
ENTRADA
- 4 MAIO 1981
N.º 90 Proc. 910

U.PORTO arquivo

DePoo.03/E
495-192

S. R.

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

À consideração do Senhor
Secretário de Estado:

Julgo ser de autorizar
para os fins mencionados
2.2.81

O SUBDIRECTOR-GERAL
R. Lobo de Almeida

AUTORIZO
3/2/81
O Secretário de Estado das Obras Públicas.

CARLOS VAZ PARDAL

A CEN
3.2.81

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENTRADO
A CEN
3/2/81

Contratação
CONTROLE
5/2/81

INFORMAÇÃO N.º 047 / CEN/DIU

ASSUNTO: Faculdade de Ciências - Jardim Botânico
Dr. Gonçalo Sampaio
- Obras de Conservação e Remodelação -

A empreitada em epígrafe foi adjudicada por despacho do Ex.mº Eng.º Subdirector Geral em 7.7.80, ao abrigo do Dec. Lei nº 447/75, de 20 de Agosto.

Os trâmites burocráticos inerentes à elaboração do contrato impediram que o visto do Tribunal de Contas surgisse a tempo de a totalidade do cabimento ser processada dentro do prazo contratual.

Nestas circunstâncias solicita-se de V.Ex.ª se digne obter despacho de autorização para a prorrogação de prazo da empreitada em causa, somente para efeitos administrativos, até ao dia 15 de Fevereiro próximo.

Porto, 22. JAN. 1981

82

po-495 : 0571

495-191

O ENGENHEIRO DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)

Ex.mº Senhor
Engenheiro Director Geral das Construções Escolares
LISBOA

MC/MJ

A/ J. de G/ E S

para conhecimento e
devidos fins.

9/2/81

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção-Geral das Construções Escolares
GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
ENTRADA
- 4 FEV. 1981
N.º 109 Proc. DCP0003 E

Reg.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção-Geral das Construções Escolares
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
ENTRADA
- 2 FEV. 1981
SECÇÃO EXPEDIENTE E ARQUIVO
LIV. 1 FL. 80 N.º 1137
P.º N.º

GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES
DO ENSINO SUPERIOR
RECEBIDO
- 6 FEV. 1981

U.PORTO arquivo central

495-190

ALTERADO	DATA	SUBSTITUI	SUBSTITUIDO POR
A			

MHOP
D.G.C.E.

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

ao CONTROLE ~~PLANEAMENTO~~ - DEP

de CONTRATAÇÃO

enviar a

para

aprovar		fichar	
arquivar DEP (FLORINDA)	X	incluir na agenda	
assinar		informar	
autorizar		numerar	
corrigir		registar CONTROLE E ~~PLANEAMENTO~~	X
dactilografar - original + ____ cópias		responder	
mod. imp.		rubricar	
em stencil		tirar ____ colecções heliográficas	
em matriz off-set		papel	
dar cabimento		tirar ____ colecções fotocópias	
dar entrada		tirar ____ colecções off-set	
dar parecer		tirar ____ colecções duplicador	
dar seguimento		tomar conhecimento	
decidir		traduzir	
desenhar			
devolver			
encadernar			
estudar			
expedir			
falar comigo			

V. J. Lamas 19/1/81

GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
RECEBIDO
19 JAN. 1981

pronto dia hora

serviço

obs: CONTRATO Nº 259/80
REG. 8ª - 1195/80

data 7.1.81

visto

U.PORTO arquivo central

495-188

S. R.

MINISTERIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

TERMO DO CONTRATO N.º 259/80

Data 19/9/80

Visado pelo Tribunal de Contas em 21/11/80

Registado na 8.ª Repartição sob o n.º 1195/80

Importância 1 987 349$00

Designação:- "Universidade do Porto - Facudade de Ciências - Jardim Botânico Dr. Gonçalo Sampaio - Obras de conservação e remodelação"

A/ s. do GIES
para conhecimento e
devidos fins.
A.C. de Janeiro 19/11/81

Contratação
CONTROLE
19.1.81

Adjudicatário Sociedade de Construções Espaço, Lda.

Envio 15.12.81

Recebi fotocópia
19-1-81

Processo n.º

U.PORTO arquivo central

495-186

Ministério das Obras Públicas

Direcção-Geral das Construções Escolares

21.

Contrato número 259/80 para a execução da empreitada de "Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Jardim Botânico Dr.Gonçalo Sampaio - Obras de conservação e remodelação"

adjudicada à Sociedade de Construções Espaço, Ldª.

pela quantia de 1 987 349$00 (sendo 1 207 148$00 p/conservação e 780 201$00 p/remodelação)

U.PORTO arquivo central

Aos dez dias do mês de Setembro de mil novecentos e oitenta, nesta cidade de Lisboa, na sede da Direcção-Geral das Construções Escolares, compareceram perante mim, Maria Luísa Rainha das Neves Santos, casada, Chefe de Secção,

na qualidade de oficial público, designado nos termos do ~~artigo décimo quarto do Decreto-Lei nú-~~ número um do Artº.13º. do Decreto-Lei número 211/79 de 12 de Julho ~~mero quarenta e um mil trezentos e setenta e cinco, de dezanove de Novembro de mil novecentos e cinquenta e sete~~, por despacho ministerial de vinte e cinco de Setembro de mil novecentos e setenta e nove como primeiro outorgante e em representação do Estado, o Subdirector-Geral, Engenheiro Rogério Leão de Almeida,

/ipa.

po-495 : 0575

495-185

que para o efeito foi designado ao abrigo do disposto no parágrafo do Artigo décimo quarto ~~segundo do artigo décimo quinto, do mencionado diploma;~~ no despacho de sete de Julho de mil novecentos e oitenta que aprovou a correspondente minuta, e como segundo outorgante, a Sociedade de Construções Espaço, Ldª., com sede na Rua de Júlio Dinis, 845, 2º. Esqº., no Porto e que neste acto se fez representar por Leonel Pereira da Costa, casado, residente na Esplanada do Castelo, 83, 3º. Drtº., no Porto,

pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo do contrato para execução dos trabalhos atrás referidos e após concurso limitado realizado no dia treze de Junho de mil novecentos e oitenta e de harmonia com o despacho de sete de Julho de mil novecentos e oitenta do Senhor Subdirector-Geral.-

O presente contrato compreende as condições seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO: — Na execução dos trabalhos que constituem o objecto deste contrato e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

ARTIGO SEGUNDO: — Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de 120 dias, contados a partir da mesma data.-

U.PORTO arquivo central

po-495 : 0576

30$00 PORTUGAL TRINTA ESCUDOS

A consignação terá lugar no prazo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeito depois do «Visto» do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de 365 dias.- contados à partir da data da recepção provisória.

ARTIGO TERCEIRO: — Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, constantes da tabela oficialmente em vigor.-

ARTIGO QUARTO: — O encargo total deste contrato é de 1 987 349$oo, o qual será custeado, esc.: 1 2o7 148$oo pelo Cap.12º., Divisão o1, Código Económico 31.b.e esc.: 78o 2o1$oo pelo Cap.12º., Divisão o1, Código Económico 47, sendo a sua totalidade paga pelo orçamento em vigor para o corrente ano de 198o.-

ARTIGO QUINTO: — A empreitada será executada por preço global, fazendo-se o pagamento em prestações variáveis em função das quantidades de trabalho periódico executadas.-

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condições,

po-495 : 0577

de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de Lisboa, com renúncia de quaisquer direitos em contrário

Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituíu depósito definitivo na quantia de 99 367$5o, correspondente a 5% do valor da adjudicação, efectuado por garantia, digo: seguro-caução de igual valor, passado pela COSEC-Companhia de Seguro de Créditos, E.P., no Porto, o qual serve para garantir o integral cumprimento deste contrato.-

O adjudicatário apresentou documento comprovativo de ter efectuado no concelho do Porto, 6º. Bairro, em 13.7.79, o pagamento da quantia de 199 937$oo, autoliquidação, Grupo A, relativo ao ano de 1978, Contribuição Industrial conforme registo nº.9689.-

O presente termo do contrato está escrito em três meias folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal de ~~quinze~~ 5o escudos, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

Foi pago o selo devido na importância de 5 962$oo, conforme guia Receita do Esta

U.PORTO arquivo central

do nº.42/80 de 14.7.80, efectuado na Direcção de Finanças do Porto, 4ª. Secção, em 21.7.80.-

São ainda devidos emolumentos pelo «Visto» do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos ~~do Art.º 6.º da Tabela Anexa ao Decreto-Lei n.º 356/73 de 14/7/73~~ dos Decretos-Lei nºs.667/76 e 296/77.-

Ao presente contrato aplicam-se as disposições do Decreto-Lei nº.447/75 de 20.8 dentro da vigência que lhe confere o Decreto-lei nº.159-A/79.- - - - - - - - - -

Foram de tudo testemunhas presentes, Ilda Miranda Pereira Pinto Ângelo, casada, segundo oficial e Idalina dos Anjos Ribeiro de Sá, viúva, escriturário-dactilógrafo de 1ª.Classe, ambos funcionários desta Direcção-Geral, os quais com as partes outorgantes vão assinar o presente contrato, celebrado perante mim, que o fiz escrever e também assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.-

Ilda Miranda Pereira Pinto Ângelo

FALTA IDALINA-> Idalina dos Anjos Ribeiro de Sá

Em tempo sedeclara que no impedimento legal do primeiro outorgante, assina o presente contrato, Artur Eduardo de Macedo Gonçalves, casado, Director-Geral.-

Maria Luisa Ramôa das Neves Santos

po-495 : 0579

495-281

TRIBUNAL DE CONTAS
DIRECÇÃO - GERAL
81023 -2. OUT. 80
1ª REPARTIÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS
VISTO
21 NOV. 80

SERVIÇO DO VISTO
EMOLUMENTOS DEVIDOS
(Art.º 6.º da Tabela anexa ao Dec.-Lei 356/73; art.º 15.º n.º 1 do Dec.-Lei 667/76; e Dec.-Lei 296-A/77)
— PARA O ESTADO 1988.00
— PARA O COFRE DO T. DE CONTAS 1988.00
TOTAL 3.976$00

SPB 12 12 5 27	4625/
R 31 00 190 1	

Aderência da que trata o presente documento tem cabimento no Cap. 12 Art.º 01 N.º 31 Al. B, do Orçamento em vigor, por Esc. 1.207.148$00

25.7.6 /1980 — Confirmo,

SPB 12 12 5 27	4626/
R 47 00 101 1	

Aderência da que trata o presente documento tem cabimento no Cap. 12 Art.º 01 N.º 47 Al. 00, do Orçamento em vigor, por Esc. 780.201$00

25.7.6 /1980 — Confirmo,

U.PORTO arquivo central

495-128

8549

S. R.

8ª DELEGAÇÃO DA
DIRECÇÃO-GERAL DA CONTABILIDADE PÚBLICA
JUNTO DO
MINISTÉRIO DA Habitação e Obras Públicas

A D.S.A.
11.12.80

N.º
PROC.º 7921/I a
LIV. 7940/I
DIV. 30
40

Exmº. Senhor
Director-Ceral das Construções Escolares

À Sec. da Cont.
11/12/80

ASSUNTO: Devolução de contratos depois de registados nesta Delegação

S/REFERÊNCIA: 6992/Cont., 7014/Cont. a 7027/Cont. e 7053 a 7057/Cont., de 26/11/80 e 2 /12/80 e 3/12/80.

Tenho a honra de informar V.Exª. de que o contrato junto fica registado nesta Delegação, sob o nº . 1185/80 a 1204/80.

19 fotocópias
12/12/80

Com os melhores cumprimentos

MV/MCA

Em 9 de Dezembro de 1980

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
11 DEZ. 1980
Liv.
P.º N.º

O DIRECTOR,

U.PORTO arquivo central

495-126

S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Ex.mo Senhor
Director da 8.ª Delegação da
Direcção-Geral da Contabilidade
Pública
LISBOA

Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência N.º /Cont. P.º 2/12/80 | Praça de Alvalade, 12 - Lisboa - 5 Telefs. 89 80 17/72

ASSUNTO: ''CONTRATAÇÃO''

"Universidade do Porto-Faculdade de Ciências-Jardim Botânico Dr. Gonçalo Sampaio - Obras de conservação e remodelação"

Para efeitos de registo nos termos do disposto no § único do Art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 41375, de 19/11/1957, tenho a honra de enviar a V. Ex.ª o original do contrato n.º 259/80 da empreitada em epígrafe, depois de visado pelo douto Tribunal de Contas em 21/11/1980.

Com os melhores cumprimentos.

POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR GERAL
O CHEFE DA SECÇÃO DE CONTRATOS

(MARIA LUISA RAINHA)

ANEXOS: Contrato
Cópia/Fotocópia

259

U.PORTO arquivo

495-124

S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Exmº. Senhor

Director-Geral do Tribunal de Contas

LISBOA

5424

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Praça de Alvalade, 12 - Lisboa-5
		N.º /Cont.	Telef. 80 45 91
		P.º	-1 OUT. 1980

ASSUNTO: "Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Jardim Botânico Dr.Gonçalo Sampaio - Obras de conservação e remodelação"

Para efeitos de "visto" nos termos das alíneas e) e f) do n.º 2 do Art.º 6.º do Decreto c.f.l. n.º 22257, de 25-2-1933, tenho a honra de enviar a V. Ex.ª a minuta, acompanhada do contrato definitivo n.º 259/80 da empreitada em epígrafe, bem como o/a respectivo/a cópia, nos termos do § 2.º do Art.º 11.º do Decreto n.º 26341 de 7-2-1936.

Com os melhores cumprimentos

POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR-GERAL,
O CHEFE DA SECÇÃO DE CONTRATOS

ANEXO: Proposta de adjudicação
Minuta do contrato
Contrato
Cópia/xxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

/ipa.

po-495 : 0583

495-142

S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Ao
Departamento Administrativo da
Direcção-Geral das Construções
Escolares

LISBOA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	
of.4813	29.8.80	Ofício n.º 4937	CEN/

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º - Telef. 691815/691838
4000 - PORTO - Portugal

18. SET. 1980

ASSUNTO: "Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Jardim Botânico Dr.Gonçalo Sampaio - Obras de conservação e remodelação"

Em referência ao ofício acima citado, junto se devolve a V.Exª o exemplar do contrato das obras em epígrafe, devidamente selado e assinado, bem como todas as condições respeitantes ao mesmo também devidamente seladas e rubricadas pela adjudicatária Sociedade de Construções Espaço,Lda.

Com os melhores cumprimentos.

O Engenheiro-Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

MN.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção-Geral das Construções Escolares
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
1 0 SET. 1980
3 618 8995

495-170

S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Secção de Contratos

Exmº. Senhor
Director das Construções
Escolares do

NORTE

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Praça de Alvalade, 12 - 1799 Lisboa - Codex
Contratação		Nº 4813	Telef. 83 45 91/5
		Cº	29 [illegible]

ASSUNTO: **"Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Jardim Botânico Dr.Gonçalo Sampaio - Obras de conservação e remodelação"**

Junto envio a V. Exª. a fim de ser selado e assinado pelo empreiteiro, um exemplar do contrato relativo à empreitada em epígrafe, o qual deverá ser devolvido a esta Repartição no prazo máximo de 5 dias, a contar desta data, acompanhado do respectivo processo.

Com os melhores cumprimentos.

POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR-GERAL,
O Chefe de Secção,

254

Anexo: 1 contrato
1 processo
/ipa.

po-495 : 0585

495-168

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
RUA JÚLIO DINIS, 845 - 2.º ESQ. • 4000 PORTO • TELEFONE 690561

À

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Praça de Alvalade, 12

1799 LISBOA CODEX

À D.S.A.
22.7.80

À Secção de Contratos
22.7.80

Exmºs. Senhores

Em resposta ao V/ofício nº. 3662 de 15 de Julho de 1980, referente à empreitada da UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS - JARDIM BOTÂNICO DR. GONÇALO SAMPAIO - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REMODELAÇÃO, junto enviamos os seguintes documentos:

- Seguro Caução da COSEC, com o nº. 388.179/DP, no valor de Esc:99.367$50.
- Duas cópias da guia nº. 42/80 de Receitas do Estado.
- Declaração da tabela de salários mínimos.

Sem mais, com os nossos cumprimentos, somos

Atenciosamente
Soc. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
A GERÊNCIA

Contagem 24.7.80

Porto, 18 de Julho de 1980

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção-Geral das Construções Escolares
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
22 JUL. 1980
3 491 7008
P.º N.º

U.PORTO arquivo central

495-166

S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Secção de contratos

Urgente

A

Sociedade de Construções Espaço, Ldª.
Rua Júlio Dinis, 845, 2º. Esqº.

P O R T O

C/Aviso Recepção

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência		Praça de Alvalade, 12 - 1799 Lisboa-Codex
Contratação		Nº 3662	15 JUL 1980	Telef. 80 45 91 (5

ASSUNTO: **"Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Jardim Botânico Dr. Gonçalo Sampaio - Obras de conservação e remodelação"**

A fim de ser elaborado o contrato da empreitada em epígrafe, adjudicada a **Vs. Exªs.** por despacho de **7.7.80**, no valor de Esc. **1 987 349$00**, torna-se necessário o envio a esta Repartição, dos elementos abaixo designados, no prazo máximo de 8 dias:

- Guia (duplicado) comprovativa do depósito definitivo de 5% do Esc. **99 367$50**, para garantia do contrato (esta guia é passada mediante modelo que se junta) ou garantia bancária de igual valor; ---------- [x]

- Para efeito do pagamento do imposto de selo de esc. **5 962$00** ~~[illegible]~~ junto se envia a guia R. Estado nº. 91/80 devendo o respectivo duplicado ser devolvido a esta Repartição depois de paga ~~[illegible]~~ [x]

- Declaração de que se sujeita à tabela dos salários mínimos em vigor; ---------- [x]

- Declaração com assinatura reconhecida dende conste que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos 3 anos; ---------- [ ]

- Documento comprovativo do pagamento da contribuição industrial respeitante ao ano findo; ---------- [ ]

- Nome, estado e residência da pessoa que representa a firma na assinatura do contrato, bem como o número do B.I., data, prazo de validade e Arquivo de Identificação que o forneceu; [ ]

259 - Número, classe e categoria do Alvará do empreiteiro; ------ [ ]

Com os melhores cumprimentos.

POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR-GERAL
O Chefe de Secção,

(Maria Luísa Rainha)

N.E.:-O contrato foi elaborado de acordo c/Dec.447/75

Cópia à CEP~~A~~pa.
Anexo: Modelo de Guia

po-495 : 0587

495-164

S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

AUTORIZO
Em 7/7/1980
O SUBDIRECTOR-GERAL
R. Leão de Almeida

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO, GESTÃO E ARQUIVO
ENVIADO
ACEN e EPC
8/7/80

PROPOSTA N.º 351 /CEN Porto, 17 JUN. 1980

ASSUNTO: "Universidade do Porto - Faculdade de Ciências"
-Jardim Botânico Dr.Gonçalo Sampaio - Obras de conservação e remodelação-

— Cap.º Div. . C.E. . 12.01.31.B 1 207 148$00 Cons.
12.01.47 780 201$00 Rem.
1 987 349$00

Por ser necessário e urgente realizar as obras em epígrafe, elaborou-se o respectivo orçamento no valor de esc: 1 989 798$00, que me permito submeter à apreciação de V.Exª.

Dada a necessidade de execução das obras, e na persuasão de que o referido orçamento mereça aprovação promoveu esta Direcção, nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 5º do Dec. Lei nº 211/79, de 12 de Julho, a abertura de um concurso limitado em 13 do corrente mês, entre as firmas abaixo designadas, com prazo de execução de 120 dias:

Soc.de Construções Soares da Costa,SARL
Soc. de Construções Espaço,Lda
Cooperativa dos Pedreiros Portuenses,SARL
Manuel de Sousa Oliveira
David de Oliveira,Lda
Construções Campo Alegre,Lda

po-495 : 0588

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Apresentaram proposta:

Construções Campo Alegre,Lda	2 864 730$70
Soc. Construções Espaço,Lda	1 987 349$00

Da análise às propostas, verifica-se que a mais vantajosa aos interesses do Estado é a da Soc.de Construções Espaço,Lda, no valor de esc: 1 987 349$00, uma vez que é a mais barata, de valor inferior ao preço-base, a concorrente compromete-se a cumprir o caderno de encargos e o prazo ali estipulado (120 dias) e tem já demonstrado, noutras obras por si efectuadas, possuir condições que garantem a boa execução destes trabalhos.

Tem-se, pois, a honra de sugerir a V.Exª que a empreitada seja adjudicada àquela firma, pela importância de esc:1 987 349$00, mediante a celebração de contrato escrito, nos termos do Dec.Lei atrás citado e, ainda, com a aplicação, do disposto no Dec.Lei nº 447/75, de 20 de Agosto dentro da vigência que lhe confere o Dec.Lei 519-R1/ /79, de 29 de Dezembro.

Mais sugiro a V.Exª a concessão da verba de 1 987 349$00, para satisfação do presente encargo, a qual tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

U.PORTO arquivo central

Registo N.º 259
Lx.ª 4/7/80

O Engenheiro-Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

Exmo Senhor
Director-Geral das Construções Escolares
Lisboa

GL/MN

Recebi fotocópia
22-7-80

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção-Geral das Construções Escolares
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ENTRADA
- 7 JUL. 1980
SECÇÃO EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
Liv. 3 Fol. 495 N.º 6/54
P.º N.º

495-161

ESTE EMPREENDIMENTO
CONSTA DO PLANO CONS. REM.
19 JUN 80
O PLANEAMENTO DA CEN

arquivo central

495-160

S. R.

MINISTERIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Minuta

TERMO DO CONTRATO N.º 259/80

Data ____/____/____

Visado pelo Tribunal de Contas em ____/____/____

Registado na 8.ª Repartição sob o n.º _____

Importância 1 987 349$00

Designação:- "Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Jardim Botânico Dr. Gonçalo Sampaio - Obras de conservação e remodelação"

Adjudicatário Sociedade de Construções Espaço, Ldª.

Processo n.º _____

U.PORTO arquivo central

495-158

Ministério das Obras Públicas

Direcção-Geral das Construções Escolares

Minuta

Contrato número 259/80 para a execução da empreitada de "Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Jardim Botânico Dr.Gonçalo Sampaio - Obras de conservação e remodelação"

APROVO
Em 7/7/1980
O SUBDIRECTOR-GERAL
A. Leão de Almeida

adjudicada à Sociedade de Construções Espaço, Ldª.

pela quantia de 1 987 349$00 (sendo 1 207 148$00 p/conservação e 780 201$00 p/remodelação)

Aos ____ dias do mês de ____ de mil novecentos e oitenta, nesta cidade de Lisboa, na sede da Direcção-Geral das Construções Escolares, compareceram perante mim, Maria Luísa Rainha das Neves Santos, casada, Chefe de Secção,

na qualidade de oficial público, designado nos termos do número um do Artº.13º. do Decreto-Lei número 211/79 de 12 de Julho ~~artigo décimo quarto do Decreto-Lei número cinco da dezanove de Novembro de mil novecentos cinquenta e seis~~ por despacho ministerial de vinte e cinco de Setembro de mil novecentos e setenta e nove como primeiro outorgante e em representação do Estado, o

/ipa.

U.PORTO arquivo central

495-157

que para o efeito foi designado ao abrigo do disposto no parágrafo **do Artigo décimo quarto** [redacted], [redacted] no despacho de ..... de ..... de mil novecentos e ..... que aprovou a correspondente minuta, e como segundo outorgante, **a Sociedade de Construções Espaço, Ldª., com sede na Rua de Júlio Dinis, 845, 2º. Esqº., no Porto e que neste acto se fez representar**

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo do contrato para execução dos trabalhos atrás referidos e após concurso **limitado** realizado no dia **treze** de **Junho** de mil novecentos e **oitenta** e de harmonia com o despacho de ..... de ..... de mil novecentos e ..... de .....

.....

O presente contrato compreende as condições seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO: — Na execução dos trabalhos que constituem o objecto deste contrato e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

ARTIGO SEGUNDO: — Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de **oito** dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos **no prazo de 120 dias, contados a partir da mesma data.-**

U.PORTO arquivo central

[redacted]

O prazo de garantia é de 365 dias.-

contados a partir da data da recepção provisória.

ARTIGO TERCEIRO: — Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, constantes da tabela oficialmente em vigor.-

ARTIGO QUARTO: — O encargo total deste contrato é de 1 987 349$oo, o qual será custeado, esc.: 1 2o7 148$oo pelo Cap.12º., Divisão o1, Código Económico 31.b e esc.: 78o 2o1$oo pelo Cap.12º., Divisão o1, Código Económico 47, sendo a sua totalidade paga pelo orçamento em vigor para o corrente ano de 198o.-

ARTIGO QUINTO: — A empreitada será executada por preço global, fazendo-se o pagamento em prestações variáveis em função das quantidades de trabalho periódico executadas.-

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condições,

po-495 : 0594

495-155

de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de Lisboa, com renúncia de quaisquer direitos em contrário

Neste acto foi verificado que o adjudicatário apresentou todas as garantias nos termos legais.-

O adjudicatário apresentou documento comprovativo de ter

O presente termo do contrato está escrito em três meias folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal de 30 escudos, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

Foi pago o selo devido na importância de 5 962$00.

U.PORTO arquivo central

São ainda devidos emolumentos pelo «Visto» do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos [illegible] dos Decretos-Lei nºs.667/76 e 296/77.-

Ao presente contrato aplicam-se as disposições do Decreto-Lei nº.447/75 de 2o.8 dentro da vigência que lhe confere o Decreto-lei nº.15[illegible]1/79.- - - - - - - - -

SPB 12|2527 | 4625
R|31|00|90|1
A despesa do que trata o presente documento tem cabimento no Cap 12 Art.º 01 Nº 31 Al. B, do Orçamento em vigor, por Esc. 1 207 148$00
25/6/1980
Confirma,

SPB 12|2527 | 4626
R|47|00|01|1
A despesa do que trata o presente documento tem cabimento no Cap 12 Art.º 01 Nº 47 Al. 02 do Orçamento em vigor, por Esc. 100 201$00
25/6/1980
Confirma,

U.PORTO arquivo central

495-150
13.6.80

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
RUA JÚLIO DINIS, 845 - 2.º ESQ. • 4000 PORTO • TELEFONE 680561

EMPREITADA DA UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS - JARDIM BOTÂNICO DR. GONÇALO SAMPAIO - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REMODELAÇÃO

30$00 PORTUGAL TRINTA ESCUDOS

P R O P O S T A

Sociedade de Construções Espaço, Ldª., com sede na Rua de Júlio Dinis, 845-2º. Esqdº. - Porto, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas nº. 7932 - 1ª. Subcategoria - 1ª. Categoria - Subclasse A da 4ª. Classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada da UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS - JARDIM BOTÂNICO DR. GONÇALO SAMPAIO - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REMODELAÇÃO, a que se refere o convite datado de 29 de Maio de 1980, obriga-se a executar a referida empreitada de harmonia com o Caderno de Encargos, pelo preço global de Esc:1.987.349$00 (UM MILHÃO NOVECENTOS OITENTA E SETE MIL TREZENTOS QUARENTA E NOVE ESCUDOS) conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante e de 120 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 13 de Junho de 1980

Soc. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
GERÊNCIA

U.PORTO arquivo central

COMPANHIA DE SEGURO DE CRÉDITOS, E. P.

SEGURO CAUÇÃO

CONDIÇÕES PARTICULARES

APÓLICE Nº 388 179/DP

TOMADOR DO SEGURO: SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
Sede: Rua de Júlio Dinis, 845-3º-Esq - PORTO

SEGURADO: DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
Sede: Rua de Júlio Dinis, 826-4º - PORTO

I - Obrigação Garantida (nº 1 do artigo 1º das Condições Gerais)

Obrigação prevista no nº 1 do artigo 97º do Decreto-Lei nº 48 871 de 19 de Fevereiro de 1969, relativa à obra " Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Jardim Botânico Dr. Gonçalo Sampaio".

II - Montante Garantido (nº 1 do artigo 1º das Condições Gerais)

99.367$50 (Noventa e nove mil trezentos e sessenta e sete escudos e cinquenta centavos).

III - Vigência da Apólice (nºs 1 e 3 do artigo 3º das Condições Gerais)

De 18 de Julho de 1980 a 18 de Julho de 1981.

O termo de extinção da caução deve ser enviado à Companhia logo após a sua emissão pelo Segurado.

IV - Prémio

Montante: 1.192$50; acrescido dos adicionais e selo legais.

Data e local de pagamento: pagamento imediato na Tesouraria da Delegação do Porto.

V - Este ponto destina-se a declarar que "TER-SE-ÃO POR NÃO ESCRITAS TODAS AS CLAUSULAS DESTAS CONDIÇÕES GERAIS OU PARTICULARES QUE CONTRARIRM OU NÃO SE AJUSTEM AO DISPOSTO NO DECRETO-LEI Nº 48 871 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1969".

Este contrato de seguro regula-se pelas Condições Gerais desta Apólice, pelas Condições Particulares e Actas Adicionais, as quais constituem parte integrante desta Apólice.

O Tomador do Seguro e o Segurado declaram expressamente que nesta data não têm conhecimento de qualquer facto que faça presumir o incumprimento das obrigações garantidas.

Porto, 18 de Julho de 1980

O TOMADOR DO SEGURO
Soc. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
A GERÊNCIA

O SEGURADO

A COMPANHIA

CSC - 12

po-495 : 0598

COSEC

COMPANHIA DE SEGURO DE CRÉDITOS, E. P.

AVENIDA DA REPÚBLICA, 58 TELEF. 76 01 31 - 76 70 75 1094 LISBOA CODEX
TELEX 12885, COSEC - P — TELEG. COSEC, LISBOA
RUA GONÇALO SAMPAIO, 329 - 3.º Dto. 4100 PORTO TEL. 69 49 50 - 69 49 59 TELEX 22853, COSEC - P PORTO

SEGURO CAUÇÃO

OBRAS E FORNECIMENTOS

U.PORTO arquivo central

APÓLICE Nº 388.179/DP

SEGURADO DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MORADA RUA DE JÚLIO DINIS, 826-4º PORTO

LOCALIDADE PORTO

TOMADOR DO SEGURO SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.

MORADA RUA DE JÚLIO DINIS, 845-3º-ESQ

LOCALIDADE PORTO

CSC*344

495-/05

CONDIÇÕES GERAIS

ARTIGO 1º - *OBJECTO DO SEGURO*

1. Pela presente Apólice a Companhia garante ao segurado, de acordo com as Condições Particulares, e até ao limite nelas referido, o pagamento da indemnização, a que tiver direito, pelos prejuízos causados pelo incumprimento, pelo Tomador do Seguro ou por Terceiro, das obrigações,legais ou contratuais, naquelas mencionadas.
2. Diz-se Segurado a pessoa a favor de quem é efectuado o seguro e Tomador do Seguro aquele que contrata com a Companhia.

ARTIGO 2º - *EXCLUSÕES*

1. Salvo convenção em contrário são excluídos do presente seguro:
   a) Os incumprimentos anteriores à vigência da Apólice, ou alheios às obrigações garantidas.
   b) O incumprimento causado por factos ilícitos imputáveis ao Segurado ou a dependentes ou mandatários seus.
   c) As multas não prevista no contrato de empreitada ou de fornecimento.
2. São igualmente excluídos os prejuízos causados por facto de força maior devidamente comprovado.

ARTIGO 3º - *VIGÊNCIA DA APÓLICE*

1. A presente Apólice vigora desde a data da aprovação da respectiva proposta, pela Companhia, e durante o período indicado nas Condições Particulares, até à recepção da comunicação do cancelamento pelo Segurado. O período de vigência compreende obrigatóriamente o prazo inicial, legal ou contratualmente estabelecido para a duração das obrigações garantidas.
2. Até assinatura desta Apólice pelo Segurado, o tomador do Seguro pode revogar o contrato de seguro sem necessidade do seu consentimento, desde que devolva o original da Apólice à Companhia.
3. O período inicial de vigência considerar-se-á automáticamente prorrogado no caso de haver uma alteração posterior ao prazo inicialmente convencionado para a extinção das obrigações garantidas.
4. Cessa a garantia titulada pela presente Apólice desde que se verifique qualquer dos seguintes factos:
   a) Decurso do prazo estipulado nas Condições Particulares, sem pre-

po-495 : 0600

juízo do disposto no número anterior;

b) O pagamento de indemnização que esgote o montante garantido;

c) Extinção das obrigações caucionadas;

d) Extinção da obrigação de caucionar do Tomador do Seguro;

e) Contribuição ilícita do Segurado para a ocorrência do sinistro.

ARTIGO 4º - *OBRIGAÇÃO DO TOMADOR DO SEGURO*

O Tomador do Seguro obriga-se:

a) A fornecer com exactidão, todas as indicações respeitantes às obrigações garantidas e a dar cumprimento às obrigações, legais ou contratuais, contraidas com o Segurado.

b) A submeter à Companhia, antes da sua entrada em vigor, toda a modificação ou alteração que se pretenda introduzir, ao contrato celebrado com o Segurado, e que esteja directamente relacionada com as obrigações garantidas pela presente Apólice ou que traduzam no aumento do risco de incumprimento, devendo, ainda, enviar documento autenticado pelo Segurado, donde constem aquelas modificações, nos 10 dias subsequentes à sua concretização.

c) A comunicar à Companhia, no prazo de 48 horas, qualquer acto ou facto que faça perigar o cumprimento das obrigações seguras.

d) A comunicar à Companhia, no prazo de 48 horas, a cessação da mudança de actividade, bem como qualquer alteração no pacto da sociedade ou mudança da titularidade do capital social, transmissão do direito ao uso da firma ou denominação particular e trespasse do estabelecemento comercial.

e) A conceder autorização irrevogável à Companhia para tomar as medidas conservatórias e outras destinadas a limitar o sinistro no caso de pedido de indemnização.

f) A apresentar na Companhia documento comprovativo da extinção das obrigações garantidas, logo que fôr emitido pelo Segurado, para efeitos de extinção da presente Apólice.

g) Ao pagamento na sede da Companhia ou no local por esta designado dos prémios devidos, no caso de se verificar a prorrogação da Apólice ou o aumento do risco, acrescido dos respectivos adicionais e sêlo em vigor no seu vencimento.

ARTIGO 5º - *OBRIGAÇÕES DO SEGURADO*

O Segurado obriga-se, pela assinatura desta Apólice:

a) A facultar à Companhia todas as informações, de que disponha, relacinadas com as obrigações garantidas e a enviar as fotocópias das notificações que efectuar ao Tomador do Seguro relativas a incumpri

po-495 : 0601

mentos.

b) A ser normalmente diligente no cumprimento das obrigações legais ou contratuais de que a obrigação do Tomador do Seguro é contraprestação.

c) A adoptar, quando tal lhe deva competir nos termos legais ou contratuais, todas as providências destinadas a evitar ou limitar o sinistro, a não alterar a avaliação dos prejuízos e a facilitar o direito de regresso à Companhia, sem prejuízo dos direitos que a Lei confere ao Segurado.

d) A enviar, sob pedido da Companhia, documento bastante donde conste a outorga de poderes suficientes, destinados a serem efectuados pela Companhia, as diligências necessárias a evitar ou diminuir possíveis prejuízos.

e) A participar à Companhia a ocorrência do Sinistro, no prazo máximo de 6 meses, comprovando o sinistro e os prejuízos.

f) A prestar a possível colaboração que seja solicitada pela Companhia, designadamente na comprovação dos prejuízos e em aceitar o pagamento da indemnização devida logo que lhe seja oferecida pela Companhia.

ARTIGO 6º - *SINISTROS*

1. Considera-se ameaça de sinistro todo e qualquer acto ou facto susceptivel de conduzir ao incumprimento das obrigações garantidas.
2. Considera-se sinistro a recusa de pagamento,pelo Tomador do Seguro, da indemnização devida pela ocorrência de qualquer acto ou facto determinante do incumprimento comprovado das obrigações garantidas.
3. A recusa contratualmente legítima e devidamente justificada do pagamento da indemnização, pelo Tomador do Seguro ao Segurado,suspende a verificação do sinistro.

ARTIGO 7º - *DIREITO À INDEMNIZAÇÃO*

1. O direito à indemnização nasce quando, após a verificação do incumprimento das obrigações garantidas e a demonstração dos prejuízos causados, o Tomador do Seguro, interpelado para ressarcir aqueles prejuízos, se recusar injustificadamente a fazê-lo.
2. Verificado um sinistro que determine a responsabilidade da Companhia o Segurado tem o direito de, no prazo de 15 dias a contar da regulação do sinistro, ser indemnizado dos prejuísos cobertos pela presente Apólice.
3. A Companhia regulará o sinistro logo que tal seja possível, sempre, porém, no prazo de 90 dias.

po-495 : 0602

4. Os prejuízos sofridas pelo Segurado calculam-se deduzindo ao limite da garantia estabelecido nas Condições Particulares:
   a) O montante dos pagamentos já recebidos do Tomador do Seguro ou de Terceiro em seu nome por conta da indemnização devida.
   b) O valor recebido de outras garantias que tiverem por objecto as obrigações garantidas.
5. Para os efeitos desta Apólice não são considerados os seguintes prejuízos:
   a) Danos não patrimoniais;
   b) Lucros cessantes.

ARTIGO 8º - *CESSÃO DO DIREITO À INDEMNIZAÇÃO*

1. O Segurado poderá ceder a Terceiro o direito à indemnização, resultante da presente Apólice, mediante prévia comunicação à Companhia.
2. A cessão a que se refere este artigo não desobriga o Segurado dos deveres assumidos na presente Apólice.
3. Todas as excepções oponíveis ao Segurado, relacionadas com o pagagamento da indemnização, sê-lo-ão igualmente em relação ao cessionário.

ARTIGO 9º - *CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL*

1. O Segurado poderá ceder, total ou parcialmente, a terceiros a posição no contrato de seguro.
2. Esta cessão só é válida mediante prévio acordo escrito da Companhia.
3. O cessionário é obrigado a comunicar à Companhia a efectivação da cessão no prazo de oito dias e a declarar que assume todos os direitos e obrigações do cedente, na proporção da cessão.

ARTIGO 10º- *SUBROGAÇÃO DA COMPANHIA*

1. Com o pagamento da indemnização, a Companhia, fica subrogada em todos os direitos do Segurado contra o causador do sinistro, relativo ao pagamento daquela indemnização.
2. Em caso de subrogação o Segurado obriga-se a:
   a) Dar dela conhecimento imediato ao Tomador do Seguro ou a quem o represente.
   b) Abster-se de praticar qualquer acto ou omissão que possa prejudicar a subrogação, sem prejuízo dos direitos que a Lei lhe confere.
   c) Remeter à Companhia, quando esta solicitar, todos os títulos e documentos, bem como proceder a todos os endossos,transferências ou cessões necessárias ao exercicio efectivo da subrogação.

po-495 : 0603

ARTIGO 11º - *EFEITOS DO INCUMPRIMENTO*

1. *a)* O incumprimento do disposto nas alíneas *a),b) e c)* do artigo 4º pode determinar a possibilidade de a Companhia exigir, do Tomador do Seguro, a título de penalidade, o pagamento de uma quantia até ao montante garantido, conforme a gravidade do caso.

b) O incumprimento do disposto na alinea *d)* do artigo 4º poderá determinar que a Companhia exija do Tomador do Seguro uma quantia até *25%* do montante garantido.

c) A inobservância do disposto nas alíneas *f) e g)* do artigo 4º poderá determinar a possibilidade da Companhia exigir o pagamento de uma indemnização até *100%* do montante do prémio cobrado.

d) A inobservância do disposto nas alíneas *a),b),c) e f)* do artigo 5º poderá dar lugar à suspensão do direito à indemnização, até que a Companhia averigue, pelos meios que considere mais adequado, das razões do pedido de indemnização do Segurado.

e) A inobservância do disposto nas alíneas *d) e e)* do artigo 5º, poderá determinar a exoneração do pagamento, por parte da Companhia, da indemnização decorrente da Apólice.

ARTIGO 12º - *COMPENSAÇÕES*

O segurado renuncia ao exercício do direito da compensação em relação a eventuais créditos sobre a Companhia.

ARTIGO 13º - *PARTICIPAÇÕES - COMUNICAÇÕES*

1. Salvo indicação em contrario, serão dirigidas à sede social todas as comunicações, participações e avisos que o Segurado e/ou o Tomador do Seguro tiverem de fazer à Companhia.
2. Todas as comunicações a efectuar pela Companhia serão endereçadas para os últimos domicilios que o Segurado e/ou o Tomador do Seguro lhe tenham transmitido.

ARTIGO 14º - *FORO*

O Foro competente para apreciação de qualquer questão emergente da presente Apólice, é o da Comarca da sede da Companhia.

ARTIGO 15º - *CLÁUSULA TRANSITÓRIA*

Consideram-se nulas as cláusulas desta Apólice que eventualmente contrariem o disposto do Decreto-Lei nº 48 871, de 13 de Fevereiro de 1969.

po-495 : 0604

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
RUA JÚLIO DINIS, 945-2.º ESQ. • 4000 PORTO • TELEFONE 690561

D E C L A R A Ç Ã O

Para dar cumprimento ao disposto na alinea 3) do V/oficio nº. 3662 de 15 de Julho de 1980, da empreitada da UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS - JARDIM BOTÂNICO DR. GONÇALO SAMPAIO - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REMODELAÇÃO, se declara que:

Esta Sociedade de Construções Espaço, Ldª., se compromete a pagar e cumprir as tabelas de salários mínimos em vigor, durante os trabalhos acima referenciados.

Porto, 18 de Julho de 1980

Soc. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
A GERÊNCIA

U.PORTO arquivo central

495-138

MINISTÉRIO D[A HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS]

(a) Direcção-Geral das Construções Escolares

(b) Repartição dos Serviços Administrativos

Ano económico de 19 8o *Guia n.º* 42/8o

Cofre *Esc.* ~~7 994$00~~

Receita do Estado

Vai a Sociedade de Construções Espaço, Ldª., com sede na Rua Júlio Dinis,845 2º. Esqº., no Porto

50026291

entregar (c) { *no cofre do Tesouro em* / *na Tesouraria da Fazenda Pública*

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de

sete mil novecentos e noventa e quatro escudos - - - - - - - - - - - -

proveniente (d) do imposto do selo devido nos termos do Artº.61-A,do Dec.44 083,pela execução da empª."Univ.Porto-Inst.Sup.Engº.Porto-Obras remodlª."

que deverá ser escriturada como segue:

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			Impostos Indirectos	
	03		Outros	
		02	Imposto do selo	7 994$00

DIRECÇÃO DE FINANÇAS DO PORTO 4.ª Secção 21 JUL 1980

BANCO DE PORTUGAL RECEBIDO 21 JUL 1980 PORTO

Referência do processo: N.º ____ L.º ____ Dic. ____

Lançada ___/___/ 19___ ____

em Lisboa, *de* 14 Julho *de 19* 8o

O POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR-GERAL

(Maria Luísa Ramos)

(a) Serviço central de que depende o processador.
(b) Serviço processador.
(c) Riscar o que não convier.—Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.

Modelo n.º 23 (Exclusivo da Imprensa Nacional-Casa da Moeda) C. P. — Mod. D 2.3 (210 mm × 297 mm)

/ipa.

po-495 : 0606

495-136

MINISTÉRIO D[A HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS]

(a) Direcção-Geral das Construções Escolares

(b) Repartição dos Serviços Administrativos

Ano económico de 19 80 *Guia n.º* 42/80

Cofre *Esc.* ~~7 994$00~~

Receita do Estado

Vai

a Sociedade de Construções Espaço, Ldª., com sede na Rua Júlio Dinis,845 2º. Esqº., no Porto

50026129/

entregar (c) { *no cofre do Tesouro em* / *na Tesouraria da Fazenda Pública*

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de

sete mil novecentos e noventa e quatro escudos - - - - - - - - - - - -

proveniente (d) **do imposto de selo devido nos termos do Artº.61-A,do Dec.44 083,pela execução da empª."Univ.Porto-Inst.Sup.Engº.Porto-Obras remodlº."**

que deverá ser escriturada como segue:

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			Impostos Indirectos	
	03		Outros	
		02	Imposto de selo	7 994$00

DIRECÇÃO DE FINANÇAS DO PORTO 4.ª Secção 21 JUL 1980

DIRECÇÃO GERAL DA CONTABILIDADE PÚBLICA 21 JUL 1980 PORTO

Lisboa, em 14 *de* Julho *de 19* 80

O POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR-GERAL
CHEFE DE SECÇÃO

(Maria Luísa Ramos)

Referência do processo	
	N.º
	L.º
	Fólio

Lançada ___/___/ 19___

Modelo n.º 23 (Exclusivo da Imprensa Nacional-Casa da Moda)
C. P. – Mod. D 2.3

/ipa.

(a) Serviço central de que depende o processador.
(b) Serviço processador.
(c) Riscar o que não convier.—Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.

po-495 : 0607

495-134

CONSTRUÇÕES
CAMPO ALEGRE, LDA.
RUA CAMPO ALEGRE, 606-1.º-D — 4100 PORTO — TELEFS. 6971 16-699569

13.6-80

A
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES
ESCOLARES DO NORTE
RUA JÚLIO DINIZ, 862 - 4º.
4000 PORTO

Porto, 13 de Junho de 1980

N/REFª: GBO/VE/1.693-A/80 - O.1063-A/80
ASSUNTO: "UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS"
JARDIM BOTÂNICO DR. GONÇALO SAMPAIO
OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REMODELAÇÃO".

N/PROP. Nº. 1063-A/80

U.PORTO arquivo central

Exmos. Senhores,

A C.C.A. - CONSTRUÇÕES CAMPO ALEGRE, LDA., com sede na Rua do Campo Alegre, nº. 606 - 1º. - Dtº., no Porto, titular do alvará de empreiteira de Obras Públicas, nº. 11.456, da 1ª. Subcategoria "Edifícios", da I Categoria "Construção Civil" e da 3ª. Classe (obras no valor até 60 000 contos), depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "CONSERVAÇÃO E REMODELAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO PORTO- - FACULDADE DE CIÊNCIAS - JARDIM BOTÂNICO DR. GONÇALO SAMPAIO", a que se refere o convite datado de 29/5/80, obriga-se a executar a referida empreitada de harmonia com o Caderno de Encargos, pelo preço Global de ESC. 2.864.730$70 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA ESCUDOS E SETENTA CENTAVOS) conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante, no prazo de 120 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 13 de Junho de 1980

C. C. A. - CONSTRUÇÕES CAMPO ALEGRE, LDA.

po-495 : 0608

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
RUA JÚLIO DINIS, 845-2.º ESQ. • 4000 PORTO • TELEFONE 690681

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unid.	Preços unitários	TOTAIS
	Transporte			
	UNIVERSIDADE DO PORTO- FACULDADE DE CIÊNCIAS			
	JARDIM BOTÂNICO DR. GONÇALO SAMPAIO			
	OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REMODELAÇÃO			
	I - OBRAS DE CONSERVAÇÃO			
1º	Pintura do gradeamento e portões da fachada principal incluindo lixar, uma demão de zarcão e uma de esmalte.	m2 189,75	380$00	72.105$00
2º	Picar e refazer revestimento do paramento exterior do muro da fachada principal,com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3 e acabamento a carapinha.	m2 175,50	500$00	87.750$00
3º	Pintura e caiação do paramento exterior do muro da fachada principal.	m2 175,50	150$00	26.325$00
4º	Fornecimento e assentamento de uma fechadura no portão da entrada principal.	1 U	1.800$00	1.800$00
5º	Reassentamento da caleira de PVC da casa dos jardineiros.	1 U	5.000$00	5.000$00
6º	Fornecimento e assentamento de uma torneira de boia para o depósito dos balneários dos jardineiros.	1 U	1.800$00	1.800$00
7º	Reparação dos portão de ferro da entrada da zona das estufas incluindo substituição da chapa canelada e pintura a zarcão e uma demão de esmalte.	1 U	5.500$00	5.500$00
8º	Vedação do topo da primeira estufa com rede metálica zincado nº 14 com malha de 5cm,assente sobre estrutura de cantoneira 30x30x3 fixada à estrutura metálica de suporte da cobertura, incluindo pintura a cromato de zinco e esmalte	m2 9,80	3.100$00	30.380$00
9º	Portas em perfil de ferro (cantoneira de 40. 40.4 a formar o aro) e rede metálica zincada nº 14 com malha de 5cm assente sobre essa estrutura incluindo fechaduras.	m2 1,80	4.200$00	7.560$00
10º	Reparação de tectos estucados incluindo abrir as juntas,refechar com linhadas de sisal,refazer o estuque e pintar.	m2 336,00	350$00	117.600$00
11º	Picar e refazer estuques em paredes,nas salas do 1º andar lado Poente.	m2 100,00	550$00	55.000$00
12º	Pintura a tinta plástica da melhor qualidade, em paredes interiores,incluindo limpeza de paramentos.	m2 336,00	200$00	67.200$00
13º	Substituição da guarnição de madeira do vão da porta central do 1º andar por outra em madeira de pinho tratado dom o mesmo perfil,incluindo pintura c/ 1 mão de aparelho e duas esmalte.	m2 2,70	2.800$00	7.560$00
				485.580$00

13-6-80

po-495 : 0609

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
RUA JÚLIO DINIS, 845-2.º ESQ. • 4000 PORTO NE 690561

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unid	Preços Unitários	TOTAIS
	Transporte			485.580$00
14º	Reparação da impermeabilização do depósito de alvenaria existente no exterior incluindo:			
	a) Remoção do revestimento existente, incluindo limpeza dos paramentos.	m2 96,76	150$00	14.514$00
	b) Revestimento interior com argamassa hidrofugada de cimento e areia ao traço 1:3.	m2 96,76	250$00	24.190$00
	c) Revestimento com 3 demãos de emulsão betuminosa.	m2 96,76	400$00	38.704$00
15º	Reparação da estufa Norte, incluindo remoção dos vidros, picar e lixar a estrutura metálica, pintar com zarcão, aparelho e esmalte e reassentar vidros.	m2 55,50	1.200$00	66.600$00
16º	Fornecimento e assentamento sobre estrutura de ferro, de vidro de 4mm.	m2 30,00	1.200$00	36.000$00
17º	Refechar 5 vãos na cave com alvenaria dupla de blocos de cimento de 0,10m de espessura.	5	2.000$00	10.000$00
18º	Abertura de quatro vãos emparedes de alvenaria nam cave, com 1,30x2,20, incluindo padieiras de betão e remoção dos produtos da demolição.	4	3.500$00	14.000$00
19º	Emboço e reboco com argamassa de cal hidráulica cimentos e areia ao traço 1:1:6 com acabamento areado incluindo remoção do reboco existente.	m2 396,24	600$00	237.744$00
20º	Paredes de alvenaria de tijolo de 0,11m assentes com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4 em volume.	m2 56,56	600$00	33.936$00
21º	Demolição da cobertura do armazém de alfaias.	m2 224,40	200$00	44.880$00
22º	Betão ciclópico em paredes à vista pelas duas faces, assente sobre as paredes de alvenaria, existente no armazém de alfaias.	m3 40,200	5.000$00	201.000$00
	II - OBRAS DE REMODELAÇÃO			
1º	Fornecimento e assentamento de armazem da cobertura em perfil de ferro composta por duas asnas o vão de 16,50, terças PNI e espaçadas 1,05m, sendo os perfis decapados e metalizados.	m2 224,40	1.800$00	403.920$00
2º	Cobertura do armazém a fibrocimento incluindo todos os acessórios e remates.	m2 230,46	600$00	138.276$00
3º	Pavimento de betonilha esquartelada, com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3, incluindo abertura de caixa com 0,20m, camada de brita com 0,10m, massame com 0,08mm.	m2 207,90	750$00	155.925$00
4º	Portão metálico com estrutura de tubo quadrado de ferro de 30mm, revestido a chapa canelada, incluindo assentamento, dobradiças, fechadura de armilhar e metalização.	m2 7,50	4.200$00	31.500$00
	A Transportar			1.936.769$00

30$00 PORTUGAL TRINTA ESCUDOS

arquivo central

495-108
13-6-80

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.

RUA JÚLIO DINIS, 845 - 2.º ESQ. • 4000 PORTO • T [illegible] 90561

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades		TOTAIS
	Transporte			1.936.768$00
5º	Pintura com uma demão de cromato de zinco, aparelho e esmalte, sobre elementos metálicos.	m2		
	cobertura.....	224,40	200$00	44.880$00
	portas.....	15,00	380$00	5.700$00
				50.581$00
				1.987.349$00
	A Transportar			

U.PORTO arquivo central

495-126

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção-Geral das Construções Escolares
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIENCIAS

JARDIM BOTANICO DR.GONÇALO SAMPAIO

OBRAS DE CONSERVAÇAO E REMODELAÇAO

MEMÓRIA DESCRITIVA

As obras que neste momento se apresentam mais urgentes, nestas instalações são:

Obras de conservação;

-Pintura da grade de vedação da frente Norte e substituição do revestimento de carapinha do paramento exterior do muro da mesma frente;

-Reassentamento da caleira da cobertura da casa dos jardineiros, arrancada pelo vento e substituição de uma torneira de boia que está inutilizada;

-Reparação do portão de ferro que protege a zona das estufas e viveiros;

-Vedação do topo de uma estufa de viveiro com rede metálica para evitar a entrada de gatos que danificam as plantações;

-Reparação de tectos estucados, que se encontram fissurados por acção da trepidação provocada pelo intenso tráfego automóvel na rua do Campo Alegre, com linhadas de sisal;

-Reparação de estuques e pintura de paredes nas salas do andar, do lado Poente, danificadas pela humidade e que, ainda não tenham sido reparadas por falta de disponibilidades financeiras;

-Reparação da impermeabilização do depósito de alvenaria exterior, de armazenamento de água para rega, que está todo fissurado;

-Reparação e pintura da estrutura metálica da estufa Norte, incluindo substituição de vidros partidos;

-Refechar com alvenaria de blocos de cimento vãos da cave que se encontram tapados com taipa, completamente arruinada;

-Substituição de paredes de taipa arruinadas, na cave, por alvenaria de tijolo de 0,11 incluindo emboço e reboco pelas duas faces;

-Substituição de paredes de alvenaria de pedra miuda, em ruina, por paredes de betão ciclópico à vista pelas duas faces, no armazém das alfaias;

-Remoção da cobertura do mesmo armazém, que ruiu.

po-495 : 0612

Obras de remodelação:

-Fornecimento e assentamento de armação do telhado, rutura metálica, para o armazem das alfaias;

-Revestimento da cobertura atrás referida com chapas de fibrocimento e respectivos acessórios;

-Execução de pavimento de betonilha, incluindo a respectiva fundação, para o mesmo armazém;

-Fornecimento e assentamento de um portão de estrutura de ferro forrado a chapa canelada;

-Pintura dos elementos metálicos (armação do telhado e portão de ferro.

Importam estes trabalhos na quantia de esc: 1 989 798$00 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e oito escudos).

U.PORTO a arquivo central

Porto, 29 de Maio de 1980

O ENGENHEIRO CIVIL-PRINCIPAL,

(António Manuel Lima e Silva Costa)

VISTO
em 17 / 6 / 1980
O ENG.º DIRECTOR

495-122

MEDIÇÃO — ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	Nº de partes iguais	Dimensões: Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Extensões Superfícies Volumes e Pesos: Parciais	Totais	Preços unitários: Materiais M.O.	Importâncias: Materiais e Mão-de-obra
UNIVERSIDADE DO PORTO FACULDADE DE CIÊNCIAS JARDIM BOTÂNICO DR. GONÇALO SAMPAIO OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REMODELAÇÃO I - Obras de conservação								
Artº 1º - Pintura do gradeamento e portões da fachada principal incluindo lixar, uma demão de zarcão e uma de esmalte.	1	135,00		1,25	168,75			
	2	3,00		3,50	21,00			
						189,75	380$0	72 105$00
Artº 2º - Picar e refazer revestimento do paramento exterior do muro da fachada principal, com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3 em acabamento a carapinha.	1	135,00		1,30	175,50	175,50	500$0	87 750$00
Artº 3º - Pintura e caiação do paramento exterior do muro da fachada principal.	1	135,00		1,30	175,50	175,50	150$	26 325$00
Artº 4º - Fornecimento e assentamento de uma fechadura no portão da entrada principal.	1				1	1	1800$00	1 800$00
Artº 5º - Reassentamento da caleira de PVC da casa dos jardineiros.	1				1	1	P.E.	5 000$00
Artº 6º - Fornecimento e assentamento de uma torneira de boia para o depósito dos balneários dos jardineiros.	1				1	1	P.E.	1 500$00
Artº 7º - Reparação do portão de ferro da entrada da zona das estufas incluindo substituição								

30$00 PORTUGAL TRINTA ESCUDOS

po-495 : 0614

Designação dos trabalhos	Nº de partes iguais	Dimensões: Comprimento	Dimensões: Largura	Dimensões: Altura ou espessura	MEDIÇÃO: Extensões Superfícies Volumes e Pesos: Parciais	MEDIÇÃO: Totais	ORÇAMENTO	ORÇAMENTO: Importâncias: Materiais e Mão-de-obra
da chapa canelada e pintura a zarcão e uma demão de esmalte.	1				1	1	P.E.	5 000$00
Artº 8º - Vedação do topo da primeira estufa com rede metálica zincada nº 14 com malha de 5cm assente sobre estrutura de cantoneira 30x30x3 fixada à estrutura metálica de suporte da cobertura, incluindo pintura a cromato de zinco e esmalte.	1	4,90	2,00		9,80	9,80	3200$0	31 360$00
Artº 9º - Porta em perfil de ferro (cantoneira de 40.40.4 a formar o aro) e rede metálica zincada nº 14, com malha de 5cm assente sobre essa estrutura, incluindo fechadura.	1		0,90	2,00	1,80	1,80	3500$0	6 300$00
Artº 10º - Reparação de tectos estucados incluindo abrir as juntas refechar com linhadas de sisal, refazer o estuque e pintar.	1		28,00	7,00		196,00		
	1		20,00	7,00		140,00		
							336,00 400$00	134 400$00
Artº 11º - Picar e refazer estuques em paredes nas salas do 1º andar, lado Poente.						100,00	600$00	60 000$00
Artº 12º - Pintura a tinta plástica da melhor qualidade, em paredes interiores, incluindo limpeza de paramentos.	2	28,00		4,00	224,00			
	4	7,00		4,00	112,00			
						336,00	180$00	60 480$00

30$00 PORTUGAL TRINTA ESCUDOS
U.PORTO arquivo central

MEDIÇÃO — ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	Nº de partes iguais	Dimensões: Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Extensões Superfícies Volumes e Pesos: Parciais	Totais	Preços unitários: Materiais e Mão-de-obra	Importâncias: Materiais e Mão-de-obra
Artº 13º - Substituição de guarnição de madeira do vão da porta central do 1º andar por outra em madeira de pinho tratado com o mesmo perfil incluindo pintura com uma demão de aparelho e duas de esmalte.	1	9,00		0,30	2,70	2,70	1000$	2 700$00
Artº 14º - Reparação da impermeabilização do depósito de alvenaria, existente no exterior incluindo:								
a) Remoção do revestimento existente incluindo limpeza dos paramentos	1	10,50	5,80		60,90			
	2	10,50		1,10	23,10			
	2	5,80		1,10	12,76	96,76	150$0	14 514$00
b) Revestimento interior com argamassa hidrofugada de cimento e areia ao traço 1:3						96,76	300$0	29 028$00
c) Revestimento com 3 demãos de emulsão betuminoso						96,76	400$0	38 704$00
Artº 15º - Reparação da estufa Norte incluindo remoção dos vidros, picar e lixar a estrutura metálica, pintar com zarcão, aparelho e esmalte e reassentar vidros.	1	15,00	3,70		55,50	55,50	1200$0	66 600$00
Artº 16º - Fornecimento e assentamento sobre estrutura de ferro, de vidro de 4mm.	1				30,00	30,00	1000$0	30 000$00
Artº 17º - Refechar 5 vãos na cave com alvenaria dupla de blocos de cimento de 0,10m de espessura.	5				5	5	2500$0	12 500$00

30$00 PORTUGAL TRINTA ESCUDOS
U.PORTO arquivo central

Designação dos trabalhos	Nº de partes iguais	Dimensões: Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Extensões, Superfícies, Volumes e Pesos: Parciais	Totais	Preços unitários: Ma. Mã.	Importâncias: Materiais e mão-de-obra
Artº 18º - Abertura de quadro vãos em paredes de alvenaria, na cave, com 1,30x2,20, incluindo padieiras de betão e remoção dos produtos da demolição.	4			4	4		5000$0	20 000$00
Artº 19º - Emboço e reboco com argamassa de cal hidraulica, cimento e areia ao traço 1:1:6 com acabamento areado incluindo remoção do reboco existente.								
Esc. de fach. posterior	1	10,00	1,50		15,00			
cave	2	6,40		2,30	29,44			
	6	5,10		2,30	70,38			
	2	6,60		2,30	30,36			
	6	4,30		2,30	59,34			
	4	8,60		2,30	79,12			
	4	6,50		2,30	59,80			
	2	2,70		2,30	12,42			
	2	1,80		2,00	6,80			
	2	4,20		2,30	19,32			
	2	3,10		2,30	14,26			
						396,24	550$0	217 932$00
Artº 20º - Paredes de alvenaria de tijolo de 0,11m assentes com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4 em volume.								
cave	1	4,20		2,40	10,08			
	1	3,20		2,40	7,68			
	1	7,00		2,40	16,80			
	1	6,50		2,40	15,60			
	1	3,00		2,40	7,20			
	1	1,70		2,40	4,08			
	1	2,80		2,40	6,72			
					68,16			
A deduzir:								
Portas	2		1,30	2,00	5,20			
	2		0,90	2,00	3,60			
	2		0,70	2,00	2,80			
					11,60	56,56	500$0	28 280$00

U.PORTO arquivo central

Designação dos trabalhos	Nº de peças iguais	Dimensões: Comprimento	Largura	Altura ou espessura	MEDIÇÃO: Extensões Superfície Volumes e Peso: Parciais	Totais	ORÇAMENTO: Importâncias: Materiais e Mão-de obra
Artº 21º - Demolição da cobertura do armazem de alfaias.	1	13,60	16,50		224,40	200$00	44 880$00
Artº 22º - Betão ciclópico em paredes, à vista pelas duas faces, assente sobre as paredes de alvenaria existentes, no armazém de alfaias.							
Poente	1	13,10	0,40	3,00	15,720		
Norte e Sul	2	17,00	0,40	1,80	24,480		
						40,200 5300$0	213 060$00
							1210 218$00
II- Obras de remodelação							
Artº 1º - Fornecimento e assentamento de armação da cobertura em perfil de ferro composta por duas asnas o vão de 16,50, terças de PNI e espaçadas 1,05m, sendo os perfis decapados e metalizados.	1	13,60	16,50		224,40	224,40 1700$0	381 480$00
Artº 2º - Cobertura do armazém a fibrocimento incluindo todos os acessórios e mmates.	1	13,80	16,70		230,46	230,46 750$0	172 845$00
Artº 3º - Pavimento de betonilha esquartelada, com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3 incluindo abertura de caixa com 0,20, camada de brita com 0,10m, massame com 0,08m.	1	12,60	16,50		207,90	207,90 750$0	155 925$00

30$00 PORTUGAL TRINTA ESCUDOS
arquivo central

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	Nº de partes iguais	Dimensões: Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Extensões Volumes e Superfícies e Pesos: Parciais	Totais	Preços unitários	Importâncias: Materiais e Mão-de-obra
Artº 4º - Portão metálico com estrutura de tubo quadrado de ferro de 30mm, revestido a chapa canelada incluindo assentamento, dobradiças, fechadura de armilhar e metalização.	1		3,00	2,50	7,50	7,50	2500$0	18 750$00
Artº 5º - Pintura com uma demão de cromato de zinco, aparelho e esmalte, sobre elementos metálicos.								
cobertura	1	13,60	16,50		224,40	224,40	200$0	44 880$00
portas	2		3,00	2,50	15,00	15,00	380$0	5 700$00
								779 580$00

30$00 PORTUGAL TRINTA ESCUDOS

U.PORTO arquivo central

RESUMO:

I - Obras de conservação	1 210 218$00
II - Obras de remodelação	779 580$00
	1 989 798$00

-Importam os referidos trabalhos na quantia de 1 989 798$00 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e oito escudos)

Porto, 29 de Maio de 1980

O ENGENHEIRO-CIVIL-PRINCIPAL,

(António Manuel Lima e Silva Costa)

VISTO em 17/6/1980 O ENG.º DIRECTOR

495-110

S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
Direcção das Construções Escolares do Norte

VISTO
Em 10/9/1980
O DIRECTOR-GERAL
A. Macedo Gonçalves

VISTO
em 9/9/1980
O ENG.º DIRECTOR
Visto. Arquivar-se 16/9/80

AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS nos termos do D.L. 447/75 de 20 de Agosto dentro da vigência que lhe confere o Dec.Lei nº 519-R1/79, de 29 de Dezembro.

No dia ...18..... de .....Julho..... de mil novecentos e ...oitenta.., no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem* . Universidade. do .Porto. - .Faculdade. de .Ciências. - .Jardim. Botânico .Dr.Gonçalo .Sampaio. - .Obras.. de conservação e remodelação. adjudicada a .Sociedade .de. Construções .Espaço,Ldª. por despacho de . Subdirector-Geral de ..sete..... de ...Julho..... de mil novecentos e ...oitenta.. compareceram . Engº. civil .Principal, .António Manuel .Lima .e .Silva. Costa . e . o. representante, adjudicatário dos referidos trabalhos. Foram entregues ao adjudicatário cópias das peças escritas e desenhadas a que se refere** ....empreitada..... e prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que os trabalhos devem ser realizados.

Neste acto reconheceu-se que . tudo .estar. de harmonia .com .as .clausulas .contratuais .e .segundo .o .projecto .

Por .representante, adjudicatário foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os mencionados resultados dos quais se concluía: . .tudo .estar .conforme .

Por .Engº .Civil .Principal, .António .Manuel .Lima .e. Silva .Costa. como representante do dono da obra foi declarado que aceitava as conclusões e fazia a consignação dos respectivos trabalhos, nos termos e para os efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 447/75, de 20 de Agosto.

Neste acto foi apresentado pelo adjudicatário o certificado do seguro do pessoal, pela apólice n.º .....22611..... da Companhia de Seguros ....."Confiança"..

E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelos que intervieram neste acto.

Consignação 15/9/80

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADO
A/EN
11/9/80

*a empreitada ou o fornecimento
**Departamento Regional

1 ... 1980
Liv. 3 Fls. 619 9006
P.º N.º

po-495 : 0620

495-108

S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
Direcção das Construções Escolares do Norte

VISTO
9/9/1980
O DIRº DIRECTOR

AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS nos termos do D.L. 447/75 de 20 de Agosto dentro da vigência que lhe confere o Dec.Lei nº 519-R1/79, de 29 de Dezembro.

No dia ...18..... de .....Julho ---------- de mil novecentos e ...oitenta..., no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem* .Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Jardim Botânico Dr.Gonçalo Sampaio - Obras de conservação e remodelação. ----------
adjudicada a .Sociedade de Construções Espaço,Ldª .----------
por despacho de .Subdirector-Geral .----------
de ..sete..... de ..Julho..... de mil novecentos e ...oitenta.----------
compareceram .Engº civil Principal, António Manuel Lima e Silva Costa .---
---------- e .o representante, ...
adjudicatário dos referidos trabalhos. Foram entregues ao adjudicatário cópias das peças escritas e desenhadas a que se refere** ....empreitada..... e prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que os trabalhos devem ser realizados.

Neste acto reconheceu-se que .tudo estar de harmonia com as clausulas contratuais e segundo o projecto .----------
Por representante, ...
adjudicatário foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os mencionados resultados dos quais se concluía: ..tudo estar conforme ----------
.----------

Por Engº.Civil Principal, António Manuel Lima e Silva Costa .----------
como representante do dono da obra foi declarado que aceitava as conclusões e fazia a consignação dos respectivos trabalhos, nos termos e para os efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 447/75, de 20 de Agosto.

Neste acto foi apresentado pelo adjudicatário o certificado do seguro do pessoal, pela apólice n.º .....22611..... da Companhia de Seguros ....."Confiança"..----------

E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelos que intervieram neste acto.

.....
.....
.....
.....
.....

*a empreitada ou o fornecimento
**Departamento Regional

po-495 : 0621

495-104

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Direcção - Geral das Construções Escolares

Direcção das Instalações Universitárias

PROCESSO N.º ____/____/____

PROCESSO ____/____/____

ÍNDICE

- Instituto Botânico da U. do Porto. - Dr. Gonçalo Sampaio

- Fornecimento e montagem de grupos electro-bombas para abastecimento da rede de rega.

- Proposta 534/CEN - 248.000.00

- Industrias Térmicas Nunes Correia, SARL.

po-495 : 0622

495-102
Protocolo 196

S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

Exmº Senhor
Director das Construções Escolares
do Norte.

Rua Júlio Dinis,826-4º
PORTO

Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência N.º P.º 000652 | Praça de Alvalade, 12 - Lisboa-5 Telef. 80 45 91/5

GIES
Pº OCP.00.03
29. AGO. 1979

ASSUNTO: - Instituto Botânico da Universidade do Porto- Dr. Gonçalo Sampaio.
- Fornecimento e montagem de grupos-electro-bombas para abastecimento da rede de rega.

Junto remeto a V. Ex.ª(ª) o(s) documento(s) a seguir indicado(s) respeitante(s) ao assunto em epígrafe:

-Fotocópia da Proposta nº 534/CEN de 19/7/79, contendo p despacho do Secretário de Estado das Obras Públicas de 21/8/79, que autoriza a adjudicação à firma Industrias Térmicas Nunes Correia, pela quantia de 248 000$00.

— Para conhecimento e v/ arquivo ☐
— Para conhecimento e devolução à D I U ☐
— Para informação à D I U ☐
-Para conhecimento e devidos fins. ☒

NOTA:—
E também para pedir à firma
7 selos fiscais de 30$00,
para legalização do processo.

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

António Teixeira de Sampaio
(Engº)

ANEXO:—
O mencionado no texto.
MH/AM

Formato A.4

U.PORTO arquivo central

495-100

2 GIES

0 c P.00.03

S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

~~MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO AMBIENTE~~

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

À consideração do Senhor Secretário de Estado:

julgo ser de autorizar como é proposto

16.8.79

O SUBDIRECTOR-GERAL

R. Leão de Almeida

AUTORIZO

21/8/79

O Secretário de Estado das Obras Públicas,

A'CEN

21.8.79

A'J. do GIES

para conhecimento e devidos fins.

27/8/79

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO

ENVIADO 24/8/79

A GOA e GPE

21/8/79

Contratação

CONTROLE

23/8/79

PROPOSTA N.º 534 /CEN/

ASSUNTO: "Instituto Botânico da Universidade do Porto - Dr.Gonçalo Sampaio"

-Fornecimento e montagem de grupos electro-bombas para abastecimento da rede de rega-

O. G. E. — Cap.º Art.º N.º Alí.ª - 248 000$00

F. D. — Cap.º Art.º N.º Alí.ª

Por ser necessário e urgente realizar a obra em epígrafe, foi elaborado o respectivo projecto no valor de esc:- 248 400$00 que me permito submeter à apreciação de V.Exa.

Dada a necessidade premente da execução das obras, e na persuasão de que o referido projecto mereça aprovação, promoveu esta Direcção, nos termos do disposto no artº. 2º do Decreto-Lei nº. 48 234 a abertura de um concurso limitado entre casas da especialidade de comprovada idoneidade e capacidade técnica, para a adjudicação da empreitada, com prazo de execução de 30 dias.

13/8/79

Foram convidados:

Pinto & Cruz,Lda

Ventarco,

1/00

po-495 : 0624

495-99

Este empreendimento
consta do PIDDAP/79

10/8/79

G. P. C.
DIVISÃO DE PLANEAMENTO
E CONTROLE

U.PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
Direcção das Construções Escolares do Norte

Indústrias Térmicas Nunes Correia,SARL
Rost & Janus,Sucrs,Lda,

tendo apresentado propostas:

Indústrias Térmicas Nunes Correia,SARL - 248 000$00
Pinto & Cruz,Lda ---------- 252 000$00
Ventarco ---------- 259 550$00.

Da análise às referidas propostas, afigura-se que a do concorrente Industrias Térmicas Nunes Correia,SARL no valor de esc:-248 000$00 é a mais vantajosa para os interesses do Estado, pois apresenta o preço mais baixo, inferior ao preço-base, comprometendo-se o concorrente a cumprir o estipulado no caderno de encargos, tendo já demonstrado noutras obras por si efectuadas, possuir condições que garantem a boa execução da empreitada.

Nestes termos, tenho a honra de sugerir a V.Exa., que a empreitada lhe seja adjudicada pela importância de esc:- 248 000$00 com dispensa das formalidades de concurso público e de contrato escrito, ao abrigo respectivamente do disposto no corpo do artº. 8º e alínea c) do artº. 9º e artº. 12º do decreto-lei nº. 41 375 de 19.11.57, visto tratar-se de uma obra urgente e de execução simples, sem necessidade de estipulação de quaisquer cláusulas especiais, além do prazo e do preço.

Mais sugiro a V.Exa. a concessão da verba de esc:- 248 000$00, para satisfação do presente encargo, o qual tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

PORTO, 19 JUL. 1979

O Engenheiro Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

Exmº. Senhor
Engenheiro Director-Geral das Construções Escolares
LISBOA

MJ/DP.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
SECÇÃO DE EXPEDIENTE E ADMINISTRATIVO
LISBOA
10 AGO. 1979
N.º 53/160 Sec. CC 1

CABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
DESPACHADA
27 AGO. 1979
RECEBIDO

Recebi fotocópia
29-8-79

Formato-A 4

495-97

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção-Geral das Construções Escolares
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
13 AGO. 1979
3 Fol. 595 8146
Ref.ª N.º

5002087102

NBU 025 2000 1 248 000 00 5134

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção-Geral das Construções Escolares
CRÉDITO PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
ENTRADA
27 AGO. 1979
N.º 816 Proc. DCP 00.13

248 000 00

19 7 79 6

Maria José 13 8 79

po-495 : 0627

495-96 2/7/79

INDÚSTRIAS TÉRMICAS NUNES CORREIA

S. A. R. L.

(SUCESSORA DE ENG. J. NUNES CORREIA)
RUA DA FIRMEZA, 476 A 482 4000 PORTO
TELEFONES 28034 / 29449

AGENTES DE:

Carrier

PRIMEIRA MARCA MUNDIAL EM AR CONDICIONADO

INSTALADORES DE:

Aquecimento Central
Refrigeração
Ar Condicionado
Ventilação
Hidráulica
Mecânica
Contra Incêndio
Instalações Sanitárias
Queimadores de Óleo
Etc.

ARMAZENISTAS DE:

Tubos e Acessórios
Materiais referentes às suas diversas actividades
Válvulas e Torneiras
Material de Vapor
Purgadores
Redutores de Pressão
Aparelhos de medida
Aparelhos de controle
Humidificadores
Caldeiras de ar quente
Estufas industriais
Bombas
Etc.

ORÇAMENTO Nº. 10.669

P R O P O S T A

INDÚSTRIAS TÉRMICAS NUNES CORREIA, S.A.R.L. - Rua da Firmeza, nº. 482 no Porto, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "INSTITUTO BOTÂNICO DA UNIVERSIDADE DO PORTO - DR. GONÇALO SAMPAIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE GRUPOS ELECTROBOMBAS PARA ABASTECIMENTO DA REDE DE REGA", a que se refere o convite datado de 21 de Junho de 1979, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo preço global de:

Esc.:=248.000$00= (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL ESCUDOS),

e no prazo de 30 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 26 de Junho de 1979

INDUSTRIAS TÉRMICAS NUNES CORREIA
S. A. R. L.
p. p. A ADMINISTRAÇÃO

Indústrias Térmicas Nunes Correia, S.A.R.L.
RUA FIRMEZA, 482
TELEFONE 28034
— PORTO —

MF/ML
831-79

Mod. 1-479

po-495 : 0628

.s Térmicas Nunes Correia

S. A. R. L.

495-94
2/7/79

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

PORTO Do **ORÇAMENTO** *de* Grupos electrobombas para rega

para INSTITUTO DE BOTÂNICA Dr. GONÇALO SAMPAIO

DESIGNAÇÃO	Quantidades	Preços	IMPORTÂNCIAS Por artigos	IMPORTÂNCIAS Por capítulos
- Fornecimento e montagem de Grupos electrobombas para abastecimento da rede de rega:				
Artº. 1º. - Fornecimento e montagem de um grupo electrobomba submersível, conforme C.E.	1		95.000$00	
Artº. 2º. - Idem, idem de um grupo hidropneumático de superficie conforme C.E.	1		65.000$00	
Artº. 3º. - Idem, idem de tubagem de ferro galvanizado de 2" incluindo três passadores de 2", conforme C.E.	15m	450$00	6.750$00	
Artº. 4º. - Idem, idem de cabo VAV 2x1,5mm, incluindo dois interruptores de nivel, conforme C.E.	270m	245$00	66.150$00	
Artº. 5º. - Trabalhos de construção civil inerentes a todas as montagens, conforme C.E.	1 conj.		12.000$00	
Artº. 6º. - Ensaios, experiências e instrução do pessoal.	1		3.100$00	248.000$00
ESTE ORÇAMENTO IMPORTA EM: ESC.:=248.000$00= (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL ESCUDOS).				

Indústrias Térmicas Nunes Correia, L.da.
RUA FIRMEZA, 482
TELEFONE 28034
— PORTO —

Porto, 26 de Junho de 1979

INDUSTRIAS TÉRMICAS NUNES CORREIA
S. A. R. L.
P.A. ADMINISTRAÇÃO

A transp.

Mod. 88-1178

po-495 : 0629

PINTO & CRUZ, LIMITADA
ESCRITÓRIO E SECÇÕES DE VENDAS: RUA ALEXANDRE BRAGA, 60/70
ARMAZÉM: RUA ANSELMO BRAANCAMP, 165/177 — TELEX 25105-P
APARTADO 210 · TELEGRAMAS TUBOS-TELEFS. 26001 e 26221 PPCA-PORTO 1

2/7/79

INSTITUTO BOTÂNICO DA UNIVERSIDADE DO PORTO - DR. GONÇALO SAMPAIO - Fornecimento e montagem de grupos electro-bombas para abastecimento da rede de rega.

P R O P O S T A

PINTO & CRUZ, LIMITADA, comerciantes e empreiteiros de Obras Públicas, com sede na Rua de Alexandre Braga, 60/62, da cidade do Porto, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada em epígrafe, e a que se refere o convite datado de 21 de Junho de 1979, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o Caderno de Encargos, Memória Descritiva e Lista de Preços Unitários anexas, pelo valor global de Esc. 252 000$00 (duzentos e cinquenta e dois mil escudos) e no prazo de 30 (trinta) dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

PINTO & CRUZ, L.DA
MOTORES - BOMBAS - TUBOS
60, Rua Alexandre Braga, 70
Apartado 210 - Telef. 26001 PPC
PORTO

Porto, 29 de Junho de 1979

po-495 : 0630

495.90

2/7/79

PINTO & CRUZ, LIMITADA

PORTO

PAG. 1

DATA 29.06.79

12596

ORÇAMENTO

N.º 35 - D / 79

POS.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇOS UNITÁRIOS		PREÇOS	
			MÃO DE OBRA	MATERIAIS		
					Unitários	Totais
		INSTITUTO BOTÂNICO DA UNIVERSIDADE DO PORTO - DR. GONÇALO SAMPAIO Fornecimento e montagem de grupos electro-bombas para abastecimento da rede de rega.				
1º.	1	Fornecimento e montagem de um grupo electro-bomba submersível, conforme C.E.				96 000$00
2º.	1	Idem, idem de um grupo hidropneumático de superfície, conforme C.E.				65 500$00
3º.	15m	Idem, idem de tubagem de ferro galvanizado de 2" ∅ incluindo três passadores de 2" ∅, conforme C.E. ..			450$00	6 750$00
4º.	270m	Idem, idem de cabo VAV 2x1,5 mm, incluindo dois interruptores de nível, conforme C.E.			250$00	67 500$00
5º.	1 Conj.	Trabalhos de construção civil inerentes a todas as montagens, conforme C.E.				12 500$00
6º.	1	Ensaios, experiências e instrução do pessoal				3 750$00
						252 000$00

PINTO & CRUZ, L.DA
MOTORES - BOMBAS - TUBOS
60, Rua Alexandre Braga, 70
Apartado 210 - Telef. 26001 PPC
PORTO

Mod. 257 — 1.000 ex. — 12/77 — T. P.

po-495 : 0631

495-88 2/7/79

ESTUDOS, PROJECTOS E INSTALAÇÕES DE:

AR CONDICIONADO
AQUECIMENTO CENTRAL
VENTILAÇÃO
DESPOEIRAMENTO INDUSTR.
CENTRAIS TÉRMICAS
QUEIMADORES DE ÓLEO
QUEIMADORES DE GÁS
INCINERAÇÃO
HIDRÁULICA
VAPOR
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS
COZINHAS
LAVANDARIAS
REFRIGERAÇÃO
HUMIDIFICAÇÃO
PISCINAS
ETC.

FABRICANTES DE:

TERMO-ACUMULADORES
PERMUTADORES
DEPOS. P/ COMBUSTÍVEL
TORRES DE ARREFECIMENTO
ETC.

AGENTES OFICIAIS

Carrier
AR CONDICIONADO

-weishaupt-
MONARCH
QUEIMADORES DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, GASOSOS E MISTOS

REPRESENTANTES

BROTJE
CALDEIRAS PARA PRODUÇÃO DE AR QUENTE

ospa
EQUIPAMENTO PARA PISCINAS

ventarco

VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO, LDA.

À
DIRECÇÃO DAS CONST. ESCOLARES NORTE
Rua Júlio Dinis, 826 - 4º
4000 PORTO

PORTO, 29/6/79 N/ ref. EB/OR/194/79 V/ ref.

P R O P O S T A

VENTARCO-VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO, LDª, com sede no Largo Dr. Tito Fontes, 119-4º no Porto, titular dos alvarás de Empreiteiro de Obras Públicas nºs 9062 e 9063 respectivamente da 7ª Subcategoria "Ventilação Aquecimento e Condicionamento de Ar", VI Categoria Instalações Eléctricas e Mecânicas" - 2ª Classe (Subclasse A) obras de valor até 30.000$00 e 8ª Subcategoria "Equipamentos" VI Categoria "Instalações Eléctricas e Mecânicas - 2ª Classe (Subclasse A) obras de valor até 30.000$00, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "Instituto Botânico da Universidade do Porto - Dr. Gonçalo Sampaio - Fornecimento e montagem de grupos electrobombas para abastecimento da rede de rega", a que se refere o convite datado de 21/6/79, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo preço global de 259.550$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA ESCUDOS) e no prazo de 30 dias.

Mais declara que renucia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 29 de Junho de 1979

Mod. 1-379

po-495 : 0632

495-86
2/7/79

VENTARCO
PORTO

Designação dos trabalhos	Quantidades	Preços		Importâncias	
		Mão de obra	Materiais	Mão de obra	Materiais
- INSTITUTO BOTÂNICO DA UNIVERSIDADE DO PORTO - DR. GONÇALO SAMPAIO					
- Fornecimento e montagem de Grupos electro-bombas para abastecimento da rede de rega.					
Artº 1º - Fornecimento e montagem de um grupo electro-bomba submersível, conforme C.E.	1			94.500$00	
Artº 2º - Idem, idem de um grupo hidropneumático de superfície conforme C.E.	1			72.000$00	
Artº 3º - Idem, idem de tubagem de ferro galvanizado de 2" incluindo três passadores de 2", conforme C.E.	15 m	470$00		7.050$00	
Artº 4º - Idem, idem de cabo VAV 2x1,5 mm, incluindo dois interruptores de nível conforme C.E.	270 m	250$00		67.500$00	
Artº 5º - Trabalhos de construção civil inerentes a todas as montagens, conforme C.E.				14.500$00	
Artº 6º - Ensaios, experiências e instrução do pessoal				4.000$00	
				259.550$00	

(Importa este Orçamento na quantia de duzentos e cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta escudos)

Porto, 29 de Junho de 1979

Ventarco Lda • Ventarco PORTO

Mod. 16-978

po-495 : 0633

495-84

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção-Geral das Construções Escolares
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO PORTO

APROVO
Em ___/___/19___
O SUBDIRECTOR-GERAL

R. Leão de Almeida

INSTITUTO BOTÂNICO DA UNIVERSIDADE DO PORTO

DR. GONÇALO SAMPAIO

FORNECIMENTO E MONTAGEM DE GRUPOS ELECTRO-BOMBAS

PARA ABASTECIMENTO DA REDE DE REGA

-MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA-

A rede de rega das plantas que se distribuem pelos terrenos do Instituto em epígrafe é abastecida por um depósito de 57 m3 de capacidade colocado a cerca de 6 metros de altura que não permite que a água chegue às bocas com a pressão mínima satisfatória, o que causa graves problemas aos utentes e faz perigar a existência de essências que constituem o valioso património do Jardim Botânico.

Por outro lado a bomba em serviço há dezenas de anos, que alimenta o referido depósito a partir dum poço existente no Instituto, tem tido avarias consecutivas, reparadas a expensas do próprio Instituto, e chegou agora a um estado tal que a sua recuperação não é rentável.

Em face do exposto sugere-se a instalação de uma electro-bomba com depósito hidropneumático para alimentar a rede de rega com a pressão necessária, bem como a instalação de uma electrobomba submersível para alimentação do depósito.

Trata-se de um trabalho inadiável e imprescindível pelas razões acima apontadas.

A despesa prevista é de esc:- 248 400$00 (duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos escudos).

PORTO, 15 de Junho de 1979

O Engenheiro Mecânico,

(Vírgilio Antunes Pereira Neiva)

DP.

Visto
em 19/7/1977
O ENG.º DIRECTOR

po-495 : 0634

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

A D I T A M E N T O

Artº. ÚNICO

§ 1º. - A revisão de preços é regulada pelas disposições do Decreto-Lei nº. 273-B/75 de 3 de Junho.

§ 2º. - O processo de revisão de preços será feito mediante a fórmula que no número seguinte se apresenta, salvaguardando-se a possibilidade dos concorrentes apresentarem outras fórmulas de revisão em alternativa e devidamente justificadas.

§ 3º. - A fórmula de revisão, que permite calcular os coeficientes de actualização será:

$$C_t = 0{,}35 \frac{St}{So} + 0{,}45 \frac{M't}{M'o} + 0{,}05 \frac{M''t}{M''0} + 0{,}15$$

Em que:

M't - Aço em chapa

M''t - Fio de cobre nú

Nesta fórmula utilizou-se a mesma nomenclatura da fórmula geral estabelecida no Decreto-Lei nº. 273-B/75, tanto para os índices de custo de mão de obra e dos materiais (S e M), como para os indicativos da altura a que esses índices se reportam (t e o), e, adopta-se, para os materiais considerados significativos que fazem parte das relações publicadas em conformidade com o Artº. 9º do aludido Decreto-Lei.

§ 4º. - Quando se verifique, por facto imputável ao adjudicatário, atraso no cumprimento do plano de trabalhos aprovado, os valores dos salários e do custo dos materiais a considerar na revisão, serão correspondentes ao periodo em que os trabalhos por ela abrangidos deveriam ser executados, segundo o programa de trabalhos.

Porto, 1 de Junho de 1979

O Engenheiro

U.PORTO arquivo central

495-80

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção-Geral das Construções Escolares
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

INSTITUTO BOTÂNICO DA UNIVERSIDADE DO PORTO

DR. GONÇALO SAMPAIO

FORNECIMENTO E MONCAGEM DE GRUPOS ELECTRO-BOMBAS

PARA ABASTECIMENTO DA REDE DE REGA

-CONDIÇÕES TÉCNICAS ESPECIAIS-

Artº. 1º. - Refere-se a presente empreitada ao fornecimento e montagem de:

-um grupo electro-bomba submersível;
-interruptores de nível;
-um grupo electro-bomba de superfície com depósito hidropneumático;
-ligações e protecções eléctricas do equipamento;
-tubagem de 2" em ferro galvanizado, passadores e acessórios diversos;
-trabalhos de construção civil inerentes às diversas montagens e
-instruções ao pessoal encarregado do uso e manutenção do equipamento

de harmonia com as presentes condições técnicas especiais e legislação em vigor.

Artº. 2º.- Grupo electro-bomba submersível

O adjudicatário deverá fornecer e montar a uma profundidade de 10m, no poço existente um grupo electro-bomba subsmersível multicelular com um caudal não inferior a 12 m3/h para uma altura manométrica de 30 m.

O motor será trifásico 380V, rebobinável, com veio em aço inoxidável. O corpo da bomba e suporte será em aço inoxidável ou ferro fundido e as turbinas e difusores em aço inoxidável ou bronze.

Inclui-se o cabo eléctrico para ligação da bomba e contactos disjuntor para protecção, bem como as ligações hidraulicas à tubagem existente.

Artº. 3º.- Grupo hidropneumático de superfície

Deverá ser fornecido e montado um grupo hidropneumático de superfície na casa existente sob a cisterna. Será centrífugo e terá um caudal não inferior a 10 m3/h para uma altura manométrica de 38 m. O motor será trifásico 380V. A capacidade do depósito não será inferior a 125 L. Incluem-se os pertences habituais nomeadamente perssostato, manómetro e protecções eléctricas.

po-495 : 0636

Artº. 4º.- Tubagem

Deverá ser fornecida e montada tubagem em ferro galvanizado de 2" para alimentação do grupo hidropneumático a partir da cisterna, e deste até à tubagem da rede existente. Entre a tubagem da rede de rega e a rede dos aspersores será montado um "by-pass" em tubo de 2" com respectivos passadores.

Artº. 5º.- Instalação eléctrica

O adjudicatário deverá fornecer e montar a instalação eléctrica que sirva o equipamento descrito e ainda dois interruptores de nível, um colocado no depósito e outro no poço.

A ligação eléctrica entre o nível do depósito e o grupo electro-bomba submersível será em cabo VAV 2x1,5 mm2 instalado à vista na parede e enterrado com protecção de tubo de polietileno entre a parede e o depósito e a parede e o poço.

Artº. 6º.- Trabalhos de construção civil

Compete ao adjudicatário a realização de todos os trabalhos de construção civil inerentes a todas as montagens, nomeadamente abertura e tapamento de furos, roços e vala com materiais idênticos aos demolidos, bem como o macisso para o grupo hidropneumático.

Artº. 7º.- Ensaios e experiências

O adjudicatário deverá proceder, na presença da fiscalização da obra, aos ensaios e experiências necessários à verificação do bom funcionamento de toda a instalação e ministrar aos utentes os conhecimentos julgados indispensáveis para a sua boa condução.

Artº. 8º.- Prazo de execução - O prazo de execução da empreitada é de 30 dias.

Artº. 9º.- Garantia

O adjudicatário obriga-se pelo prazo de um ano contado da data da recepção provisória a reparar ou substituir qualquer peça ou peças nas quais se reconheçam defeitos de construção ou de montagem.

U.PORTO arquivo

Artº. 10º.- No seu próprio interesse, os concorrentes deverão inteirar-se no próprio local da obra, das condições de trabalho a fim de se evitar toda e qualquer reclamação que, a verificar-se, será julgada improcedente.

Porto, 15 de Junho de 1979

O Engenheiro Mecânico,

(Virgilio Antunes Pereira Neiva)

DP.

U.PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO **ORÇAMENTO**

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões, Superfícies Volumes e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-Obra	Materiais e Mão-de-Obra
INSTITUTO BOTÂNICO DA UNIVERSIDADE DO PORTO-DR. GONÇALO SAMPAIO								
-Fornecimento e montagem de Grupos electro-bombas para abastecimento da rede de rega-								
Artº. 1º. - Fornecimento e montagem de um grupo electro-bomba submersível, conforme C.E.	1					1	95 000$	95 000$00
Artº. 2º. - Idem, idem de um grupo hidropneumático de superficie conforme C.E.	1					1	65 000$	65 000$00
Artº. 3º. - Idem, idem de tubagem de ferro, galvanizado de 2" incluindo três passadores de 2", conforme C.E.						15 m	450$00	6 750$00
Artº. 4º. - Idem, idem de cabo VAV 2x1,5mm, incluindo dois interruptores de nível, conforme C.E.						270m	245$00	66 150$00
Artº. 5º.- Trabalhos de construção civil inerentes a todas as montagens, conforme C.E.						1 conj.	12 000$	12 000$00
						A Transportar		244 900$00

po-495 : 0639

M. H. O. P.

Ministério da Habitação e Obras Públicas
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
Direcção das Construções Escolares do Norte

MEDIÇÃO ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	Nº de partes iguais	Dimensões			Extensões, Superfícies Volumes e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-Obra	Materiais e Mão-de-Obra
						Transporte		244 900$00
Artº. 6º.- Ensaios, experiências e instrução do pessoal.	1					1	3 500$00	3 500$00
								248 400$00

PORTO, 15 de Junho de 1979
O Engenheiro Mecânico,
(Virgilio Antunes Pereira Neiva)

DO.

VISTO
em 19/7/1979
O ENG.º DIRECTOR

U.PORTO arquivo central

PROTOCOLO 78 495-68

S. R.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Telefs. 89 80 17 / 22

LISBOA-5

Exmº. Senhor
Director das Construções Escolares
do Norte
Rua Julio Diniz, 826-4º.
P O R T O

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência Ofício nº	Praça de Alvalade, 12 - LISBOA-5
		465	DIU/SET Pº.OCP. 00

-5 MAI 1977

ASSUNTO: **-Universidade do Porto**
-Faculdade de Ciências
-Instituto de Botânica Dr. Gonçalo Sampaio
-Obras de conservação das habitações dos jardineiros

Junto remeto a V. Exª(ª) o(s) documento(s) a seguir indicado(s) respeitante(s) ao assunto em epígrafe:

- Fotocópia da Proposta nº.116/CEN de 20.4.77, contendo despacho de 28.4.77, que autoriza a adjudicação dos trabalhos em epígrafe à firma Manuel de Sousa Oliveira por Esc: 359 196$00 e prazo de 60 dias.
-Fotocópia da proposta da firma e da s/relação de preços unitários
-Fotocópia da memória descritiva aprovada por despacho de 28.4.77.

— Para conhecimento e v/ arquivo ☐

— Para conhecimento e devolução ☐

— Para informação ☐

- Para os devidos fins ☒

NOTA: **É também para pedir à firma 5 selos fiscais de 15$00 para legalização do processo**

Com os melhores cumprimentos
O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

ANEXO: **O mencionado no texto**

Rogério Leão de Almeida
(Engº)

EH/HAM.

Formato A-4

U.PORTO a arquivo central

495 - 66

S. R.

~~MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO AMBIENTE~~

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

AUTORIZO
Por delegação de Sua Excelência o
Secretário de Estado das Obras Públicas
28/Abril/77
O SUBDIRECTOR - GERAL
MÁRIO SOARES LOPES

À Contratação: Anote-se.
À DIV: Cont.ª, Tesouraria
Ao Sr. Chefe da CEN.
28 Abr 77

À CEN.
3.1.77

Contratação
CONTROLE
28/4/77

PROPOSTA N.º 116 / CEN/U.

ASSUNTO: "Universidade do Porto-Faculdade de Ciências"
-Instituto de Botânica Dr. Gonçalo Sampaio-
-Obras de conservação das habitações dos jardineiros-

10/01/31 c)

O. G. E. — Cap.º	Art.º	N.º	Al.ª	-	200 000$00
[redacted] — Cap.º	Art.º	N.º	Al.ª		159 196$00 A sair pelo Liceu Nacio-
					359 196$00 nal de Vila Real

Por ser muito urgente a execução das obras em epígrafe, elaborou-se o presente orçamento que totaliza a importância de esc:- 399 940$00, e que se submete à apreciação de V.Exa.

Dada a premente necessidade de realização das obras, e na persuasão de que o referido orçamento mereça aprovação, promoveu esta Direcção, em 12 do corrente mês, um concurso limitado, nos termos do Artº. 2º do Decreto-Lei nº.48 234, de 31.1.968, entre as firmas abaixo designadas, de comprovada idoneidade e capacidade técnica, com prazo de execução de 60 dias:

26/4/77

U.PORTO

495-65

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
11 2 MAIO 1977
N.º _____ Proc._____

U.PORTO arquivo central

Ferreira dos Santos & Rodrigues,Lda
David de Oliveira,Lda
Manuel de Sousa Oliveira
ROM-Sociedade de Revestimentos Organometálicos,Lda
Construções Espaço,Lda
Sociedade de Construções Soares da Costa,SARL

tendo sido recebidas as seguintes propostas:

Sociedade de Construções Soares da Costa,SARL ----------	528 300$00
ROM-Sociedade de Revestimentos Organometálicos,Lda------	470 930$00
Construções Espaço,Lda ----------	449 590$00
Ferreira dos Santos & Rodrigues,Lda ----------	446 700$00
David de Oliveira,Lda ----------	389 164$00
Manuel de Sousa Oliveira ----------	359 196$00.

Afigura-se que esta última proposta é muito vantajosa aos interesses do Estado porque é a única inferior ao preço-base, obriga o concorrente a concluir as obras no prazo estipulado, obedece ao caderno de encargos e o titular tem demonstrado, noutras obras por si efectuadas, possuir qualidades que garantem a boa execução desta empreitada.

Sugere-se, pois, a V.Exa. que a empreitada seja adjudicada a Manuel de Sousa Oliveira pela importância de esc:- 359 196$00, com dispensa das formalidades de concurso público e contrato escrito, ao abrigo, respectivamente, do disposto no corpo do artº. 8º e § único do artº. 9º e Artº. 12º do Decreto-Lei nº. 41 375, de 19.11.57, visto tratar-se de uma obra urgente, de execução simples e sem necessidade de estipulação de quaisquer cláusulas particulares, além do preço e do prazo.

Mais se sugere a V.Exa. a concessão da verba de esc:- 359 196$00, para satisfação do presente encargo, a qual tem cabimento na rubrica orçamental em referência.

PORTO, 20. ABR. 1977

A Comissão Directiva,

Á
Comissão Directiva da Direcção-Geral das Construções Escolares
LISBOA

MP/DP

ANEXO: 6 propostas.

Formato-A 4

po-495 : 0644

495-63

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ENTRADA
22 ABR. 1977
N.º 339-CAB/Sec Registo

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS
ENTRADA
03 MAIO 1977
N.º 472/77 Proc. OCP.00

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
COMISSÃO DIRECTIVA
ENTRADA
27 ABR. 1977
Liv. 2 Fol 263 N.º 3391
P.º N.º

MORD/01.02.04/10.01.31-c) / 143.B.02
10/01/31 e)

			Nº do cabimento
☐		359 19600	2907
		359 19600	
Cabimento	20/4 77 6	Direcção de Contabilidade	26/4/77
☒	f. Carmo		

po-495 : 0645

495-62

U.PORTO arquivo central

PROPOSTA 116 CEN/U.

"Universidade do Porto-Faculdade de Ciências"
-Instituto de Botânica Dr. Gonçalo Sampaio-
-Obras de conservação das habitações dos jardineiros-

- 200 000$00
159 196$00 A sair pelo Licen Nacio-
359 196$00 nal de Vila Real

Por ser muito urgente a execução das obras em epígrafe, elaborou-se o presente orçamento que totaliza a importância de esc:- 399 940$00, e que se submete à apreciação de V.Exa.

Dada a premente necessidade de realização das obras, e na persuasão de que o referido orçamento mereça aprovação, promoveu esta Direcção, em 12 do corrente mês, um concurso limitado, nos termos do Artº. 29 do Decreto-Lei nº.48 234, de 31.1.968, entre as firmas abaixo designadas, de comprovada idoneidade e capacidade técnica, com prazo de execução de 60 dias:

po-495 : 0646

110

Ferreira dos Santos & Rodrigues,Lda
David de Oliveira,Lda
Manuel de Sousa Oliveira
ROM-Sociedade de Revestimentos Organometálicos,Lda
Construções Espaço,Lda
Sociedade de Construções Soares da Costa,SARL

tendo sido recebidas as seguintes propostas:

Sociedade de Construções Soares da Costa,SARL ---------- 528 300$00
ROM-Sociedade de Revestimentos Organometálicos,Lda------ 470 930$00
Construções Espaço,Lda ---------- 449 590$00
Ferreira dos Santos & Rodrigues,Lda ---------- 446 700$00
David de Oliveira,Lda ---------- 389 164$00
Manuel de Sousa Oliveira ---------- 359 196$00.

Afigura-se que esta última proposta é muito vantajosa aos interesses do Estado porque é a única inferior ao preço-base, obriga o concorrente a concluir as obras no prazo estipulado, obedece ao caderno de encargos e o titular tem demonstrado, noutras obras por si efectuadas, possuir qualidades que garantem a boa execução desta empreitada.

Sugere-se, pois, a V.Exa. que a empreitada seja adjudicada a Manuel de Sousa Oliveira pela importância de esc:- 359 196$00, com dispensa das formalidades de concurso público e contrato escrito, ao abrigo, respectivamente, do disposto no corpo do art9. 89 e § único do art9. 99 e Art9. 129 do Decreto-Lei n9. 41 375, de 19.11.57, visto tratar-se de uma obra urgente, de execução simples e sem necessidade de estipulação de quaisquer cláusulas particulares, além do preço e do prazo.

Mais se sugere a V.Exa. a conhessão da verba de esc:- 359 196$00, para satisfação do presente encargo, a qual tem cabimento na rubrica orçamental em referência.

PORTO, 20 ABR 1977

A Comissão Directiva,

À
Comissão Directiva da Direcção-Geral das Construções Escolares
LISBOA

MP/DP
ANEXO: 6 propostas.

495-59

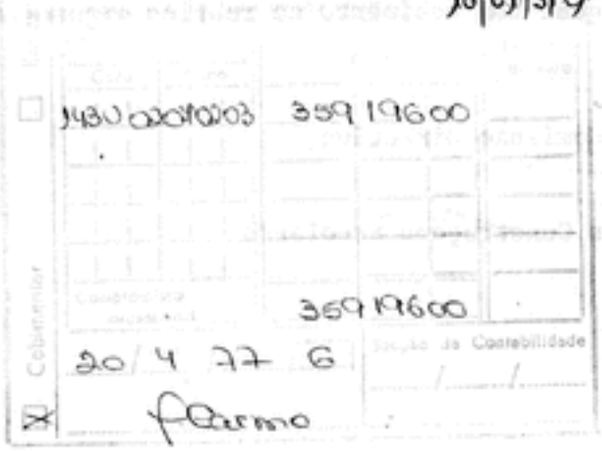

U.PORTO

495-58

12/4/77

Manuel de Sousa Oliveira
CONSTRUTOR CIVIL DIPLOMADO

PEDRA ALVA – ARCOZELO – GAIA
TELEFONE, 962-255

Proposta

Manuel de Sousa Oliveira, casado, Construtor Civil, residente no lugar da Pedra Alva, freguesia de Arcozêlo, do concelho de Vila Nova de Gaia, titular de Empreiteiro de Obras Publicas, com o Alvará n.º 1754, Iª categoria, construção civil, Iª classe, depois de ter tomado perfeito conhecimento do objecto da empreitada de " Universidade do Porto-Faculdade de Ciencias"- Instituto de Botânica dr. Gonçalo Sampaio- Obras de Conservação das Habitações dos Jardineiros, a que se refere o convite datado de 26 de Março de 1977, obriga-se a executar todos os trabalhos queconstituem essa empreitada em conformidade com o caderno de encargos pela importância de 359.196$00 (trezentos cinquenta nove mil cento noventa seis escudos e no prazo de 60 dias.

Mais declara que renuncia a qualquer fero especial e se submete em tudo e que respeitar à execução do seu contrato ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 12 de Abril de 1977

O construtor Civil

po-495 : 0649

495-56 12/4/77

Manuel de Sousa Oliveira
CONSTRUTOR CIVIL DIPLOMADO

PEDRA ALVA – ARCOZELO – GAIA
TELEFONE, 962-255

Relação de Preços Unitários para a empreitada de " Universidade do Porto- Faculdade de Ciencias " - Instituto de Botânica dr. Gonçalo Sampaio - Obras de Conservação das habitações dos Jardineiros.

Capitulo Unico

Artigo	Iº	Rua	320,00	m.2.	a	30$00	9.600$00
"	2º		80,00	"	"	300$00	24.000$00
"	3º		48,00	m.l.	"	600$00	28.800$00
"	4º		80,00	" "	"	250$00	20.000$00
"	5º		30,00	" "	"	150$00	4.500$00
"	6º		280,00	m.2.	"	60$00	16.800$00
"	7º		30,00	" "	"	2.200$00	66.000$00
"	8º		4,50	" "	"	2.200$00	9.900$00
"	9º		20,00	m.l.	"	300$00	6.000$00
"	Iº		100,00	m.2.	"	120$00	12.000$00
"	IIº		250,00	" "	"	130$00	32.500$00
"	I2º		270,00	" "	"	100$00	27.000$00
"	I3º		250,00	" "	"	60$00	15.000$00
"	I4º		800,00	" "	"	50$00	40.000$00
"	I5º		40,00	" "	"	250$00	10.000$00
"	I6º		100,00	" "	"	250$00	25.000$00
"	I7º		33,60	" "	"	360$00	12.096$00
				Sêna			359.196$00

Porto, I2 de Abril de I977

O construtor Civil

U.PORTO arquivo central

495-54

Manuel de Sousa Oliveira

CONSTRUTOR CIVIL DIPLOMADO

PEDRA ALVA – ARCOZELO – GAIA

TELEFONE, 962-255

Proposta

Manuel de Sousa Oliveira, casado, Construtor Civil, residente no lugar da Pedra Alva, freguesia de Arcozêlo, do concelho de Vila Nova de Gaia, titular de Empreiteiro de Obras Publicas, com o Alvará n.º 1754, 1ª categoria, construção civil, 1ª classe, depois de ter tomado perfeito conhecimento do objecto da empreitada de " Universidade do Porto-Faculdade de Ciencias"- Instituto de Histânica dr. Gonçalo Sampaio- Obras de Conservação das Habitações dos Jardineiros, a que se refere o convite datado de 26 de Março de 1977, obriga-se a executar todos os trabalhos queconstituem essa empreitada em conformidade com o caderno de encargos pela importância de 359.196$00 (trezentos cinquenta nove mil cento noventa seis escudos e no prazo de 60 dias.

Mais declara que renuncia a qualquer foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 12 de Abril de 1977

O construtor Civil

po-495 : 0651

495-52

12/4/77

PROPOSTA

David de Oliveira, Limitada, sociedade de construções civis, com Séde na Rua dos Pelames, nº.82-Porto, titular do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas nº.524, na 1ª. Categoria, Construção Civil (Edifícios), 1ª. Classe, publicado no Diário do Governo, LL Série, nº.168, de 2o de Julho de 1957, depois de ter tomado perfeito conhecimento do objecto da empreitada de "FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO - INSTITUTO DE BOTÂNICA DR. GONÇALO SAMPAIO - OBRAS DE CONSERVAÇÃO DAS HABITAÇÕES DOS JARDINEIROS", a que se refere o convite datado de 26 de Março de 1977, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o Caderno de Encargos, pela quantia de ESC... 389.164$00 (trezentos e oitenta e nove mil cento e sessenta e quatro escudos), conforme lista dos preços unitários constantes do orçamento do projecto, no prazo de execução de 6o (sessenta) dias.

Mais declara que renuncia a qualquer foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 11 de Abril de 1977

David de Oliveira, Limitada

po-495 : 0652

495-50 12/4/77

RELAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS PARA A EMPREITADA DE "FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO - INSTITUTO DE BOTÂNICA DR. GONÇALO SAMPAIO - OBRAS DE CONSERVAÇÃO DAS HABITAÇÕES DOS JARDINEIROS"

CAPÍTULO ÚNICO

Artº.1º.	32o,oo m2	a	7o$oo	22.4oo$oo
" 2º.	8o,oo ml	a	4oo$oo	32.ooo$oo
" 3º.	48,oo ml	a	75o$oo	36.ooo$oo
" 4º.	8o,oo ml	a	12o$oo	9.6oo$oo
" 5º.	3o,oo ml	a	145$oo	4.35o$oo
" 6º.	28o,oo m2	a	13o$oo	36.4oo$oo
" 7º.	3o,oo m2	a	1.1oo$oo	33.ooo$oo
" 8º.	4,5o m2	a	1.8oo$oo	8.1oo$oo
" 9º.	2o,oo ml	a	43o$oo	8.6oo$oo
" 1oº.	1oo,oo m2	a	8o$oo	8.ooo$oo
" 11º.	25o,oo m2	a	15o$oo	37.5oo$oo
" 12º.	27o,oo m2	a	11o$oo	29.7oo$oo
" 13º.	25o,oo m2	a	75$oo	18.75o$oo
" 14º.	8oo,oo m2	a	7o$oo	56.ooo$oo
" 15º.	4o,oo m2	a	25o$oo	1o.ooo$oo
" 16º.	1oo,oo m2	a	265$oo	26.5oo$oo
" 17º.	33,6o m2	a	365$oo	12.264$oo
			ESC.....	389.164$oo

Porto, 11 de Abril de 1977

Sociedade Otínica Limitada

U.PORTO arquivo central

PROPOSTA

David de Oliveira, Limitada, sociedade de construções civis, com Séde na Rua dos Pelames, nº.82-Porto, titular do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas nº.524, na 1ª.Categoria, Construção Civil (Edifícios), 1ª.Classe, publicado no Diário do Governo, LL Série, nº.168, de 2o de Julho de 1957, depois de ter tomado perfeito conhecimento do objecto da empreitada de "FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO - INSTITUTO DE BOTÂNICA DR. GONÇALO SAMPAIO - OBRAS DE CONSERVAÇÃO DAS HABITAÇÕES DOS JARDINEIROS", a que se refere o convite datado de 26 de Março de 1977, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o Caderno de Encargos, pela quantia de ESC... 389.164$00 (trezentos e oitenta e nove mil cento e sessenta e quatro escudos), conforme lista dos preços unitários constantes do orçamento do projecto, no prazo de execução de 6o (sessenta) dias.

Mais declara que renuncia a qualquer foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrate, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 11 de Abril de 1977

David de Oliveira Limitada

RELAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS PARA A EMPREITADA DE "FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO - INSTITUTO DE BOTÂNICA DR. GONÇALO SAMPAIO - OBRAS DE CONSERVAÇÃO DAS HABITAÇÕES DOS JARDINEIROS"

CAPÍTULO ÚNICO

Artº.1º.	32o,oo m2	a	7o$oo	22.4oo$oo
" 2º.	8o,oo ml	a	4oo$oo	32.ooo$oo
" 3º.	48,oo ml	a	75o$oo	36.ooo$oo
" 4º.	8o,oo ml	a	12o$oo	9.6oo$oo
" 5º.	3o,oo ml	a	145$oo	4.35o$oo
" 6º.	28o,oo m2	a	13o$oo	36.4oo$oo
" 7º.	3o,oo m2	a	1.1oo$oo	33.ooo$oo
" 8º.	4,5o m2	a	1.8oo$oo	8.1oo$oo
" 9º.	2o,oo ml	a	43o$oo	8.6oo$oo
" 1oº.	1oo,oo m2	a	8o$oo	8.ooo$oo
" 11º.	25o,oo m2	a	15o$oo	37.5oo$oo
" 12º.	27o,oo m2	a	11o$oo	29.7oo$oo
" 13º.	25o,oo m2	a	75$oo	18.75o$oo
" 14º.	8oo,oo m2	a	7o$oo	56.ooo$oo
" 15º.	4o,oo m2	a	25o$oo	1o.ooo$oo
" 16º.	1oo,oo m2	a	265$oo	26.5oo$oo
" 17º.	33,6o m2	a	365$oo	12.264$oo
			ESC.....	389.164$oo

Porto, 11 de Abril de 1977

Sociedade Otinia, Limitada

po-495 : 0655

495-44
12/4/77

FERREIRA DOS SANTOS & RODRIGUES, L.DA
(SUCESSORES DE CLEMENTE F. RODRIGUES)
CONSTRUÇÕES CIVIS
ALVARÁS N.os 3074-3384
RUA SANTA CATARINA, 618-1.º
Telefone, 26509

PORTO, 6 de Abril de 1977

P R O P O S T A

A firma, Ferreira dos Santos & Rodrigues, Ldª, com séde na Rua Santa Catarina, 618-1º, desta cidade, titular do alvará de empreiteira de Obras Públicas nº 3074, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "UNIVERSIDADE DO PORTO-FACUUDADE DE CIÊNCIAS-INSTITUTO DE BOTÂNICA DR. GONÇALO SAMPAIO-Obras de conservação das habitações dos jardineiros", a que se refere o convite datado de 26/3/1977, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o Caderno de Encargos, pela quantia de Esc. 446.700$00 (QUATROCENTOS QUARENTA E SEIS MIL E SETECENTOS ESCUDOS), conforme lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante, e no prazo de 60 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar á execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Ferreira dos Santos & Rodrigues, L.da
CONSTRUÇÕES CIVIS
Rua Santa Catarina, 618-1.º
Telefone 26509 - PORTO

po-495 : 0656

495-42 12/4/77

FERREIRA DOS SANTOS & RODRIGUES, L.da
(SUCESSORES DE CLEMENTE F. RODRIGUES)
CONSTRUÇÕES CIVIS
ALVARÁS N.os 3074-3384
RUA SANTA CATARINA, 618-1.º
Telefone, 26509

PORTO, 6 de Abril de 1977

Relação dos preços unitários que serviram de base á proposta da empreitada"UNIVERSIDADE DO PORTO-FACULDADE DE CIÊNCIAS-INSTITUTO DE BOTÂNICA DR.GONÇALO SAMPAIO-Obras de conservação das habitações dos jardineiros"

Capº único

1º	Reparação geral do telhado	32o,oo	5o$oo	16.ooo$oo
2º	Construção de beirado c/telha	8o,oo	8o$oo	6.4oo$oo
3º	Execução cornija em betão armado	48,oo	5oo$oo	24.ooo$oo
4º	Fornecimento e assentamento caleira	8o,oo	19o$oo	15.2oo$oo
5º	Idem tubo de queda o,12	3o,oo	22o$oo	6.6oo$oo
6º	Reparação geral da armação	28o,oo	8o$oo	22.4oo$oo
7º	Caixilhos pinho pré-imunizados	3o,oo	2ooo$oo	6o.ooo$oo
8º	Idem de portas	4,5o	25oo$oo	11.25o$oo
9º	Soleira de betão	2o,oo	698$oo	13.96o$oo
1oº	Reparação de tectos de estuque	1oo,oo	1oo$oo	1o.ooo$oo
11º	Emboço e reboco exterior	25o,oo	25o$oo	62.5oo$oo
12º	Idem,idem interior	27o,oo	21o$oo	56.7oo$oo
13º	Pintura a tinta plástica,exterior	25o,oo	85$oo	21.25o$oo
14º	Idem,idem ,interior	8oo,oo	7o$oo	56.ooo$oo
15º	Pintura sobre madeira	4o,oo	35o$oo	14.ooo$oo
16º	Idem,idem s/madeiras existentes	1oo,oo	37o$oo	37.ooo$oo
17º	Fornecimento e colocação vidro 3mm	33,6o	4oo$oo	13.44o$oo
			Esc.....	446.7oo$oo

Ferreira dos Santos & Rodrigues, L.da
(Sucessores de Clemente F. Rodrigues)
CONSTRUÇÕES CIVIS
Rua Santa Catarina, 618-1.º
Telefone 26509 - PORTO

po-495 : 0657

FERREIRA DOS SANTOS & RODRIGUES, L.da
(SUCESSORES DE CLEMENTE F. RODRIGUES)
CONSTRUÇÕES CIVIS
ALVARÁS N.os 3074-3384
RUA SANTA CATARINA, 618-1.°
Telefone, 26509

PORTO, 6 de Abril de 1977

P R O P O S T A

A firma, Ferreira dos Santos & Rodrigues, Ldª, com séde na Rua Santa Catarina, 618-1º, desta cidade, titular do alvará de empreiteira de Obras Públicas nº 3074, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "UNIVERSIDADE DO PORTO-FACUUDADE DE CIÊNCIAS-INSTITUTO DE BOTÂNICA DR. GONÇALO SAMPAIO-Obras de conservação das habitações dos jardineiros", a que se refere o convite datado de 26/3/1977, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o Caderno de Encargos, pela quantia de Esc. 446.700$00 (QUATROCENTOS QUARENTA E SEIS MIL E SETECENTOS ESCUDOS), conforme lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante, e no prazo de 60 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar á execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Ferreira dos Santos & Rodrigues, L.da
CONSTRUÇÕES CIVIS
Rua Santa Catarina, 618-1.°
Telefone 26509 - PORTO

FERREIRA DOS SANTOS & RODRIGUES, L.da
(SUCESSORES DE CLEMENTE F. RODRIGUES)
CONSTRUÇÕES CIVIS
ALVARÁS N.os 3074-3384
RUA SANTA CATARINA, 618-1.º
Telefone, 26509

PORTO, 6 de Abril de 1977

Relação dos preços unitários que serviram de base á proposta da empreitada "UNIVERSIDADE DO PORTO-FACULDADE DE CIÊNCIAS-INSTITUTO DE BOTÂNICA DR. GONÇALO SAMPAIO-Obras de conservação das habitações dos jardineiros"

Capº único

1º	Reparação geral do telhado	320,00	50$00	16.000$00
2º	Construção de beirado c/telha	80,00	80$00	6.400$00
3º	Execução cornija em betão armado	48,00	500$00	24.000$00
4º	Fornecimento e assentamento caleira	80,00	190$00	15.200$00
5º	Idem tubo de queda o,12	30,00	220$00	6.600$00
6º	Reparação geral da armação	280,00	80$00	22.400$00
7º	Caixilhos pinho pré-imunizados	30,00	2000$00	60.000$00
8º	Idem de portas	4,50	2500$00	11.250$00
9º	Soleira de betão	20,00	698$00	13.960$00
10º	Reparação de tectos de estuque	100,00	100$00	10.000$00
11º	Emboço e reboco exterior	250,00	250$00	62.500$00
12º	Idem,idem interior	270,00	210$00	56.700$00
13º	Pintura a tinta plástica,exterior	250,00	85$00	21.250$00
14º	Idem,idem ,interior	800,00	70$00	56.000$00
15º	Pintura sobre madeira	40,00	350$00	14.000$00
16º	Idem,idem s/madeiras existentes	100,00	370$00	37.000$00
17º	Fornecimento e colocação vidro 3mm	33,60	400$00	13.440$00
			Esc.....	446.700$00

Ferreira dos Santos & Rodrigues, L.da
(Sucessores Clemente F. Rodrigues)
CONSTRUÇÕES CIVIS
Rua Santa Catarina, 618-1.º
Telefone 26509 - PORTO

po-495 : 0659

495-36
12/4/77

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
RUA JÚLIO DINIS, 845-2.º ESQ. • TELEFONE 690661 • PORTO

EMPREITADA DE " UNIVERSIDADE DO PORTO-FACULDADE DE CIÊNCIAS"
-Instituto de Botânica Dr. Gonçalo Sampaio-
-Obras de conservação das habitações dos jardineiros-

P R O P O S T A

A Sociedade de Construções Espaço, Ldª., com sede na Rua de Júlio Dinis, 845-2º Esqº., desta cidade, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas nº.7934 - 1ª Categoria - - 5ª Subcategoria - 2ª Classe (subclasse B), depois de ter tomado conhecimento da empreitada de " UNIVERSIDADE DO PORTO--FACULDADE DE CIÊNCIAS " -Instituto de Botânica Dr. Gonçalo Sampaio- -Obras de conservação das habitações dos jardineiros-, a que se refere o convite datado de 26 de Março de 1977, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o Caderno de Encargos pela quantia de Esc:449.590$00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E NOVENTA ESCUDOS), conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante e no prazo de 60 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, no que se achar prescrito na legislação em vigor.

Porto, 12 de Abril de 1977

Soc. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
GERÊNCIA

U.PORTO arquivo central

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
Rau Júlio Dinis, 845-2 • Esq. Telef. 690561 — Porto

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	TOTAIS
	Transporte			
	UNIVERSIDADE DO PORTO-FACULDADE DE CIÊNCIAS			
	INSTITUTO DE BOTÂNICA DR. GONÇALO SAMPAIO			
	-Obras de conservação das habitações dos jardineiros-			
	CAPITULO ÚNICO			
1º	Reparação geral da cobertura incluindo levantamento de toda a telha, reassentamento com sbstituição da deteriorada, rufos, uniões e guieiros.	320,00m2	80$00	25.600$00
2º	Construção de beiral con telha "Lusa".	80,00m2	300$00	24.000$00
3º	Execução de cornija de betão fracamente armado com a secção de 0,70x0,15.	48,0m	850$00	40.800$00
4º	Fornecimento e assentamento de caleira de P.V.C. de diâmetro 0,20m incluindo escápulas de ferro galvanizado espaçadas 1,5m, topos simples e de descarga.	80,00m	230$00	18.400$00
5º	Tubo de queda em P. V. C. de ∅ 0,12m, incluindo escápulas em ferro galvanizado.	30,00m	200$00	6.000$00
6º	Reparação geral da armação do telhado incluindo substituição das peças deterioradas e desempenar as superficies da cobertura.	280,00m2	100$00	28.000$00
7º	Fornecimento e assentamento de caixilhos de pinho pré-imunizado incluindo remoção dos existentes.	30,00m2	2.200$00	66.000$00
8º	Fornecimento e assentamento de portas de pinho pré-imunizado incluindo dobradiças, fechos de segurança e fechaduras tipo yale.	4,50m2	2.400$00	10.800$00
9º	Soleiras de cimento nos vãos em que as existentes são de madeira.	20,00m	250$00	5.000$00
10º	Reparação de tectos de estuque, incluindo substituição de fasquio aprodecido e demolição e reconstrução dos estques abalados.	100,00m2	150$00	15.000$00
	A transportar			239.600$00

U.PORTO arquivo central

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	TOTAIS
	Transporte			239.600$00
11º	Emboço e reboco exterior com argamassa de cal hidraulica, cimento e areia ao traço 1:1:6 em volume, incluindo demolição dos existentes.	250,00 m2	200$00	50.000$00
12º	Emboço e reboco interior com argamassa de cal hidraulica e areia ao traço 1:6 em volume, incluindo remoção dos existentes.	270,00 m2	180$00	48.600$00
13º	Pintura a tinta plástica em exterior incluindo uma demão de isolante.	250,00 m2	75$00	18.750$00
14º	Pintura a tinta plástica em paredes interiores incluindo refechar juntas e limpeza das superficies.	800,00 m2	65$00	52.000$00
15º	Pintura sobre madeira a duas demãos de esmalte incluindo os trabalhos preparatórios de emassar e aparelhar.	40,00 m2	180$00	7.200$00
16º	Pintura sobre madeiras interiores em caixilhos, portas, rodapés e guarnições, a duas demãos de esmalte incluindo os trabalhos preparatórios de queimar, aparelhar e emassar.	100,00 m2	200$00	20.000$00
17º	Fornecimento e assentamento de vidraça de 3mm sobre caixilharia de madeira.	33,60 m2	400$00	13.440$00
				449.590$00
	A transportar			

po-495 : 0662

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
RUA JÚLIO DINIS, 845-2.º ESQ. • TELEFONE 690561 • PORTO

EMPREITADA DE " UNIVERSIDADE DO PORTO-FACULDADE DE CIÊNCIAS"
-Instituto de Botânica Dr. Gonçalo Sampaio-
-Obras de conservação das habitações dos jardineiros-

P R O P O S T A

A Sociedade de Construções Espaço, Ldª., com sede na Rua de Júlio Dinis, 845-2º Esqº., desta cidade, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas nº.7934 - 1ª Categoria - - 5ª Subcategoria - 2ª Classe (subclasse B), depois de ter tomado conhecimento da empreitada de " UNIVERSIDADE DO PORTO--FACULDADE DE CIÊNCIAS " -Instituto de Botânica Dr. Gonçalo Sampaio- -Obras de conservação das habitações dos jardineiros-, a que se refere o convite datado de 26 de Março de 1977, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o Caderno de Encargos pela quantia de Esc:449.590$00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E NOVENTA ESCUDOS), conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante e no prazo de 60 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, no que se achar prescrito na legislação em vigor.

Porto, 12 de Abril de 1977

Soc. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
A GERÊNCIA

U.PORTO arquivo central

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
Rau Júlio Dinis, 845-2 • Esq. Telef. 690561 — Porto

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	TOTAIS
	Transporte			
	UNIVERSIDADE DO PORTO-FACULDADE DE CIÊNCIAS INSTITUTO DE BOTÂNICA DR. GONÇALO SAMPAIO -Obras de conservação das habitações dos jardineiros- CAPITULO ÚNICO			
1º	Reparação geral da cobertura incluindo levantamento de toda a telha, reassentamento com sbstituição da deteriorada, rufos, uniões e guieiros.	320,00m2	80$00	25.600$00
2º	Construção de beiral com telha "Lusa".	80,00m2	300$00	24.000$00
3º	Execução de cornija de betão fracamente armado com a secção de 0,70x0,15.	48,0m	850$00	40.800$00
4º	Fornecimento e assentamento de caleira de P.V.C. de diâmetro 0,20m incluindo escápulas de ferro galvanizado espaçadas 1,5m, topos simples e de descarga.	80,00m	230$00	18.400$00
5º	Tubo de queda em P. V. C. de ϕ 0,12m, incluindo escápulas em ferro galvanizado.	30,00m	200$00	6.000$00
6º	Reparação geral da armação do telhado incluindo substituição das peças deterioradas e desempenar as superficies da cobertura.	280,00m2	100$00	28.000$00
7º	Fornecimento e assentamento de caixilhos de pinho pré-imunizado incluindo remoção dos existentes.	30,00m2	2.200$00	66.000$00
8º	Fornecimento e assentamento de portas de pinho pré-imunizado incluindo dobradiças, fechos de segurança e fechaduras tipo yale.	4,50m2	2.400$00	10.800$00
9º	Soleiras de cimento nos vãos em que as existentes são de madeira.	20,00m	250$00	5.000$00
10º	Reparação de tectos de estuque, incluindo substituição de fasquio aprodecido e demolição e reconstrução dos estques abalados.	100,00m2	150$00	15.000$00
	A transportar			239.600$00

U.PORTO arquivo central

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	TOTAIS
	Transporte			239.600$00
11º	Emboço e reboco exterior com argamassa de cal hidraulica, cimento e areia ao traço 1:1:6 em volume, incluindo demolição dos existentes.	m2 250,00	200$00	50.000$00
12º	Emboço e reboco interior com argamassa de cal hidraulica e areia ao traço 1:6 em volume, incluindo remoção dos existentes.	m2 270,00	180$00	48.600$00
13º	Pintura a tinta plástica em exterior incluindo uma demão de isolante.	m2 250,00	75$00	18.750$00
14º	Pintura a tinta plástica em paredes interiores incluindo refechar juntas e limpeza das superficies.	m2 800,00	65$00	52.000$00
15º	Pintura sobre madeira a duas demãos de esmalte incluindo os trabalhos preparatórios de emassar e aparelhar.	m2 40,00	180$00	7.200$00
16º	Pintura sobre madeiras interiores em caixilhos, portas, rodapés e guarnições, a duas demãos de esmalte incluindo os trabalhos preparatórios de queimar, aparelhar e emassar.	m2 100,00	200$00	20.000$00
17º	Fornecimento e assentamento de vidraça de 3mm sobre caixilharia de madeira.	m2 33,60	400$00	13.440$00
				449.590$00
	A transportar			

po-495 : 0665

495-28
12/4/77

soc. de revestimentos organometálicos, lda.

L. DA IGREJA DE PARANHOS, 20
TELEF. 481612
PORTO

À
Direcção-Geral das Construções Escolares
do Norte
Rua Júlio Dinis, 826-4º

P O R T O

V/ REF. Nº REF. 241/77 PORTO, 11 de Abril de 1977

ASSUNTO:

P R O P O S T A

ROM-Sociedade de Revestimentos Crganometálicos, Ldª, com sede no Largo da Igreja de Paranhos, 20 - Porto, possuidores dos alvarás de Empreiteiros de Obras Públicas nºs 8224 "Protecção de estruturas metálicas, incluindo a sua metalização" e nº 8225 " Estuques, pinturas e outros revestimentos correntes", depois de ter tomado perfeito conhecimento do objecto da empreitada de" UNIVERSIDADE DO PORTO-FACULDADE DE CIÊNCIAS"-INSTITUTO DE BOTÂNICA DR.GONÇALO SAMPAIO-OBRAS DE CONSERVAÇÃO DAS HABITAÇÕES DOS JARDINEIROS-, a que se refere o convite datado de 26 de Março de 1977, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de Esc. 470 930$00 (Quatrocentos e setenta mil, novecentos e trinta escudos) e no prazo de 60 dias.

Mais declara que renuncia a qualquer foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contracto e ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 11 de Abril de 1977

ROM-Soc. de Revestimentos Organometálicos, Lda
O GERENTE

Lucia de Jesus Fonseca de Sousa

po-495 : 0666

495-06
12/4/77

ROM

UNIVERSIDADE DO PORTO-FACULDADE DE CIÊNCIAS
INSTITUTO DE BOTÂNICA DR. GONÇALO SAMPAIO

-OBRAS DE CONSERVAÇÃO DAS HABITAÇÕES DOS JARDINEIROS

CAPITULO UNICO

Artº 1º - Reparação geral da cobertura incluindo levantamento de toda a telha, reassentamento com substituição da deteriorada, rufos, uniões e guieiros.	320,00m2	150$00	48 000$00
Artº 2º - Construção de beiral com telha "Lusa".	80,00m2	130$00	10 400$00
Artº 3º - Execução de cornija de betão fracamente armado com a secção de 0,70x0,15	48,0m	400$00	19 200$00
Artº 4º - Fornecimento e assentamento de caleira de P.V.C. de diâmetro 0,20m incluindo escápulas de ferro galvanizado espeçadas 1,5m, topos simples e de descarga.	80,00m	210$00	16 800$00
Artº 5º - Tubo de queda em P.V.C. de ø 0,12m, incluindo escápulas em ferro galvanizado.	30,00m	180$00	5 400$00
Artº 6º - Reparação geral da armação do telhado incluindo substituição das peças deterioradas, e desempenar as superfícies da cobertura.	280,00m2	500$00	140 000$00
Artº 7º - Fornecimento e assentamento de caimilhos de pinho pré-imunizado incluindo remoção dos existentes.	30,00m2	1 000$00	30 000$00
Artº 8º - Fornecimento e assentamento de portas de pinho pré-imunizado incluindo dobradiças, fecho de segurança e fechaduras tipo yale.	4,50m2	2 800$00	12 600$00

U.PORTO arquivo central

495-54
12/4/77
-2-

ROM-Soc. de Reparações Organometálicas, Lda
Largo da Igreja do Paranhos, 20
Telef. 481612
PORTO

Artº 9º - Soleiras de cimento nos vãos na que as existentes são de madeira.	20,00m	130$00	2 600$00
Artº10º - Reparação de tectos de estuque incluindo substituição de fasquio aprodecido e demolição e reconstrução dos estuques abalados.	100,00m2	160$00	16 000$00
Artº11º - Emboço e reboco exterior com argamassa de cal hidráulica, cimento e areia ao traço 1:1:6 em volume, incluindo demolição dos existentes.	250,00m2	130$00	32 500$00
Artº 12º - Emboço e reboco interior com argamassa de cal hidráulica e areia ao traço 1:6 em volume, incluindo remoção dos existentes.	270,00m2	130$00	35 100$00
Artº13º - Pintura a tinta plástica em exterior incluindo 1 demão de isolante.	250,00m2	65$00	16 250$00
Artº14º - Pintura a tinta plastica em paredes interiores incluindo refechar juntas e limpeza das superfícies.	800,00m2	60$00	48 000$00
Artº15º - Pintura sobre madeira a 2 demãos de esmalte incluindo os trabalhos perparatórios de emassar e aparelhar.	40,00m2	200$00	8 000$00
Artº16º - Pintura sobre madeiras interiores em caixilhos, portas, rodapés e guarnições, a 2 demãos de esmalte incluindo os trabalhos preparatórios de queimar, aparelhar e emassar.	100,00m2	200$00	20 000$00
Artº17º - Fornecimento e assentamento de vidraça de 3mm sobre caixilharia de madeira.	33,60m2	300$00	10 080$00
	TOTAL		470 930$00

U.PORTO arquivo central

ROM

soc. de revestimentos organometálicos, lda.

L. DA IGREJA DE PARANHOS, 20
TELEF. 481612
PORTO

À
Direcção-Geral das Construções Escolares
do Norte
Rua Júlio Dinis, 826-4º

P O R T O

V/ REF. N/ REF. 241/77 PORTO, 11 de Abril de 1977

ASSUNTO:

P R O P O S T A

ROM-Sociedade de Revestimentos Organometálicos, Lda, com sede no Largo da Igreja de Paranhos, 20 - Porto, possuidores dos alvarás de Empreiteiros de Obras Públicas nºs 8224 "Protecção de estruturas metálicas, incluindo a sua metalização" e nº 8225 " Estuques, pinturas e outros revestimentos correntes", depois de ter tomado perfeito conhecimento do objecto da empreitada de" UNIVERSIDADE DO PORTO-FACULDADE DE CIÊNCIAS"-ESCOLA DE BOTÂNICA D.GONÇALO SAMPAIO-OBRAS DE CONSERVAÇÃO DAS MARIQUINHAS DOS JARDINEIROS-, a que se refere o convite datado de 25 de Março de 1977, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem esta empreitada em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de Esc. 470 930$00 (Quatrocentos e setenta mil, novecentos e trinta escudos) e no prazo de 60 dias.

Mais declara que renuncia a qualquer foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contracto e ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 11 de Abril de 1977

ROM-Soc. de Revestimentos Organometálicos, L.da
O GERENTE

Lucinda Rosa Gonçalves de Faria

po-495 : 0669

ROM-Soc. de Revestimentos Ornamentais, Lda
Largo da Igreja de Paranhos, 20
Telef. 481012
PORTO

UNIVERSIDADE DO PORTO-FACULDADE DE CIENCIAS
INSTITUTO DE BOTÂNICA DR. GONÇALO SAMPAIO

-OBRAS DE CONSERVAÇÃO DAS HABITAÇÕES DOS JARDINEIROS

CAPITULO UNICO

Artº 1º - Reparação geral da cobertura incluindo levantamento de toda a telha, reassentamento com substituição da deteriorada, rufos, uniões e guieiros.	320,00m2	150$00	48 000$00
Artº 2º - Construção de beiral com telha "Lusa".	80,00m/	130$00	10 400$00
Artº 3º - Execução de cornija de betão fracamente armado com a secção de 0,70x0,15	48,0m	400$00	19 200$00
Artº 4º - Fornecimento e assentamento de caleira de P.V.C. de diâmetro 0,20m incluindo escápulas de ferro galvanizado espeçadas 1,5m, topos simples e de descarga.	80,00m	210$00	16 800$00
Artº 5º - Tubo de queda em P.V.C. de ø 0,12m, incluindo escápulas em ferro galvanizado.	30,00m	180$00	5 400$00
Artº 6º - Reparação geral da armação do telhado incluindo substituição das peças deterioradas, e desempenar as superfícies da cobertura.	280,00m2	500$00	140 000$00
Artº 7º - Fornecimento e assentamento de caimilhos de pinho pré-imunizado incluindo remoção dos existentes.	30,00m2	1 000$00	30 000$00
Artº 8º - Fornecimento e assentamento de portas de pinho pré-imunizado incluindo dobradiças, fechos de segurança e fechaduras tipo yale.	4,50m2	2 800$00	12 600$00

po-495 : 0670

ROM-Soc. de Revestimentos Organizados, L.da
Largo de Igreja de Paranhos, 20
Telef. 481612
PORTO

Artº 9º - Soleiras de cimento nos vãos na que as existentes são de madeira.	20,00m	130$00	2 600$00
Artº10º - Reparação de tectos de estuque incluindo substituição de fasquio aprodecido e demolição e reconstrução dos estuques abalados.	100,00m2	160$00	16 000$00
Artº11º - Emboço e reboco exterior com argamassa de cal hidráulica, cimento e areia ao traço 1:1:6 em volume, incluindo demolição dos existentes.	250,00m2	130$00	32 500$00
Artº 12º - Emboço e reboco interior com argamassa de cal hidráulica e areia ao traço 1:6 em volume, incluindo remoção dos existentes.	270,00m2	130$00	35 100$00
Artº13º - Pintura a tinta plástica em exterior incluindo 1 demão de isolante.	250,00m2	65$00	16 250$00
Artº14º - Pintura a tinta plastica em paredes interiores incluindo refechar juntas e limpeza das superfícies.	800,00m2	60$00	48 000$00
Artº15º - Pintura sobre madeira a 2 demãos de esmalte incluindo os trabalhos perparatórios de emassar e aparelhar.	40,00m2	200$00	8 000$00
Artº16º - Pintura sobre madeiras interiores em caixilhos, portas, rodapés e guarnições, a 2 demãos de esmalte incluindo os trabalhos preparatórios de queimar, aparelhar e emassar.	100,00m2	200$00	20 000$00
Artº17º - Fornecimento e assentamento de vidraça de 3mm sobre caixilharia de madeira.	33,60m2	300$00	10 080$00
	TOTAL		470 930$00

U.PORTO arquivo central

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SOARES DA COSTA
S. A. R. L.
SEDE-RUA DO ALMADA, 597 · PORTO · PORTUGAL · TELEF. 29274 · 10 LINHAS
DELEGAÇÃO - RUA DO VIRIATO, 25-1.º DTO. · LISBOA 1 · TELEF. 58410-553936

SECÇÃO

12/4/77

V/ REF.

PORTO,

N/ REF. P.Nº. 272/77- HR/MI ASSUNTO-

A Sociedade de Construções Soares da Costa, Sarl., com sede na Rua do Almada, 597 - Porto, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas nº 6.534 da 1ª subcategoria da I categoria na subclasse B da 4ª classe, depois de ter tomado perfeito conhecimento do objecto da empreitada de "Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Instituto de Botânica Dr. Gonçalo Sampaio - Obras de conservação das habitações dos jardineiros", a que se refere o convite datado de 26 de Março de 1977, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos pelo preço global de Esc. 528.300$00 (quinhentos e vinte e oito mil e trezentos escudos), no prazo de 60 dias.

Mais declara que renuncia a qualquer foro especial e se submete à execução do seu contrato ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 7 de Abril de 1977
S. C. Soares da Costa, Sarl.

po-495 : 0672

495-14
12/4/77

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SOARES DA COSTA, S. A. R. L.

P.Nº. 272/77

Relação de preços unitários que serviram de base à elaboração da nossa proposta.

Cap. único

Art. 1º	320,00	m2	70$00	22.400$00
" 2º	80,00	"	500$00	40.000$00
" 3º	48,00	m	700$00	33.600$00
" 4º	80,00	"	400$00	32.000$00
" 5º	30,00	"	300$00	9.000$00
" 6º	280,00	m2	100$00	28.000$00
" 7º	30,00	"	2.800$00	84.000$00
" 8º	4,50	"	3.000$00	13.500$00
" 9º	20,00	m	500$00	10.000$00
" 10º	100,00	m2	300$00	30.000$00
" 11º	250,00	"	220$00	55.000$00
" 12º	270,00	"	200$00	54.000$00
" 13º	250,00	"	80$00	20.000$00
" 14º	800,00	"	60$00	48.000$00
" 15º	40,00	"	300$00	12.000$00
" 16º	100,00	"	200$00	20.000$00
" 17º	33,60	"	500$00	16.800$00
				528.300$00

Revisão de preços

$$Ct = 0{,}60 \frac{St}{So} + 0{,}08 \frac{Cit}{Cio} + 0{,}14 \frac{Mpt}{Mpo} + 0{,}03 \frac{Pct}{Pco} + 0{,}15$$

(ver significado dos índices em folha anexa)

Porto, 7 de Abril de 1977

MI.

U.PORTO arq cc

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SOARES DA COSTA
S. A. R. L.
SEDE-RUA DO ALMADA, 597 · PORTO · PORTUGAL · TELEF. 29274 · 10 LINHAS
DELEGAÇÃO - RUA DO VIRIATO, 25-1.º DTO. - LISBOA 1 · TELEF. 55610-553936

SECÇÃO

V/ REF. PORTO,

N/ REF. P.Nº. 272/77- HR/MI ASSUNTO-

A Sociedade de Construções Soares da Costa, Sarl., com sede na Rua do Almada, 597 - Porto, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas nº 6.534 da 1ª subcategoria da I categoria na subclasse B da 4ª classe, depois de ter tomado perfeito conhecimento do objecto da empreitada de "Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Instituto de Botânica Dr. Gonçalo Sampaio - Obras de conservação das habitações dos jardineiros", a que se refere o convite datado de 26 de Março de 1977, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos pelo preço global de Esc. 528.300$00 (quinhentos e vinte e oito mil e trezentos escudos), no prazo de 60 dias.

Mais declara que renuncia a qualquer foro especial e se submete à execução do seu contrato ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 7 de Abril de 1977
S. C. Soares da Costa, Sarl.

po-495 : 0674

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SOARES DA COSTA, S. A. R. L.

Nº. 272/77

Relação de preços unitários que serviram de base à elaboração da nossa proposta.

Cap. Único

Art. 1º	320,00	m2	70$00	22.400$00
" 2º	80,00	"	500$00	40.000$00
" 3º	48,00	m	700$00	33.600$00
" 4º	80,00	"	400$00	32.000$00
" 5º	30,00	"	300$00	9.000$00
" 6º	280,00	m2	100$00	28.000$00
" 7º	30,00	"	2.800$00	84.000$00
" 8º	4,50	"	3.000$00	13.500$00
" 9º	20,00	m	500$00	10.000$00
" 10º	100,00	m2	300$00	30.000$00
" 11º	250,00	"	220$00	55.000$00
" 12º	270,00	"	200$00	54.000$00
" 13º	250,00	"	80$00	20.000$00
" 14º	800,00	"	60$00	48.000$00
" 15º	40,00	"	300$00	12.000$00
" 16º	100,00	"	200$00	20.000$00
" 17º	33,60	"	500$00	16.800$00
				528.300$00

Revisão de preços

$$Ct = 0{,}60\ \frac{St}{So} + 0{,}08\ \frac{Cit}{Cio} + 0{,}14\ \frac{Mpt}{Mpo} + 0{,}03\ \frac{Pct}{Pco} + 0{,}15$$

(ver significado dos índices em folha anexa)

Porto, 7 de Abril de 1977

MI.

495-B
12/4/77

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SOARES DA COSTA, S. A. R. L.

FÓRMULA GERAL DE REVISÃO DE PREÇOS

$$Ct = (a)\frac{St}{So} + (b)\frac{Fet}{Feo} + (c)\frac{Cit}{Cio} + (d)\frac{Mpt}{Mpo} + (e)\frac{Azt}{Azo} + (f)\frac{Pct}{Pco}$$
$$+ (g)\frac{Met}{Meo} + (h)\frac{Cht}{Cho} + (i)\frac{Cut}{Cuo} + (j)\frac{Mgt}{Mgo} + (l)\frac{Tft}{Tfo} + (m)\frac{Ext}{Exo}$$
$$+ (n)\frac{Bet}{Beo} + (o)\frac{Gat}{Gao} + 0,15$$

.../.../...

Significado dos símbolos:

Ct - coeficiente de actualização a aplicar directamente a cada uma das situações processadas.

Variáveis: índices ponderados de salários e custo de materiais (publicação do Ministério de Obras Públicas).

- Com a referência "t" referente ao mês a que respeita a situação de trabalhos.
- Com a referência "o" referente ao mês a que respeita a data da proposta.

St - So - índices ponderados dos salários.
Fet-Feo - " do custo do aço em varão e perfilados.
Cit-Cio - " " " " cimento em sacos de 50 Kg.
Mpt-Mpo - " " " da madeira de pinho em vigas ou tábuas.
Azt-Azo - " " " dos azulejos e mosaicos.
Pct-Pco - " " " " produtos cerâmicos vermelhos.
Met-Meo - " " " das madeiras especiais ou exóticas.
Cht-Cho - " " " da chapa de aço macio.
Cut-Cuo - " " " do cobre nú.
Mgt-Mgo - " " " das manilhas de grés.
Tft-Tfo - " " " da tubagem de fibrocimento incl. juntas.
Ext-Exo - " " " dos explosivos.
Bet-Beo - " " " " betumes.
Gat-Gao - " " " do gasóleo.

Porto, 7 de Abril de 1977

MI

po-495 : 0676

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

APROVO
Em 28/4/1977
O SUBDIRECTOR-GERAL
GÍLIO SOARES LOPES

UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE CIÊNCIAS
INSTITUTO DE BOTÂNICA Dr.GONÇALO SAMPAIO
OBRAS DE CONSERVAÇÃO DAS HABITAÇÕES DOS JARDINEIROS

MEMÓRIA DESCRITIVA

Refere-se este orçamento a trabalhos a levar a efeito nas habitações dos jardineiros do Instituto Botânico, para reparações de carácter urgente, dado que a deterioração de coberturas, rebocos e caixilhos começam a originar a total degradação do edifício.

Assim prevêm-se os seguintes trabalhos:

-Reparação geral das coberturas com alteração do remate exterior (beiral duplo em completa ruina) prevendo-se a execução duma cornija de betão e beiral simples;

-Reparação geral da estrutura da cobertura com substituição de algumas peças que se encontram deterioradas e desempeno das superficies da cobertura;

-Substituição de caixilhos e portas exteriores que se apresentam completamente arruinadas;

-Reparação de tectos de estuque;

-Substituição de rebocos exteriores e interiores arruinados e pintura das paredes a tinta plástica.

Importam este trabalhos na quantia de esc:- 399 940$00.

PORTO, 25 de Março de 1977
O Engenheiro Civil
(António Manuel Lima e Silva Costa)

DP.

VISTO
em 29/4/1977
O ENG.º DIRECTOR

U.PORTO arquivo central

M. E. S. A.

Ministério do Equipamento Social e do Ambiente
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
Direcção das Construções Escolares do Norte

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	Quantidades	Preços		Importâncias	
		Materiais	Mão de Obra	Materiais	Mão de Obra
Universidade do Porto-Faculdade de Ciências Instituto de Botânica Dr.Gonçalo Sampaio -Obras de conservação das habitações dos jardineiros- CAPÍTULO ÚNICO					
Artº. 1º.- Reparação geral da cobertura incluindo levantamento de toda a telha, reassentamento com substituição da deteriorada, rufos, uniões e guieiros.	320,00m2	90$00		28 800$00	
Artº. 2º.- Construção de beiral com telha "Lusa".	80,00m	200$00		16 000$00	
Artº. 3º.- Execução de cornija de betão fracamente armado com a secção de 0,70x0,15.	48,0m	650$00		31 200$00	
Artº. 4º.- Fornecimento e assentamento de caleira de P.V.C. de diâmetro 0,20m incluindo escápulas de ferro galvanizado espaçadas 1,5m, topos simples e de descarga.	80,00m	200$00		16 000$00	
Artº. 5º.- Tubo de queda em P.V.C. de ø 0,12m,incluindo escápulas em ferro galvanizado.	30,00m	100$00		3 000$00	
Artº. 6º.- Reparação geral da armação do telhado incluindo substituição das peças deterioradas, e desempenar as superfícies da cobertura.	280,00m2	100$00		28 000$00	
Artº. 7º.- Fornecimento e assentamento de caixilhos de pinho pré-imunizado incluindo remoção dos existentes.	30,00m2	1 700$00		51 000$00	
Artº. 8º.- Fornecimento e assentamento de portas de pinho pré-imunizado incluindo dobradiças,fechos de segurança e fechaduras ti po yale.	4,5om2	2 000$00		9 000$00	
Artº. 9º.- Soleiras de cimento nos vãos em que as existentes são de madeira.	20,00m	250$00		5 000$00	

U.PORTO arquivo central

M. E. S. A.

Ministério do Equipamento Social e do Ambiente
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
Direcção das Construções Escolares do Norte

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	Quantidades	Preços		Importâncias	
		Materiais	Mão de Obra	Materiais	Mão de Obra
Artº. 10º.- Reparação de tectos de estuque incluindo substituição de fasquio apodrecido e demolição e reconstrução dos estuques abalados.	100,00m2	160$00		16 000$00	
Artº. 11º.- Emboço e reboco exterior com argamassa de cal hidraulica, cimento e areia ao traço 1:1:6 em volume, incluindo demolição dos existentes.	250,00m2	180$00		45 000$00	
Artº. 12º.-Emboço e reboco interior com argamassa de cal hidraulica e areia ao traço 1:6 em volume, incluindo remoção dos existentes.	270,00m2	190$00		51 300$00	
Artº. 13º.-Pintura a tinta plástica em exterior incluindo uma demão de isolante.	250,00m2	60$00		15 000$00	
Artº. 14º.-Pintura a tinta plástica em paredes interiores incluindo refechar juntas e limpeza das superfícies.	800,00m2	55$00		44 000$00	
Artº. 15º.-Pintura sobre madeira a duas demaos de esmalte incluindo os trabalhos preparatórios de emassar e aparelhar.	40,00m2	180$00		7 200$00	
Artº. 16º.-Pintura sobre madeiras interiores em caixilhos, portas, rodapés e guarnições, a duas demãos de esmalte incluindo os trabalhos preparatórios de queimar, aparelhar e emassar.	100,00m2	200$00		20 000$00	
Artº. 17º.-Fornecimento e assentamento de vidraça de 3 mm sobre caixilharia de madeira.	33,60m2	400$00		13 440$00	
				399 940$00	

PORTO, 25 de Março de 1977

O Engenheiro Civil

(António Manuel Lima e Silva Costa)

DP.

VISTO
em 20/4/1977
O ENG.º DIRECTOR

po-495 : 0679